

**Subsecretaria de Análise
S. F.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIII — Nº 166

TERÇA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 1978

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 109, DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, a elevar em Cr\$ 366.963.610,00 (trezentos e sessenta e seis milhões, novecentos e sessenta e três mil, seiscientos e dez cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 366.963.610,00 (trezentos e sessenta e seis milhões, novecentos e sessenta e três mil, seiscientos e dez cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado ao financiamento dos serviços da implantação do Plano de Complementação Urbana do Município, envolvendo obras de infra-estrutura, equipamentos e serviços públicos, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de dezembro de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 110, DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Jaboatão, Estado de Pernambuco, a elevar em Cr\$ 534.540.132,88 (quinhentos e trinta e quatro milhões, quinhentos e quarenta mil, cento e trinta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Jaboatão, Estado de Pernambuco, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 534.540.132,88 (quinhentos e trinta e quatro milhões, quinhentos e quarenta mil, cento e trinta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado de Pernambuco S. A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado ao financiamento dos serviços de estudo, projetos e investimentos programados para o Cura Integração do Município, abrangendo os segmentos da sede municipal, Distrito de Cavaleiro e Avenida Muribeca dos Guararapes, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de dezembro de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 111, DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Garanhuns, Estado de Pernambuco, a elevar em Cr\$ 322.678.116,54 (trezentos e vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, cento e dezesseis cruzeiros e cinqüenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Garanhuns, Estado de Pernambuco, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 322.678.116,54 (trezentos e vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, cento e dezesseis cruzeiros e cinqüenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimos de igual valor, junto ao Banco do Estado de Pernambuco S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinados ao financiamento dos serviços de elaboração de estudos, projetos e implantação do projeto CURA (Comunidade Urbana para Recuperação Acelerada), nos bairros de Heliópolis, Boa Vista, Santo Antônio e Aloisio Pinto, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de dezembro de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 112, DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, a elevar em Cr\$ 108.462.873,08 (cento e oito milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e três cruzeiros e oito centavos), o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 108.462.873,08 (cento e oito milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e três cruzeiros e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimos de igual valor, junto ao Banco do Estado de Pernambuco S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinados ao financiamento da implantação do Projeto CURA (Comunidade Urbana para Recuperação Acelerada), em áreas daquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de dezembro de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VIII, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 113, DE 1978

Autoriza o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 401.430.701,23 (quatrocentos e um milhões, quatrocentos e trinta mil, setecentos e um cruzeiros e vinte e três centavos), o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É o Departamento Municipal de Habitação — DEMHAB, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 401.430.701,23 (quatrocentos e um milhões, quatrocentos e trinta mil, setecentos e um cruzeiros e vinte e três centavos), o montante de sua dívida consolidada.

trinta mil, setecentos e um cruzeiros e vinte e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimos, no montante acima, junto ao Banco Nacional da Habitação (BNH), destinados ao financiamento dos serviços de construção de unidades residenciais, implantação de um projeto PROFILURB, na Vila Restinga (Velha) e aquisição de áreas diversas em vilas daquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de dezembro de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VIII, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 114, DE 1978

Autoriza o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB) de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operações de crédito no valor de Cr\$ 101.832.954,00 (cento e um milhões, oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e cinqüenta e quatro cruzeiros).

Art. 1º É o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), Autarquia do Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a contratar operações de crédito no montante de Cr\$ 101.832.954,00 (cento e um milhões, oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e cinqüenta e quatro cruzeiros) junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinados ao financiamento dos serviços de implantação de uma adutora para abastecimento de água e execução de obras de infra-estrutura para 1.086 (um mil e oitenta e seis) habitações da IV Unidade do Núcleo Habitacional de Vila Restinga, naquele Município, obedecidas as condições do Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de dezembro de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 115, DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 69.922.445,93 (sessenta e nove milhões, novecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco cruzeiros e noventa e três centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 69.922.445,93 (sessenta e nove milhões, novecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco cruzeiros e noventa e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado ao financiamento dos serviços de construção de quatorze unidades escolares, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de dezembro de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 116, DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, a elevar em Cr\$ 7.124.779,77 (sete milhões, cento e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e nove cruzeiros e setenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 7.124.779,77 (sete milhões, cento e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e nove cruzeiros e setenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado do Espírito Santo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado ao financiamento dos serviços de infra-estrutura do Conjunto Habitacional "Juparanã", naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de dezembro de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 117, DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Serra, Estado do Espírito Santo, a elevar em Cr\$ 142.546.300,00 (cento e quarenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Serra, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 142.546.300,00 (cento e quarenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado do Espírito Santo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado ao financiamento de projetos e atividades na área de infra-estrutura urbana, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de dezembro de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 118, DE 1978

Autoriza o Governo do Estado do Pará a elevar em Cr\$ 16.989.300,00 (dezesseis milhões, novecentos e oitenta e nove mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É o Governo do Estado do Pará, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 16.989.300,00 (dezesseis milhões, novecentos e oitenta e nove mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, por conta do Fundo de Apoio

ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado ao financiamento da implantação de centros sociais urbanos nos Municípios de Belém, Castanhal, Marabá e Itaituba, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de dezembro de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, *Petrônio Portella*, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 119, DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 8.387.788,24 (oito milhões, trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos), o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 8.387.788,24 (oito milhões, trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos), o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo, de igual valor, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado ao financiamento dos serviços de abastecimento de água potável, esgoto sanitário, galerias pluviais, guias, sarjetas e pavimentação do “Conjunto Habitacional Ilha Grande”, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de dezembro de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, *Petrônio Portella*, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 120, DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 61.365.727,94 (sessenta e um milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete cruzeiros e noventa e quatro centavos), o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 61.365.727,94 (sessenta e um milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete cruzeiros e noventa e quatro centavos), o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH —, destinado ao financiamento dos serviços de pavimentação, construção de galerias pluviais, água potável, esgoto sanitário, centro comunitário esportivo, unidade escolar e ambulatório, em núcleo habitacional do Parque CECAP e Jardim Parque Jupiá, na sede daquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de dezembro de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 121, DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 18.332.648,96 (dezoito milhões, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito cruzeiros e noventa e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 18.332.648,96 (dezoito milhões, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito cruzeiros e noventa e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado ao financiamento dos serviços de infra-estrutura dos Conjuntos Habitacionais "Gabriel do Ó" e "Parque CECAP", naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de dezembro de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 122, DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Valinhos, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 50.029.849,78 (cinquenta milhões, vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e nove cruzeiros e setenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Valinhos, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 50.029.849,78 (cinquenta milhões, vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e nove cruzeiros e setenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., esta na qualidade da agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado ao financiamento dos serviços de infra-estrutura e equipamentos comunitários em empreendimentos habitacionais a serem implantados no Município, dentro do PLANHAP — Plano Nacional de Habitação Popular, junto aos núcleos Habitacionais "CECAP", "Jardim Bom Retiro II" e "Jardim Novo Mundo", obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de dezembro de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 123, DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 15.549.272,12 (quinze milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e dois cruzeiros e doze centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 15.549.272,12

(quinze milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e dois cruzeiros e doze centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado ao financiamento dos serviços de infra-estrutura no Conjunto Habitacional João XXIII, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de dezembro de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 124, DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 7.719.600,00 (sete milhões, setecentos e dezenove mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, autorizada a aumentar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens I, II e III do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, alterada pela de nº 93, de 1976, ambas do Senado Federal, a fim de elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 7.719.600,00 (sete milhões, setecentos e dezenove mil e seiscentos cruzeiros), mediante uma operação de empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A., destinada ao financiamento de máquinas, serviços de pavimentação, desapropriação de diversas áreas para a implantação de zonas industriais e residenciais e a construção de um grupo escolar, naquele município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de dezembro de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 125, DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, Estado do Mato Grosso, a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, Estado do Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado de Mato Grosso S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado ao financiamento de projetos e atividades na área de infra-estrutura urbana, naquele município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de dezembro de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 126, DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso, a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo, de igual valor, junto ao Banco do Estado de Mato Grosso S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado ao financiamento de projetos e atividades na área de infra-estrutura urbana, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de dezembro de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 127, DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Cáceres, Estado do Mato Grosso, a elevar em Cr\$ 10.244.953,60 (dez milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinqüenta e três cruzeiros e sessenta centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Cáceres, Estado do Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 10.244.953,60 (dez milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinqüenta e três cruzeiros e sessenta centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado de Mato Grosso S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado ao financiamento de projetos e atividades na área de infra-estrutura urbana, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de dezembro de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 128, DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, a elevar em Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado de Mato Grosso S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado ao financiamento de projetos e atividades na área de infra-estrutura urbana, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de outubro de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 199^a SESSÃO, EM 4 DE DEZEMBRO DE 1978

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias

Projeto de Resolução nº 50, de 1978, que extingue o Quadro de Pessoal CLT, aprovado pelo Ato da Comissão Diretora nº 8, de 1976, e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara nº 139/78 (nº 5.617-B/78, na Casa de origem), que dispõe sobre a alteração da denominação da Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

1.2.2 — Correspondência recebida

Lista nº 10, de 1978.

1.2.3 — Questão de ordem

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Referente ao funcionamento, durante o recesso parlamentar, de Comissão Parlamentar de Inquérito.

SENADOR JARBAS PASSARINHO, como Líder — Contradicando a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE — Resposta à questão de ordem formulada.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 90/78, que regulamenta a aplicação, na administração do Senado Federal, dos Sistemas de Ascensão e Progressão Funcionais e do Aumento por Mérito. **Retirado da pauta**, para instrução do processo.

— Projeto de Resolução nº 123/78, que autoriza a Prefeitura Municipal da Serra (ES) a elevar em Cr\$ 142.546.300,00 (cento e quarenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna. **Aprovado**, após usar da palavra na sua discussão o Sr. Dirceu Cardoso. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 125/78, que autoriza a Prefeitura Municipal de Niterói (RJ) a elevar em Cr\$ 366.963.610,00 (trezentos e sessenta e seis milhões, novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e dez cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 126/78, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jaboatão (PE) a elevar em Cr\$ 534.540.132,88 (quinhentos e trinta e quatro milhões, quinhentos e quarenta mil, cento e trinta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada interna. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 127/78, que autoriza a Prefeitura Municipal de Garanhuns (PE) a elevar em Cr\$ 322.678.116,54 (trezentos e vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, cento e dezesseis cruzeiros e cinqüenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada interna. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 128/78, que autoriza a Prefeitura Municipal de Igarassu (PE) a elevar em Cr\$ 108.462.873,08 (cento e oito milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e três cruzeiros e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada interna. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 129/78, que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a elevar em Cr\$ 74.905.600,00 (setenta e quatro milhões, novecentos e cinco mil e seiscentos cru-

zeiros) o montante de sua dívida consolidada interna. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 130/78, que autoriza o Departamento Municipal de Habitação — DEMHAB, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (RS) a elevar em Cr\$ 401.430.701,23 (quatrocentos e um milhões, quatrocentos e trinta mil, setecentos e um cruzeiros e vinte e três centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

1.4 — MATERIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

Redação final dos Projetos de Resolução nºs 123, 125, 126, 127, 128, 129 e 130, de 1978, constantes dos itens 2 a 8 da Ordem do Dia. **Aprovadas**, nos termos dos Requerimentos nºs 447 a 453, de 1978. À promulgação.

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR JOSE LINDOSO — Apresentando suas despedidas à Casa, no momento da proximidade do término do seu mandato parlamentar.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Homenagem ao Dr. Marco Aurélio Mendes Farias, por motivo de sua posse como Juiz togado, no Tribunal Regional do Trabalho da 1^a Região.

1.6 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Convocação de sessão extraordinária, a realizar-se hoje, às 13 horas e 20 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.7 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 200^a SESSÃO, EM 4 DE DEZEMBRO DE 1978

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Requerimentos

— Nº 454/78, de autoria do Sr. Senador Jarbas Passarinho, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para a redação final do Projeto de Resolução nº 99/78, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santos (SP) a elevar em Cr\$ 25.869.798,40 (vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e oito cruzeiros e quarenta centavos), o montante de sua dívida consolidada, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte. **Aprovado**.

— Nº 455/78, de autoria do Sr. Senador Gilvan Rocha e outros Srs. Senadores, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido na sessão de 1º-12-78, da Câmara dos Deputados, pelo Deputado José Carlos Teixeira.

— Nº 456/78, de autoria do Sr. Senador Otto Lehmann, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 50/78, que extingue o Quadro de Pessoal CLT, aprovado pelo Ato da Comissão Diretora nº 8, de 1976, e dá outras providências, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte. **Aprovado**.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Resolução nº 75/78, que autoriza a Prefeitura Municipal de Vinhedo (SP), a elevar em Cr\$ 15.549.272,12 (quinze milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e dois cruzeiros e doze centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**. À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 85/78, que autoriza a Prefeitura Municipal de Louveira (SP) a elevar em Cr\$ 7.719.600,00 (sete

milhões, setecentos e dezenove mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 117/78, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (SP) a elevar em Cr\$ 8.387.788,24 (oito milhões, trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada interna. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 121/78, que autoriza a Prefeitura Municipal de Brodowsky (SP) a elevar em Cr\$ 3.063.131,95 (três milhões, sessenta e três mil, cento e trinta e um cruzeiros e noventa e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada interna. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 131/78, que autoriza o Departamento Municipal de Habitação — DEMHAB, Porto Alegre (RS) a contratar operações de créditos no valor de Cr\$ 101.832.954,00 (cento e um milhões, oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e cinqüenta e quatro cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 132/78, que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a elevar em Cr\$ 2.923.300,00 (dois milhões, novecentos e vinte e três mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 133/78, que autoriza a Prefeitura Municipal de Camapuã (MT) a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 134/78, que autoriza a Prefeitura Municipal de Catanduva (SP) a elevar em Cr\$ 4.781.350,40 (quatro milhões, setecentos e oitenta e um mil, trezentos e cinqüenta cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada interna. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

2.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Redações finais dos Projetos de Resolução nºs 85, 117, 121, 131, 132, 133 e 134, de 1978, constantes da Ordem do Dia da presente sessão. **Aprovadas**, nos termos dos Requerimentos nºs 457, 458, 459, 460, 461, 462 e 463, de 1978. À promulgação.

2.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — ATA DA 201^a SESSÃO, EM 4 DE DEZEMBRO DE 1978

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Ofício do Sr. 1^o-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

— Projeto de Lei da Câmara nº 147/78 (nº 5.530-B/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e dá outras providências.

3.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 354/78, de autoria do Sr. Senador Orestes Querínia, que altera a redação do art. 474, da Consolidação das Leis do Trabalho.

3.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR DINARTE MARIZ — Posição de S. Ex^o em relação ao pleito eleitoral de 15 de novembro no Estado do Rio Grande do Norte.

SENADOR JESSE FREIRE — Considerações sobre o discurso de seu antecessor na tribuna.

SENADOR RUY SANTOS — Apresentando suas despedidas ao Senado, na oportunidade em que se afastará da vida pública.

SENADOR ORESTES QUERÍA — Ofício dirigido ao Sr. Ministro da Justiça, pelos Comitês Brasileiros e Movimentos Femininos pela Anistia, no sentido de que o Governo brasileiro faça as devidas gestões junto aos Governos da República Argentina e da República Oriental do Uruguai, em defesa de cidadãos brasileiros presos nesses países por motivos políticos.

3.2.4 — Requerimento

— Nº 464/78, de urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 109/78, que altera a redação do art. 126 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que “dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a reforma administrativa, e dá outras providências”.

3.2.5 — Ofício

— Do Presidente da Comissão de Redação, referente a equívoco havido na redação final das emendas, do Senado, ao Projeto de Lei da Câmara nº 120/78 — Complementar, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura.

3.2.6 — Comunicação da Presidência

— Referente a providência a ser adotada em relação ao ofício lido.

3.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 98/78, de autoria do Sr. Senador Lázaro Barboza, que altera o art. 2º da Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966, que dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia. **Votação adiada** por falta de *quorum*, após rejeição do Requerimento nº 430/78, de extinção de urgência.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 278/76, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, que regula os direitos autorais. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 7/78, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a Lei dos Registros Públicos a fim de determinar o registro do casamento de estrangeiros realizado no exterior quando os esposos fixarem residência definitiva no Brasil. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 88/78, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso (MG) a elevar em Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 99/78, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santos (SP) a elevar em Cr\$ 25.869.798,40 (vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e oito cruzeiros e quarenta centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 50/78, de autoria do Sr. Senador Alexandre Costa, que extingue o Quadro de Pessoal CLT,

aprovado pelo Ato da Comissão Diretora nº 8, de 1976, e dá outras providências. **Discussão sobreposta**, em virtude da falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 465/78, de adiamento da discussão para a sessão do dia 28-3-79.

— Projeto de Resolução nº 135/78, que autoriza a Cia. de Eletricidade de Manaus — CEM, a elevar em Cr\$ 882.882,56 (oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois cruzeiros e cinqüenta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 136/78, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) a elevar em Cr\$ 40.430.914,82 (quarenta milhões, quatrocentos e trinta mil, novecentos e quatorze cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 137/78, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ortigueira (PR) a elevar em Cr\$ 4.957.056,00 (quatro milhões, novecentos e cinqüenta e sete mil, cinqüenta e seis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 138/78, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranávai (PR) a elevar em Cr\$ 55.799.907,84 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e sete cruzeiros e oitenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada interna. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 139/78, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pato Branco (PR) a elevar em Cr\$ 60.658.000,00 (sessenta milhões, seiscentos e cinqüenta e oito mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 258/78-DF, que dispõe sobre a criação e extinção de cargos no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

3.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Prejudicialidade, por falta de *quorum* do Requerimento nº 464/78, lido no Expediente.

3.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR PAULO BROSSARD — Considerações sobre o processo eleitoral de 15 de novembro último e o seu resultado político.

SENADOR EURICO REZENDE, como Líder — Resposta ao discurso do Senador Paulo Brossard.

SENADOR GILVAN ROCHA — A reforma agrária como solução para o problema da terra no Nordeste.

SENADOR FRANCO MONTORO — “A Carta de São Bernardo”, como conclusão do Seminário Internacional sobre o desenvolvimento das Áreas Metropolitanas, realizado de 20 a 24 de novembro último na cidade de São Bernardo do Campo — SP.

3.6 — COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 19 horas e 15 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Convocação da sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

3.7 — ENCERRAMENTO

4 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Vilela de Magalhães, proferido na sessão de 29-8-78.

— Do Sr. Senador Marcos Freire, proferido na sessão de 3-12-78.

— Do Sr. Senador Evandro Carreira, proferido na sessão de 3-12-78.

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 199^a SESSÃO, EM 4 DE DEZEMBRO DE 1978

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JOSÉ LINDOSO E HENRIQUE DE LA ROCQUE

AS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Ernando Uchôa — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Milton Cabral — Marcos Freire — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto —

Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelálio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A lista de presença acusa o comparecimento de 54 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

*E lido o seguinte***EXPEDIENTE****PARECERES****PARECERES N°S 948, 949 E 950, DE 1978****PARECER N.º 948, DE 1978****Da Comissão de Constituição e Justiça**

Sobre o Projeto de Resolução n.º 50, de 1978 que “extingue o Quadro de Pessoal CLT, aprovado pelo Ato da Comissão Diretora n.º 8, de 1976, e dá outras providências.”

Relator: Senador Wilson Gonçalves.

De autoria do ilustre Senador Alexandre Costa, o Projeto de Resolução sob exame extingue o Quadro de Pessoal CLT, aprovado pelo Ato da Comissão Diretora n.º 8, de 1976, e dá outras providências.

2. Na Justificação, após vistoriar as várias fases por que passou o regime de pessoal do Senado Federal, bem como as circunstâncias e razões que as ditaram, o Autor mostra os inconvenientes da atual situação de dualidade que vige nos vínculos dos servidores com a Casa. “Hoje, o Senado Federal, — aduz — temos a vexatória situação de servidores executando o mesmo trabalho, com igual produtividade, no mesmo local e submetidos ao mesmo expediente, percebendo, pelo exercício da mesma função, retribuições diferentes, pelo simples fato de que: um é estatutário e o outro é CLT. Em verdade, o descompasso salarial, que cria um permanente estado de insatisfação prejudicial ao serviço, verifica-se em consequência do sistema de vantagens tradicionalmente atribuído ao pessoal estatutário, o qual, assim, percebe retribuição pelo comparecimento a sessões extraordinárias do Senado e do Congresso, enquanto o pessoal CLT aufere estipendios em regime de horas-extras, limitado e de valor bem inferior ao das vantagens estatutárias. Assim sendo, temos servidor CLT, percebendo mensalmente, quantias tão ínfimas, que não ultrapassam os níveis de salsalário mínimo...”

“O regime de direitos e deveres, a distanciar as duas categorias — CLT e Estatutários — é outro aspecto que causa repulsa... Não é justo... que um tenha, por exemplo, direito a licença especial, e o outro, não; que um perceba gratificação por tempo de serviço, e o outro, não; que o regime de licença e gratificações, para um, seja absolutamente diferente do sistema do outro; que os proventos da inatividade sejam calculados diferentemente para uns e para outros.

Após mostrar as razões que provocaram a dicotomia de regimes na área do Executivo, argui: “A legislação de classificação de cargos, consciente dessa problemática, conferiu à administração os instrumentos capazes de solucionar os problemas emergentes nesse setor, dando-lhe competência para transformar os empregos em cargos, a fim de enquadrá-los no novo sistema classificatório. O Senado, no entanto, até hoje, não se utilizou dessa outorga com a devida latitude recomendada pelas exigências da questão. Assim, aprovou apenas a transformação de algumas Categorias CLT, deixando outras inteiramente à margem de qualquer solução...”

3. O art. 1.º determina a extinção do Quadro de Pessoal CLT, aprovado pelo Ato da Comissão Diretora n.º 8, de 1976.

O art. 2.º prescreve, em seu caput, sejam os empregos transformados em cargos e integrados nas

classes das Categorias Funcionais correspondentes do Quadro Permanente do Senado, no prazo de 90 (noventa dias).

O § 1.º desse artigo prevê a alteração, pela Comissão Diretora, da Lotação ideal das Categorias Funcionais do Quadro Permanente, em número suficiente de cargos, em cada Classe, como resultante da Transformação.

O § 2.º dispõe que o enquadramento resultante da execução do que o artigo prevê deverá efetivar-se em classe ou referência de vencimento inicial ao em que esteja enquadrado o servidor no Quadro Permanente.

4. Dispõe o art. 97 da Constituição: “Os cargos públicos serão acessíveis a todos os brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei”, estipulando o § 1.º que “a primeira investidura em cargo público dependerá de aprovação prévia, em concurso público de provas ou de provas e títulos, salvo os casos indicados em lei” (grifo nosso).

Vê-se, portanto, que a regra geral da aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, para primeira investidura em cargo público, comporta exceções nos casos indicados em lei.

A Lei n.º 5.975, de 12 de dezembro de 1973, que “fixa os valores de vencimentos dos cargos dos Grupos — Outras Atividades de Nível Superior e Artesanato, do Quadro Permanente do Senado Federal, e dá outras providências”, dispõe, em seu art. 4.º: “à medida em que forem sendo implantados os Grupos a que se refere esta Lei e os criados e estruturados na forma da Lei n.º 5.645, de 10 de dezembro de 1970, serão extintos os empregos regidos pela legislação trabalhista a que sejam inerentes tais atividades, mediante supressão, quando vagarem, ou transformação em cargos integrantes dos referidos Grupos, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Poder Executivo”.

Com base nesse dispositivo, efetuaram-se, no Senado Federal, várias transformações de empregos em cargos, o que também ocorreu em outras áreas do Poder Público, como, por exemplo, no Tribunal Federal de Recursos (Lei n.º 5.997, de 18 de dezembro de 1973, art. 7.º), no Superior Tribunal Militar (Lei n.º 5.998, de 18 de dezembro de 1973, art. 8.º) e no Tribunal Superior do Trabalho (Lei n.º 6.004, de 19 de dezembro de 1973, art. 6.º).

Dentre os precedentes havidos no Senado, podem mencionar-se os dos Técnicos em Legislação e Orçamento (Teste Público), Auxiliares de Taquigrafia (Teste Público), e ainda os de Médicos, Técnicos em Comunicação Social, Psicólogos, Bibliotecários, Odontólogos e outros, observados os respectivos requisitos de teste público externo ou prova de seleção interna.

Assim sendo, nada obsta, do ponto-de-vista jurídico-constitucional, a que se proceda às transformações dos empregos CLT em cargos do Quadro Permanente, observados os requisitos normativos gerais e específicos pertinentes a pessoal, com a consequente extinção do Quadro de Pessoal CLT.

Entendemos, inobstante, dever inverter a ordem das disposições contidas no Projeto, colocando a extinção do Quadro CLT instituído pelo Ato da Comissão Diretora n.º 8, de 1976, como última etapa de um processo a ser concluído dentro dos 90 (noventa) dias previstos, pois pode dar-se o caso de haver contratados que ainda não tenham satisfeito às condições mínimas exigidas, o que deverá ser providenciado antes da extinção definitiva do Quadro, no prazo previsto, a fim de que se atenda às normas de exceção que regem a espécie.

Apresentamos, pois, substitutivo nesse sentido, incorporando, também, o pretendido pela Emenda n.º 1, do Senador Evandro Carreira.

6. Isso posto, opinamos pela aprovação do Projeto, por constitucional, jurídico e conforme a técnica legislativa, nos termos da seguinte:

EMENDA N.º 2-CCJ

(Substitutivo)

Transforma empregos em cargos públicos, extingue o Quadro CLT, aprovado pelo Ato da Comissão Diretora n.º 8, de 1976, e dá outras providências.

Art. 1.º A Comissão Diretora do Senado Federal dentro de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Resolução, e observados os requisitos mínimos de investidura previstos nas normas legais, e administrativas internas, efetuará a transformação em cargos dos empregos do Quadro de Pessoal CLT, aprovado pelo Ato da Comissão Diretora n.º 8, de 1976, integrando-os, nas Classes Funcionais correspondentes ao Quadro Permanente do Senado Federal.

§ 1.º Na execução, do disposto neste artigo, a Comissão Diretora do Senado Federal determinará a alteração da lotação ideal das Categorias Funcionais do Quadro Permanente, em número suficiente de cargos, em cada Classe, como resultante da transformação.

§ 2.º O enquadramento resultante da execução do disposto neste artigo deverá efetivar-se na mesma Classe ou Referência de vencimento em que seja enquadrado o servidor correspondente no Quadro Permanente.

Art. 2.º Concluídas as transformações e integrações previstas no artigo anterior, dentro de 90 (noventa) dias, o Quadro de Pessoal CLT, aprovado pelo Ato da Comissão Diretora n.º 8, de 1976, será declarado extinto.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 1978. — Daniel Krieger, Presidente — Wilson Gonçalves, Relator — Lenoir Vargas — Helvídio Nunes — Cunha Lima — Milton Cabral — Italívio Coelho — Leite Chaves.

PARECER N.º 949, DE 1978

Da Comissão Diretora

Relator: Senador Petrônio Portella

O presente projeto de resolução, de iniciativa do ilustre Senador Alexandre Costa, visa a extinguir o Quadro de Pessoal CLT, aprovado pelo Ato da Comissão Diretora n.º 8, de 1976, determinando que, no prazo de 90 dias, contados da Resolução, este Órgão Diretor disporá sobre a transformação dos empregos em cargos, integrando-os nas Categorias Funcionais correspondentes do Quadro de Pessoal Permanente do Senado Federal.

Estabelece-se, ainda, que:

a) a Comissão Diretora alterará a lotação ideal das Categorias, em número de claros suficientes à absorção dos empregos transformados; e

b) o enquadramento será feito em Classe ou Referência de vencimento inicial ao em que esteja localizado o servidor no Quadro Permanente.

Justificando a proposição, seu eminentíssimo Autor, depois de apresentar um breve histórico sobre a situação do pessoal CLT do Senado Federal, analisa as dificuldades que julga existir em decorrência da existência de dois Quadros de Pessoal, com uma dicotomia de regimes jurídicos a instaurar divergências e reivindicações de toda sorte.

Destaca, no particular, que:

"Hoje, no Senado Federal, temos a vexatória situação de servidores executando o mesmo trabalho, com igual produtividade, no mesmo local e submetido ao mesmo expediente, percebendo, pelo exercício da mesma função, retribuições diferentes, pelo simples fato de que: um é estatutário e o outro é CLT. 'Em verdade, o descompasso salarial, que cria um permanente estado de insatisfação prejudicial ao serviço, verifica-se em consequência do sistema de vantagens atribuído, tradicionalmente ao pessoal estatutário, o qual, assim, percebe retribuição pelo comparecimento a sessões extraordinárias do Senado e do Congresso, enquanto o pessoal CLT aufera estipêndios em regime de horas-extras, ilimitado e de valor bem inferior ao das vantagens estatutárias."

A dicotomia de regimes jurídicos existe em todos os planos da administração pública direta ou indireta e inclui os três Poderes, não sendo, portanto, responsável pelo permanente estado de insatisfação do funcionalismo do Senado.

Essas manifestações fazem-se mais presentes no Poder Legislativo onde a administração é colegiada e há uma natural e indispensável influência de todos os Senhores Senadores, assediados sempre com pedidos, o que torna mais evidentes e, por isso mesmo, questionáveis as desigualdades ou injustiças porventura existentes.

A dicotomia em si não é anomalia, pois é a norma, como foi dito, de toda a administração pública federal. Sua eliminação é que criaria uma situação de excepcionalidade no Senado, pois a transformação de empregos em cargos significaria a criação de algumas centenas de cargos e seu provimento efetivo, sem concurso público, como determina a Constituição.

Cumpre assinalar que assim dispõe a Resolução n.º 58, de 1972, em plena consonância com o Decreto-lei n.º 200:

"Art. 510. As atividades vinculadas a transporte, vigilância, operação de elevadores, telefonia, conservação e limpeza, serviço de artifício e outras assemelhadas serão, sempre que possível, objeto de execução indireta, mediante contrato, obedecidos os ditames da conveniência e o do interesse do Senado Federal."

O fundamento principal do projeto, entretanto, tem procedência. Visa a assegurar vantagens iguais aos servidores regidos por ambos os regimes.

Diante do exposto e de acordo com o espírito da proposição, opina-se no sentido de que seja autorizada a Comissão Diretora a baixar normas dentro de sessenta dias, visando a assegurar paridade de vantagens entre servidores regidos pelos dois regimes e enviar ao Plenário, em noventa dias, um completo estudo da situação dos servidores regidos pela CLT e pelo arquivamento do projeto.

Sala da Comissão Diretora, 3 de dezembro de 1978. — Petrônio Portella, Presidente e Relator — Menezes Canale — Mauro Benevides — Henrique La Rocque.

PARECER N.º 950, DE 1978

Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Ruy Santos.

O projeto sob exame, elaborado pelo eminentíssimo Senador Alexandre Costa, objetiva a extinção do Quadro de Pessoal CLT, aprovado pelo Ato da Comissão Diretora n.º 8, de 1976, prescrevendo a absorção das Categorias de empregos, ali discriminadas, nas Categorias Funcionais do Quadro de Pessoal Permanente do Senado Federal.

A Comissão Diretora da Casa, examinando em profundidade a matéria, destaca que se fixou "na orientação de que seria mais útil para o aperfeiçoamento dos serviços da Casa, a permanência do regime jurídico da CLT para as Categorias remanescentes, ainda porque, em boa parte, elas estão identificadas com aquelas atividades relacionadas no citado dispositivo regulamentar." E aduz que já está cogitando sobre o estabelecimento de medidas tendentes a eliminar a diferença retributiva existente entre as Categorias que integram os dos Quadro.

Ao projeto foi apresentado um Substitutivo, pela Comissão de Constituição e Justiça, que incorpora uma emenda de plenário.

Considerando os aspectos abordados pela Comissão Diretora, órgão incumbido do exame da conveniência e oportunidade da matéria, opinamos em consonância com o parecer daquele Órgão Diretor, ou seja, pela rejeição do projeto e do Substitutivo que lhe foi aditado.

Saldanha Derzi, Presidente — **Ruy Santos**, Relator — **Lourival Baptista** — **Alexandre Costa**, vencido — **Magalhães Pinto**, vencido — **Helvídio Nunes**, vencido — **Heitor Dias** — **Cattete Pinheiro** — **Evaristo Carreria**, vencido.

PARECER N.º 951, DE 1978

Da Comissão de Constituição e Justiça

Sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 139, de 1978 (n.º 5.617-B, de 1978, na Casa de Origem), que "dispõe sobre a alteração da denominação da Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho".

Relator: Senador Helvídio Nunes

O Projeto sob exame, encaminhado ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo, altera a denominação da Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, para Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho.

A referida entidade foi instituída pela Lei n.º 5.161, de 21 de outubro de 1966, e a alteração, segundo a Exposição de Motivos do Sr. Ministro do Trabalho, visa a homenagear o engenheiro Jorge Duprat Figueiredo, falecido em 14 de setembro deste ano, que na qualidade de seu Presidente, "vinha prestando serviços inestimáveis ao País, em especial à classe trabalhadora na luta pela segurança do trabalho".

A matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados e, como inexistem óbices quanto ao aspecto jurídico-constitucional, nosso Parecer é também pela sua aprovação nesta Casa.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1978. — **Daniel Krieger**, Presidente — **Helvídio Nunes**, Relator — **Leite Chaves** — **Lázaro Barreto** — **Gustavo Capanema** — **Eurico Rezende** — **João Cardoso** — **Itálvio Coelho** — **Leônio Vargas**.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

LISTA N.º 10, DE 1978
EM 4 DE 12, DE 1978

Comunicação:

— da Associação dos Jornais do Interior do Estado do Rio Grande do Sul, comunicando a eleição de sua nova Diretoria, para o período 1978/79.

Agradecimentos por Transcrição nos Anais do Senado Federal:

— do Ministro João Paulo dos Reis Velloso, agradecendo as transcrições nos Anais do Senado, dos discursos que proferiu no I Congresso Nacional sobre o Nordeste, realizado no Parque Anhambí, em São Paulo, no dia 25-9-78 e na Reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE (Requerimentos n.ºs 306 e 299, de 1978, ambos de autoria do Senhor Senador Lourival Baptista).

Manifestações sobre Projetos:

— das Entidades Representativas da Publicidade Brasileira (ABA, ABAP e ABP), manifestando-se pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara n.º 131/78;

— das Entidades Representativas dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Estado do Ceará, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado n.º 262/78;

— da Confederação Nacional da Indústria — RJ, manifestando-se pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado n.ºs 227/76, 178/77, 24/78, 68/78, 208/78 e 282/78.

Manifestações Solicitando o Enquadramento do Pequeno Proprietário Rural em Grupo Associativo que Atenda seus Interesses:

— do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Capão Bonito — SP;

— do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ribeirão Preto — SP;

— do Sindicato Rural de Pontal — SP;

— do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vera Cruz — SP;

— dos Trabalhadores Rurais de Junqueirópolis — SP;

— dos Lavradores de Pereira Barreto — SP;

— dos Trabalhadores Rurais de Descalvado — SP;

— dos Trabalhadores Rurais de Penápolis — SP;

— dos Trabalhadores Rurais de Jardinópolis — SP;

— dos Trabalhadores Rurais de Charqueada — SP;

— dos Trabalhadores Rurais de Porto Feliz — SP;

— dos Trabalhadores Rurais de Eldorado Paulista — SP;

— dos Trabalhadores Rurais de Jacupiranga — SP;

— dos Trabalhadores Rurais de Piracicaba — SP;

— dos Trabalhadores Rurais de Ourinhos — SP;

— dos Trabalhadores Rurais de Bernardino de Campos — SP;

— dos Trabalhadores Rurais de General Salgado — SP;

— dos Trabalhadores Rurais de Paulo de Faria — SP;

— dos Trabalhadores Rurais de Jales — SP;

— dos Trabalhadores Rurais de Araras — SP;

— dos Trabalhadores Rurais de Jaú — SP;

— do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marília — SP;

— dos Trabalhadores Rurais de Paraguaçu Paulista — SP;

— do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaporanga — SP;

— do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Novo Horizonte — SP;

— dos Trabalhadores Rurais de Regente Feijó — SP;

— dos Trabalhadores Rurais de Bariri — SP;

— do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brotas — SP;

— do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pompéia — SP;

— do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pirassununga — SP;

— do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Registro — SP;

— do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sete Barras — SP;

— do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Fé do Sul — SP;
 — do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dracena — SP;
 — dos Trabalhadores Rurais de São João da Boa Vista — SP;
 — dos Trabalhadores Rurais de Araçatuba — SP;
 — dos Trabalhadores Rurais de Sorocaba, Capela do Alto, Aracoiaba da Serra, Salto de Pirapora, Pilar do Sul, Piedade e Votorantim;
 — dos Trabalhadores Rurais de Itaporanga — SP.

Diversos:

— da Câmara Municipal de Nazaré da Mata — PE, solicitando modificação legal, no sentido de se conceder ao trabalhador rural o benefício do salário família;

— da Câmara Municipal de Marília — SP, solicitando isenção das contribuições devidas à Previdência Social, aos proprietários de casas com área de construção até 75m², construídas para uso próprio (casas populares).

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O Expediente lido vai à publicação.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para uma questão de ordem.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O assunto é sobre a aplicação do Regimento Interno, de acordo com o art. 444.

Li no *Jornal do Brasil*, de sexta-feira última, declarações do Sr. Presidente do Senado, Senador Petrônio Portella, dizendo que o prazo de funcionamento das comissões parlamentares de inquérito terminaria com a cessação da sessão legislativa anual, ou da legislatura de 1978.

Como sou membro de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, sobre o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, que através de trabalho árduo, áspero e difícil tem cumprido seu mandato, presidida por um Senador do MDB e substituído ultimamente por um nobre membro da ARENA, Senador Italívio Coelho, tendo como Relator o nobre Senador Jarbas Passarinho e como membros outros Srs. Senadores, cujos mandatos não se expiram no fim dessa sessão legislativa, queria, então, indagar à Mesa se, em face da declaração do Sr. Presidente Petrônio Portella, que é o responsável pelo funcionamento do Senado, assim como das suas Comissões, se, de fato, a Comissão não pode funcionar após o encerramento da presente sessão legislativa.

Sr. Presidente, o trabalho de investigação da Comissão se dividiu em duas partes — a primeira diz respeito ao Acordo Nuclear em si e as suas implicações, além de outros quesitos, e a segunda se refere ao requerimento que instaurou a Comissão Parlamentar de Inquérito.

A Comissão, em reunião de todos os seus membros, com a presença do seu Presidente, Sr. Senador Italívio Coelho e do seu Relator, o Sr. Senador Jarbas Passarinho, desejava que, até o dia 15 desse mês, encerrássemos a primeira parte do programa da Comissão, isto é, apurássemos as irregularidades e as acusações que pesam sobre o Acordo Nuclear ou sobre a política nuclear brasileira, ou, finalmente, sobre a construção das usinas. Com a declaração do Sr. Presidente, vê-se a Comissão privada, então, de continuar o seu trabalho profícuo e eficiente.

Mas, Sr. Presidente, esta Casa já deliberou, ou está deliberando que haverá uma Comissão que funcionará do dia 15 em diante, para visitar o Estado que V. Ex⁴, com tanta dignidade, vai dirigir e representa nesta Casa — o Amazonas — e o Pará, a Comissão que tratará do problema Jari. Portanto, Sr. Presidente, como esta Casa já criou

uma Comissão Parlamentar de Inquérito, quando o Senado já se encontrava em recesso...

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Não era uma Comissão Parlamentar de Inquérito, mas uma comissão de investigação preliminar.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Não existe comissão de investigação preliminar, neste Regimento. Se eu passar os olhos de capa a capa, em todo o ordenamento do Regimento Interno, compaginadas as disposições no seu contexto, não encontro comissão de investigação preliminar que foi criada por arbitrio e império da Mesa do Senado. Criou-se uma Comissão!

Ora, Sr. Presidente, o desejo da Comissão Parlamentar de Inquérito é apenas estender o seu trabalho para mais quatro depoimentos, que julgamos finais da primeira parte, o depoimento do Sr. ex-Presidente da ELETROBRÁS, Dr. Mário Bhering, o ilustre Presidente de FURNAS, Dr. John Reginald Cotrim, o Sr. Assessor do Ministro das Minas e Energia, Coronel Luis Francisco Ferreira, e, finalmente, o Presidente da empresa envolvida nas irregularidades da construção de Angra-2 e 3, Sr. Noberto Odebrecht. Esses quatro deveriam depor para que encerrássemos a primeira parte das investigações da Comissão. Mas vejo que, em face das declarações do Sr. Presidente, encerram-se as atividades da Comissão, com o encerramento da Sessão Legislativa. Em face disso, pediria a V. Ex⁴, homem que vai Governar um Estado, homem que hoje representa dois cargos importantes na Nação brasileira — futuro Governador e presidindo hoje o Senado — pediria a V. Ex⁴ que, se não puder responder ou decidir hoje, nesta sessão, que decida na próxima, como fez o Sr. Presidente que decidiu uma questão antecintem e ontem deu uma explicação longa sobre o assunto, tendo hoje voltado em tela a questão novamente.

O que nós queremos é trabalhar apenas; o que nós queremos é ressalvar o bom nome da Casa; o que nós queremos é a procura incessante e indormida da verdade sobre o assunto; queremos resguardar o bom nome do nosso País.

Queremos ouvir, portanto, o Sr. Presidente de FURNAS, o ex-Presidente da ELETROBRÁS, o Assessor do Sr. Ministro de Minas e Energia e o indigitado Presidente da companhia acusada, que é uma peça importante também no nosso depoimento. Assim, pediria a V. Ex⁴, já que o Senado criou uma Comissão durante o recesso, criou uma Comissão violentando o Regimento, apenas para apurar acusações feitas a um Senador, e já que outra Comissão funcionará do dia 15 em diante, na área em que V. Ex⁴ representa neste Estado, aqui no Senado, pediria a V. Ex⁴ que desse à Comissão mais um prazo de 10 dias para encerrássemos a primeira parte da Comissão.

Sr. Presidente, a alegação de que a Taquigrafia não pode funcionar nós dispensamos. Somente a gravação nos satisfaz. Tudo nos satisfaz; o que queremos é trabalhar. Não queremos, em face da outorga do Senado, do comprometimento que nos deu o Senado de apurar este fato, não queremos ser, por decisão da Mesa, privados deste trabalho, deste comprometimento.

É a questão de ordem que formulo a V. Ex⁴

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Para contraditar a questão de ordem do nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Não existe a figura da contradição em questão de ordem, mas se V. Ex⁴ quiser falar como Líder, concedo-lhe a palavra.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Pergunto a V. Ex⁴ se não posso contraditar a questão de ordem se o art. 444 é para este fim.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O Regimento Comum é que trata da figura da contradição à questão de ordem; no Regimento do Senado não há esta figura.

V. Ex⁴ tem a palavra pela Liderança.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apenas estou surpreso ao fim desta sessão legislativa porque me parece que aqui foi contumaz a cessão da palavra para contraditar questão de ordem dentro do Senado. Mas douro-me à decisão de V. Ex^e e queria dar apenas uma explicação ao meu nobre colega e de algum modo explicar a posição do Presidente da Casa.

Jornais houve que disseram que o Presidente Petrônio Portella havia proibido o funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito e esse tema deu certas conotações de violência. O que houve, Sr. Presidente, é que nós, como disse muito bem o Senador Dirceu Cardoso, no afã de, pelo menos, eliminarmos no trabalho da Comissão uma primeira fase, por conclusão, desejávamos continuar trabalhando até o dia 15, mas não tomamos através da Presidência da Casa, seja do Senador Itamar Franco, seja do Senador Italívio Coelho, a cautela de consultar a Mesa a respeito dessa conclusão *interna corporis*.

Quando tive, com o Presidente do Senado, uma conversa, que era informal, a esse respeito, S. Ex^e me chamou a atenção para o fato de que o Congresso Nacional — e no Congresso Nacional se inclui, evidentemente, todas as Comissões — de acordo com o art. 29 da Constituição Federal, só se reúne anualmente, na Capital da União, de 1º de março a 30 de junho e de 1º de agosto a 5 de dezembro.

Então, não há a figura da prorrogação; mas há a figura da convocação extraordinária, que está regulada na Constituição Federal ainda no § 1º do art. 29, dizendo que:

“§ 1º A convocação extraordinária do Congresso Nacional far-se-á:

a) pelo Presidente do Senado, em caso de decretação de estado de sítio ou de intervenção federal; ou...”

E, em todos os demais casos, apenas pelo Presidente da República, porque lhe é atribuição inerente e intransferível.

O Regimento Interno do Senado, em seu art. 2º, quando trata das sessões legislativas, diz:

“Art. 2º O Senado Federal reunir-se-á durante as sessões legislativas:

a) ordinárias, de 1º de março a 30 de junho, e de 1º de agosto a 5 de dezembro, anualmente (Emenda Const. nº 3/72); (*)

b) extraordinárias quando, com esse caráter, for convocado o Congresso Nacional (Const., art. 29, § 1º).

(*) Res. nº 66/72.

Posteriormente, na disciplina da economia interna das Comissões Parlamentares de Inquérito, o Regimento remete pelo art. 178, ao art. 77, que trata de prazos e condições de funcionamento das Comissões:

“Art. 77 — As Comissões Especiais se extinguem:

I — pela conclusão da sua tarefa;

II — ao término do respectivo prazo;

III — ao término da sessão legislativa ordinária.

§ 1º É lícito a qualquer membro da Comissão que não tenha concluído a sua tarefa, ou a Líder, requerer a prorrogação do respectivo prazo:

a — No caso do inciso II, por tempo determinado não superior a 1 (um) ano;...”

Quer dizer, ultimado o prazo de uma Comissão e não concluída a sua tarefa, pode prorrogar por 1 (um) ano.

“b — No caso do inciso III — que é término da sessão legislativa — até o término da sessão legislativa seguinte.”

E em seguida, Sr. Presidente, se restasse alguma dúvida, o § 3º, do mesmo art. 77, ao qual estão subordinadas as Comissões Parlamentares de Inquérito, diz:

“§ 3º O prazo das Comissões Especiais Internas é contado a partir da publicação dos atos que as criarem,

interrompendo-se nos períodos de recesso do Congresso Nacional.”

Então, parece claro, Sr. Presidente, que não houve nenhuma violência por parte da Presidente da Casa, mas, apenas a interpretação dubitativa de S. Ex^e o Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Não foi dubitativa, nobre Senador.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Nobre Senador, posso com prazer dar o aparte a V. Ex^e, porque o Presidente me coagiou a falar pela Liderança. Não prestei esse caráter a sua interpretação, mas, sim, a certo noticiário que dava como o Presidente impedindo de *motu proprio* e automaticamente o funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Meu objetivo era, portanto, apenas dar esse esclarecimento que ainda não pude dar em pessoa ao nobre Senador Dirceu Cardoso, que tem sido um Parlamentar — e eu não diria de forma nenhuma das peças fundamentais, mas a peça fundamental da CPI.

A Comissão, realmente, deseja prosseguir seu trabalho, mas se a interpretação pura da legislação a partir da Carta Magna nos impede de fazê-lo, Sr. Presidente, teremos que, evidentemente, nos inclinar diante do dispositivo legal.

Quanto aos outros argumentos utilizados pelo nobre Senador Dirceu Cardoso, neles não entro, e não entro até cautelosamente, porque, com efeito, é possível que a exemplificação ainda há pouco indicada por S. Ex^e de uma Comissão de Inquérito que não figure, realmente, no Regimento Interno tenha sido criada, embora todos saibamos em que circunstâncias penosas: tratava-se da cassação do mandato de um Sr. Senador, por falta de decoro parlamentar; e, então, para que ele não tivesse perdido o prazo da investigação é que se tomou aquela iniciativa. Certo ou errado, não sei.

Relativamente já à vista que a Comissão de Assuntos Regionais pretende fazer ao Jari, eu distinguiria os dois casos um do outro, porque nada impede que os Senadores da República, que não entram pessoalmente em recesso — o que entra em recesso é o Congresso Nacional — se dirijam a esta ou aquela parte do território nacional, pois têm direito de fazê-lo, e visitem este ou aquele projeto de tal importância para que a Comissão se debruce em sua investigação.

Desde que a Comissão não dê a essa viagem a interpretação de exercício de atividade da Comissão, acredito que a visita pode ser feita, tranquilamente, sem que haja com isso nenhuma incoerência por parte do Presidente da Casa, quando tomou essa decisão.

Eram esses os esclarecimentos que me cabiam prestar. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Não houve questão de ordem levantada. Acolhemos como pedido de esclarecimento o problema suscitado pelo nobre Senador Dirceu Cardoso.

O nobre Líder, Senador Jarbas Passarinho, já ofereceu a S. Ex^e os esclarecimentos necessários, capazes, portanto, de eliminar qualquer dúvida e satisfazer inteiramente as exigências de esclarecimentos reclamados.

Contudo, como se trata de declaração pessoal do Presidente Petrônio Portella, transmitirei a ele as preocupações de V. Ex^e.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 90, de 1978, da Comissão Diretora, que regulamenta a aplicação, na administração do Senado Federal, dos Sistemas de Ascensão e Progressão Funcionais e do Aumento por Mérito, tendo

PARECERES, sob nºs 795 a 797, de 1978, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e das emendas

de nºs 1 a 6 e apresentando a de nº 7-CCJ; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário) ratificando o Parecer anterior;

— de Finanças — 1º pronunciamento: favorável ao Projeto e pelo destaque das emendas nºs 1, 2, 4, 5 e 6, apresentadas no prazo regimental, da emenda nº 7-CCJ e da de nº 8-CF, que oferece, e, ainda, da subemenda — CF à emenda nº 3, a fim de constituir proposta de autonomia (Regimento Interno, art. 154, alínea "d");

2º pronunciamento: ratificando o parecer anterior;

Diretora, acompanhando o Parecer da Comissão de Finanças no que se refere às emendas; e

— de Serviço Público Civil, declarando que a matéria é estranha à sua competência regimental.

A matéria recebeu, numa das últimas sessões, esclarecimentos de natureza técnica por parte da Presidência. No entanto, esses esclarecimentos não puderam constar do avulso distribuído aos Srs. Senadores e, na forma do Regimento Interno, retiro a matéria de pauta para cumprimento dessa formalidade indispensável à instrução do processo.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 123, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 871, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de Serra (ES) a elevar em Cr\$ 142.546.300,00 (cento e quarenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil e trezentos cruzados) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECER, sob nº 872, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Tem a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso, para discutir o projeto.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Tem o Senado a oportunidade de apreciar o Projeto de Resolução nº 123, que autoriza a Prefeitura Municipal de Serra, no Espírito Santo, a elevar em Cr\$ 142.546.300,00 o montante de sua dívida consolidada interna.

Sr. Presidente, a Serra é um dos mais prósperos municípios do nosso Estado; é um município nas cercanias de Vitória, próximo ao aeroporto, onde se ergue, hoje, o parque industrial do nosso Estado e onde vai se erguer a grande siderúrgica de Tubarão.

É um município, hoje, sob a batuta da ARENA, comandada pelo ilustre Senador Eurico Rezende. Portanto, é um município que escapa à apreciação do MDB, com relação à finalidade do empréstimo.

Sr. Presidente, a Casa teve oportunidade de votar, ontem, um crédito para o Município de Linhares, que era dirigido por um Prefeito do MDB, que o ilustre Líder do Governo e futuro Governador arrebanhou para o seu redil.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Absolutamente.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Foi ele quem veio?

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Não. Isso seria um aliciamento, quer-me parecer, até um delito eleitoral. O que houve

foi o seguinte: o Prefeito, que era do MDB, teve dificuldades com os seus companheiros de partido, na Câmara Municipal — parece que na aprovação de um projeto — e chegou à conclusão de que não teria maioria na Câmara e, de *motu proprio*, espontaneamente, dentro das prerrogativas do livre arbitrio que ele, eu e V. Ex^{er} temos, entendeu ser mais conveniente para o interesse do município ele transferir-se para a ARENA; mas, posso garantir a V. Ex^{er} que não houve nenhuma influência da minha parte.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Registro o aparte do ilustre Líder, mas não concordo com ele. E não concordo pelo seguinte: o Prefeito fez várias visitas aqui, à Capital, antes de se bandear para a ARENA, e o gabinete que ele procurava sistematicamente, trazido pelas mãos de um Deputado Federal, que ainda não se bandeou, porque ainda não houve oportunidade, mas vai se bandear, também, do MDB para a ARENA, o gabinete que ele procura, repito, era exatamente o da Liderança da Maioria.

Sr. Presidente, ele não estava negociando a sua mudança, ele estava visitando; ele gosta muito do Líder Eurico Rezende, como todos nós gostamos, aliás, do Líder e futuro Governador, que hoje está falando uma linguagem, mas do dia primeiro de março em diante, com a batuta na mão, a conversa vai ser outra, tenho a certeza.

Mas, registro o aparte de V. Ex^{er}. V. Ex^{er} não aliciou, ele é que de *motu proprio* quis passar para a ARENA.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Quis passar, por convicção doutrinária.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — V. Ex^{er} me deu um aparte ótimo; ele passou por tanta convicção doutrinária que agora esse trânsfuga, que passou para a ARENA, vai perder a Prefeitura, porque o Vice-Prefeito também passou para a ARENA, e vão tirar-lhe a Prefeitura, porque não merece crédito nem no MDB, nem na ARENA e vão dar a Prefeitura ao Vice-Prefeito, que era do MDB, que, também, foi nas águas do Prefeito e passou para a ARENA, ARENA que sob a sua batuta e com o seu simpático e dinâmico comando, que operou no Estado uma revolução eleitoral extraordinária, no dia 15 último, que não alicia ninguém, — de fato não alicia — é apenas de *motu proprio* que os prefeitos estão passando para o seu lado.

Então, na votação do crédito para Linhares calei-me, porque não queria falar aqui algumas verdades, que não vou falar. Só disse que é um trânsfuga que não merece nem a credibilidade do MDB e, muitos menos a da ARENA. E a negociação que se fala no meu Estado é que vai perder a Prefeitura por cassação da Câmara, assumindo-a o Vice-Prefeito, que é homem de outro gabinete que merece a confiança do futuro Governador, o nobre Líder da Maioria, Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^{er} um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Em primeiro lugar, o fato de o Prefeito Muniz dos Reis, antes de passar para a ARENA, ter frequentado o meu gabinete não pode ser colocado nos limites da interpretação que V. Ex^{er} deu, porque todos os prefeitos do Espírito Santo, quer da ARENA quer do MDB, procuram o meu gabinete por uma razão muito simples: eu, na qualidade de Líder do Governo, tenho condições de auxiliá-los nos Ministérios. Sabe V. Ex^{er} que, hoje, os Estados e os Municípios dependem essencialmente do Governo Federal, mas nunca — e coloco nesta expressão a minha palavra de honra — insinuei sequer, nunca fiz uma cobrança em termos transacionais, isto é, oferecer um benefício em troca da transferência partidária.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Está certo.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Quanto à ausência de credibilidade do Prefeito Muniz dos Reis, V. Ex^{er} está enganado, ele merece toda a nossa confiança. Agora, V. Ex^{er} está como uma pito-

niza predatória, achando que ele vai perder o mandato, que o Vice-Prefeito vai assumir. Nesse ponto, é uma questão de futurologia que nem eu nem V. Ex⁴, nem ninguém, podemos discutir. Quero dizer a V. Ex⁴ que jamais procurei qualquer elemento do MDB para se transferir para a ARENA, e jamais o farei!

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Vai me desculpar V. Ex⁴

Fiz uma temerária afirmação, Sr. Presidente. As frequentes visitas do Prefeito ao gabinete do Líder não se deram porque V. Ex⁴ é Líder, mas por causa do olhar de V. Ex⁴. Devo dizer que houve um imperador romano que parava um exército com o seu olhar; V. Ex⁴ muda a posição de um Prefeito com o magnetismo do seu. E, de fato, chamou para as hostes da ARENA aquele tréfego e trânsfuga Prefeito, que largou o nosso Partido sofrido e se bandeou com armas e bagagens para a ARENA dirigida por V. Ex⁴.

Sr. Presidente, o quinhão de passagem, a ponte de passagem do Prefeito de Linhares foi ontem, com aquele crédito que votamos com o silêncio do MDB, silêncio que quer significar todo, porque o que eu desejava dizer não vou falar, pois o Senado entra em recesso amanhã, e, quando se abrir esta Casa, não será mais Senador o nobre Líder da Maioria, não será Prefeito de Linhares o Sr. Antônio Muniz dos Reis, o trânsfuga do MDB que se bandeou, com armas e bagagens, para a ARENA e o crédito já estará votado para esgotos e água.

O certo, Sr. Presidente, é o silêncio que pesa como chumbo.

Vou dizer mais: outros estão de "namoro" com o ilustre Governador; ninguém resiste ao magnetismo do seu olhar. Nem eu resisti... (Risos.) V. Ex⁴ é como a serpente com aquele olhar que não treme, sem pálpebras, e atrai a perereca, o sapo. Nem eu resisti ao magnetismo do seu olhar... (Risos.)

Sr. Presidente, outros prefeitos já têm conversa aprazada com o ilustre Líder do Governo. Nos derredores da Capital, há um grande município — não estou dizendo qual é...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Confirme, Excelência, porque pretendo, no meu Governo, dar tratamento igualitário a prefeitos da ARENA e do MDB, sempre que se tratar de interesse público. Na parte política não; vou procurar dar, dentro da lisura eleitoral, o maior prejuízo ao MDB.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Na parte política, conheço V. Ex⁴: aos amigos, tudo, e aos adversários, "pau".

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Não, Excelência, não é verdade. Procurarei, dentro da lisura eleitoral, repito, causar os maiores prejuízos ao MDB, mas, em matéria de administração pública, não farei nenhuma discriminação. Vou governar com os meus companheiros, mas tratando o adversário com respeito absoluto, prestigiando as administrações municipais do MDB. Disto V. Ex⁴ esteja certo.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Fico tranquilo tanto quanto posso ficar, com essa declaração de V. Ex⁴. Conheço V. Ex⁴ desde o outro Carnaval.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Até houve uma brincadeira entre V. Ex⁴ e eu, dizendo que ia nomear um delegado mal fisionomista, para sua Cidade natal, que é Muqui, para ele, constantemente, pedir prova de identidade. Foi uma brincadeira que V. Ex⁴ interpretou como uma boa disposição minha, de tratar toda a comunidade política do Espírito Santo com respeito, tratando o MDB com acatamento e prestigiando as administrações municipais do MDB. Deus vai me ajudar, e creio que os homens não vão atrapalhar essa tarefa, no sentido de eu construir um clima de paz no meu Estado.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — E eu, que conheço V. Ex⁴, que sei que é um homem de guerra, fico, agora, sabendo que construirá um clima de paz, de harmonia; vamos viver no seio de Abraão no nosso Estado. Fico satisfeito com essas declarações de V. Ex⁴.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Já que V. Ex⁴ e eu sempre fomos leões na política do Espírito Santo, os nossos dentes, a esta altura da vida, já estão cariados, portanto, sem muita capacidade de fazer o mal. De modo que todos nós devemos saber pelo menos envelhecer. Creio que V. Ex⁴ está sabendo, — é bem mais velho do que eu — e eu já estou aprendendo bastante.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Se não for um mau aluno, V. Ex⁴ vai aprender.

Sr. Presidente, trata-se, agora, do Município de Serra, Município, sob a batuta e o comando da ARENA, que tem um Prefeito digno, merecedor de todo o nosso apreço, irmão de um ex-Deputado Federal, agora reeleito, Sr. Feu Rosas, que merece, portanto, o apoio do nosso Partido com esse crédito aberto para a consolidação da dívida de Serra, município tradicional...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Crédito para a implantação de um dos mais importantes projetos criados no Brasil, — Projeto CURA — para a infra-estrutura urbana. É projeto de grande repercussão sócio-econômica, e quero, aqui, endossar o elogio que V. Ex⁴ faz ao Prefeito José Maria Feu Rosas, que realmente tem sido uma revelação, e ao seu irmão, que é devolvido ao Congresso Nacional aonde terá, como no passado, excelente desempenho.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — De fato, trata-se de Município tradicional, dos mais antigos do nosso Estado, que remonta às priscas eras em que foram criados os primeiros municípios, mas hoje em virtude da criação, há, de um polo industrial pelo Governador Arthur Gerhardt Santos, que ali investiu todas as esperanças do seu Governo, Sr. Presidente, há um verdadeiro ressurgimento de possibilidades onde toda a indústria pesada do nosso Estado está localizada, bem como a futura usina de Tubarão, o porto de exportação de minério de Tubarão, da Vale do Rio Doce, grandes indústrias. Então, é justo que o Senado dê ao Município de Serra essa oportunidade da consolidação de sua dívida, para que ele seja o grande município que esperamos na Administração do futuro Governador Eurico Rezende, — como hoje disse aqui, no último lampejo desta sessão legislativa que se encerrará amanhã — que não quer governar como no tempo antigo: "ao amigo, tudo, e ao adversário, pau". Quer S. Ex⁴ fazer uma expansão de harmonia e de entendimento entre as forças que lutam no nosso Estado.

Portanto, Sr. Presidente, o apoio do MDB do Espírito Santo, através do apoio que peço à minha Bancada, para o projeto que autoriza o Município de Serra a consolidar sua dívida. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Continua em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 125, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 875, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de Niterói (RJ) a elevar em Cr\$ 366.963.610,00 (trezentos e sessenta e seis milhões, novecentos e sessenta e três mil, seiscents e dez cruzeiros) o montante de sua dívida consolida interna, tendo

PARECER, sob nº 876, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 126, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 877, de 1978, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jaboatão (PE) a elevar em Cr\$ 534.540.132,88 (quinhentos e trinta e quatro milhões, quinhentos e quarenta mil, cento e trinta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECER, sob nº 878, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 127, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 879, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de Garanhuns (PE) a elevar em Cr\$ 322.678.116,54 (trezentos e vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, cento e desesseis cruzeiros e cinquenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECER, sob nº 880, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão, o projeto. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra, declaro encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 123, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 881, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de Igarassu (PE) a elevar em Cr\$ 103.462.873,08 (cento e oito milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e três cruzeiros e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECER, sob nº 882, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 129, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 910, de 1978), que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a elevar em

Cr\$ 74.905.600,00 (setenta e quatro milhões, novecentos e cinco mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECER, sob o nº 911, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 8:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 130, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 912, de 1978), que autoriza o Departamento Municipal de Habitação — DEMHAB, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (RS) a elevar em Cr\$ 401.430.701,23 (quatrocentos e um milhões, quatrocentos e trinta mil setecentos e um cruzeiros e vinte e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 913, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra, declaro encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Sobre a mesa, redações finais dos Projetos de Resolução nºs 123, 125, 126, 127, 128, 129 e 130, de 1978, aprovados na Ordem do Dia da presente sessão e que, nos termos do parágrafo único do art. 355, do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário. (Pausa.)

São lidas as seguintes

PARECER Nº 952, DE 1978

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 123, de 1978.

Relator: Senador Dirceu Cardoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 123, de 1978, que autoriza a Prefeitura Municipal de Serra, ES, a elevar em Cr\$ 142.546.300,00 (cento e quarenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 1978. — Adalberto Sena, Presidente Dirceu Cardoso, Relator — Saldanha Derzi — Helvídio Nunes.

ANEXO AO PARECER Nº 952, DE 1978

Redação final do Projeto de Resolução nº 123, de 1978.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Serra, Estado do Espírito Santo, a elevar em Cr\$ 142.546.300,00 (cento e quarenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Serra, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de

1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 142.546.300,00 (cento e quarenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado do Espírito Santo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado ao financiamento de projetos e atividades na área de infra-estrutura urbana, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 953, DE 1978
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 125, de 1978.

Relator: Senador Helvídio Nunes

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 125, de 1978, que autoriza a Prefeitura Municipal de Niterói (RJ), a elevar em Cr\$ 366.963.610,00 (trezentos e sessenta e seis milhões, novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e dez cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 1978. — Adalberto Sena, Presidente — Helvídio Nunes, — Relator — Saldanha Derzi — Dirceu Cardoso.

ANEXO AO PARECER Nº 953, DE 1978

Redação final do Projeto de Resolução nº 125, de 1978.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, a elevar em Cr\$ 366.963.610,00 (trezentos e sessenta e seis milhões, novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e dez cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 366.963.610,00 (trezentos e sessenta e seis milhões, novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e dez cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado ao financiamento dos serviços da implantação do Plano de Complementação Urbana do Município, envolvendo obras de infra-estrutura, equipamentos e serviços públicos, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 954, DE 1978
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 126, de 1978.

Relator: Senador Helvídio Nunes

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 126, de 1978, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jaboatão (PE) a elevar em Cr\$ 534.540.132,88 (quinhentos e trinta e quatro milhões, quinhentos e quarenta mil, cento e trinta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 1978. — Adalberto Sena, Presidente — Helvídio Nunes, Relator — Saldanha Derzi — Dirceu Cardoso.

ANEXO AO PARECER Nº 954, DE 1978

Redação final do Projeto de Resolução nº 126, de 1978.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Jaboatão, Estado de Pernambuco, a elevar em Cr\$ 534.540.132,88 (quinhentos e trinta e quatro milhões, quinhentos e quarenta mil, cento e trinta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Jaboatão, Estado de Pernambuco, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 534.540.132,88 (quinhentos e trinta e quatro milhões, quinhentos e quarenta mil, cento e trinta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado de Pernambuco S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado ao financiamento dos serviços de estudo, projetos e investimentos programados para o CURA INTEGRAÇÃO do Município, abrangendo os segmentos da sede municipal, Distrito de Cavaleiro e Avenida Muribeca dos Guararapes, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 955, DE 1978

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 127, de 1978.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 127, de 1978, que autoriza a Prefeitura Municipal de Garanhuns (PE), a elevar em Cr\$ 322.678.116,54 (trezentos e vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, cento e dezesseis cruzeiros e cinqüenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 1978. — Adalberto Sena, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Helvídio Nunes.

ANEXO AO PARECER Nº 955, DE 1978

Redação final do Projeto de Resolução nº 127, de 1978.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Garanhuns, Estado de Pernambuco, a elevar em Cr\$ 322.678.116,54 (trezentos e vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, cento e dezesseis cruzeiros e cinqüenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Garanhuns, Estado de Pernambuco, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 322.678.116,54 (trezentos e vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, cento e dezesseis cruzeiros e cinqüenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimos de igual valor, junto ao Banco do Estado de Pernambuco S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco

Nacional da Habitação (BNH), destinados ao financiamento dos serviços de elaboração de estudos, projetos e implantação do Projeto CURA (Comunidade Urbana para Recuperação Acelerada), nos bairros de Heliópolis, Boa Vista, Santo Antônio e Aloisio Pinto, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 956, DE 1978
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 128, de 1978.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 128, de 1978, que autoriza a Prefeitura Municipal de Igarassu (PE) a elevar em Cr\$ 108.462.873,08 (cento e oito milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e três cruzeiros e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 1978. — **Adalberto Sena**, Presidente — **Saldanha Derzi**, Relator — **Helvídio Nunes**.

ANEXO AO PARECER Nº 956, DE 1978

Redação final do Projeto de Resolução nº 128, de 1978.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, a elevar em Cr\$ 108.462.873,08 (cento e oito milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e três cruzeiros e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 108.462.873,08 (cento e oito milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e três cruzeiros e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimos de igual valor, junto ao Banco do Estado de Pernambuco S. A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinados ao financiamento da implantação do Projeto CURA (Comunidade Urbana para Recuperação Acelerada) em áreas daquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 957, DE 1978
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 129, de 1978.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 129, de 1978, que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a elevar em Cr\$ 74.905.600,00 (setenta e quatro milhões, novecentos e cinco mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 1978. — **Adalberto Sena**, Presidente — **Saldanha Derzi**, Relator — **Dirceu Cardoso** — **Helvídio Nunes**.

ANEXO AO PARECER Nº 957, DE 1978

Redação final do Projeto de Resolução nº 129, de 1978.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1978

Autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a elevar em Cr\$ 74.905.600,00 (setenta e quatro milhões, novecentos e cinco mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Espírito Santo autorizado a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens II e III do art. 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, alterada pela nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, a fim de realizar operações de crédito no montante de Cr\$ 74.905.600,00 (setenta e quatro milhões, novecentos e cinco mil e seiscentos cruzeiros) junto ao Banco do Estado do Espírito Santo S. A., e à Cia. Vale do Rio Doce, destinadas: parte para transformar em dívida fundada operação tomada como Antecipação da Receita Orçamentária e atender ao equilíbrio orçamentário do Estado; e parte para reequipamento do Corpo de Bombeiros e construção do Centro Profissionalizante, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 958, DE 1978
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 130, de 1978.

Relator: Senador Dirceu Cardoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 130, de 1978, que autoriza o Departamento Municipal de Habitação (DEMHB), da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (RS), a elevar em Cr\$ 401.430.701,23 (quatrocentos e um milhões, quatrocentos e trinta mil, setecentos e um cruzeiros e vinte e três centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 1978. — **Adalberto Sena**, Presidente — **Dirceu Cardoso**, Relator — **Saldanha Derzi** — **Helvídio Nunes**.

ANEXO AO PARECER Nº 958, DE 1978

Redação final do Projeto de Resolução nº 130, de 1978.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VIII, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1978

Autoriza o Departamento Municipal de Habitação (DEMHB), da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 401.430.701,23 (quatrocentos e um milhões, quatrocentos e trinta mil, setecentos e um cruzeiros e vinte e três centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Departamento Municipal de Habitação (DEMHB), da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 401.430.701,23 (quatrocentos e um milhões, quatrocentos e trinta mil, setecentos e um cruzeiros e vinte e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo,

no montante acima, junto ao Banco Nacional da Habitação (BNH), destinados ao financiamento dos serviços de construção de unidades residenciais, implantação de um projeto PROFILRB na Vila Restinga (Velha), e aquisição de áreas diversas em vilas daquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — As redações finais lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes

REQUERIMENTO N° 447, DE 1978

Nos termos do art. 356, do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 123, de 1978.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1978. — Otto Lehmann.

REQUERIMENTO N° 448, DE 1978

Nos termos do art. 356, do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 125, de 1978.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1978. — Otto Lehmann.

REQUERIMENTO N° 449, DE 1978

Nos termos do art. 356, do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 126, de 1978.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1978. — Otto Lehmann.

REQUERIMENTO N° 450, DE 1978

Nos termos do art. 356, do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 127, de 1978.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1978. — Otto Lehmann.

REQUERIMENTO N° 451, DE 1978

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 128, de 1978.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1978. — Otto Lehmann.

REQUERIMENTO N° 452, DE 1978

Nos termos do art. 356, do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do projeto de Resolução nº 129, de 1978.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1978. — Otto Lehmann.

REQUERIMENTO N° 453, DE 1978

Nos termos do art. 356, do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 130, de 1978.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1978.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Aprovados os requerimentos, passa-se à imediata apreciação das redações finais anteriormente lidas.

Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 123, de 1978. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Passa-se à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 125, de 1978.

Em discussão a redação final anteriormente lida. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Passa-se, agora, à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 126, de 1978.

Em discussão a redação final anteriormente lida. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Passa-se à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 127, de 1978.

Em discussão a redação final anteriormente lida. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Passa-se à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 128, de 1978.

Em discussão a redação final anteriormente lida. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Passa-se, agora, à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 129, de 1978.

Em discussão a redação final anteriormente lida. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Passa-se à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 130, de 1978.

Em discussão a redação final anteriormente lida. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lindoso.

O SR. JOSE LINDOSO (ARENA — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Venho a esta tribuna para me despedir do Senado, e dos Srs. Senadores que vão continuar no exercício de seus mandatos a serviço da Federação.

Em oito anos de convívio, e de trabalho em comum, fui participante do esforço de sobrevivência desta Instituição que conseguiu, de

um ponto zero no horizonte político a que foi levada pelas contradições da História, alcançar este amanhecer com auroras de democracia.

Vindo do Amazonas, na familiaridade com os beiradões, aprendi a tenacidade, a paciência da minha gente. Depois de passar quatro anos na Câmara dos Deputados, onde sofremos o recesso de dezembro de 1968, cheguei ao Senado como caminhante que tem notícias dos mistérios do caminho que ainda se faz longo. Sabe, no entanto, que à margem das estradas há sempre árvores com sombras generosas e fontes que, cantando águas claras, matam a sede do viandante.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Ouço V. Ex^ª, sobre Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Há de compreender V. Ex^ª a sinceridade dos votos que ora vou lhe formular. É que V. Ex^ª foi dos melhores Parlamentares com que convivi, cumpridor dos seus deveres, inteligente e culto. Estou certo que o seu Estado muito há de lucrar pelo seu passado, pela sua ação, pela sua inteligência, na administração que vai iniciar. Os meus votos são pela felicidade pessoal de V. Ex^ª, da sua família, e do seu Governo.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Agradeço a V. Ex^ª, Sr. Senador Ruy Santos, que, na Casa, é considerado como modelo dos Parlamentares pela dedicação, inteligência e patriotismo. A palavra de V. Ex^ª é a certidão generosa que vai forrar o meu pronunciamento, com a autoridade de um depoimento sincero e muito comovedor.

O Sr. Lourival Baptista (ARENA — SE) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Concedo o aparte ao nobre Senador Lourival Baptista.

O Sr. Lourival Baptista (ARENA — SE) — O Senado irá perder um de seus membros mais ilustres, e de agudo senso de equilíbrio e de responsabilidade, que levou V. Ex^ª a tantos e tão importantes cargos, servindo ao seu Estado e ao Brasil, agindo sempre com fidelidade às suas convicções e lealdade ao Partido que integra. Pode V. Ex^ª, eminentíssimo Senador José Lindoso, estar certo de que os colegas e amigos que aqui deixará, o terão sempre em sua memória. É com tristeza que vejo o seu afastamento desta Casa pelos relevantes serviços que a ela prestou, mas não poderia V. Ex^ª deixar de atender à convocação do Partido para servir ao seu querido Amazonas, na chefia do seu Governo. Resta-me, assim, formular votos para que realize uma gestão fecunda e repleta de êxitos, em benefício do valoroso povo amazonense, conforme todos esperamos do insigne e digno Colega, que abre uma grande lacuna no Senado, ficando certo da minha admiração e apreço por V. Ex^ª, de quem sempre recebi provas de afeto e atenção.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Agradeço as palavras de V. Ex^ª Senador Lourival Baptista.

Leio, pois, o meu discurso:

E, assim, discreto, sem contar com as amizades importantes, dessas que se fazem nos bancos dos importantes colégios do Sul, fiz no Senado, com seriedade e dedicação, a minha parte. Dei a minha contribuição.

Recordações rápidas, tentativa de avaliação desses oito anos, me permito fazer. Contei, indistintamente, com a compreensão e o apreço dos Senadores que integram o meu Partido, e o Partido da Oposição. Cito, no entanto, pelo que representaram em especial para mim, dois nomes. Um, cujo desempenho no cenário da história nacional até hoje é polêmico, e já o encontrei no outono da vida. Forte e lúcido, leal e sincero, cheio de devotamento à Pátria — Filinto Müller (muito bem!) O outro, que o sucedeu em porfias de grandeza e serviço por muitos talentos: Petrônio Portella. (Muito bem!)

Um é morto. Com saudade e gratidão reverencio a sua memória.

O outro, Petrônio Portella, se consome prazerosamente no serviço da Política para engrandecer a Pátria. Digo-lhe obrigado, e manifesto a disposição de continuar pelejando, na esteira de seu exemplo de preliador.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Com muito prazer ouço V. Ex^ª

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Nobre Senador José Lindoso, V. Ex^ª foi um grande Deputado, um grande companheiro. Conhecemos-nos naquela Casa e esses oito anos de convívio fizeram com que, realmente, eu fosse um grande admirador de V. Ex^ª pelo equilíbrio, pela cultura, pelo alto espírito público, pelo patriotismo que V. Ex^ª demonstrou nesta Casa. Realmente, V. Ex^ª foi um grande e extraordinário Senador, e grandes serviços prestou a esta Casa e à Pátria. Agora que V. Ex^ª vai governar o seu Estado natal, o querido Amazonas, temos certeza de que V. Ex^ª levará para aquele posto todas essas qualidades, e, sobretudo, levará a solidariedade de todos os Senadores que o conhecem, pela dedicação, pelo amor que V. Ex^ª tem à causa pública. Desejamos que V. Ex^ª seja muito feliz na administração do seu Estado natal.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Agradeço as palavras do nobre Sr. Senador Saldanha Derzi. Direi ao Senado, respondendo ao seu aparte, que o que levarei, efetivamente, para o Amazonas, para a nova experiência de serviço público que vou encetar, é o exemplo de dignidade, de dedicação ao serviço público e ao interesse do povo, que todos os Srs. Senadores constantemente ofereceram-me neste convívio de oito anos.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Nobre Senador José Lindoso, concedo-me um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Concedo o aparte ao nobre Sr. Senador Evandro Carreira.

O Sr. Evandro Carreira (ARENA — AM) — Nobre Senador José Lindoso, ilustre amazonense que tem enobrecido o nome de nossa terra, ora na Câmara Federal, ora na Câmara Alta do País, que é o Senado Federal, despeço-me de V. Ex^ª nesta oportunidade legislativa, na certeza e na convicção inabalável de que V. Ex^ª, em face da nova experiência de trabalho, se comportará com a mesma dignidade, com a mesma postura obstinada, com a mesma pertinácia de trabalho, servida pela cultura de que é possuidor. Tenho certeza, esperanças absolutas de que V. Ex^ª tirará o Amazonas da inocuidade em que ele caiu. Confio em V. Ex^ª, as minhas esperanças são grandes, porque V. Ex^ª até hoje não se negou e é impossível que venha a se negar no Governo do Estado do Amazonas. Tenho grandes esperanças e as deposito, nesta oportunidade, junto a V. Ex^ª.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Sr. Senador Evandro Carreira, V. Ex^ª que é meu adversário de legenda, mas que converge para um mesmo ponto luminoso de identidade pelos interesses do nosso Estado, comove-me ao depositar em mim a sua confiança. Digo a V. Ex^ª que as diferenças das nossas legendas e que as emulações partidárias não irão, absolutamente, sombrear o propósito que une V. Ex^ª a mim nesse ponto luminoso a que me refiro, de servir e de engrandecer o nosso Estado.

Esfregar-me-ei seguramente para não decepcionar o meu povo, e isso não significa, absolutamente, busca de ser o “bonzinho”, mas de ser o justo e o diligente, porque a serviço do povo duas preocupações devem comandar a ação do Governante: a justiça e a diligência no promover o bem público. Obrigado a V. Ex^ª.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Concedo o aparte ao nobre Senador Leite Chaves, que havia solicitado antes de V. Ex^t, Sr. Senador Otto Lehmann.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Senador José Lindoso, antes de V. Ex^t exercer no Senado esse seu mandato atual de Vice-Presidente, foi membro da Comissão de Constituição e Justiça e foi lá que mantivemos com V. Ex^t uma longa e íntima convivência. Creio que, quando V. Ex^t se afastou da Comissão, nós perdemos um dos seus grandes membros. V. Ex^t é Professor de Direito, homem de grande argúcia jurídica e de grande experiência no mundo da elaboração das leis. Acho que, nesses últimos anos, ninguém ultrapassou V. Ex^t no conhecimento da legislação eleitoral e, a despeito de ser ela esparsa e lacunosa, recebeu de V. Ex^t grande colaboração no sentido de torná-la menos desfeituosa e prejudicial aos pleitos. Os pareceres de V. Ex^t são de extrema lucidez e concisão e seus projetos são muitos no Senado, e eu não poderia, na hora de sua despedida, deixar de fazer referência a um dos que V. Ex^t apresentou e que haverá de converter-se em lei. É de alto alcance social e de efetiva defesa do interesse popular a que V. Ex^t se refere na sua despedida. Quero me referir, Senador, ao seu projeto, aprovado, de certificação da qualidade de mercadorias, que assegura ao consumidor o direito de não ser espoliado, de adquirir um produto que, realmente, corresponda à expectativa. Porque, através do seu projeto, o Poder Público é obrigado a assegurar ao consumidor que aquele produto tenha qualidade determinada e que constará de bula específica posta na mercadoria. As despedidas são pessoais, mas são, também, da nossa Liderança, pois o nosso Líder Paulo Brossard não está presente; está, no momento, no cometimento de outros afazeres da Liderança, e eu falo, também, em seu nome. Falo em nome da minha Bancada no Senado, falo, também, em nome do nosso Partido. Perdemos um grande Senador, e é com saudade que nos despedimos de V. Ex^t. Mas, temos a certeza de que o Amazonas haverá de contar com um homem eficiente, dedicado ao seu povo e aos seus problemas. Muito obrigado a V. Ex^t.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Nobre Senador Leite Chaves, V. Ex^t, falando em seu nome, recordando a nossa convivência na Comissão de Constituição e Justiça e interpretando o sentir da sua Liderança, dá uma dimensão singular a esta palavra de despedida que não tem, absolutamente, nada de sentimentalismo, porque contém no decorrer desse pronunciamento um balanço rápido de aspirações e de ideias.

E V. Ex^t, ao falar no projeto que disciplina a propaganda comercial, declarou que, aprovado pelo Senado, ele, também, fora aprovado pela Câmara. Esse é o nosso desejo. O ano eleitoral impossibilitou que a marcha do projeto tivesse a sua aprovação na outra Casa e, logo mais, no correr deste discurso, nós nos ocuparemos, rapidamente, do problema suscitado, face à aprovação, pelo Senado, do projeto a que V. Ex^t se referiu tão elogiosamente. Agradeço as suas palavras e levo, de V. Ex^t, para o Amazonas, o exemplo de dedicação, o espírito aberto na busca da verdade, e aquela vigilância que, além de ser uma vigilância de Oposição, é, sobretudo, uma vigilância a serviço do povo, no interesse de servi-lo e que caracteriza a sua atuação. Obrigado a V. Ex^t.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. JOSE LINDOSO (ARENA — AM) — Nobre Senador Mauro Benevides, V. Ex^t vai permitir que conceda o aparte, primeiramente, ao nobre Senador Dirceu Cardoso, que já o havia me solicitado anteriormente.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Nobre Senador José Lindoso, V. Ex^t há de permitir que eu diga: V. Ex^t é um homem fáustico. A sua trajetória tem sido engrandecida pela emoção de cumprimento do dever e pelas suas qualificações intelectuais e morais. Se há um Senador que pode dizer isto, exatamente, sou eu, com quem V. Ex^t mais pelejou na Presidência desta Casa, mas,

sempre encontrei em V. Ex^t um Presidente firme, um espadachim aguerrido que não cedeu sua posição um instante sequer. Esta é a minha homenagem à firmeza de caráter, à firmeza de suas convicções e de seus princípios morais. Esta, a minha primeira homenagem. A segunda, nobre Senador, é que V. Ex^t, deixando também a Comissão de Constituição e Justiça, composta de nomes como o de Daniel Krieger, Accioly Filho, Wilson Gonçalves, Gustavo Capanema, José Lindoso, Eurico Rezende, Osires Teixeira, Heitor Dias, Otto Lehmann, Itálvio Coelho, será uma Comissão de espinha dorsal quebrada. Nós ficaremos órfãos dos valores que fizeram o arcabouço jurídico dessa Comissão, sem a luz do entendimento com que V. Ex^ts sempre lá se manifestaram e fizeram seus pronunciamentos. Mas, quero dizer a V. Ex^t que, na minha biblioteca — já que no meu espírito e no meu coração guardo a imagem de V. Ex^t — eu que mais lutei com V. Ex^t na Presidência desta Casa, na minha biblioteca, fica o melhor livro que tenho sobre a Amazônia, contendo os estudos mais profundos, mais circunstanciados. É uma obra que V. Ex^t me ofereceu com dedicatória, naqueles momentos graves em que pelejávamos aqui: eu, em nome da Oposição, e V. Ex^t, em nome do Regimento e da Casa. Quero que o Senado registre este momento culminante da sua vida. Neste instante, Sr. Presidente, aqui, na galeria nobre, está a companheira de seus dias alegres e dos dias amargos, dos dias felizes e dos dias de luta, dos dias de triunfo e dos de derrota; aquela que o acompanha durante toda sua vida e que hoje assiste, honrando a tribuna oficial do Senado, com suas ilustres filhas, a homenagem que estamos prestando ao seu ilustre marido e digno pai. Que elas recebam também, envolta com as palavras que estamos dizendo a V. Ex^t, as homenagens que o Senado presta à família ilustre que vai acompanhá-lo nos dias de luta, nos dias de estudo, nos dias de decisão no Palácio Rio Negro. E como disse aqui o Senador Evandro Carreira, a Oposição espera que V. Ex^t, no Governo do Amazonas, seja tudo o que foi na Presidência do Senado, seja tudo o que foi na Comissão de Constituição e Justiça, seja um digno, ilustre e culto Senador que sempre foi para o Senado do Brasil.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, V. Ex^t tocou três pontos no seu aparte: primeiramente, V. Ex^t declara que pelejou por vezes com o orador, quando na Presidência dos trabalhos: V. Ex^t, pela Oposição e eu, na defesa do Regimento. Digo a V. Ex^t que a peleja só tinha um sentido: a mesma vigilância de V. Ex^t, o mesmo desejo de servir à Casa com grandeza e austeridade. Aquela peleja era um reflexo de V. Ex^t na pessoa do Presidente, da sua vida, da sua tradição no Congresso Nacional. V. Ex^t se referiu a nossa atuação na Comissão de Constituição e Justiça e enumerou nomes de outros eminentes Senadores que vão deixar aquela Comissão, usando de uma frase de que me permito discordar: diz V. Ex^t que a Comissão agora, já, não teria mais aquela estrutura, estaria falha. Discordo de V. Ex^t. Nós os Senadores que deixamos a Comissão, que ali prestamos serviços, temos a certeza de que os companheiros que vão continuar no exercício dos seus mandatos, continuarão engrandecê-la e ela será robustecida pela contribuição extraordinária de outros companheiros que, na lioção das urnas, trazem retemperados o espírito e a lucidez da inteligência para servir à Federação. Por fim, V. Ex^t toca em um tema sentimental ao descobrir na tribuna de honra a minha família. V. Ex^t faz uma referência especial a minha esposa, companheira de 30 anos e às minhas filhas.

Digo a V. Ex^t que na nossa vida de políticos a abnegação e dedicação das nossas famílias, das nossas esposas, constituem, muitas vezes, o único bálsamo, a única suavidade, nas subidas das escarpas duras, onde a insolência e a injustiça, por vezes, tornam ainda mais duras as caminhadas. Nós, pela própria natureza de combatentes, temos no nosso espírito e na nossa estrutura psicológica condições especiais para encarar esses problemas, mas aquelas que velam pelos nossos destinos nos nossos lares, sofrem muito mais, sofrem na proporção do amor que nos dedicam e só a sublimidade de servir ao povo, a consciência da nossa vocação política faz com que,

machucando os seus corações e as suas sensibilidades, continuemos ativos nesse desejo de contribuir para a prosperidade do povo e servir à nação.

Muito obrigado a V. Ex¹.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Concedo o aparte ao nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador José Lindoso, antes de chegar a esta Casa, já havia tido o privilégio de conhecer V. Ex¹, não como político, mas, naqueles idos recuados de 1960, quando V. Ex¹, como técnico do Departamento Regional do SENAC do Amazonas, lutava empenhadamente para oferecer uma melhor qualificação à mão-de-obra do trabalhador comerciário daquele grande Estado do Norte. Em 1975, eleito Senador, chegava eu ao Senado da República, mas, já aí V. Ex¹ se projetara diante da comunidade pátria por uma atuação equilibrada, patriótica e serena, em defesa dos interesses do seu Estado e do País. E na convivência desses 4 anos, pude realmente asfír as notáveis qualidades que exornam a sua personalidade. Nas Comissões Técnicas da Casa, V. Ex¹ era aquele parlamentar preocupado em oferecer uma contribuição positiva aos seus Pares, através de pareceres judiciosos e abalizados, muitos dos quais contaram realmente com a minha contradição, situando-se, porém, o debate, graças a V. Ex¹, naquele nível elevado das conceituações doutrinárias, como o caso, por exemplo, da discussão em torno da prerrogativa de fiscalização e controle dos atos do Executivo e da Administração Indireta. No Plenário, V. Ex¹ se posicionava sempre dentro deste brilho, deste bom senso que caracterizam todos os seus pronunciamentos no Senado da República. E na Mesa da Casa, que nós integrámos desde a sessão legislativa passada, V. Ex¹ é sempre aquele homem preocupado em fazer justiça e, sobretudo, levar o Senado a se destacar como uma Casa séria, uma Casa austera onde se trata antes, e acima de tudo, do interesse do povo brasileiro. E à frente da Mesa, como Presidente eventual, V. Ex¹ já recebeu, há poucos instantes, o galhardão do reconhecimento do nosso companheiro Senador Dirceu Cardoso, que foi exatamente aquele de sucessivas oportunidades em que pretendia defender pontos de vista regimentais que se opunham ao de V. Ex¹, e V. Ex¹ sempre corretamente inflexível na aplicação das normas regimentais que devem disciplinar o nosso comportamento na Casa. Acredito que se estivessem neste plenário Petrônio Portella, Amaral Peixoto, Mendes Canale, Henrique de La Rocque — eventualmente no exercício da direção dos nossos trabalhos — e Renato Franco, todos eles fariam como eu, neste instante, enalteceriam sua atuação destacada como parlamentar dos mais brilhantes, na atual legislatura. Mas, queria neste instante, nobre Senador José Lindoso, destacar, para conhecimento de todos os seus Pares, para conhecimento da D. Amine Lindoso, inspiradora da sua brilhante trajetória política, um momento, talvez dos mais difíceis da sua vida, como homem público e como cidadão, um exemplo que calou bem fundo no meu espírito; foi quando V. Ex¹ buscava a restauração da sua saúde no Estado de São Paulo, restauração felizmente atingida de forma admirável, que lhe trouxe uma vitalidade ainda maior que vai reclamar o dispêndio de tantas energias, no novo posto que V. Ex¹ desempenhará a partir de 1979. V. Ex¹ se apressava para se deslocar para o Estado de São Paulo e, no momento em que se despedia de Brasília, dava-me uma demonstração edificante de fé, V. Ex¹ ia para a mesa de cirurgia confiante de que se restabeleceria plenamente, o que, realmente, ocorreu, para satisfação dos seus amigos, dos seus colegas, e do povo do Amazonas. Tenho absoluta certeza, nobre Senador José Lindoso, de que aquela mesma correção, aquela mesma dignidade, aquela mesma honradez que caracterizaram o seu trabalho parlamentar, se transplantará para o Governo do Amazonas, onde V. Ex¹, certamente, levará a efeito uma profícua e profunda gestão.

O SR. JOSE LINDOSO (ARENA — AM) — Nobre Senador Mauro Benevides, não sei até que ponto as palavras de V. Ex¹ estão comprometidas por uma amizade que foi firmada nos ideais e nas nossas responsabilidades de promoção de ensino profissional para o comerciário. V. Ex¹, Diretor-Regional no Ceará, e eu Diretor-Regional no Amazonas, sob a liderança do espírito lúcido de Maurício de Carvalho, o Diretor Nacional do SENAC, porfiamos anos e anos a serviço de uma instituição que, possivelmente, o Senado não pode medir toda a extensão dos seus trabalhos, na modéstia de sua atuação.

Agradeço as palavras de V. Ex¹ e as recebo como um testemunho de amizade. Agradeço como vido. As diferenças das nossas legendas nunca nos separaram porque houve, acima das legendas, um ponto sempre comum, aquele sentido profundo que nos anima de servir ao próximo, iluminado pela nossa fé comum, de servir ao Brasil e estimulado pelo mesmo sentido de responsabilidade com que desempenhamos os nossos mandatos nesta Casa. Muito obrigado a V. Ex¹.

O Sr. Magalhães Pinto (ARENA — MG) — Permite V. Ex¹ um aparte, nobre Senador?

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — MA) — Concedo o aparte ao nobre Senador Magalhães Pinto.

O Sr. Magalhães Pinto (ARENA — MG) — Desejo prestar minha homenagem a V. Ex¹ solidarizando-me com todas as demonstrações aqui pronunciadas pelos meus ilustres colegas, fazendo votos para que V. Ex¹, como Governador do Amazonas, possa corresponder à expectativa que há em torno da administração de V. Ex¹. Ontem, houve longa discussão, nesta Casa, sobre a Amazônia, e estou certo de que V. Ex¹ há de defender aquela parte do território brasileiro, como todos nós brasileiros esperamos. E, neste momento, desejo dizer a V. Ex¹ que se encontra na Amazônia, estudando profundamente todos os seus problemas, e escrevendo um livro sobre aquela região, um ilustre brasileiro, mineiro, o Embaixador Mário Palmério, que tem um título bastante sugestivo para o seu livro: *A Última Virgem*. Na verdade, a floresta amazônica parece que é a parte ainda intocada do mundo, e compete a todos nós preservar. Meus votos para que V. Ex¹ consiga realizar, ali, os seus ideais.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Agradeço as palavras de V. Ex¹, Sr. Senador Magalhães Pinto. Esteja certo V. Ex¹ de que temos consciência das nossas responsabilidades, em face do Governo do Amazonas, e naquilo que aquela Unidade da Federação representa para o Brasil, e para a Humanidade. No discurso que pronunciamos na convenção do nosso Partido, definimos a nossa linha de atuação. Acreditamos que devemos desenvolver o progresso da nossa região numa conciliação com a natureza, numa preocupação com os problemas da ecologia, sem romantismo, mas com a racionalidade e a responsabilidade de quem recebeu de Deus um patrimônio de tão extraordinária significação. Haveremos de estar vigilante, contribuindo, realmente, dentro dessa linha para que o Amazonas cresça, mas que, o seu crescimento, não represente a morte da natureza e nem o flagelo de uma região de tanta significação para o nosso País.

Agradeço a V. Ex¹ a comunicação sobre Mário Palmério. Já o conheci de outras viagens no Amazonas, andando de regatões, procurando descobrir os mistérios dos beiradões, procurando penetrar a alma do nosso caboclo para, com os recursos da sua capacidade estética, elaborar o romance prometido sobre a região. Lá, ele contará, a partir de março, com a grande simpatia do futuro Governador do Estado, que, compreendendo as dimensões da inteligência, está pronto para servi-la. Vou continuar a leitura do meu discurso.

O Senado não foi para mim somente a grande Casa para tecer a política, propor projetos e emitir pareceres nas comissões técnicas. Constituiu-se também em trincheira para defender idéias que julguei e julgo válidas para o País.

O Sr. Daniel Krieger (ARENA — RS) — Permite V. Ex^º um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Ouço V. Ex^º

O Sr. Daniel Krieger (ARENA — RS) — Quero dizer a V. Ex^º que o Senado vai sentir muito sua falta, pelos seus conhecimentos, pela sua cultura, pelo seu espírito público. Mas, V. Ex^º vai realizar um dos grandes ideais da sua vida, que é governar o seu Estado. Estou certo que no exercício desse mandato, V. Ex^º muito contribuirá para a unidade do País, para a grandeza do seu Estado, para o futuro da nossa Pátria. Não quero deixar de registrar o meu agradecimento pessoal ao carinho com que V. Ex^º me tratou, sempre, desde que nos conhecemos. Ainda na Câmara, V. Ex^º me acompanhou a São Paulo, quando fui receber título de cidadão paulista; recordei, com profunda emoção, a solidariedade e o carinho sempre constantes de V. Ex^º. Tenho certeza de que V. Ex^º terá o maior sucesso no Governo do Amazonas.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Agradeço, Sr. Senador Daniel Krieger, as palavras de V. Ex^º. Quando cheguei ao Senado, V. Ex^º já não mais exercia a liderança da Casa. Mas, V. Ex^º fora meu Líder quando eu pertencia à Câmara dos Deputados; fora meu Líder pela expressão da ideologia democrática e pelas responsabilidades do exemplo contínuo no serviço da Pátria, dos superiores interesses deste País. E essa liderança foi tecida de respeito e afetividade. Em São Paulo, testemunhamos a Câmara Municipal tributar a V. Ex^º uma das mais belas homenagens, ao conceder-lhe o título de "Cidadão Paulistano". Toda a vida de V. Ex^º tem sido uma oportunidade contínua de oferecer lições. Lições essas também retratadas no livro de memórias que V. Ex^º deixou, como um legado de seu patriotismo e de seu serviço à causa pública, lições que V. Ex^º dá ainda agora na generosidade do pronunciamento com que acaba de me honrar.

Irei para o Amazonas porque decidi, de há muito, prestar esse serviço ao meu povo. Se a História e os homens que comandam este País me deram esta possibilidade, darei tudo das minhas energias, da potencialidade do meu ser, a serviço do meu Estado e da minha gente, ergo os olhos aos céus para pedir, em súplicas a Deus, que as minhas forças sejam sempre redobradas, face à grandeza e às dificuldades da tarefa.

O aparte de V. Ex^º vai se agasalhar nos recônditos da minha alma e iluminar o meu caminho.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Permite V. Ex^º um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Permite-me ouvir o nobre Senador Otto Lehmann, da representação de São Paulo.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Nobre Senador José Lindoso, se o Estado do Amazonas vai beneficiar-se com a presença de V. Ex^º na chefia do Executivo, não se pode negar que esta Casa perderá um homem clarividente, honrado, culto, ponderado, digno e possuidor de indiscutível espírito público. Conheci V. Ex^º nesta Casa e, para vaidade minha, logo nos tornamos amigos. Os trabalhos da Comissão de Constituição e Justiça concorreram para isto. Dessa amizade, só eu me beneficiei. É que V. Ex^º, sem favor, é um desses homens múltiplos como os do Renascimento, pois sabe um pouco de tudo e muito de muita coisa. Saúdo em V. Ex^º uma das mais altas figuras da vida pública brasileira. E, quando V. Ex^º deixa esta Casa, para ocupar aquela alta posição política, ou melhor, para ocupar a mais alta posição política do seu Estado, desejo, em nome da Liderança do nosso Partido, em nome da representação de São Paulo e em meu próprio, cumprimentá-lo e desejar-lhe, nobre Senador José Lindoso, uma administração tranquila e de todo o sucesso imaginável, para o bem do Estado do Amazonas e para a felicidade do Brasil. Nossas homenagens, também, nobre Senador, à sua Exm^º esposa e aos seus filhos, aqui presentes.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Agradeço a V. Ex^º, nobre Senador Otto Lehmann, V. Ex^º que chegou ao Senado e logo ocupou o espaço que deve ser ocupado por todos os homens de inteligência e de sensibilidade; conquistou a todos nós, e a mim de modo especial, não só pela amizade, mas pela sua cultura jurídica, posta a serviço da Comissão de Constituição e Justiça.

Agradeço a V. Ex^º a generosidade de seu aparte.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Permite V. Ex^º um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Ouço o nobre Senador Dinarte Mariz.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Quero-me congratular com os meus colegas que nesta hora estão aparteando V. Ex^º, para fazer justiça à grande figura que V. Ex^º representa no cenário da política nacional. V. Ex^º é um homem que foi guindado ao poder pelo voto dos seus conterrâneos; brilhou na Câmara dos Deputados e aqui foi um professor, em todos os momentos em que a Casa necessitou recorrer para o brilho de sua inteligência e para a sua cultura. Ausenta-se V. Ex^º fisicamente desta Casa, mas deixa nos seus Anais o traço da sua inteligência e da sua competência. V. Ex^º, depois de conquistar o seu Estado, conquistou, no plano nacional, aqueles altos desígnios que só os homens de inteligência, de cultura e sobretudo os bons patriotas conseguem na vida pública. Volta V. Ex^º para o seu Estado; vai governá-lo; mas deixa aqui, entre nós, não só a saude, mas também a lição que nos servirá para continuarmos a servir ao nosso País.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Obrigado a V. Ex^º, Senador Dinarte Mariz. V. Ex^º, veterano parlamentar, homem de tantos e tão grandes serviços a este País, dá, pela sua palavra, na generosidade dos seus conceitos, uma prova de estímulo pela qual fico profundamente agradecido.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^º um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Ouço o nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Muito obrigado. Senador José Lindoso, nesses quase quatro anos em que tive a felicidade de conhecê-lo, posso afirmar ao povo do Amazonas que, pelo seu descontino, pelo seu equilíbrio, pela sua inteligência, pelo seu espírito público, V. Ex^º saberá levar para o Amazonas, do seu coração e da sua inteligência, a vontade indômita de que é possuidor, para fazer uma grande administração. Tenho certeza disso, porque não existe apanágio melhor para o homem do que o apanágio da tranquilidade, que V. Ex^º possui, do equilíbrio que V. Ex^º tem. Congratulo-me com o povo do Amazonas e tenho certeza de que V. Ex^º, lá, vai prestar um grande serviço não só ao Amazonas, mas a todo o Brasil. Muito obrigado a V. Ex^º.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Muito obrigado, nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Permite V. Ex^º um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Ouço V. Ex^º, com toda a honra que merece Alagoas.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Meu nobre colega Senador José Lindoso, por sua atuação nesta Casa, por sua dignidade, por sua cultura, por seu espírito público, é fácil antever, por simples extrapolação matemática, o grande Governo que V. Ex^º fará no seu Estado, tão grande como a própria dimensão territorial do Amazonas. Os nossos votos, caro colega, são no sentido de que V. Ex^º, no campo pessoal, seja tão feliz no Amazonas como o Amazonas será feliz com a administração José Lindoso. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Nobre Senador Luiz Cavalcante, V. Ex^o, há poucos dias, numa homenagem que prestávamos a Daniel Krieger, conversava comigo, e eu buscava um depoimento sobre sua experiência como Governador de Alagoas. E recolhi, da conversa que tivemos, informal e tranquila, um conselho: que, a serviço do povo, devemos desrespeitar até os formalismos do poder. Levo essa observação e levo o exemplo que V. Ex^o oferece à Casa, o exemplo de altivez, sem exagero, o exemplo da probidade, o exemplo da dedicação ao serviço público e, sobretudo, esse grande exemplo de ter o Brasil na consciência e no coração ao mesmo tempo. Obrigado a V. Ex^o.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Ouço V. Ex^o, nobre Senador José Sarney.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Senador José Lindoso, recuso-me a aceitar o discurso de V. Ex^o como um discurso de despedida. Talvez, neste meu gesto, haja a aversão que tenho pela palavra adeus; gosto sempre de dizer até logo. E V. Ex^o, sem dúvida, não está saindo do Senado, não está se despedindo do Senado; V. Ex^o está levando o Senado para o Governo do Amazonas, porque foi aqui, no Senado, nesses 8 anos, que V. Ex^o consolidou aquelas virtudes, da inteligência, da cultura, do caráter, do patriotismo, que lhe abriram as portas para o Governo do Amazonas, onde certamente V. Ex^o irá continuar com esta mesma diretriz que tem seguido na vida pública. Para mim, particularmente, tenho um dado pessoal que muita alegria nos traz: é que V. Ex^o leva para o Governo do Amazonas, também, as suas raízes, que são as raízes do Maranhão, da sua família no Maranhão. E sabe V. Ex^o tão bem que do Maranhão saiu Francisco Caldeira Branco para fundar Belém, e os maranhenses tiveram uma função de bandeirantes do Amazonas. Manaus, mesmo, guarda aquela presença de Eduardo Ribeiro, até hoje, nas suas linhas mestras na cidade. Assim, V. Ex^o, do Governo do Amazonas, irá continuar essa grande obra que V. Ex^o tem feito em toda a sua vida pública. Nós, aqui no Senado, portanto, não estamos nos despedindo; estamos dizendo a V. Ex^o, neste momento, da certeza que todos nós temos de que o Amazonas vai ter um grande Governador, com um homem de grande espírito público.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Muito obrigado a V. Ex^o.

Sabe V. Ex^o que a história nos revela que o Estado do Maranhão integrou a Amazônia. Esteja certo de que quando havia, nos tempos da colônia, a continuidade de administração, houve também aquela intercomunicação do mesmo espírito de trabalho e de ordem, e de que eu me orgulho pela minha ancestralidade. V. Ex^o, ao se referir à minha pessoa, evocando as minhas raízes, me comove e me faz lembrar de que no Governo de V. Ex^o, no Maranhão, numa oportunidade em que ali estive, constatei a dinâmica do seu trabalho, o espírito flamejante que animava as suas decisões. Aprendi aquela lição, a lição da intrepidez a serviço dos interesses do Estado.

Agradeço, pois, o aparte que V. Ex^o dá, em nome do Maranhão e no seu próprio nome, como alguma coisa de especial significação neste instante de partida.

O Sr. Lenoir Vargas (ARENA — SC) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Ouço o nobre Senador Lenoir Vargas.

O Sr. Lenoir Vargas (ARENA — SC) — Meu caro Senador José Lindoso, o testemunho unânime do Senado se constitui quase que numa apoteose, no momento em que V. Ex^o faz o seu discurso de despedida. Foi V. Ex^o, evidentemente, um homem que teve características de atuação nacional. Na minha parte de representação de

Santa Catarina, devo, nesta hora, agradecer a V. Ex^o Por mais de uma vez, V. Ex^o esteve no nosso Estado, falou à juventude e à mocidade catarinense e mais de uma vez recorremos a V. Ex^o, da parte do nosso Partido, ouvindo-lhe conselhos e ouvindo-lhe uma parte daquela sabedoria da especialidade de legislação eleitoral, que V. Ex^o cultivou com tanto carinho para bem desempenhar a missão que lhe havia sido confiada. Deste modo, fico feliz, como digo, de poder estar nesta hora no plenário do Senado, para participar do discurso de V. Ex^o e para dizer, ao final destas palavras, que V. Ex^o viveu a expressão geográfica do seu Estado na sua atuação, porque V. Ex^o foi amazônico no seu trabalho, amazônico na sua inteligência e V. Ex^o é amazônico na sua genetosidade.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Muito obrigado a V. Ex^o, que realmente superou todas as minhas condições de amazônico, sendo amazônico na generosidade do aparte.

Dou continuidade ao meu discurso.

Trincheira para defender os interesses do meu Estado, tão distante dos círculos de decisão nacional. Estado que, diante de sua extensão territorial e face a sua fraca expressão demográfica, exige de sua pequena representação política perene e multiplicada dedicação.

Não me preocuparei em levantar o mapa de possíveis êxitos. Direi de algumas lutas e temas que levo comigo, não com amargor de frustrações, mas com a riqueza da esperança de que tudo acontecerá no seu devido tempo, pela força da inteligência dos políticos brasileiros.

O Sr. José Guiomard (ARENA — AC) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Ouço o nobre Senador José Guiomard.

O Sr. José Guiomard (ARENA — AC) — Nobre Senador José Lindoso, desejaria ter de evitar esse aparte, que não poderia deixar de ter um aspecto de sentimento e emoção, por se tratar de sua despedida desta Casa. Muitas vezes, tive de recorrer às suas luzes de grande jurista, de maneira que diria, com relação ao nosso Acre, que V. Ex^o foi sempre um bom amigo e um mestre, além de um dedicado companheiro de todas as horas. Estou certo, pelo que sei de sua atuação, como amazonense e como amazônica, que V. Ex^o, no Governo do Amazonas, vai fazer jus a esses conceitos e tantas homenagens que, aqui, recebe na sua despedida. V. Ex^o, além de grande amazonense, voltará certamente um dia como um dos seus maiores Governadores.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Obrigado a V. Ex^o pela palavra de confiança e amizade.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque. Fazendo soar a campainha.) — Nobre Senador José Lindoso, a Mesa pede *venia* a V. Ex^o para interrompê-lo, apenas para comunicar aos nobres Senadores que após a presente sessão haverá uma outra, logo em seguida. A Mesa solicita a V. Ex^o e aos demais Srs. Senadores que não se retirem do plenário.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Volto a ler, Sr. Presidente, o meu discurso.

No juízo que faço do processo de desenvolvimento social e econômico, configurado no modelo brasileiro, considero que o mesmo serviu secundariamente para a realização dessa etapa da nossa História. Não descubro nele calamidade. O homem não é todopoderoso, capaz de dar soluções mirificas num instante. Fez-se pelo País o que foi possível fazer e isso não significa que se tenha feito tudo. A construção de uma sociedade aberta e democrática não se encerra só na conquista da liberdade política. Por isso, admitindo que está na hora da reformulação desse modelo, sopesando o positivo, eliminando as distorções oriundas do próprio crescimento, acho que ele serviu, com êxito considerável, aos propósitos revolucionários de se construir uma grande nação.

E a nova rota a ser traçada vai requerer que se redobre a luta contra o pauperismo, que se promova o maior crescimento da riqueza nacional e a eqüitativa distribuição da renda, que se centralize na promoção da homem toda a ação de Governo. Os métodos a alcançar podem ser outros, animados pela via democrática da participação.

Os temas de que me ocupei no Senado foram sempre dentro dessa ótica.

Levantei minha voz a favor da dinamização da política da Terra, reclamando a continuidade da Reforma Agrária de Castello Branco, desenhada vigorosamente no *Estatuto da Terra*. Pedi que se estabelecesse a Justiça Agrária, propondo, nesse sentido, emenda à Constituição. Entendo que, ou construiremos uma sociedade rural democrática, dando acesso à terra para as famílias dos agricultores, ou faltaremos desgraçadamente.

Essa bandeira não contou com ardosos adeptos. Mas, os Anais do Senado registram meu esforço e proclamo, na hora de partir, a esperança da adoção de uma Política da Terra, correta e humanística, diante dos pronunciamentos do Presidente eleito, General João Baptista Figueiredo.

O Sr. Ernando Uchôa (ARENA — CE) — V. Ex^o me concede um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Ouço V. Ex^o, sobre Senador Ernando Uchôa.

O Sr. Ernando Uchôa (ARENA — CE) — Nobre Senador José Lindoso, nesta minha breve e obscura passagem por esta Casa...

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Não apoiado.

O Sr. Ernando Uchôa (ARENA — CE) — ... pude testemunhar as excelsas virtudes morais e intelectuais que exornam a personalidade de V. Ex^o. Realmente, a simplicidade, a lhaneza, a serenidade, o equilíbrio, o dinamismo e a cultura são características de V. Ex^o. São homens assim, políticos assim, da estatura de V. Ex^o que constroem a grandeza deste País. Com estas palavras de homenagem, quero que V. Ex^o receba também, nesta oportunidade, o abraço amigo e fraterno do povo cearense.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Agradeço as palavras de V. Ex^o, sobre Senador.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite V. Ex^o um aparte, sobre Senador José Lindoso?

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Ouço o nobre Sr. Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Já o Senador Otto Lehmann falou pelo nosso Partido, pela Bancada que teve aqui em V. Ex^o uma das suas figuras mais cintilantes. Eu me permito, Sr. Senador, trazer, no instante em que V. Ex^o faz o discurso de despedida nesta Casa, depois de uma passagem por todos os títulos nela frutuosa, um testemunho de natureza pessoal; é o amigo que se dirige a V. Ex^o, o amigo que não a muitos dá ao mesmo tempo amizade e respeito. E esse respeito e essa amizade V. Ex^o credenciou-se a ambos, na medida em que sempre o vi, qualquer que fosse o rigor do prisma crítico que pudesse servir de análise crítica, como um padrão de probidade pessoal, sem qualquer mácula. Um homem público cuja integridade é uma inspiração para os seus companheiros, um chefe de família modelar, não só no comportamento de marido exemplar, mas no comportamento do pai amantíssimo que é a um tempo guia e companheiro dos seus filhos. Tive a oportunidade de privar da sua amizade ainda quando eu era Ministro de Estado e V. Ex^o Deputado, já honrando a inteligência amazônica naquela Casa. De lá para cá, as razões pessoais que tenho de apreço, de respeito, de admiração por V. Ex^o, levam a um julgamento que, à parte qualquer suspeição de generosidade, acredito que seja um tributo de justiça. Vejo V. Ex^o assumir o Governo do Estado do Amazonas dentro de algum tempo, com a tranquilidade de um homem nascido naquela área, pertencente àquelas terras e que tenho a certeza de que o Amazonas terá um Governo sob o prisma de um estadista e que há

de se beneficiar muito da presença de V. Ex^o, enriquecida que é essa presença pela experiência que V. Ex^o acumulou ao longo de toda a sua vida pública. Queira aceitar, Sr. Senador José Lindoso, as nossas homenagens de amigo, sem dúvida do amigo, mas com a convicção que esse amigo tem de que nenhuma palavra neste instante é descabida e sequer despropositada ou inadequada ao elogio de que V. Ex^o se faz merecedor.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Sr. Senador Jarbas Passarinho, V. Ex^o exerce na Amazônia um papel de indiscutível liderança. V. Ex^o, nascido no Acre, se fez paraense pelo estudo, pelo amor e pelo trabalho. Os extremos uniram V. Ex^o à dimensão de toda a grandeza da planície. O depoimento de V. Ex^o me sensibiliza profundamente. Procurarei, através da minha atuação no Amazonas, não desmentir V. Ex^o.

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Concedo o aparte a V. Ex^o, sobre Senador Adalberto Sena.

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — Neste coro de exaltações do homem e do cidadão, que se sintetizam na personalidade de V. Ex^o, não poderia faltar a minha palavra. Embora já nada tenha a dizer, mas para com toda a sinceridade da minha alma endossar tudo aquilo que estamos ouvindo da voz unânime dos presentes neste plenário. Mas, tal qual o Senador José Sarney — eu já havia tido essa idéia antes mesmo que S. Ex^o a expressasse — não considero este momento, pelo menos em relação a nós, como um momento de despedida, porque V. Ex^o é do Amazonas e eu sou do Acre e não nos separaremos lá, como aqui não nos separamos durante este mandato. E sei que o Acre continuará, não só geograficamente como espiritualmente, ligado ao Amazonas que V. Ex^o vai governar. Quanto a nós, posso dizer que continuarão unidos e conviventes os nossos corações amigos. Muito obrigado a V. Ex^o.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Agradeço a V. Ex^o, Sr. Senador Adalberto Sena. Sabe V. Ex^o da amizade que devo à sua pessoa. Quando V. Ex^o diz que nada tem a dizer, eu digo que muito V. Ex^o tem a dizer; a voz do coração é uma voz de mensagem quente e sempre acolhida com grande efeito na nossa vida, animando a realização dos nossos desígnios.

Ouço a palavra do nobre Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Eminente Senador José Lindoso, realçar a cultura e a inteligência de V. Ex^o, de par com o seu patriotismo e a sua folha de serviços prestados ao Senado da República, seria mais do que uma redundância nesta hora. Entretanto, eminente Senador, permito-me, na ligeireza deste aparte, realçar, sobretudo, o caráter democrático da sua inteligência brilhante, de par com a certeza que de antemão eu tenho, de que V. Ex^o no Governo do Amazonas continuará sendo o homem fiel às suas idéias, fiel aos princípios democráticos, princípios esses que tanto nos aproximaram, ao longo dos quatro anos de convivência nesta Casa.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Agradeço a V. Ex^o o seu aparte, agradeço os conceitos e confirmo, realmente, que eles são resultantes de uma estima e de uma admiração à inteligência e à capacidade de servir à República, que V. Ex^o constantemente há revelado nos trabalhos do Senado e em toda a sua vida.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^o me permite?

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Ouço o nobre Líder, Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Achava eu que o Regimento da Casa deveria proibir as interlocuções na despedida, porque é realmente uma prática penosa, em que nos submetemos a

questões sentimentais e de consciência. É o que ocorre neste instante; V. Ex^º e eu sempre estivemos em nosso trabalho, em nossas atividades, não como vizinhos, mas como confrontantes da mesma causa, do mesmo ideal e através da lealdade exercendo muitas vezes, em benefício do País, as tarefas da penitência da vida pública. V. Ex^º marcou nesta Casa, depois de havê-lo feito na Casa congênere, seu destino como permanentemente colocado a serviço da solução de questões jurídicas e também em busca da solução para problemas nacionais, especificamente para seu Estado natal. De um lado, então, nós identificamos, nesta tarde, a despedida de um Colega que honrou sem mandato, honrou na expressão que não pode ter nenhuma dose de protocolo, honrou plenamente, qualquer que seja o ângulo, pela cultura, pelo espírito público, pela combatividade e, sobretudo, pela lealdade. Daí por que, comprimido entre o sentimento e a consciência, através do primeiro reitero a V. Ex^º o calor da minha amizade e, pelo ângulo da consciência, devo colocar em V. Ex^º a certeza de que V. Ex^º cumpriu plenamente seus deveres de parlamentar e de homem público. O nobre Senador Otto Lehmann, na minha ausência e por mim credenciado, porque eu estava me dedicando a um trabalho inadiável, falou em nome da Bancada, mas eu não resisti ao dever espiritual de vir aqui, neste abraço coloquial, dizer da honra que tive e do prazer que senti de ser amigo de V. Ex^º e da oportunidade que esta Casa me deu de contemplar, no prezado companheiro, um exemplo dignificante da nossa vida pública. Quero, neste ensejo, fazer votos para que o seu amplo relacionamento nos escalões do Governo Federal, lhe dê a oportunidade de manter a sua influência, que será traduzida, sem dúvida nenhuma, em benefícios, em conquistas, em realizações da sua administração à frente dos destinos do Estado do Amazonas, que almejamos profícuo, benemérita, secunda e feliz.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Muito obrigado, sobre Líder. V. Ex^º havia me confidenciado que não tinha condições para fazer uma despedida do Senado, quando trocamos idéias sobre o ato que agora faço. V. Ex^º dizia que o Senado significava muito, como significa muito para V. Ex^º o Espírito Santo. E que toda a força da sua potencialidade espiritual estaria em manter, pela recordação e pelas lições que o Senado lhe oferecera durante estes anos todos, uma ligação perene entre o Espírito Santo e o Senado da República. Fiz, também, dessa posição de V. Ex^º a minha posição, porque de V. Ex^º, através desse convívio, aprendi muitas lições, inclusive esta lição da generosidade retratada no seu aparte.

O Sr. João Calmon (ARENA — ES) — Com assentimento do orador.) — Neste momento em que V. Ex^º recebe uma consagrada homenagem de seus colegas, eu não poderia deixar de lhe prestar o tributo de minha admiração, do meu apreço e de minha amizade. Comecei a acompanhar sua esplêndida trajetória ainda em Manaus, através de seus vínculos com o matutino dos Diários Associados, *Jornal do Comércio*. Depois, admirei sua magnífica atuação na Câmara dos Deputados. Aqui, no Senado, nossa amizade se fortaleceu ainda mais, nos últimos 8 anos. Como Presidente de várias Comissões, como Vice-Líder, como membro da Mesa, V. Ex^º conquistou posição de singular relevo, que o credenciou para a sua ascensão ao Governo do seu Estado natal. Aqui, no Senado, ou lá no Amazonas, onde atuo, nos Diários Associados, ao lado de nosso comum amigo Epaminondas Baranhuna, pode V. Ex^º continuar a contar com este seu velho amigo e admirador, que se sente extremamente feliz em vê-lo cercado do carinho de todos os seus colegas.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Agradeço o seu aparte. É o testemunho que me honra, sobre Senador João Calmon.

Continuando:

Volto Sr. Presidente ao discurso.

O Brasil alcançou os níveis de uma sociedade industrial com as virtudes e as distorções que lhe são inerentes.

Adotou-se cautelosa Lei do Divórcio, representando conquista dessa nova sociedade.

Mas, não vejo coroado de êxito total o propósito do Presidente Ernesto Geisel de implantar um sistema rápido e barato de distribui-

ção de Justiça. A Lei Orgânica da Magistratura significa um choque do movimento modernizador da Revolução com as estruturas mais conservadoras do País, figuradas no Poder Judiciário, mas não vai libertar os Juízes da malha burocrática.

E os liberais que criticam a Lei, com razões ou sem razões, não se detêm naquilo que julgo importante. É que esse Poder como está, com a sua filosofia de ação, com o seu processo de atuação, desassistido financeiramente, enroscado em formalismos que encarecem a Justiça, só tenuemente alcança a massa dos pobres e, isso não se agrava mais porque funciona integrando-o, a Justiça do Trabalho. Esse Poder administra uma Justiça que serve, predominantemente, à classe média e aos ricos.

Hei dito e repito, que o destino da Democracia no Brasil dependerá profundamente do papel a ser desempenhado pela Justiça que nos deve merecer os maiores cuidados, o mais completo respeito. Temos de criar condições para o Poder Judiciário operar com eficiência e ser acessível a todos os segmentos da sociedade.

E é, ainda, atento aos problemas da nova sociedade industrial brasileira que me ocupo do meu Projeto de Disciplina da Propaganda Comercial. O Senado o aprovou neste último semestre e deverá ser apreciado pela Câmara. Admito que ele tenha defeitos técnicos. Suspeito, por outro lado, de que não teremos, diante da controvérsia levantada, tão cedo, nem esse e nem outro instrumento jurídico disciplinador dessa área de atividade. O importante, no entanto, é lutar pela regulamentação desse setor.

Contra o Projeto movimentaram-se em alvoroço as Agências de Propaganda. As tupiniquins e as multinacionais. Por quê? Porque nessa sociedade do consumismo histórico o jogo da Propaganda, através do potente sistema de comunicação, se faz, freqüentemente, alheio à verdade. Tenho em meu poder documentação impressionante sobre isso. A matéria terá de ser regulamentada hoje ou amanhã, a despeito dessas pressões. Elas explicam outro posicionamento nosso que se frustrou. Apresentamos, há anos, o Projeto fazendo inscrever nas carteiras de cigarro a advertência de que o fumo é prejudicial à saúde e disciplinando horário de sua propaganda. Isto é um consenso da comunidade médica internacional. Mas o Projeto aprovado nas comissões técnicas não superou ainda barreiras que a ele se tem levantado e deixo o Senado sem vê-lo votado.

O Senado aprovou o Projeto do Código de Menores, Substitutivo de nossa autoria ao Projeto do Senador Nelson Carneiro. A Câmara o estuda. Para o ano, vai ser promovido o Ano Internacional do Menor. O Código não resolve o problema do menor abandonado, que é dolorosa manifestação do pauperrísmo. Mas, vale como atitude. Espero que em 1979 seja o mesmo aprovado.

Faço, portanto, nessa despedida, o registro de fatos e preocupações porque é do nosso ofício de político a permanente preocupação com o interesse público e creio ser isso um modo muito positivo de dizer adeus.

Parto para enfrentar as responsabilidades da Administração do Amazonas. Sei que me esperam dificuldades, tanto quanto sei que me sobram esperanças. E só me cumpre pedir a Deus que me dê suprimentos de fé para, sendo humilde, ser suficientemente forte na busca da promoção do bem-estar da minha gente.

Não discuto, aqui, o sistema que me levou ao Governo. Tendo sido ele, no entanto, objeto de questionamento no curso do prélio eleitoral, pedi ao povo que o julgassem através do voto. Conferida a vitória ao meu Partido no Amazonas, em todos os níveis, me confirta o resultado homologatório do pleito. Vou para o Amazonas armado das melhores disposições e sensível à nova realidade política do País, ciente e consciente que a Situação e a Oposição, constituidas pelo voto popular tendo, ambas, funções distintas, são imprescindíveis ao Governo.

Deixo o Senado convicto de que cada Senador foi para mim eloquente exemplo de dedicação à Pátria. Deixo o Senado com os olhos voltados para o seu corpo de funcionários, desde os mais humildes aos mais graduados, que revelam, numa constância magnífica, fidelidade e dedicação à Casa.

De todos recebi lições. Lições de ser e lições de fazer.
Obrigado!
Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Srs. Senadores, há instantes em que é difícil o uso da palavra. Na Presidência da Casa nos encontramos agora, assim, para explicitar o que nos vai no coração, aliada à voz da razão.

O nobre Senador José Lindoso dispôs do seu tempo integral, no cumprimento do seu mandato, para lutar o bom combate. Esta, a sua conduta em plenário, a sua condução na Mesa Diretora de nossos trabalhos. Já fora assim na Câmara dos Deputados. No Senado firmou um conceito moral incontestável, numa permanente amostragem da melhor qualificação intelectual.

Segue o honrado companheiro para o exercício árduo do comando maior do Executivo amazonense. Governará, todos nós, o sabemos, tão bem como excelente foi o seu desempenho parlamentar.

A sua excellentíssima esposa, filhos e demais familiares afirmamos que S. Ex^a parte, mas fica na lembrança de todos nós, pelo exemplo e dedicação ao Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, último orador inscrito.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desejo prestar minha homenagem a uma das mais exuberantes e novas vocações de jurista que reporta no Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro.

Muito moço ainda, pois apenas saiu há pouco da casa dos trinta anos, assumiu as funções de Juiz Togado daquele Tribunal, na qualidade de Juiz Togado, o Dr. Marco Aurélio Mendes Farias, filho de uma das personalidades mais singulares do mundo de negócios da antiga Capital e uma das personalidades com mais amizades no Senado da República.

Pois bem, mal entrara na egrégia companhia de seus pares do Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro, nove dias depois do seu ingresso era convidado para presidente da turma o que constitui fato raro na história dos nossos colégios judiciais, o que põe, em evidência, os dotes pessoais e intelectuais do moço ilustre que vem de assumir, por merecimento próprio, tão altas funções.

Tal acontecimento motiva, por si mesmo, a homenagem que estou prestando, requerendo que se insira, nos Anais da Casa, o discurso pelo Dr. Marco Aurélio Mendes de Farias proferido naquele egrégio Tribunal, como homenagem do Senado a uma vocação jurídica que terá jornada imensa que trilhar pela carreira em que inicia seus decisivos e brilhantes passos.

Como Marco Aurélio, suas palavras são judiciosas, exatas, sem derramentos de elogios ou de considerações desnecessárias. São Palavras secas que revelam sua formação de juiz. A ele repugna as expressões ocas, sonoras, vazias.

Marco Aurélio, como o filósofo romano, cabe-lhe dizer: "Lembra-te sempre que para viver feliz basta muito pouco".

Sr. Presidente, leio, para que conste dos nossos Anais o discurso proferido pelo Dr. Marco Aurélio Mendes de Farias, na sua posse como Juiz togado no Tribunal Regional do Trabalho da 1^a Região, modelo de concisão e de procedimento jurídico, agradecendo os discursos que lhe foram endereçados naquele alto Tribunal, no dia 7 de novembro último:

Exm^o Sr. Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1^a Região Dr. Hiati Leal, Presidente em exercício.

Exm^o Sr. Dr. Paulo Santos D. representante do Ministro do Trabalho

Exm^os Srs. Drs. Juízes

Exm^o Sr. Procurador Regional do Trabalho — Dr. Carlos Affonso de Carvalho Fraga

Exm^o Sr. Dr. Luiz Carlos de Brito D. Delegado Regional do Trabalho
Demais autoridades presentes
Meus Senhores, minhas Senhoras

Ingresso neste recinto destinado ao Direito e à Justiça, vestida minha alma com a indumentária humilde dos franciscanos, e sempre movido pelo desejo de render meu preito de reconhecimento e de exaltação aos santos de minha existência neste mundo terreno. Rendo, assim, quando inicio esta nova caminhada, o meu tributo aos meus pais aqui presentes, como presentes estiveram em todos os momentos que venho vivendo, sempre me animando tórica de seu exemplo; à minha esposa, companheira inseparável pelo coração e pelo espírito e à minha filha que, ao nascer, me trouxe a esperança de viver descortinando uma paisagem nova e estimulante; aos meus irmãos e cunhados com quem contrai dívida muito grande pela camaradagem e pelo calor do aconchego familiar; aos meus amigos, aos meus mestres e aos meus colegas, que me têm servido de modelo para que melhor eu compreenda o conceito de Pascal, quando afirmou que a Justiça sem força é impotente; mas que o poder sem a Justiça é tirano. Realmente, devemos apoiá-la com a força de nosso caráter, da nossa cultura, da nossa inteligência, com nossa fé inquebrantável em Jesus para que a Justiça dê a cada um o que é seu, como previu Cícero.

Desta maneira, creio, sinceramente, que neste grande Templo se pratica e se praticará sempre a verdadeira Justiça Social Trabalhista, pois reconheço — e porque não proclamarmos todos nós juntos — como queria Augusto Comte, que ninguém tem outro direito senão o de sempre cumprir o dever. E todos nós sabemos e saberemos cumprí-lo. Eu, pessoalmente, tento fazê-lo sempre, e, por isso mesmo, cumpro agora o dever sentimental, de apresentar meus agradecimentos pelas palavras de bondade proferidas por aqueles que aqui se encontram, prometendo observar o dever imperecível de reconhecer e proclamar a sábia lição do grande Rui — do imortal Rui Barbosa — quando disse, nos idos de 1892, ao País e ao Mundo, em "Manifesto à Nação":

"Com a lei, pela lei e dentro na lei;
porque fora da lei não há salvação."

Obrigado a todos os meus amigos, inclusive os que aqui não se encontram, por tudo o que fizeram."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 13 horas e 20 minutos, destinada à apreciação da seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 799, de 1978), do Projeto de Resolução nº 75, de 1978, que autoriza a Prefeitura Municipal de Vinhedo (SP), a elevar em Cr\$ 15.549.272,12 (quinze milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e dois cruzeiros e doze centavos) o montante de sua dívida consolidada.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 85, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu parecer nº 643, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de Louveira (SP) a elevar em Cr\$ 7.719.600,00 (sete milhões, setecentos e dezenove mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 644, de 1978, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 117, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como Conclusão de seu Parecer nº 859, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (SP) a elevar em Cr\$ 8.387.788,24 (oito milhões, trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECER, sob nº 860, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 121, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu parecer nº 867, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de Brodowsky (SP) a elevar em Cr\$ 3.063.131,95 (três milhões, sessenta e três mil, cento e trinta e um cruzeiros e noventa e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECER, sob nº 868, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 131, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 914, de 1978) que autoriza o Departamento Municipal de Habitação — DEMHAB — Porto Alegre (RS) a contratar operações de créditos no valor de Cr\$ 101.832.954,00 (cento e um milhões, oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e cinqüenta e quatro cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 915, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 6 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 132, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu parecer nº 916, de 1978), que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a elevar em Cr\$ 2.923.300,00 (dois milhões, novecentos e vinte e três mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECER, sob nº 917, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 7 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 133, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu parecer nº 918, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de Camapuã — MT a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECER, sob nº 919, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 8 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 134, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu parecer nº 920, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de Catanduva (SP) a elevar em Cr\$ 4.781.350,40 (quatro milhões, setecentos e oitenta e um mil, trezentos e cinqüenta cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECER, sob nº 921, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 18 minutos.)

ATA DA 200^a SESSÃO, EM 4 DE DEZEMBRO DE 1978

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. JOSÉ LINDOSO

ÀS 13 HORAS E 20 MINUTOS. ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Ernando Uchôa — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Milton Cabral — Marcos Freire — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Italívio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A lista de presença acusa o comparecimento de 54 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 454, DE 1978

Nos termos do art. 313 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avisos para a Redação final do Projeto de Resolução nº 99, de 1978, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santos (SP) a elevar em Cr\$ 25.869.798,40 (vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e oito cruzeiros e quarenta centavos), o montante de sua dívida consolidada, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1978. — *Jarbas Passarinho.*

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 455, DE 1978

Senhor Presidente:

Requeremos, na forma regimental, a transcrição nos anais desta Casa do discurso, proferido na Sessão de 1º-12-78, da Câmara dos Deputados, pelo Deputado José Carlos Teixeira.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1978. — Gilvan Rocha, como Líder — Marcos Freire — Lázaro Barboza — Evelásio Vieira.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será publicado e submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 456, DE 1978

Nos termos do art. 313 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avisos para o Projeto de Resolução n° 50, de 1978, que extingue o Quadro de Pessoal CLT, aprovado pelo Ato da Comissão Diretora n° 8, de 1976, e dá outras providências, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1978. — Otto Lehmann.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Aprovado, o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão seguinte.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n° 799, de 1978), do Projeto de Resolução n° 75, de 1978, que autoriza a Prefeitura Municipal de Vinhedo (SP), a elevar em Cr\$ 15.549.272,12 (quinze milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e dois cruzeiros e doze centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, é a redação final dada como aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno. A matéria vai à promulgação.

E a seguinte a redação final aprovada:

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 75, DE 1978

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 15.549.272,12 (quinze milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e dois cruzeiros e doze centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução n° 93, de 11 de outubro

de 1976, do Senado Federal, autorizada em elevar em Cr\$ 15.549.272,12 (quinze milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e dois cruzeiros e doze centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado ao financiamento dos serviços de infra-estrutura no Conjunto Habitacional João XXIII, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n° 85, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n° 643, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de Louveira (SP) a elevar em Cr\$ 7.719.600,00 (sete milhões, setecentos e dezenove mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob n° 644, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n° 117, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como Conclusão de seu Parecer n° 859, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (SP) a elevar em Cr\$ 8.387.788,24 (oito milhões, trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECER, sob n° 860, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n° 121, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu parecer n° 867, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de Brodowsky (SP) a elevar em Cr\$ 3.063.131,95 (três milhões, sessenta e três mil, cento e trinta e um cruzeiros e noventa e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECER, sob n° 868, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 131, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 914, de 1978) que autoriza o Departamento Municipal de Habitação — DEMHAB — Porto Alegre (RS) a contratar operações de créditos no valor de Cr\$ 101.832.954,00 (cento e um milhões, oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e cinqüenta e quatro cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 915, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 132, de 1978 (Apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 916, de 1978), que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a elevar em Cr\$ 2.923.300,00 (dois milhões, novecentos e vinte e três mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECER, sob nº 917, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 133, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 918, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de Camapuã — MT a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECER, sob nº 919, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 8:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 134, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 920, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de Catanduva (SP) a elevar em Cr\$ 4.781.350,40 (quatro milhões, setecentos e oitenta e um mil, trezentos e cinqüenta cruzeiros e quarenta centavos), o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECER, sob nº 921, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Sobre a mesa, redações finais dos Projetos de Resolução nºs 85, 117, 121, 131, 132, 133 e 134, de 1978, aprovados na Ordem do Dia da presente sessão e que, nos termos do parágrafo único do art. 355 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário. (Pausa.)

São lidas as seguintes

PARECER Nº 959, DE 1978

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 85, de 1978.

Relator: Senador Otto Lehmann

A Comissão apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 85, de 1978, que autoriza a Prefeitura Municipal de Louveira (SP) a elevar em Cr\$ 7.719.600,00 (sete milhões, setecentos e dezenove mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 1978. — **Helvídio Nunes**, Presidente — **Otto Lehmann**, Relator — **Dirceu Cardoso** — **Saldanha Derzi**.

ANEXO AO PARECER Nº 959, DE 1978

Redação final do Projeto de Resolução nº 85, de 1978.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 7.719.600,00 (sete milhões, setecentos e dezenove mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, autorizada a aumentar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens I, II e III do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, alterada pela nº 93, de 1976, ambas do Senado Federal, a fim de elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 7.719.600,00 (sete milhões, setecentos e dezenove mil e seiscentos cruzeiros), mediante uma operação de empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, destinada ao financiamento de máquinas, serviços de pavimentação, desapropriação de diversas áreas para a implantação de zonas industriais e residenciais e a construção de um grupo escolar, naquele município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 960, DE 1978
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 117, de 1978.

Relator: Senador Dirceu Cardoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 117, de 1978, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (SP) a elevar em Cr\$ 8.387.788,24 (oito milhões, trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 1978. — Adalberto Sena, Presidente — Dirceu Cardoso, Relator — Saldanha Derzi — Helvídio Nunes.

ANEXO AO PARECER Nº 960, DE 1978

Redação final do Projeto de Resolução nº 117, de 1978.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 8.387.788,24 (oito milhões, trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 8.387.788,24 (oito milhões, trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo, de igual valor, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH — destinado ao financiamento dos serviços de abastecimento de água potável, esgoto sanitário, galerias pluviais, guias, sarjetas e pavimentação do "Conjunto Habitacional Ilha Grande", naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 961, DE 1978
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 121, de 1978.

Relator: Senador Helvídio Nunes

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 121, de 1978, que autoriza a Prefeitura Municipal de Brodowsky (SP) a elevar em Cr\$ 3.063.131,95 (três milhões, sessenta e três mil, cento e trinta e um cruzeiros e noventa e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 1978. — Adalberto Sena, Presidente — Helvídio Nunes, Relator — Saldanha Derzi.

ANEXO AO PARECER Nº 961, DE 1978

Redação final do Projeto de Resolução nº 121, de 1978.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1978

Autoriza à Prefeitura Municipal de Brodowsky, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 3.063.131,95 (três milhões, sessenta e três mil, cento e trinta e um cruzeiros e noventa e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Brodowsky, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 3.063.131,95 (três milhões, sessenta e três mil, cento e trinta e um cruzeiros e noventa e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH —, destinado ao financiamento dos serviços de infra-estrutura do Conjunto Habitacional "Silvestre Grandi", naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 962, DE 1978

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 131, de 1978.

Relator: Senador Helvídio Nunes

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 131, de 1978, que autoriza o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), de Porto Alegre (RS) a contratar operações de crédito no valor de Cr\$ 101.832.954,00 (cento e um milhões, oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro cruzeiros).

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 1978. — Adalberto Sena, Presidente — Helvídio Nunes, Relator — Saldanha Derzi — Dirceu Cardoso.

ANEXO AO PARECER Nº 962, DE 1978

Redação final do Projeto de Resolução nº 131, de 1978.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VIII, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1978

Autoriza o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB) de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operações de crédito no valor de Cr\$ 101.832.954,00 (cento e um milhões, oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), Autarquia do Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a contratar operações de crédito no montante de Cr\$ 101.832.954,00 (cento e um milhões, oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro cruzeiros) junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinados ao financiamento dos serviços de implantação de uma avenida para abastecimento de água e execução de obras de infra-estrutura para 1086 (um mil e oitenta e seis) habitações da IV Unidade do Núcleo Habitacional de Vila Restinga, naquele Município, obedecidas as condições do Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 963, DE 1978
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 132, de 1978.

Relator: Senador Helvídio Nunes

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 132, de 1978, que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a elevar em Cr\$ 2.923.300,00 (dois milhões, novecentos e vinte e três mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 1978. — Adalberto Sena, Presidente — Helvídio Nunes, Relator — Saldanha Derzi — Dirceu Cardoso.

ANEXO AO PARECER Nº 963, DE 1978

Redação final do Projeto de Resolução nº 132, de 1978.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1978

Autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a elevar em Cr\$ 2.923.300,00 (dois milhões, novecentos e vinte e três mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 2.923.300,00 (dois milhões, novecentos e vinte e três mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo, de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, por conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado ao financiamento da implantação de Centros Sociais Urbanos nos Municípios de Cachoeiro do Itapemerim, Linhares, Serra, Nova Venécia, Aracruz, Colatina e Vitória, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 964, DE 1978
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 133, de 1978.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 133, de 1978, que autoriza a Prefeitura Municipal de Camapuã (MT) a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 1978. — Adalberto Sena, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Dirceu Cardoso — Helvídio Nunes.

ANEXO AO PARECER Nº 964, DE 1978

Redação final do Projeto de Resolução nº 133, de 1978.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso, a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado ao financiamento dos serviços de implantação de rede de esgoto sanitário, galerias de águas pluviais, guias, sarjetas e pavimentação do Conjunto Habitacional "Engrácia Romão Agudo", naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo, de igual valor, junto ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A, este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH — destinado ao financiamento de projetos e atividades na área de infra-estrutura urbana, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 965, DE 1978
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 134, de 1978.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 134, de 1978, que autoriza a Prefeitura Municipal de Catanduva (SP) a elevar em Cr\$ 4.781.350,40 (quatro milhões, setecentos e oitenta e um mil, trezentos e cinqüenta cruzeiros e quarenta centavos), o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 1978. — Adalberto Sena, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Dirceu Cardoso — Helvídio Nunes.

ANEXO AO PARECER Nº 965, DE 1978

Redação final do Projeto de Resolução nº 134, de 1978.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , De 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 4.781.350,40 (quatro milhões, setecentos e oitenta e um mil, trezentos e cinqüenta cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 4.781.350,40 (quatro milhões, setecentos e oitenta e um mil, trezentos e cinqüenta cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado ao financiamento dos serviços de implantação de rede de esgoto sanitário, galerias de águas pluviais, guias, sarjetas e pavimentação do Conjunto Habitacional "Engrácia Romão Agudo", naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — As redações finais lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes

REQUERIMENTO Nº 457, DE 1978

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 85, de 1978.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1978. — Jarbas Passarinho.

REQUERIMENTO Nº 458, DE 1978

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 117, de 1978.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1978. — *Jarbas Passarinho.*

REQUERIMENTO Nº 459, DE 1978

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 121, de 1978.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1978. — *Jarbas Passarinho.*

REQUERIMENTO Nº 460, DE 1978

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 131, de 1978.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1978. — *Jarbas Passarinho.*

REQUERIMENTO Nº 461, DE 1978

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 132, de 1978.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1978. — *Jarbas Passarinho.*

REQUERIMENTO Nº 462, DE 1978

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 133, de 1978.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1978. — *Jarbas Passarinho.*

REQUERIMENTO Nº 463, DE 1978

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 134, de 1978.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1978. — *Jarbas Passarinho.*

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Aprovados os requerimentos, passa-se à imediata apreciação das redações finais anteriormente lidas.

Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 85, de 1978. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Passa-se à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 117, de 1978.

Em discussão a redação final anteriormente lida. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Passa-se à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 121, de 1978.

Em discussão a redação final anteriormente lida. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Passa-se, agora, à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 131, de 1978.

Em discussão a redação final anteriormente lida. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Passa-se, agora, à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 132, de 1978.

Em discussão a redação final anteriormente lida. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Passa-se à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 133, de 1978.

Em discussão a redação final anteriormente lida. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Passa-se à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 134, de 1978.

Em discussão a redação final anteriormente lida. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a ordinária, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 98, de 1978, do Senhor Senador Lázaro Barboza, que altera o art. 2º da Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966, que dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia. (Dependendo da votação do Requerimento nº 430, de 1978, do Senhor Senador Eurico Rezende, de extinção da urgência.)

— 2 —

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 786, de 1978), do Projeto de Lei do Senado nº 278, de 1976, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, que regula os direitos autorais.

— 3 —

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 787, de 1978), do Projeto de Lei do Senado nº 07, de 1978, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que altera a Lei dos Registros Públicos a fim de determinar o registro do casamento de estrangeiros realizado no exterior quando os esposos fixarem residência definitiva no Brasil.

— 4 —

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 800, de 1978), do Projeto de Resolução nº 88, de 1978, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso (MG), a elevar em Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

— 5 —

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 938, de 1978), do Projeto de Resolução nº 99, de 1978, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santos (SP) a elevar em Cr\$ 25.869.798,40 (vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e oito cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada.

— 6 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 50, de 1978, do Senhor Senador Alexandre Costa, que extingue o Quadro de Pessoal CLT, aprovado pelo Ato da Comissão Diretora nº 8, de 1976, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 948 a 950, de 1978, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto, nos termos de Substitutivo que oferece, incorporando a emenda do Sr. Senador Evandro Carreira;

— Diretora, favorável, no que se refere à paridade de vantagens entre os servidores regidos pelos regimes CLT e Estatutário e pelo arquivamento do Projeto; e

— de Finanças, contrário ao Projeto e ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com voto vencido dos Senhores Senadores Alexandre Costa, Magalhães Pinto, Helvídio Nunes e Evandro Carreira.

— 7 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 135, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 922, de 1978), que autoriza a Cia. de Eletricidade de Manaus—CEM a elevar em Cr\$ 882.882,56 (oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois cruzeiros e cinqüenta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 923, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 8 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 136, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 924, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) a elevar em Cr\$ 40.430.914,82 (quarenta milhões, quatrocentos e trinta mil, novecentos e quatorze cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 925, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 9 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 137, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 926, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de Ortigueira (PR) a elevar em Cr\$ 4.957.056,00 (quatro milhões, novecentos e cinqüenta e sete mil, cinqüenta e seis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECER, sob nº 927, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade..

— 10 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 138, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 928, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavaí (PR) a elevar em Cr\$ 55.799.907,84 (cinqüenta e cinco milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e sete cruzeiros e oitenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECER, sob nº 929, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 11 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 139, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 930, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pato Branco (PR) a elevar em Cr\$ 60.658.000,00 (sessenta milhões, seiscentos e cinqüenta e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECER, sob nº 931, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 12 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1978-DF, que dispõe sobre a criação e extinção de cargos no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 792, 793 e 794, de 1978, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— do Distrito Federal, favorável; e

— de Finanças, favorável.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 40 minutos.)

ATA DA 201^a SESSÃO, EM 4 DE DEZEMBRO DE 1978

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JOSÉ LINDOSO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Ernando Uchôa — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Marcos Freire

— Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Benjamim Farah — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A lista de presença acusa o comparecimento de 45 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente

E lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 147, DE 1978 (nº 5.530-B/77, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Altera dispositivos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam acrescidas aos arts. 27 e 34 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, as seguintes alíneas:

“Art. 27.
q) autorizar o presidente a adquirir, onerar ou, mediante licitação, alienar bens imóveis.
Parágrafo único.
“Art. 34.
s) autorizar o presidente a adquirir, onerar ou, mediante licitação, alienar bens imóveis.”

Art. 2º Os arts. 28, 35, 36 e seu parágrafo único; §§ 1º, 2º e 3º do art. 63; e o *caput* e as alíneas a, b, c, d e e do art. 73, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28. Constituem renda do Conselho Federal:
I — quinze por cento do produto da arrecadação prevista nos itens I a V do art. 35;

II — doações, legados, juros e receitas patrimoniais;
III — subvenções;

IV — outros rendimentos eventuais.”

“Art. 35. Constituem renda dos Conselhos Regionais:

I — anuidades cobradas de profissionais e pessoas jurídicas;

II — taxas de expedição de carteiras profissionais e documentos diversos;

III — emolumentos sobre registros, vistos e outros procedimentos;

IV — quatro quintos da arrecadação da taxa instituída pela Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977;

V — multas aplicadas de conformidade com esta lei e com a Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977;

VI — doações, legados, juros e receitas patrimoniais;

VII — subvenções;

VIII — outros rendimentos eventuais.”

“Art. 36. Os Conselhos Regionais recolherão ao Conselho Federal, até o dia trinta do mês subsequente ao da arrecadação, a quota de participação estabelecida no item I do art. 28.

Parágrafo único. Os Conselhos Regionais poderão destinar parte de sua renda líquida, proveniente da arrecadação das multas, a medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro-agronomo.”

“Art. 63.

§ 1º A anuidade a que se refere este artigo será devida a partir de 1º de janeiro de cada ano.

§ 2º O pagamento da anuidade após 31 de março terá o acréscimo de vinte por cento, a título de mora, quando efetuado no mesmo exercício.

§ 3º A anuidade paga após o exercício respectivo terá o seu valor atualizado para o vigente à época do pagamento, acrescido de vinte por cento, a título de mora.”

“Art. 73. As multas são estipuladas em função do maior valor de referência fixado pelo Poder Executivo e terão os seguintes valores, desprezadas as frações de um cruzeiro:

a) de um a três décimos do valor de referência, aos infratores dos arts. 17 e 58 e das disposições para as quais não haja indicação expressa de penalidade;

b) de três a seis décimos do valor de referência, às pessoas físicas, por infração da alínea b do art. 6º, dos arts. 13, 14 e 55 ou do parágrafo único do art. 64;

c) de meio a um valor de referência, às pessoas jurídicas, por infração dos arts. 13, 14, 59 e 60, e parágrafo único do art. 64;

d) de meio a um valor de referência, às pessoas físicas, por infração das alíneas a, c e d do art. 6º;

e) de meio a três valores de referência, às pessoas jurídicas, por infração do art. 6º.

Parágrafo único.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se o art. 2º do Decreto-lei nº 711, de 29 de julho de 1969, e demais disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 328, DE 1978

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Trabalho, o anexo projeto de lei que “altera dispositivos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e dá outras providências”.

Brasília, 21 de setembro de 1978. — Ernesto Geisel.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS CM/nº 40, DE 29 DE AGOSTO DE 1978, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO INTERINO DO TRABALHO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo anteprojeto de lei que altera dispositivos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

2. Os dispositivos alterados são, notadamente, os que se referem à disciplinação das rendas dos Conselhos Federal e Regionais da Autarquia, que se mostravam carentes de melhor definição após a edição dos Decretos-lei nºs 620, de 10 de junho de 1969 e 711, de 29 julho de 1969.

3. Assim, propõe-se para os artigos 28 e 34, da citada Lei nº 5.194/66, nova redação, estabelecendo as fontes de receita do Conselho Federal e dos respectivos Conselhos Regionais da categoria, a fim de dirimir, em definitivo, as constantes dúvidas suscitadas pelas Autarquias.

4. Cuida, ainda, o anteprojeto, de acrescentar novas atribuições aos órgãos deliberativos das entidades, mediante a inclusão das alíneas “q” e “s” aos artigos 27 e 24 da Lei nº 5.194/66, respectivamente, com o objetivo de disciplinar a aquisição e a alienação de bens imóveis no âmbito dos respectivos Conselhos, suprindo-se, desse modo, a omissão da legislação vigente sobre a matéria.

5. As demais alterações propostas referem-se à correção das multas por atraso no pagamento das anuidades profissionais, e atualização redacional do artigo 73, ajustando-o à Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975.

6. Releva acentuar, ademais, que o anteprojeto de lei, que tenho a honra de submeter a Vossa Excelência, foi apreciado pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que o aprovou integralmente, por atender ao anseio da categoria.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Jorge Alberto Furtado, Ministro Interino do Trabalho.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO—LEI Nº 711, DE 29 DE JULHO DE 1969

Revoga o Decreto-lei nº 620, de 10 de junho de 1969, e dá outras providências.

Art. 2º Fica atribuída ao Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia a parcela de quinze por cento da renda proveniente da arrecadação das taxas e multas referidas nas alíneas **a** e **b** do art. 35 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

Do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

SECÃO I

Da Instituição do Conselho e suas Atribuições

Art. 27. São atribuições do Conselho Federal:

- a)** organizar o seu regimento interno e estabelecer normas gerais para os regimentos dos Conselhos Regionais;
- b)** homologar os regimentos internos organizados pelos Conselhos Regionais;
- c)** examinar e decidir em última instância os assuntos relativos ao exercício das profissões de engenharia, arquitetura e agronomia, podendo anular qualquer ato que não estiver de acordo com a presente lei;
- d)** tomar conhecimento e dirimir quaisquer dúvidas suscitadas nos Conselhos Regionais;
- e)** julgar em última instância os recursos sobre registros, decisões e penalidades impostas pelos Conselhos Regionais;
- f)** baixar e fazer publicar as resoluções previstas para regulamentação e execução da presente lei, e, ouvidos os Conselhos Regionais, resolver os casos omissos;
- g)** relacionar os cargos e funções dos serviços estatais, paraestatais, autárquicos e de economia mista, para cujo exercício seja necessário o título de engenheiro, arquiteto ou engenheiro-agronomo;
- h)** incorporar ao seu balancete de receita e despesa os dos Conselhos Regionais;
- i)** enviar aos Conselhos Regionais cópia do expediente encaminhado ao Tribunal de Contas, até 30 (trinta) dias após a remessa;
- j)** publicar anualmente a relação de títulos, cursos e escolas de ensino superior, assim como, periodicamente, relação de profissionais habilitados;
- k)** fixar, ouvido o respectivo Conselho Regional, as condições para que as entidades de classe da região tenham nele direito a representação;
- l)** promover, pelo menos uma vez por ano, as reuniões de representantes dos Conselhos Federal e Regionais previstas no art. 53 desta lei;

m) examinar e aprovar a proporção das representações dos grupos profissionais nos Conselhos Regionais;

n) julgar, em grau de recurso, as infrações do Código de Ética Profissional do engenheiro, arquiteto e engenheiro-agronomo, elaborado pelas entidades de classe;

o) aprovar ou não as propostas de criação de novos Conselhos Regionais;

p) fixar e alterar as anuidades, emolumentos e taxas a pagar pelos profissionais e pessoas jurídicas referidos no art. 63.

Parágrafo único. Nas questões relativas a atribuições profissionais, a decisão do Conselho Federal só será tomada com o mínimo de 12 (doze) votos favoráveis.

Art. 28. Constituem renda do Conselho Federal:

- a)** um décimo da renda bruta dos Conselhos Regionais;
- b)** doações, legados, juros e receitas patrimoniais;
- c)** subvenções.

Art. 34. São atribuições dos Conselhos Regionais:

- a)** elaborar e alterar seu regimento interno; submetendo-o à homologação do Conselho Federal;
 - b)** criar as Câmaras Especializadas atendendo às condições de maior eficiência da fiscalização estabelecida na presente lei;
 - c)** examinar reclamações e representações acerca de registros;
 - d)** julgar e decidir, em grau de recurso, os processos de infração da presente lei e do Código de Ética, enviados pelas Câmaras Especializadas;
 - e)** julgar, em grau de recurso, os processos de imposição de penalidades e multas;
 - f)** organizar o sistema de fiscalização do exercício das profissões reguladas pela presente lei;
 - g)** publicar relatórios de seus trabalhos e relações dos profissionais e firmas registrados;
 - h)** examinar os requerimentos e processos de registro em geral, expedindo as carteiras profissionais ou documentos de registro;
 - i)** sugerir ao Conselho Federal medidas necessárias à regulidade dos serviços e à fiscalização do exercício das profissões reguladas nesta lei;
 - j)** agir, com a colaboração das sociedades de classe e das escolas ou faculdades de engenharia, arquitetura e agronomia, nos assuntos relacionados com a presente lei;
 - k)** cumprir e fazer cumprir a presente lei, as resoluções baixadas pelo Conselho Federal, bem como expedir atos que para isso julguem necessários;
 - l)** criar inspetorias e nomear inspetores especiais para maior eficiência da fiscalização;
 - m)** deliberar sobre assuntos de interesse geral e administrativo e sobre os casos comuns a duas ou mais especializações profissionais;
 - n)** julgar, decidir ou dirimir as questões da atribuição ou competência das Câmaras Especializadas, referidas no artigo 45, quando não possuir o Conselho Regional número suficiente de profissionais do mesmo grupo para constituir a respectiva Câmara, como estabelece o artigo 48;
 - o)** organizar, disciplinar e manter atualizado o registro dos profissionais e pessoas jurídicas que, nos termos desta lei, se inscrevam para exercer atividades de engenharia, arquitetura ou agronomia, na Região;
 - p)** organizar e manter atualizado o registro das entidades de classe referidas no artigo 62 e das escolas e faculdades que, de acordo com esta lei, devam participar da eleição de representantes destinada a compor o Conselho Regional e o Conselho Federal;
 - q)** organizar, regulamentar e manter o registro de projetos e planos a que se refere o artigo 23;
 - r)** registrar as tabelas básicas de honorários profissionais elaboradas pelos órgãos de classe.
- Art. 35. Constituem renda dos Conselhos Regionais:
- a)** as taxas de expedição das carteiras profissionais e de registros;

- b) as multas aplicadas de conformidade com a presente lei;
- c) doações, legados, juros e receitas patrimoniais;
- d) subvenções.

Art. 36. Da renda bruta proveniente da arrecadação das taxas e multas referidas nas alíneas "a" e "b" do artigo anterior, o Conselho Regional recolherá um décimo ao Conselho Federal, de acordo com o artigo 28.

Parágrafo único. Os Conselhos Regionais destinarão anualmente a renda líquida provinda da arrecadação das multas a medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro-agronomo.

CAPÍTULO III

Das Anuidades, Emolumentos e Taxas

Art. 63. Os profissionais e pessoas jurídicas registrados de conformidade com o que preceitua a presente lei são obrigados ao pagamento de uma anuidade ao Conselho Regional, a cuja jurisdição pertencerem.

§ 1º A anuidade a que se refere este artigo será paga até 31 de março de cada ano.

§ 2º O pagamento da anuidade fora desse prazo terá o acréscimo de 10% (dez por cento), a título de mora.

§ 3º O pagamento da anuidade inicial será feito por ocasião do registro.

Art. 73. As multas são estabelecidas em função do maior salário mínimo vigente do País e terão os seguintes valores, desprezadas as frações de mil cruzeiros:

a) multas de um a três décimos do salário mínimo, aos infratores dos artigos 17 e 58 e das disposições para as quais não haja indicação expressa de penalidade;

b) multas de três a seis décimos do salário mínimo às pessoas físicas, por infração da alínea "b" do artigo 6º, dos artigos 13, 14 e 55 ou do parágrafo único do artigo 64;

c) multas de meio a um salário mínimo às pessoas jurídicas, por infração dos artigos 13, 14, 59/60 e parágrafo único do artigo 64;

d) multa de meio a um salário mínimo às pessoas físicas por infração das alíneas "a", "c" e "d" do artigo 6º;

e) multas de meio a três salários mínimos às pessoas jurídicas, por infração do artigo 6º.

Parágrafo único. As multas referidas neste artigo serão aplicadas em dobro nos casos de reincidência.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 354, DE 1978

Altera a redação do art. 474, da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 474, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 474. A suspensão do empregado por mais de 7 dias consecutivos importa na rescisão injusta do contrato de trabalho."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Em conformidade com o disposto no art. 474, da Consolidação das Leis do Trabalho, a suspensão do empregado por mais de trinta dias consecutivos importará na rescisão injusta do contrato de trabalho.

Pelo texto dessa disposição, infere-se que as suspensões podem ser inferiores ou superiores a trinta dias, não sendo, no entanto, fixado um limite para essa modalidade de sanção.

Em verdade, a suspensão do empregado por trinta dias ou mais se nos figura absurda e demasiadamente pesada.

De fato, ainda que haja motivo justo para a suspensão do empregado, em nome da disciplina da empresa, temos para nós que essa não deverá ultrapassar o prazo de sete dias.

Por essa razão, propomos nova redação para o questionado dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, estabelecendo que a suspensão do empregado por mais de sete dias consecutivos importará na rescisão injusta do contrato de trabalho.

Por conseguinte, no caso de suspensão por mais de sete dias, será considerado despedido sem justa causa o empregado, fazendo jus ao pagamento do aviso-prévio e indenização, se estável.

Nesta conformidade, em se tratando de medida justa e que evitará injustas suspensões de empregados por prazo excessivamente longo, temos convicção de que a iniciativa merecerá a acolhida dos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1978. — Orestes Quercia.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N° 5.452 - DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

Art. 474. A suspensão do empregado por mais de 30 dias consecutivos importa na rescisão injusta do contrato de trabalho.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do Orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao iniciar o meu discurso, faço um apelo aos nobres colegas para não me apartarem, pois estamos nos últimos dias de sessão desta legislatura, e, havendo muitos colegas inscritos, o meu discurso seria prejudicado, se realmente eu fosse conceder apartes.

A vida pública impõe deveres irreversíveis e intransferíveis. A mim, o destino tem sido cruel nesses cinqüenta anos de atividades políticas. Quantas vezes tive que conviver com a incompreensão e a vaidade de muitos; a deslealdade de alguns; e até com a esperteza dos desonestos que procuram enganar o povo para melhor alcançar seus objetivos.

Conforta-me, entretanto, registrar que, ao longo desses 50 anos de lutas políticas, jamais me faltaram a confiança, a estima e o estímulo de uma expressiva corrente de opinião pública, da qual me tenho feito intérprete, em defesa dos sagrados interesses do Rio Grande do Norte e do seu bom e generoso povo.

Os norte-rio-grandenses sempre souberam unir as exigências do presente aos anseios por dias felizes no futuro, sem esquecerem os exemplos edificantes legados pelos nossos antepassados, em páginas brilhantes da História do meu Rio Grande do Norte.

Solidário com quantos me procuraram na adversidade; leal às causas e às idéias que defendo, mesmo sem discutir riscos; imune às faláscias dos que advogam interesses subalternos; fazer o bem indistintamente, representam diretrizes que adotei como norma de minha vida pública e privada.

Deixo, como documento histórico para ser incorporado aos Anais desta Casa, um depoimento sobre os fatos que antecederam e presidiram as escolhas para a sucessão governamental e de 2/3 do Senado, respectivamente a 1º de setembro e 15 de novembro passado.

Quando se discutia a questão sucessória — Governo e Senado — senti as dificuldades que envolviam o assunto e optei pela renúncia a qualquer pretensão na disputa que se avizinhava, pensando em preservar a unidade partidária. Utilizei, para isto, os bons ofícios do meu eminente amigo Ministro Armando Falcão, que se prontificou em levar ao eminente Presidente Ernesto Geisel aquela minha deliberação. Dois dias depois, convocado ao Ministério da Justiça, ouvi daquele Ministro o seguinte: "O Presidente, tendo em consideração os seus relevantes serviços prestados à Revolução e os mandatos majoritários que lhe foram outorgados pelo povo norte-rio-grandense em quatro pleitos sucessivos — três para o Senado e um para o Governo do Estado — deseja a sua volta ao Senado e vai recomendar que sua reeleição se faça pelo sistema indireto". Diante do que me foi posto, não tinha eu o direito de recusar tão honrosa convocação e, por telegrama, expressei a Sua Excelência os meus agradecimentos.

Quarenta e oito horas após chegava a Brasília o Governador Tarcísio Maia, e, ainda, no aeroporto, ao recebê-lo, dei-lhe ciência do convite formulado pelo Presidente. No mesmo dia, fui procurado em meu Gabinete por Tarcísio, que me transmitia a orientação do Presidente de afastar a candidatura do ex-Senador Dix-Huit Rosado para o Governo do Estado e de me atribuir o privilégio de indicar um dos nomes constantes da lista, já, então, reduzida a dois — Lavoisier Maia e Jessé Freire.

Ponderei que, excluído o nome de Dix-Huit, candidato por mim indicado, não tinha eu condições de interferir mais no assunto. Ante a insistência do Governador Tarcísio Maia, sempre lembrando a orientação do Presidente e fazendo referências pouco lisonjeiras ao passado de Jessé, aconselhei-o a se fixar no nome de sua preferência, no caso, o Doutor Lavoisier Maia, o que aceitou com indissociável alegria.

Já naquela altura dos acontecimentos começava a dar palpites nos problemas internos da ARENA a figura sinistra do senhor Aluizio Alves. Processava-se a escolha do candidato a Vice-Governador, com a ausência de todas as lideranças do nosso Partido, mas com a presença do senhor Aluizio Alves e do seu irmão Agneio, ambos cassados pela Revolução como desonestos e com os direitos políticos suspensos. Agitava-se o ambiente político nacional com as emendas constitucionais enviadas ao Congresso pelo eminente Presidente Ernesto Geisel e a proximidade das eleições para Governadores, Senadores indiretos e Presidente da República. Toda a bancada do MDB, Seção do Rio Grande do Norte, à frente o Deputado Henrique Alves, seu presidente, votou contra a eleição do Governador Lavoisier Maia, do Presidente João Baptista Figueiredo e também contra as emendas constitucionais enviadas ao Congresso pelo Presidente Ernesto Geisel. A ARENA, em convenção, havia escolhido o Senador Jessé Freire como candidato ao Senado pelo sistema direto. Corria o boato de que o senhor Aluizio Alves estava negociando por dinheiro a legenda do MDB no Estado, cuja Executiva Regional era chefiada por seu filho. Começava a se confirmar o boato com a disputa na convenção daquele Partido, quando o filho do senhor Aluizio, na presidência dos trabalhos, lutou para conseguir preencher os três lugares que a lei permitia com elementos de sua confiança.

Iniciava-se a campanha, e o meu colega de bancada, Senador Jessé Freire, pediu-me para acompanhá-lo à região do Seridó, o que fiz juntamente com os Deputados Ulisses Potiguar e Wanderley Mariz. A excursão alcançou absoluto sucesso. Dias depois recebia em minha fazenda "Solidão" o Senador Jessé Freire, que me solicitara viajar a Mossoró para uma conversa com o Deputado Vingt Rosado, no sentido de lhe dar cobertura na região oeste do Estado, para onde se deslocaria. Atendi ao seu apelo e passei dois dias em Mossoró, conseguindo pleno êxito na missão que me havia sido atribuída.

Decorridos alguns dias, estranhei que ele, Jessé, não me tivesse procurado. Chegando ao Rio, tomei conhecimento de que, em

reunião na Confederação do Comércio, a ela presente o senhor Aluizio Alves, este teria recebido de Jessé vultosa importância para comandar a campanha de sua candidatura, da qual ainda exigia o meu afastamento. Não quis dar crédito ao que me parecia impossível de acontecer, mas não precisei esperar muito, pois, logo em seguida, os jornais e as emissoras de rádio do Estado davam publicidade a um manifesto de Aluizio em que se dizia chefe da campanha de Jessé e me atacava violentamente.

Com isso, desaparecia o vínculo exclusivo do Partido, que a lei obriga, para aparecer camuflada a figura da aliança interpartidária, que a lei proíbe. Daí o candidato evitar, em sua propaganda, a sigla do seu Partido (ARENA), para adotar o disfarce de *candidato de todos*, vale dizer, *candidato dos dois Partidos*.

Aguardei um pronunciamento de Jessé, esclarecendo minha posição, que não veio. Cobrei-lhe, por telegrama, seu depoimento perante a opinião pública do Estado. Não obtive resposta. Consumada, pois, estava a mais sordida das traições de quantas tenho sido vítima ao longo de meio século de vida pública.

Depois de se beneficiar do meu trabalho, desenvolvido com lealdade e dedicação, apunhalava-me pelas costas. Só os participantes da transação, imoral e criminosa, poderão saber quanto o senhor Aluizio Alves e o seu filho receberam pela tentativa de vender a legenda do MDB, Seção do Rio Grande do Norte. A reação da parte sadia do Partido, repelindo esse acordo espúrio, merece um registro especial, que se há de inscrever em página indelével na história política do Rio Grande do Norte.

Empregaram todos os meios para confundir a opinião pública. Nos bastidores, perante os que conheciam menos os homens públicos do País, afirmavam que tudo obedecia à orientação do Ministro General Golbery do Couto e Silva e que os partidos seriam extintos no dia 16 de novembro, esquecidos de que, em todos os momentos difíceis para o Governo e a Revolução, enquanto lutávamos bravamente para manter de pé os compromissos tomados em 1964, eles votavam contra toda iniciativa do Executivo. Por que não apoiaram, então, o Presidente Geisel na aprovação das democratizantes emendas à Constituição, na eleição do General João Baptista Figueiredo e em tantos outros episódios vividos no Congresso ao longo desses 14 anos de sistema revolucionário?!

Não! Não adianta confundir!

O que houve, e que nos deixa perplexo perante a História, foi mesmo uma revoltante negociação por dinheiro. Já em 1970, procurou vender ao mesmo Senador Jessé Freire os votos do Partido por 180 mil cruzeiros. O saudoso Filinto Müller, que foi um dos seus maiores protetores junto ao Presidente Castello Branco, evitando, inclusive, a sua cassação, contava que, certa vez, ao final de uma audiência com o saudoso Presidente Juscelino Kubitschek, este lhe recomendou que saísse por uma sala reservada para verificar quem estava à espera de ser recebido. Era o mesmo vilão, o senhor Aluizio Alves que, traendo o seu Partido, entrava pelos fundos do Catete procurando vender os segredos internos da UDN, da qual, na época, era Secretário-Geral.

Como se vivesse um longo pesadelo, cercado de maus presságios, vi a minha província mergulhada da ilegalidade: comícios, passeatas, trens alugados, faixas inundando a cidade com símbolos e siglas, lembrando época triste de sua História, num exibicionismo revoltante, com gastos fantásticos, em gritante contraste com a pobreza de sua geografia humana. Tudo isso sob o comando de um casado, num desafio à Revolução que o havia punido por desonesto e agora o protegia na desonestidade. Acordei para a realidade. Minha omissão naquela hora seria o desmentido aos atos de rebeldia cívica que marcam os caminhos da minha vida pública. Lembrei-me de que era um homem da Revolução, pois havia cumprido missão em auxílio à sua articulação, quando, juntamente com o meu saudoso colega e inesquecível amigo, Senador Rui Palmeira, levantávamos recursos que eram entregues ao General Cordeiro de Faria, um dos principais articuladores do movimento, para fazer face aos gastos com os deslocamentos, entre as guarnições, dos patriotas que serviam de ligação junto aos seus camaradas.

Mandei anunciar um comício da ARENA na Praça Gentil Ferreira, local tradicionalmente escolhido pelos partidos para realizar suas grandes concentrações. Era a primeira vez, e única, durante a campanha, que se anunciaria um comício da ARENA.

Apesar de não dispor de recursos para uma melhor divulgação, surpreendi-me ao chegar ao local anunciado e encontrar a praça literalmente tomada. Sentia haver uma ânsia do povo em ouvir minha palavra. Desfiz todas as versões cavilosamente criada em torno de minha atitude: "Dinarte não podia falar... Não tinha coragem de divergir." Falei e divergi sob constantes aplausos da multidão. Analisei os acontecimentos e afirmei que ia votar contra Jessé. Se fosse necessário, renunciaria ao meu mandato, pois este, ainda hoje, está à disposição do eminente Presidente Ernesto Geisel.

Jamais cometaria, porém, qualquer ato que refletisse uma indignidade perante minha consciência.

Esse foi o único comício da ARENA, em Natal. Nos demais, promovidos pelo senador Aluizio Alves, só o filho podia falar. Expliquei por que votava contra a candidatura de Jessé e o fiz apenas em Natal e Caicó. Tenho em meu poder a gravação desse discurso. Nos meus comícios só tomou parte quem pertencia à ARENA. Nenhum encontro manteve com o candidato do MDB.

A minha atitude era intransferível, por isso mesmo marcou apenas um protesto, jamais uma campanha.

Pessoas ligadas a mim, por laços de família e amizade, votaram no candidato do Partido, até porque eu o tinha em excursão recente. Em Caicó, no encerramento da campanha, quando pela segunda vez expus as razões que me levaram a retirar o apoio ao candidato por mim indicado no passado, no palanque, ao meu lado, o seu Prefeito, meu amigo dileto, para cuja eleição concorri decisivamente, recomendou o nome de Jessé.

É digno de reconhecimento o esforço feito pelos dois governadores em benefício da eleição majoritária, apesar de ter sido negativa a participação do senhor Aluizio Alves.

Com a apuração, ficou demonstrado que a ARENA foi prejudicada com a presença do senhor Aluizio Alves, que acabou conseguindo colégios eleitorais tradicionalmente arenistas para votar em seu filho. Não fosse a imoral negociação e a ARENA poderia ter feito, em vez de cinco, seis deputados federais.

A superioridade de nossa legenda sobre a do MDB na eleição para a Câmara Federal (91.521) e para a Assembléia Legislativa (106.824), muito superior à do Senado, é um desmentido ao pretexto de que lançaram mão para enganar o Presidente e justificar a negociação.

Tumultuaram tanto a campanha que até atentado à pessoa do candidato foi denunciado, embora os feridos não tenham chegado aos hospitais. Apelaram para tudo. O senhor Aluizio Alves conseguiu comparecer a um programa na Universidade, denominado Xequé-Mate, promovido pelos estudantes, e ali, num esforço para conquistar ambiente, no seu bifrontismo congênito, classificou o Presidente Geisel de ditador e chamou o Governo Médici de assassino, o que mereceu, ainda mais, o repúdio dos presentes.

Foi a campanha mais suja de quantas já assisti durante esse meio século de atividade política.

O jornal do senhor Aluizio Alves, *Tribuna do Norte*, que há muitos anos vem fazendo uma espécie de imprensa marrom, diariamente atacava e agredia os adversários, enquanto estes transcreviam, no *Diário de Natal*, editoriais da própria *Tribuna do Norte*, publicados no passado, nos quais a menor injúria que faziam ao Governador Tarcísio Maia e ao Senador Jessé Freire era a de desonestos. Isso motivou um artigo de um talentoso jornalista contemporâneo, chamando a atenção dos responsáveis pela campanha para o constrangimento que poderiam causar, no futuro, se os quadros políticos se modifissem, a exemplo do que estava ocorrendo.

Desconheço o processo que motivou a cassação do senhor Aluizio Alves, mas alguma coisa ficou no domínio público. Quando assumiu o Governo, ele e toda a família eram pobres. Hoje, exibem forte poder econômico, sem uma profissão que o justifique. Uma das

suas primeiras aquisições, como Governador, foi uma estação de rádio, onde manteve durante os cinco anos do seu Governo, diariamente, um programa intitulado "Conversa com o Povo", que era faturado ao Governo — ele próprio autorizava o pagamento para ele mesmo receber. A torre dessa rádio ficava construída em terreno doado pelo Estado, para fins específicos, à margem da BR-101. Às vésperas da Revolução, ele, como Governador, através de uma interinidade adrede preparada, havia enviado uma mensagem à Assembléia fazendo doação à Rádio, ou seja, a ele mesmo, de uma extensa faixa de terra altamente valorizada. Surpreendido pelo Movimento de 1964, não teve coragem de consumar o crime, e à mensagem teve sua tramitação paralisada. Nesse terreno o Governo Estadual construiu vários edifícios, onde hoje funcionam suas Secretarias.

Há cerca de seis anos recebeu aproximadamente quatrocentos mil cruzeiros, pagos pelo DNER como indenização do local da Rádio, ocupado pela BR-101, o que já me pareceu absurdo, pois a doação havia sido feita para fins específicos. Hoje, achando-se prestigiado, arquiteta novo golpe contra o patrimônio público. Encorajado pelo sucesso de sua convivência com o dinheiro público, está movendo uma ação judicial para se apossar do terreno ocupado pelo Estado, altamente valorizado, assalto iniciado há 14 anos passados e frustrado com o eclodir da Revolução. Se a Rádio já foi indenizada pelo DNER há cerca de seis anos, por um terreno que lhe foi doado, e funciona hoje em outro local, como justificar esse novo assalto ao patrimônio do Estado?

Quando transmitiu o Governo ao Monsenhor Walfredo Gurgel, em sua prestação de contas constavam substanciais depósitos na rede bancária, tudo ficticiamente. Sabe-se que o Governo Walfredo Gurgel herdou também um grande volume de adiantamentos, sujeitos a prestação de contas que nunca puderam ser feitas, pois muitos documentos continham assinaturas ilegíveis e outros haviam sido firmados por pessoas jamais identificadas. O Presidente Castello quis cassá-lo, não o fazendo por interferência de amigos, notadamente do saudoso Senador Filinto Müller, seu grande protetor.

O Senador Daniel Krieger contou-me que, certa vez, o Presidente Castello Branco, em conversa, lhe afirmara: "De todos os executivos investigados, o mais desonesto é o senhor Aluizio Alves". Já denunciei sua tentativa de extorquir um Volkswagen da Coca-Cola, falsificando, para isto, documento que apresentou ao seu então Presidente, Doutor Roberto Azuren Furtado (com escritório à rua Visconde de Pirajá, 330, sala 1.013, no Rio de Janeiro).

O caso da UEB, cuja dívida junto aos bancos oficiais e Caixa Econômica, segundo estimativas, ultrapassa os oito bilhões de cruzeiros, é esclarecido, já que o Governo está investigando e intervindo. O que me conforta é que, detendo em mãos esse imenso potencial econômico da Nação, somado ao que recebeu da transação senatorial, em Natal, seu reduto eleitoral mais forte, mereceu o repúdio do povo, que derrotou nas urnas o seu filho e o sobrinho.

Apesar da campanha mais dispendiosa de toda a história do Rio Grande do Norte, conseguiu apenas, das três cadeiras conquistadas pela legenda do MDB, eleger o filho com votação bem inferior à dos outros pleitos, apesar de ter aliciado vários colégios da ARENA.

Eis a realidade de uma liderança que chantageava e se promovia no âmbito nacional, hoje reduzida a termos municipais.

O Deputado Wanderley Mariz, contra quem tudo fizeram em prejuízo de sua campanha, obteve expressiva votação, cerca de cinqüenta e cinco mil votos, acima mesmo da alcançada em sua primeira eleição, quando foi o mais votado da legenda. Também o Deputado Vingt Rosado conseguiu eleger-se brilhantemente, somando, os dois, 36% dos votos atribuídos à legenda da ARENA.

Senhor Presidente

Senhores Senadores:

Pego permissão à Casa para abrir um parêntese e daqui me dirijo ao Excelentíssimo Senhor Presidente Ernesto Geisel.

Permita Sua Excelência que, em nome da Revolução que ajudei a fazer, da amizade, da admiração, do respeito que lhe dedico e, sobretudo, em nome do sofrido povo do meu Rio Grande do Norte.

que há mais de vinte anos venho representando no Senado da República e no Governo do Estado, apele para o seu patriotismo no sentido de evitar que se entregue, numa transação imoral, a um punido pela Revolução, por desonesto, aos destinos da minha província. Que direi aos meus companheiros, há 14 anos apoiando a Revolução, notadamente a fase do seu honrado e difícil Governo, quando se instalar o Executivo do meu Estado sob a ameaça, hoje real, de sofrer a influência do grupo dirigido por quem foi acusado de conspurcar e trair o mandato que o povo lhe havia outorgado ainda escondido na legenda do MDB? Foi com eles, meus companheiros de representação no Congresso, que votamos todas as mensagens enviadas pelo Executivo, elegemos os candidatos indicados por Vossa Excelência e defendemos intransigentemente o seu Governo, enquanto os outros o combatiam e pessoalmente o injuriavam, como aconteceu agora, ao classificarem Vossa Excelência de ditador e o Presidente Médici de assassino.

Poderia mencionar dezenas de atos indignos do homem que vem se constituindo em uma ameaça social do meu Estado, notadamente ao sistema instituído pela Revolução, feita para combater a corrupção, os corruptos e a subversão. Apenas acrescentarei o que ouvi do ex-Ministro Orlando Geisel, a quem a Revolução deve sua sustentação, e o Brasil, os mais assinalados serviços: "Este foi cassado por ser ladrão".

Sabemos que os Governos estaduais, escolhidos sob inspiração de Vossa Excelência, são também condicionados à sua orientação. Confiamos em Vossa Excelência, mas sabemos que só se julga com justiça diante de provas que retratem a verdade. É o que oferecemos. Só tenho que agradecer a Deus ter-me permitido auxiliar a Revolução de 1964 e defender as Forças Armadas no Congresso, sempre que injuriadas.

Termino, Senhor Presidente, Senhores Senadores, pedindo a Deus pela saúde, pelo bem-estar e pela felicidade de todos os colegas que estiveram presentes a esta legislatura e suas dignas famílias.

O SR. JESSÉ FREIRE (ARENA — RN) — Sr. Presidente, na forma regimental, como fui citado pelo nobre Senador Dinarte Mariz, e, como ele me pediu, não o aparte, gostaria de fazê-lo agora, de acordo com o art. 16 do Regimento Interno do Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra a V. Ex^e, conforme o art. 16, nº V, do Regimento Interno, em explicação pessoal, por dez minutos.

Peço a V. Ex^e que não conceda apartes, pois o Regimento não o permite.

O SR. JESSÉ FREIRE (ARENA — RN. Para explicação pessoal.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Redigi um discurso, há algum tempo, para pronunciar no Senado e para explicações sobre as eleições de 15 de novembro, no Rio Grande do Norte. Depois, fui informado de que o nobre Senador Dinarte Mariz iria pronunciar um discurso.

Designado que fui pelo Senhor Presidente da República para participar de uma conferência da OEA, em Lima, procurei, na sexta-feira — sexta-feira passada fez oito dias — o Ministro do Trabalho para pedir a substituição do meu nome, o que não foi possível, porque o decreto já havia sido publicado.

Tive que ir a Lima e lá pedi licença ao Chefe da Delegação, Ministro Arnaldo Prieto, para voltar ao Brasil, e aqui cheguei às onze horas da quinta-feira passada; imediatamente, vim a Brasília, esperei quinta e sexta-feira e, hoje, o Senador Dinarte Mariz falou.

Evidentemente, as informações que eu tenho não estão coincidentes como o seu discurso; dele teria que falar sobre dois casos: os feridos já não estavam no hospital.

É evidente que fomos vitimas. Fui, às quatro e meia horas da manhã, alvejado na perna; às cinco horas da manhã, o candidato a Deputado Estadual, Washington Luiz, foi alvejado no pescoço, em seguida, D. Shirley foi alvejada no seio e o Sr. Wellington foi alvejado no braço por uma bala transfixante que está ainda hoje no seu pulmão esquerdo, e está hospitalizado no Hospital Walfredo Gurgel.

Para desmentir o *Jornal Nacional* que teria dito que era uma espingada de chumbo, eu telefonei ao Dr. Roberto Marinho e pedi ao mesmo que, por nossa conta, mandasse a Natal os seus jornalistas para que presenciassem o fato e, inclusive, médicos, que seriam pagos por nós, pois queríamos a verdade. Não exploramos o assunto, não fizemos nenhum proselitismo político sobre o assunto, encerramos o caso. A verdade, porém, é que o rapaz ainda está em Natal, hospitalizado no Hospital Walfredo Gurgel, e eu — como disse na praça pública — fui ferido, mas sofri um mero arranhão, uma bala pegou na minha perna; e no Sr. Washington Luiz uma bala atravessou seu pescoço. Não sei se isto é falso às cinco horas da manhã em Natal. Essa é que é a verdade histórica.

Quanto ao resto, não fosse o indeclinável dever que tenho para com os meus pares, eu deixaria de responder ao discurso do nobre Senador Dinarte Mariz.

Mas, permitam-me então, os meus eminentes colegas, que eu lhes faça — ainda que sucintamente — rápido histórico dos fatos que deram origem aos comentários aqui distorcidos.

A geratriz desses acontecimentos teve início quando da condução do processo sucessório para governador do meu Estado; eles revestem-se de extremâ clareza e de invulgar notoriedade. Sejamos mais claros: tudo começou com a escolha do nome do Governador Lavoisier Maia.

O Deputado Vingt Rosado e o seu candidato, e o meu candidato, Dr. Dix-Huit Rosado romperam com o Governador Tarcísio Maia, atribuindo-lhe a responsabilidade da exclusão de Dix-Huit Rosado do processo sucessório, passando de imediato a anunciar que não poupariam esforços, com vistas à derrota do seu candidato ao Senado da República. Por igual, o Senador Dinarte Mariz considerou-se também derrotado, tendo a respeito do fato concedido entrevistas e mandado mensagens ao Senhor Presidente da República, sem contudo declarar-se rompido com o Governador Tarcísio Maia.

O *O Globo* do dia 19 de novembro traz uma fotografia do Governador de São Paulo, Sr. Paulo Maluf, com o Senador Dinarte Mariz, com quem ele almoçou em São Paulo, e diz o seguinte:

São Paulo (O Globo) — O Senador Dinarte Mariz, da ARENA do Rio Grande do Norte — eleito, pela via indireta a 1º de setembro, para mais um mandato — disse ontem, em entrevista coletiva, que os eleitores do seu Estado devem dar preferência, a 15 de novembro, ao candidato do MDB ao Senado, Radir Pereira, "pois o organismo político rejeita os transplantes".

A edição é de 19 de setembro, portanto 19 dias após a eleição para Senador indireto pelo Rio Grande do Norte.

Justifica-se o comportamento do Senador Dinarte Mariz, interessado em salvar a sua senatória indireta, para a qual havia sido indicado com o nosso beneplácito e a solidariedade do Governador Tarcísio Maia.

A partir desse momento, melhor explicando, com o alijamento do nome de Dix-Huit Rosado, cuja ambição maior era chegar ao Governo do Rio Grande do Norte, iniciou-se, dentro dos quadros partidários da ARENA do Rio Grande do Norte, um processo sobre cujo final não alimentávamos dúvidas, mas que acompanhávamos pacientemente, a fim de levar cada um a assumir suas responsabilidades.

O MDB lançara, numa sublegenda minoritária, a candidatura de Radir Pereira, Líder da ARENA de Currais Novos até 1976, ano

em que o ex-Governador Cortez Pereira, seu primo e concunhado, teve seus direitos políticos suspensos.

A partir daí, o senhor Radir Pereira desligou-se da ARENA e filiou-se ao MDB, exatamente no prazo que lhe permitiria candidatar-se às eleições de 1978.

Tudo muito bem planejado. Só não sabiam que o povo, julgador imparcial de nossas atitudes, haveria de repudiar, como repudiou, a ardilosa manobra que visava, antes de tudo, comprometer, no plano federal, a liderança incontestável do Governador Tarcísio Maia e do futuro Governador Lavoisier Maia.

Àquela hora, nenhum sabor de novidade existia em relação ao comportamento político do Deputado Vingt Rosado e do Senador Dinarte Mariz.

Sabia-se no Estado que o Sr. Radir Pereira contava com a solidariedade do grupo Rosado.

Diferente não era a atitude dos familiares e dos liderados do Senador Dinarte Mariz, no apoio a esse candidato de minoria do MDB.

O curioso, forçoso é dizer, é que nem um, nem outro grupo, quando interpellado, confessava esse apoio ao candidato oposicionista, limitando-se a dizer das dificuldades em sufragar o meu nome.

À medida que os dias se passavam, tudo ia ficando, cada vez mais claro, mais evidente, mais ostensivo.

Em Mossoró, núcleo eleitoral do grupo Rosado, crescia, dentro da ARENA, o apoio a Radir Pereira, mas os líderes procuravam preservar, até quando fosse possível, o domínio da máquina oficial, suporte em que se arrima sua influência política.

Em Caicó, reduto partidário do Senador Dinarte Mariz, o cuidado era o mesmo.

De tudo sabíamos. Das conversas, das promessas, dos compromissos. Mantínhamo-nos cautelosos. A sabedoria política assim o exigia. Decidimos não dar qualquer pretexto a que eles rompessem conosco.

Ao contrário, dávamos a entender que desconhecíamos os compromissos clandestinos, e agíamos como candidato, como se fôssemos por eles realmente apoiado.

Duas razões de natureza tática justificavam essa nossa estratégia:

1) o Senhor Dinarte Mariz não teria coragem de declarar-se a favor de Radir Pereira antes de sua eleição indireta, o que em verdade ocorreu;

2) o Senhor Vingt Rosado retardaria até o máximo sua definição oficial em favor do candidato oposicionista.

Quando ambos o fizessem, com retardamento determinado pelos interesses pessoais de cada um, já não levariam para o seu candidato os votos de muitos correligionários que se iam comprometendo e se engajando na nossa campanha.

E foi precisamente o que ocorreu. A força da inteligência, permitiu-me a imodéstia, venceu a força do ódio e da malícia.

O Deputado Vingt Rosado, que antes liderava a zona oeste do Estado, com 46 municípios, agora só conseguiu ganhar com o Sr. Radir Pereira nos Municípios de Mossoró e de Governador Dix-Sept Rosado.

O Senador Dinarte Mariz, que anteriormente comandava o Seridó, com 16 municípios, além de manter influência em outras regiões, só conseguiu ganhar com o Sr. Radir Pereira no Município de Caicó, o que comprova que a sua liderança está reduzida à área geográfica de apenas uma comuna.

Vários colégios eleitorais, que obedeciam à orientação de cada um deles, comprometidos com a minha candidatura, quando receberam a palavra de ordem, no último mês da campanha, já não tinham como atender a seus apelos.

Com vistas ao equacionamento de outra tática, não menos importante que a anterior, testei minha paciência até o último limite: cobrava-lhes o apoio, sabendo que o não teria afinal, mas compreendendo que lhes faltaria coragem de declarar essa posição enquanto estivessem em jogo os seus interesses pessoais. Foi assim.

inteligentemente, que levei o Senador Dinarte Mariz a vários colégios eleitorais, perante os quais, ainda com medo de declarar-se abertamente a favor de Radir Pereira, dizia que me apoiava.

E o fez na Zona de Seridó. Viajamos juntos, e eu dizendo a todos que o candidato do MDB que iria defrontar-se comigo seria o Sr. Radir Pereira. E o Senador Dinarte Mariz sempre ao meu lado, apoiando meu nome. Quero fazer esta ressalva como uma verdade histórica.

O tempo caminhava célere. As eleições se aproximavam. O povo ainda não estava de todo motivado para a refrega que se avizinhava. Foi quando Dinarte se elegeu Senador indireto com os votos da ARENA, oportunidade em que fez seus suplentes, um de seus genros e o diretor de um jornal local.

A essa altura dos acontecimentos, ele e Vingt Rosado já não tinham receio de modificação na máquina governamental, a eles ligada, pelas próprias proibições da lei eleitoral, que regula demissões e nomeações antes do pleito.

Aí começou, sem piedade, a escalada gradual do trabalho contra a minha candidatura.

Primeiro, através de símbolos, exaltavam "o símbolo da sorte" — o cactus — marca comercial de "A Sertaneja", firma do Sr. Radir Pereira, transposto para a sua campanha. Depois, era o elogio ao "sertanejo", apelido que o Sr. Radir Pereira procurou vulgarizar em sua campanha.

Na segunda fase, as posições iam-se aclarando. Falavam nos símbolos, exortavam o povo a não votar em mim, e, na mesma hora, do meio do povo aparecia alguém perguntando em quem votar e outros mostrando grandes fotografias dos senhores Radir Pereira e do Deputado Francisco Rocha, candidatos das duas sublegendas do MDB dominadas pela dissidência da ARENA, com Dinarte Mariz, Cortez Pereira e Vingt Rosado.

A resposta a essa indagação, adrede preparada, partia, incontínuo, do Deputado Wanderley Mariz, filho do Senador Dinarte Mariz, do próprio Senador Dinarte, quando não do Deputado Vingt Rosado: "em qualquer um dos dois que for contra Jessé Freire".

Na última fase, eleição indireta já consumada, máquina oficial mantida nas mãos daquelas lideranças, aí não houve mais cerimônia. Caiu a máscara, com a qual dissimulavam um falso apoio à minha candidatura, deixando transparecer, agora, o sinete indelével dos Cairns.

Dix-Huit indicou os nomes de seus candidatos: Radir Pereira e Francisco Rocha.

Fazendo coro aos gritos do Deputado Vingt Rosado, os correligionários da felonía, os quasimodos da catedral da traição, repetiam, na monótona cadência dos bajudadores, a palavra de ordem: CARAVAN, sigla que representava os nomes de Carlos Augusto, candidato a Deputado Estadual da ARENA, Radir, candidato da Sublegenda do MDB, Van (aportuguesamento do francês Vingt), Deputado Federal da ARENA.

O Senador Dinarte Mariz, o Deputado Vivaldo Costa, o Deputado Wanderley Mariz, e até vozes familiares que jamais se haviam pronunciado, transmitiam aos eleitores, através de telegramas, ou em discursos, a última palavra de ordem: derrotar Jessé, única forma de abalar o prestígio que desfrutam, na área federal, os Governadores Tarcísio Maia e Lavoisier Maia.

Apenas o povo não os perdoou, e derrotou-os por mais de 76 mil votos, em 134 dos 150 municípios do Rio Grande do Norte.

A realidade estadual, na eleição de 15 de novembro, ultrapassou a própria estrutura partidária legal. Uma minoria do MDB fez uma sublegenda para uma aliança com os Senhores Vingt Rosado, Dinarte Mariz e Cortez Pereira. A ela, por ambição imediata, juntou-se outra sublegenda para ter 20 mil votos em quase 600 mil.

Três lideranças tradicionais da ARENA usavam uma sublegenda da oposição, entregue a um parente do ex-Governador Cortez Pereira, para imporem ao Governador Tarcísio Maia, e a mim, que o apoiava, uma derrota eleitoral.

O resultado das urnas, diziam eles, irá ratificar a reprovação popular à escolha do Governador Lavoisier Maia, contra quem se

insurgiram desde os primeiros momentos da sucessão governamental.

Leço engano. Triste e decepcionante fracasso.

Existe no Rio Grande do Norte, queiram ou não os inconformados, uma liderança popular que nem o afastamento compulsório por 10 anos pôde esmagar: refiro-me ao ex-Governador Aluizio Alves, por todos os títulos credor de minha gratidão e do meu respeito.

Por tudo que sofreram — ele, sua família, as empresas de comunicação de sua propriedade — desde a cassação de 3 famílias, a prisão, a tentativa de destruição econômica até a infâmia de apresentá-los como corruptos, quando todo o País os conhece como honrados e dignos, não podia aceitar que um artifício, engendrado sob a égide da lei eleitoral, submetesse sua liderança e a confiança de seus amigos a seus piores alagozes.

Isto basta para explicar a razão do apoio que recebi do ex-Governador Aluizio Alves e seus verdadeiros amigos.

Com uma diferença dos seus adversários. E isto precisa ser realçado. É que Aluizio Alves tomou uma posição pública, inequívoca, ostensiva, corajosa, manifestada em documento de grande repercussão no Estado, ao contrário dos outros, reticentes e fúlgidos, em determinado período, por conveniências pessoais, para, posteriormente, revelarem-se traidores de antigos companheiros.

Aluizio não traiu ninguém. Foi correto, leal, compreensivo. Deu-me o seu apoio e proclamou, enfaticamente, as razões políticas e morais desse seu ato.

Neste triste episódio da vida pública no meu Estado, traído fui eu, foi o Governador Tarcísio Maia, foi o futuro Governador Lavoisier Maia, e mais do que nós, traídos foram o Presidente Ernesto Geisel e o General João Baptista Figueiredo, a quem se procurou enganar até a última hora, não obstante os antecedentes da candidatura Frota estarem muito recentes.

Muito embora confiante na reação popular, estivesse preparado para receber esse golpe e vencê-lo com o voto independente que não perdoa os trânsfugas e desertores, confessou-lhes a minha deceção.

Jamais esperei, em toda minha vida de homem público, ter que fazer relatório dessa espécie. Por isto, pego-lhes minhas escusas.

Eis aí a história sem retoques, exposta aos olhos estarrecidos deste País.

Deploro ter que trazer ao conhecimento desta Casa, maculando-lhe as tradições, ocorrências tão lamentáveis e que não nos enobrecem, nem nos honram perante as gerações vindouras. Fí-lo, apenas, como um resguardo ao conceito que sempre desfrutei ao longo destes 20 anos de convivência, nesta e na outra Casa do Congresso.

Sr. Presidente, ao final do pleito de 1974, o nosso Partido, a ARENA, elegeu 5 Deputados Federais; elegeu 15 Deputados Estaduais e perdeu a eleição para o Senado por 20 mil votos. Em Natal por 27.027 votos; no interior chegamos com 7 mil votos na maioria. Era candidato essa figura inteligente, capaz, aplaudida por todo o Congresso Nacional e por todo o povo brasileiro, que é o Deputado Djalma Marinho.

Quem liderou a minha campanha política, quem a coordenou, quem a estruturou foi o Governador Tarcísio Maia e foi o Governador Lavoisier Maia, depois de escolhido. Eu fui o candidato escolhido por unanimidade, numa convenção do meu Partido e disse, ao agradecer os votos, que, naquele momento, eu sairia às ruas da minha cidade a pedir votos a todos os norte-riograndenses e se não pudesse bater à porta de cada um eu iria aos distritos e às cidades para solicitar-lhes o seu apoio, porque não tinha medo da votação direta no meu Estado, porque nunca fui derrotado no Rio Grande do Norte, Sr. Presidente. E o Brasil todo sabia que eu ia ser derrotado e o resultado eleitoral foi o seguinte: enquanto em 1974 a ARENA perdeu por 20 mil votos, elegeu 5 Deputados Federais e 15 Deputados Estaduais, em 1978 elegeu os mesmos 5 Deputados Federais e manteve os mesmos 15 Deputados Estaduais e ganhou a eleição para Senador por 76.380 votos, a maior votação majoritária na história do Rio Grande do Norte.

Sei que cumprí o meu dever; candidato da ARENA, tinha que levar sobre os meus ombros a responsabilidade da vitória do meu Partido e isso eu fiz com dignidade. Pouco me importa que correli-

nário mal informado ou mal orientado tenha votado contra o meu nome; o que me importa é que o Rio Grande do Norte me consagrhou nas urnas, com a maior votação majoritária do Rio Grande do Norte. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

COMARCECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Milton Cabral — Teotônio Vilela — Luiz Viana — Roberto Saturnino — Franco Montoro — Osires Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A casa em que se morou torna-se, em pouco, parte de nós mesmos. E quando dela saímos, a ela voltamos como em uma *via-sacra*. Parando no quarto em que nasceu o primeiro filho, ou onde morreu um parente querido. A álcova que mantém o mesmo perfume da primeira noite. A sala-de-visitas das festas familiares. A varanda dos caqueiros. O canto em que ficava a cadeira de balanço. O jardim, as flores abertas. A biqueira dos banhos da meninada em tempo de chuva. A cozinha impregnada do cheiro da comida de que se mais gosta. A mesa ampla da sala de jantar, cada filho com um lugar certo onde se sentar.

— Deixe seu lugar para Fulano...

O Fulano era a pessoa querida a participar do almoço ou da ceia, naquele dia.

Até o pilão em que se pisava paçoca. A talha em que a água trazida da cacinha esfriava. Os pegadores de rede a gemerem como que a ninhar.

Pouco importa se casa modesta como a em que nasci; se choupana ou palacete.

O Congresso tem sido nestes 32 anos, quase 33, a minha outra casa. Ou as duas casas em que vivi e convivi. E me sinto em cada canto seu. No plenário, como nas salas de comissões. Nestes anos todos senti os anseios populares e lutei por vê-los concretizados; senti a incompreensão de muitos e até a violência com que se o tentou atingir. Esta minha outra casa, porém, continua de pé e continuará. Sem ela não seremos Nação. Aqui o povo está presente. Aqui constituímos este novo Brasil.

Nas suas memórias, Pablo Neruda — Prêmio Nobel de Literatura — evoca a sua casa na praia, em *Isla Nigra*. E diz:

“Em minha casa fui reunindo brinquedos, pequenos e grandes, sem os quais não podia viver. A criança que não brinca não é criança. Mas o homem que não brinca perdeu para sempre a criança que vive nele e que lhe fará muita falta. Edifiquei minha casa também como um brinquedo e brinco nela de manhã à noite.”

Sua casa era cheia de coleções. Seus brinquedos. Possuía muitas carrancas que recolheu pelo mundo, carrancas que evocam as míticas cabeças de barca do São Francisco. Eram barcos em miniaturas. Porcelanas de toda parte. Os seus brinquedos. Na minha casa também, nesta minha casa, eu brinco de brinquedo sério. Estudo. Pesquiso. Relato. Analiso problemas. Participo dos debates. E brinco disso tudo com a alegria de criança que há ainda na minha alma. Relembro porém, ainda Neruda, num dos seus poemas:

“Vejo o silêncio da minha casa, aberto à minha voz, e não rompo as paredes com um grito de pedra ou de pistola; ando pelo terreno que conhece os meus pés, toco a trepadeira que subiu pelos arcos escuros de granito e resvalo nas coisas, no ar...”

Nas paredes desta minha casa, não dei gritos que a ferissem: dei-lhe apenas a mossada de possíveis gargalhadas. Umas arestas polidas pela alegria permanente em que aprendi a viver. O seu chão não foi maltratado pelo meu andar suave: este meu andar de quem tem o surrão da alma cheio de sonhos. Desse microfone mesmo sempre me servi como quem cochicha: não o agredi com gritos ou vociferações.

Casas como apartamentos. Moradas sempre. E Fernando Pessoa canta:

"Aqui neste profundo apartamento
Eu que não por lugar, más mente estou,
No claustro do ser eu, neste momento
Eu que me encontro e sinto-me o que vou,
Aqui agora rememoro
Quanto de mim deixei de ser
E inutilmente choro
O que sou e não pude ter."

De mim, não choro o que "não pude ter". Tive tudo, graças a Deus. Além do meu mérito. Das minhas possibilidades... De origem humilde, a luta não me foi fácil. Subi, entretanto. Cheguei até esta Casa, e esta tribuna, ajudado por tantos companheiros e tantos amigos. Dando de mim o possível para não deixar-los mal. Lutando e lutando. Estudando e estudando. E sempre procurando ser um homem autêntico, fiel às minhas origens, em busca permanente do ideal. Choro porém, o que sou; mas é que não me foi possível ser mais. A tanto não me ajudaram a arte e o engenho.

O Sr. Lourival Baptista (ARENA — SE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Ouço V. Ex^e

O Sr. Lourival Baptista (ARENA — SE) — É com muita tristeza que vejo o afastamento de V. Ex^e, eminentíssimo Senador Ruy Santos, desta Casa e do Parlamento nacional. Convivemos longos anos, na Câmara dos Deputados e nesta Casa, privilégio que sempre me honrou e, permita-me dizer, sempre soube bem avaliar. V. Ex^e é para mim um grande parlamentar que, durante tantos anos, com atuação firme e decidida, marcou presença nas duas Casas do Congresso. Tive também a ventura de ter sido seu aluno na velha e tradicional Faculdade de Medicina da Bahia, sempre presente em nossa memória. V. Ex^e, eminentíssimo Senador Ruy Santos, serviu longamente à Bahia e ao Brasil, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e, como elemento de grande destaque na vida política da Bahia, serviu com dedicação a vários governos. Sua lembrança nunca será esquecida pelos que conheceram e privaram do convívio de V. Ex^e, tornando-se seus amigos e admiradores. Mas é com satisfação imensa que afirmo: V. Ex^e constituirá sempre um magnífico exemplo de Parlamentar, e homem público a inspirar as gerações novas. Perderá o Senado Federal um dos seus grandes membros, dos mais inteligentes, dos mais culto, dos mais experientes e destacados. Mas, neste instante, regozijo-me pelo fato de que continuarei desfrutando da sua amizade, esperando que nos encontremos, sempre que possível, num prosseguimento de um convívio que data de tantos anos, desde logo estabelecido pela amizade entre o discípulo e o mestre, ainda nos tempos dos bancos acadêmicos, na velha escola do Terreiro de Jesus, na Rua Direita da Piedade e na Rua Teodoro Sampaio 16, nos Barris. Neste instante de saudade, formulo votos para a felicidade pessoal de V. Ex^e, na convicção de que nada o impedirá, de uma forma ou de outra, de prosseguir a servir à Bahia e ao Brasil, pois a isso dedicou-se V. Ex^e mestre e parlamentar dos mais prestimosos e eminentes, com relevantes serviços prestados à Pátria e com a afeição e o respeito de todos nós.

V. Ex^e sempre foi um parlamentar que dignificou a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, cumpriu com a maior lisura o seu dever, fato esse confirmado pelo eminentíssimo Presidente Petrônio Portella que, ao entregar a V. Ex^e, na semana passada, a Medalha José Bonifácio, afirmou: "Se me pedirem para indicar um Senador que sirva de modelo, por sua competência, por sua dedicação e por sua inteligência, eu indicarei, tranquilamente, o Senador Ruy Santos". Eminentíssimo Senador Ruy Santos, V. Ex^e bem soube honrar a sua querida e sempre lembrada Casa Nova, a Bahia e o Brasil. Muito obrigado a V. Ex^e (Palmas).

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Obrigado a V. Ex^e. Não o perdão é por me chamar de velho, por ter sido seu professor. (Risos.)

O Sr. Daniel Krieger (ARENA — RS) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Ouço o nobre Senador Daniel Krieger.

O Sr. Daniel Krieger (ARENA — RS) — Há dezenas de anos entramos na vida pública, sustentando a mesma bandeira e defendendo os mesmos ideais. Hoje, decorrido tanto tempo, podemos voltar os olhos para o passado e dizer que sempre continuamos fieis àqueles princípios. V. Ex^e com mais méritos do que eu; V. Ex^e um escritor primoroso; V. Ex^e um orador magnífico, deixa uma grande lacuna neste Senado. Mas, nós entramos juntos e saímos juntos; V. Ex^e vai para o Norte e eu vou para o Sul, mas a amizade que o tempo não apaga e que a distância não destrói, ficará sempre viva e palpitante entre nós.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Obrigado meu querido Líder Daniel Krieger, nós não saímos juntos, nós não nos separamos, porque continuaremos fieis aos ideais que nortearam nossas vidas.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Ouço o nobre Líder Paulo Brossard.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Não precisava dizer a eminentíssimo representante da Bahia, nesta Casa, que a tristeza pela sua saída, a que aludiu o ilustre representante de Sergipe, é um sentimento comum a todos os seus Colegas do Senado e, particularmente, dos representantes da Oposição, em cujo nome tenho a honra de falar neste momento, para dizer que é realmente com tristeza que nos trabalhos do Senado na sessão legislativa de 1979, a sua figura não será encontrada nesta Casa.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Obrigado a V. Ex^e, eminentíssimo Líder Paulo Brossard.

O Sr. Magalhães Pinto (ARENA — MG) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Ouço o nobre Senador Magalhães Pinto.

O Sr. Magalhães Pinto (ARENA — MG) — Não vou falar com a mesma tristeza que os Colegas estão manifestando, porque eu também saí do Senado. Mas estou certo de que na vida pública, onde continuaremos, vou encontrar V. Ex^e, conciliador, com a sua inteligência, culto, intelectual, em toda a parte, porque não acredito que o Brasil possa prescindir de V. Ex^e. Os homens que se dão com todos os outros homens, os homens que são assim como V. Ex^e, doce, homem bravo, mas ao mesmo tempo conciliador, têm sempre um papel a desempenhar na vida pública brasileira; estou certo que vou encontrar breve V. Ex^e desempenhando esse papel.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Senador Magalhães Pinto, eu não farei falta, porque aqui ficarão homens como V. Ex^e e como tão ilustres Colegas.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Ouço o nobre Senador Alexandre Costa.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Eminentíssimo Senador Ruy Santos, não desejei ser o primeiro, mas não abro mão de ser um dos muitos que haverão de homenagear V. Ex^e, no momento em que V. Ex^e se despede, depois de trinta e três anos bem servidos à causa pública e ao Brasil. O homem público se mede pela grandeza das ações, pelo brilho e pela objetividade dos pronunciamentos, pelo elevado espírito público, tantas vezes demonstrados por V. Ex^e, toda vez que chamado a opinar nas grandes causas. Tudo isto

misturado ao poeta, ao literato, ao intelectual e ao médico, ao escritor da "Aurora da minha vida". "Viagem e Itinerário de Cantador", Juazeiro da Lordeza, Riacho da Carestia, Santa Sé da Nobreza, Remanso da Valentia, Pilão Arcado da Desgraça, Xique Xique dos bundão, Tatu, cachaça ruim, e da Barra só Tuberão.

Do companheiro leal, do bom amigo, do filho extremoso. "As mães", oh! As mães de Ruy:

"A minha, aliás, não é por ser minha, mas tenho a impressão de que nasceu para ser santa, para morar no céu".

Por tudo isso, por toda essa qualificação, por todas essas qualidades de intelectual, de homem inteligente, capaz, de bom caráter, de bom amigo, é que eu digo: Ruy Santos vai, volta a Salvador, lá nas terras da Bahia, atendendo ao chamamento das origens, mas deixa aqui, entre nós, a imagem do homem que honrou e dignificou o legislativo brasileiro. Muito obrigado.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Muito obrigado a V. Ex^o, nobre Senador Alexandre Costa.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Ouço o Líder Eurico Rezende, com muito prazer.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Senador Ruy Santos, há neste momento na Casa, e esteja certo, longe de qualquer protocolo, um verdadeiro estado de alma. Há uma emoção generalizada em todos nós. Dificilmente esta Casa se comportará em termos tão ecumênicos para homenagear um colega que se despede, como no episódio sentimental que estamos vivendo agora, será V. Ex^o, sempre e sempre, o companheiro inesquecível na correção, inesquecível na competência, inesquecível na cordialidade, inesquecível naquele jocosidade que, longe de ter aspectos predatórios, ou ofensivos, faz frutificar a intervivência humana e estimular a própria atividade parlamentar. Mas desejo dizer que a minha geração e, talvez, geração parlamentar anterior nenhuma, identificou no homem público duas virtudes inerentes ao trabalho: a assiduidade e a pontualidade. O pesquisador atual e o pesquisador do futuro que se derem ao trabalho de averiguar e julgar, em termos de assiduidade e pontualidade, qual foi o parlamentar campeão, neste País, haverão de contemplar V. Ex^o no seu trabalho e na sua dedicação. Por isso, em meu nome, porque não há necessidade de se falar aqui pela Liderança, porque todos nós encontramos na licitação espiritual, para ingressar no seu pronunciamento e dizer da nossa amizade, da nossa estima e da efusão de nossos votos, para que a Providência Divina continue a abençoar e a proteger sua vida. Terminei aqui, dizendo, creio que repetindo um conceito de Lacordaire: "A afeição sem justiça é uma fraqueza". Não estamos aqui enaltecedo gratuitamente V. Ex^o, estamos com a certeza granítica de que estamos prestando um preito de justiça, tão-somente de justiça, a um homem que enobreceu seu Estado, engrandeceu o Congresso Nacional e serviu, com lealdade, à sua Pátria.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Um dos deveres, meu nobre Líder, da Liderança é ser generoso e V. Ex^o foi generoso demais para comigo.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Ouço, com prazer, o nobre Senador Dinarte Mariz.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Tenho a impressão, nobre Senador e querido amigo Ruy Santos, de que, quando se organizou nacionalmente os partidos políticos, nós entramos juntos numa mesma legenda, V. Ex^o, representando a velha Bahia representa um dos grupos a que também, me filiei, e, desde essa época, também nós caminhamos juntos, dentro do tempo, defendendo as mesmas idéias, pensando no País diferente, o País

evoluído, o País desenvolvido, o País da nossa geração, que fez uma Revolução, pensando no aperfeiçoamento da democracia, e, sobretudo, pensando que podíamos levar às novas gerações aquelas idéias pelas quais nos batemos e que, ainda hoje, por elas estamos trabalhando e lutando, pensando em conseguir, vitoriosamente, um bom destino para a nossa terra. Foi na extinta UDN que nós ingressamos, e, ainda hoje, continuamos juntos, e tenho a certeza de que, como homens da mesma geração, continuaremos juntos, pensando juntos e falando o mesmo idioma político, trabalhando e lutando pelas mesmas idéias, porque, se nós fizermos, digamos, hoje, um estudo mais profundo da situação política deste País, neste meio século da sua vida, iremos ver que tudo que aconteceu, desde 1930 até a presente data, é obra do ideal da Revolução de 1930, à qual nós nos filiávamos. Foi o voto secreto que trouxe o País à sua realidade, àquela representação legítima, e, de lá até hoje, nós, ainda, estamos lutando dentro dos ideais que abraçávamos naquela hora, e que, temos certeza, nos levaremos ao túmulo, pensando naquele grande Brasil da nossa mocidade.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Agradeço a V. Ex^o, nobre Senador Dinarte Mariz, e é motivo de orgulho para mim, porque estamos desde 1946, não digo em estradas paralelas, mas marchando a mesma estrada, V. Ex^o e eu.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Com prazer.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Senador Ruy Santos, desejaria, neste aparte, não dar a V. Ex^o o tratamento regimental. Desejaria mesmo era dizer meu caro Ruy, meu querido Ruy, meu grande amigo Ruy Santos. Contudo, devo seguir as normas do Regimento. E essas normas não me impedem de extravasar a afeição, o carinho e a admiração que tenho por V. Ex^o. Cheguei ao Parlamento em 1956, e foram as mãos experientes de V. Ex^o que me receberam naquela pequena escada de acesso à Mesa, para o compromisso legal. V. Ex^o saiu do Parlamento cercado do carinho, da admiração, do respeito e da afeição de todos os seus companheiros. O Parlamento em si, não se modifica como instituição, ele é grande sempre, em todas as épocas, mas ele é formado, em cada época, dos homens que o compõem. E esses homens dão-lhe a sua feição, e essa feição dada nos últimos anos dificilmente poderá prescindir da presença de V. Ex^o como grande parlamentar na tribuna, nas Comissões, nos conselhos, no companheirismo, na experiência, na dedicação e na sua visão do que é a instituição do Parlamento. Assim, será difícil para cada um de nós que conviveu nestes 20 anos nesta Casa com V. Ex^o iniciar a nova legislatura sem a presença de V. Ex^o. Mas nos confortará saber que a vida pública ainda tem essas compensadoras homenagens, saber que cada um de nós desejará sair do Parlamento como V. Ex^o sai, carregado no amor e na consideração de seus colegas e de seu País.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Muito obrigado a V. Ex^o. Isso é motivo de orgulho para mim.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Com prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Meu nobre colega, V. Ex^o, nascido como todos nós na República dos Estados Unidos do Brasil, até desaguar na República Federativa do Brasil, curtiu, na sua mocidade, a República Futurista, a República da "Uretra", e talvez algumas outras variações republicanas. E, agora, vai ser o Presidente perpétuo da "República Teixeira Moleque". Será, presumo eu, uma república com algumas cabeças de gado, alguns poucos pés de milho e de macaxeira, mas uma república povoada de lembranças de vultos que passaram por sua vida. A começar por seus colegas cascabelhos do Colégio Antônio Vieira, dos seus colegas da Faculdade de Medicina, dos seus mestres da mesma Faculdade — o

velho Pirajá, o Biriba, o Britinho, o famoso Martagão Gesteira, a quem V. Ex^o chama de um dos quatro grandes. E por fim, nobre colega Ruy Santos, as lembranças imorredouras da imensa fábula política, onde V. Ex^o conviveu por cerca de quarenta anos, desde Prefeito de Itapira até o dia de hoje. Felizes, meu caro colega, os que, como V. Ex^o, ao termo da vida pública, podem olhar para trás, sentir o coração inundado de saudade, mas vazio de maldades, de ressentimentos, de frustrações. Vida longa e muito feliz ao presidente da "República Teixeira Moleque", são os meus sinceros votos.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Obrigado a V. Ex^o. No generalato, fazem questão os seus conterrâneos de chamá-lo de major. É que nós carregamos na vida umas marcas, e V. Ex^o, para eles, nesse tratamento carinhoso, é o major. Como o outro tratamento carinhoso da Aeronáutica para com Eduardo Gomes, seu líder, é o "velho". De maneira que agradeço as palavras de V. Ex^o. E, nas horas vagas, no meu "Teixeira Moleque", ouvindo os meus canários, meus curiós, estarei ouvindo também as palavras que os colegas aqui me dirigiram, neste instante.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Com o maior prazer.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Nobre e querido Senador Ruy Santos, quando assumi o honroso mandato de Senador, recebi de um homem, que recordo com emoção e saudade, este conselho: procure aproximar-se do Senador Ruy Santos, ele é um Parlamentar perfeito, é um homem bom, um patriota e um cidadão exemplar. Quem assim me aconselhava foi também um grande Parlamentar e dedicado amigo de V. Ex^o, seu colega na Constituinte de 1946 e seu companheiro da UDN, que juntos ajudaram a fundar e a qual deram vida e dedicação. Refiro-me, como V. Ex^o já percebeu, ao inesquecível Deputado Agostinho Monteiro. Aconteceu, porém, nobre Senador, que V. Ex^o, sem necessidade de qualquer recomendação, me acolheu generosamente, guiou os meus primeiros passos nesta Casa, e julgo que não desmereci os seus conselhos. Por isso, neste instante, não poderia deixar de passar esta oportunidade sem expressar-lhe minha admiração e o meu respeito. Homens como V. Ex^o, nobre Senador Ruy Santos, não se afastam da vida pública, pois a Nação brasileira não pode dar-se ao luxo de abrir mão dos conselhos e da experiência de cidadãos da sua envergadura moral e cultural. De qualquer forma, não há dúvida de que V. Ex^o torna, com a sua saída, mais pobre esta Casa, pois que aqueles que aqui permanecem ficarão órfãos dos conselhos e da orientação de um sábio.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Obrigado a V. Ex^o, principalmente por evocar, mais uma vez, a figura de um grande companheiro que foi Agostinho Monteiro.

O Sr. Augusto Franco (ARENA — SE) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Ouço o Senador Augusto Franco.

O Sr. Augusto Franco (ARENA — SE) — Senador Ruy Santos, este Parlamento sentirá a falta de um Congressista que relevantes serviços prestou nas duas Casas do Congresso, seja nas Comissões Técnicas como em Plenário, Parlamentar dos mais capazes, cuja atuação eficiente tantas vezes fez sentir a sua presença, seja como homem de Partido ou como parlamentar, trabalhando pelo seu Estado, a Bahia, e pelo Brasil. Também terminando o meu mandato de Senador, neste momento homenageio esta presença atuante na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, esta figura cuja assiduidade, atuação, é digna dos maiores elogios. Ao despedir-se desta Casa, nobre Senador Ruy Santos, receba a nossa homenagem pelo seu trabalho de patriota.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Obrigado a V. Ex^o, nobre Governador.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Ouço o nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Ruy Santos, quando cheguei a esta Casa, em 1975, o encontrei no exercício eficiente da Vice-Liderança da Aliança Renovadora Nacional. Incumbido especialmente da matéria constante da Ordem do Dia, V. Ex^o portava-se sempre como um Parlamentar correto, cumprindo com exemplar dedicação a missão que lhe fora confiada por sua Bancada. Nas Comissões, era V. Ex^o igualmente o Senador atento, estudioso de todos os assuntos submetidos ao crivo desta Casa Legislativa, discutindo-os com pleno conhecimento de causa, e nos impressionando vivamente. E como se tudo isso não bastasse, V. Ex^o despontou como um incomparável memorialista, de estilo fascinante e ameno, escrevendo quatro excelentes volumes, o último dos quais há pouco editado, com a apreciação de importantes episódios da vida parlamentar brasileira. Saudando-o neste instante, na singeleza deste aparte, rendo-lhe, nobre Senador Ruy Santos, o tributo de minha profunda admiração em reconhecer a sua atuação destacada, impregnada de gestos calcados no fulgor de sua inteligência e de seu inigualável espírito público.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Agradeço a V. Ex^o, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Lenoir Vargas (ARENA — SC) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Ouço o nobre Senador Lenoir Vargas.

O Sr. Lenoir Vargas (ARENA — SC) — Nobre Senador Ruy Santos, já foi destacada, nos apartes, a figura singular de V. Ex^o no Congresso Nacional. Há vinte anos, quando cheguei à Câmara dos Deputados, já V. Ex^o lá desempenhava, de maneira admirável, o mandato parlamentar. Durante estes anos todos pude constatar que V. Ex^o é daqueles parlamentares que, no decorrer do tempo, ficam sempre a atar os fios dessa tessitura, que nunca terminará, do Parlamento brasileiro, mantendo a sua continuidade. Naturalmente que, no calor dos debates, no aquecimento das discussões, nas crises que se verificam, há sempre alguém que ajuda a manter o equilíbrio, para que a continuidade da Instituição parlamentar prossiga. E V. Ex^o é uma das figuras que, pelo zelo com que elabora os seus pareceres, pelo primoroso com que faz os seus discursos, pela lisura, pela lheaneza, com que emite os seus apartes, pela ironia com que ameniza situações, às vezes desagradáveis no Plenário, V. Ex^o tem sido um daqueles costureiros que vêm atando os fios do passado aos fios do presente, preparando-os para que a tessitura da vida parlamentar prossiga pelos anos em fora. Por isso, V. Ex^o recebe uma homenagem tão consagradora no Congresso Nacional. V. Ex^o é tão querido que quase todos que mencionam uma palavra de homenagem e de despedida fazem referência aos livros que V. Ex^o escreveu. Ainda lhe houve tempo para deixar marcados na Literatura brasileira fatos, coisas, acontecimentos da vida parlamentar brasileira. Assim, receba V. Ex^o, da minha parte, modesta e simples, uma palavra de homenagem da representação de Santa Catarina.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Agradeço o aparte do nobre Senador Lenoir Vargas.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite um aparte, nobre Senador Ruy Santos?

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Pois não, nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Fico muito honrado, Senador Ruy Santos, que V. Ex^o me permita inserir este aparte no seu primoroso discurso, como são todos os proferidos por V. Ex^o, com que parece fazer a última fala no Plenário desta Casa.

Creio que o nobre Senador Dirceu Cardoso está devendo, numa sessão ordinária, análise que S. Ex^t prometera publicamente a um dos livros de V. Ex^t, um livro de memórias. É quando vejo o nobre Representante capixaba aprestar-se para apartear-lhe, vou dele cobrar esta promessa, porque de mim tirou a oportunidade. Era o meu intento centrar na figura de V. Ex^t, um dos meus ilustres Pares na Academia Brasiliense de Letras, o escritor primoroso, o memorialista admirável das *Memórias de um Médico de Roça* e, agora, das *Memórias de um Leguleio*, para mostrar que, até nisso, V. Ex^t planejou perfeitamente a sua vida parlamentar. O nobre Colega deixa a Casa com a marca da perenidade, porque, ao lado do seu exemplo, por todos aqui, nesta Casa, reconhecido e louvado, V. Ex^t deixa ainda a marca do escritor, não fora V. Ex^t baiano, e em seu último volume, precisamente o dedica a esses homens públicos que, como V. Ex^t diz, são tão mal julgados, na maioria das vezes. Eu não diria "tropecei" em V. Ex^t pela primeira vez, porque a primeira vez que nos encontramos não houve tropeços, foi no elevador da nossa prumada comum. V. Ex^t e sua excellentíssima esposa, tão fidalgos ambos, a convidaram o canhestro Ministro de Estado, àquela altura, para uma reunião em sua casa, à noite; mais tarde, as oportunidades que tive de contacto, eu no Executivo e V. Ex^t no Legislativo; mas a verdadeira projeção do homem público, a imagem que eu quero guardar para o resto da minha vida foi aquela que encontrei nesta Casa, não só a assiduidade, a freqüência, a pontualidade, que já foram saudadas aqui, de maneira admirável pelo nosso Líder, mas, acima de tudo, a compostura do parlamentar que é, para nós, uma inspiração, senão para os mais novos, pelo menos para aqueles que chegaram mais tarde a ambas as Casas do Congresso.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Muito obrigado a V. Ex^t; mas não espere V. Ex^t pelo discurso do nobre Senador Dirceu Cardoso sobre as minhas memórias, é que nas minhas memórias, diz ele, há muito palavrão, e ele não quer confessar que já as leu.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — V. Ex^t me concede um aparte?

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Pois não.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Nobre Senador Ruy Santos, eu tenho a responsabilidade de falar por delegação também do Senador Osires Teixeira, logo, em nome dos seus companheiros de Goiás, e o faço de certa forma alegre e triste, porque fui daqueles, não como o Senador Louriva Baptista, mas fui, de certa forma, também seu discípulo, porque originário da velha UDN, quando cheguei à Câmara dos Deputados, como um bezerro novo, fui a V. Ex^t, fui abebeirar-me na sua experiência e se não fui bom aluno, se pouco aprendi, naturalmente foi por deficiência minha, porque, em verdade, não faltou de V. Ex^t aquela boa vontade tão exaltada neste plenário para com os seus companheiros menos qualificados. Mas V. Ex^t me faz lembrar um provérbio de um autor árabe desconhecido nascido, por certo, da solidão, quando o homem mais se aproxima da espiritualidade. Parafraseando este autor desconhecido eu diria que, quando V. Ex^t aqui chegou, todos riam e V. Ex^t, por certo, chorava, chorava como neófito, chorava pela angústia de cristalizar os seus ideais no Parlamento e V. Ex^t aqui viveu de maneira tal que hoje, com a consciência do dever cumprido, sai rindo enquanto todos nós choramos a sua partida. Vá com Deus Senador Ruy Santos, que Deus o abençoe, que Deus o gratifique, e remunre pelo muito que este Brasil lhe deve.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Obrigado a V. Ex^t e à Representação de Goiás.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Ouço o nobre Senador e querido Líder Helvídio Nunes.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Senador Ruy Santos, manifestei a V. Ex^t, antes do início desta sessão, o propósito de não

apartá-lo, mas duas razões poderosas levam-me a fazê-lo, neste instante: a primeira é que vários dos eminentes colegas já ousaram interromper o discurso político-literário que V. Ex^t profere na tarde de hoje; a segunda foi uma incumbência, para mim muito honrosa, há pouco recebida, do meu eminente colega e particular amigo, Senador Fausto Castello-Branco, que se encontra afônico, e que me pediu, também, falasse em seu nome. De maneira que, em poucas palavras, meu querido, eminente, distinto amigo e colega Ruy Santos, gostaria também, em nome do Senador Fausto Castello-Branco, de dizer que, olhando o Parlamento por inteiro, estou convencido e certo de que, depois de 33 anos de lutas ininterruptas nesta Casa, ninguém se houve com mais amor e dignidade ao Parlamento, do que V. Ex^t. Muito obrigado.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Obrigado a V. Ex^t, nobre Senador Helvídio Nunes e ao nobre Senador Fausto Castello-Branco pelas palavras que, por intermédio de V. Ex^t, foram ditas.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Ouço V. Ex^t, nobre Senador Henrique de La Rocque.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Nobre Senador Ruy Santos, a nossa palavra é de profundo agradecimento a V. Ex^t. Desde a Câmara dos Deputados consideramos V. Ex^t um dos nossos mestres preferidos. A sua auto-compostura foi sempre um convite à sua imitação e foi assim que no Senado, ao seu professorado também, de logo nos alinharmos. Hoje, quando se despede da nossa Casa, dizemos-lhe, sobretudo, obrigado, Senador, pelo que nos ensinou e ainda muito nos orientará. Que Deus assim o permita por muitos anos ainda.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Obrigado a V. Ex^t

O Sr. Amaral Peixoto (MDB — RJ) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — É muito agradável a um velho, perdão, V. Ex^t ouvir outro velho. De maneira que ouço o Senador Amaral Peixoto. (Risos.)

O Sr. Amaral Peixoto (MDB — RJ) — Nobre Senador Ruy Santos, acho que sou aqui o mais antigo adversário de V. Ex^t. Seus amigos, seus velhos companheiros de Partido já falaram. Nós nos encontramos há 32 anos na Assembléia Nacional Constituinte. E, daí por diante, sempre militamos em campos opostos; politicamente nunca nos encontramos, mas isso não impediu que as relações entre nós fossem se aprofundando e, hoje em dia, quando V. Ex^t se afasta do Congresso Nacional uma sólida amizade nos une. V. Ex^t é de fato um exemplo de parlamentar. Estou certo de que, se fosse hábito no Brasil, como é nos Estados Unidos da América, consagrar algumas figuras eminentes de cada Estado, a Bahia que deu tantos vultos eminentes no Império e na República de Rui Barbosa, a Bahia não poderia omitir o nome de V. Ex^t, justamente como modelo de parlamentar, um modelo de homem trabalhador, de homem assídio, de homem que leva a sério o seu mandato. Espero, como todos esperamos — no momento em que os homens de experiência, tão necessários, se tornam homens de convivência fácil como é V. Ex^t — que mesmo afastado do parlamento, continue V. Ex^t a agir com o seu tato, a sua finura, a sua inteligência, em favor do nosso País.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Muito obrigado a V. Ex^t, nobre Senador Amaral Peixoto. Nós nos conhecemos, realmente, na Constituinte de 1946 e desde então a personalidade de V. Ex^t me pareceu tão forte que o vírus udenista não me jogou contra V. Ex^t e, desde então, eu o aprecio e o admiro. Obrigado pelo seu aparte.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — V. Ex^t me permite um aparte?

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Ouço o nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Querido Senador Ruy Santos, esta Casa tem sido a minha grande universidade e V. Ex^o, espontaneamente, decidiu deixá-la. Perco um grande mestre. Muito obrigado.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Eu que agradeço a V. Ex^o, eminente e querido Senador Evelásio Vieira, representante de Santa Catarina.

O Sr. Orestes Quérzia (MDB — SP) — V. Ex^o permite um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — V. Ex^o permite um aparte?

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Concedo o aparte ao nobre Senador Orestes Quérzia que, com os seus milhões de votos, deve estar derramando simpatia e generosidade para com o pobre orador.

O Sr. Orestes Quérzia (MDB — SP) — Eu só queria, nobre Senador Ruy Santos, ter o privilégio também dos demais colegas que apartearam V. Ex^o de ficar nos Anais, integrando este discurso de V. Ex^o com este modesto aparte, dizer que V. Ex^o tem para nós um grande significado, é uma figura realmente extraordinária que honra, não somente o seu Estado, a Bahia, mas honra o nosso País com a sua presença nesta Casa. Este o testemunho e a modéstia homenagem que quero prestar a V. Ex^o.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Muito obrigado, nobre Senador Orestes Quérzia.

Ouço o aparte do nobre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Nobre Senador Ruy Santos, o nosso Líder já falou por minha bancada, mas não poderia deixar de manifestar agora por minha palavra a unanimidade da bancada de Sergipe, que sei que é muito cara a V. Ex^o por várias razões: é uma bancada duplamente colega de V. Ex^o, Senadores todos médicos, vizinhos, unidos por aquela historicidade, Bahia e Sergipe. Eu desejo neste reencontro nosso, porque eu creio, nobre Senador, que V. Ex^o há ter notado que eu me reencontrei com a Bahia, com a Faculdade de Medicina, através de V. Ex^o. E creio também que V. Ex^o talvez um pouco se tenha se reencontrado com a sua querida faculdade através de seu amigo da Oposição porque, em longas conversas, com aquele humanismo que a Bahia sempre põe em tudo, nos rememoramos figuras baianas que nos ligaram no tempo e no afeto. Desejo registrar, dentro deste cenário de baianidade, a excepcionalidade da figura humana que V. Ex^o representou na brilhante trajetória da vida pública que honrou a Bahia.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Obrigado a V. Ex^o, e V. Ex^o devia ter destacado ainda que nós quatro saímos do velho prédio do Terreiro de Jesus, da gloriosa Faculdade de Medicina da Bahia, com tantos serviços prestados ao Brasil.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Com muito prazer.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Nobre Senador Ruy Santos, há vinte e quatro anos nos conhecemos no Palácio Tiradentes no Rio de Janeiro, lutando no mesmo Partido, naqueles embates políticos, na época, que realmente levantaram esta Nação. V. Ex^o, com sua firmeza, sua fibra, sua experiência contribuiu para que o nosso Partido parasse a Câmara dos Deputados por 40 dias. V. Ex^o, que era um emérito regimentalista, realmente, era o homem que mais conhecia o Regimento da Casa, na época. Daí a minha admiração por V. Ex^o e nesses longos anos na Câmara dos Deputados e nestes últimos anos, aqui, no Senado Federal pudemos cimentar uma fraternal amizade que dedico a V. Ex^o, cada vez mais

admirandô-o, a ponto de todos os dias comparecer ao seu gabinete para cumprimentá-lo e tomar o nosso cafezinho, tal a admiração por seu espírito de luta, pelo seu patriotismo, pelo seu alto poder de trabalho, pelo seu discernimento, pelo dom professoral que V. Ex^o tem de aconselhar, de ensinar, de orientar os seus colegas. Realmente, V. Ex^o foi um exemplo de Deputado, de parlamentar brasileiro. Nós aqui ficaremos com muitas saudades e procuraremos seguir os exemplos de V. Ex^o porque, realmente, são dignos de serem seguidos por todos os homens que estão na Casa do Congresso, tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal. V. Ex^o deixou um nome, deixou grandes admiradores nesta Casa.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Muito obrigado a V. Ex^o, nobre Senador Saldanha Derzi.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permite-me V. Ex^o um aparte?

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Ouço o Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Meu caro Ruy, permita-nos assim chamá-lo, 30 anos de convívio não são 30 dias. Quando vemos V. Ex^o daqui partir, cercado da amizade, do respeito, da consideração de seus Pares, daqueles que admiravam o beletrista notável, o jurista sem ser advogado, o Parlamentar impecável, o amigo leal nas horas difíceis por que passou este País, da redemocratização de 1945 a esta parte, sintimos realmente, Senador, que com V. Ex^o vai um pouco da História do Brasil. Desde aqueles acontecimentos da Constituinte, desde os seus pródromos, as conspirações que então fazíamos com o nosso chefe comum, General Juraci, depois quando aqui chegamos, já em 1950, nas ligações que tivemos, no auxílio que V. Ex^o nos deu, no direcionar os passos do jovem Parlamentar, àquele tempo inexperiente como não deixou de ser durante toda a sua vida pública, por tudo isso teríamos que lhe expressar, de público, a admiração, a saudade, mas acima de tudo a gratidão, e dizer que V. Ex^o vai, em se retirando da vida pública, deixar um exemplo para as gerações vindouras do político ereto, do político que não fazia alarde de suas atitudes, mas em que nenhuma delas se podia ver, nem de longe vislumbrar, nem por acaso, algo que não fosse absolutamente ético e moral. Que saudade vamos ter de V. Ex^o, eminentíssimo Senador! Visite-nos em nossa terra, que teremos muito prazer de lá recordar esta fase tão agitada da vida pública brasileira.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Obrigado a V. Ex^o, nobre Senador Virgílio Távora. Eu que sou grato a V. Ex^o porque trouxe para o meu discurso de despedida o nome do meu Líder e de meu Chefe até hoje, que é Juraci Magalhães. Obrigado a V. Ex^o.

Ouço, agora, o nobre Senador Dirceu Cardoso. Deixe V. Ex^o, propositalmente, para o fim, tal o bem que lhe querô.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Nobre Senador Ruy Santos, neste plenário que a sua inteligência e o seu coração dignificaram e douraram as suas páginas, neste plenário, onde se sentam seus amigos, admiradores de hoje, nós não estamos ouvindo o canto de cisne anunciando o crepúsculo da vida parlamentar; nós estamos ouvindo o canto do *chant-clair* o canto do galo da serra, anunciando, do topo da montanha, o alvorecer de um novo dia. Nobre Senador, o seu discurso pode ser muito bonito mas é poeira; é, uma poeira dourada diante de duas coisas, duas pérolas que V. Ex^o deixou nesta Casa. Quando nós formos indagar quem foi Ruy Santos e onde ele atuou, não vamos encontrar nas nossas bancadas, no tapete do nosso plenário, nem na parede fria dos nossos compartimentos. Vamos encontrar nas Comissões; vamos encontrar revoando neste plenário e neste teto abobadado; vamos encontrar na vida desta Casa, de que V. Ex^o não se separa, porque não tem direito, porque V. Ex^o está incorporado à vida do Senado brasileiro, através de 32 anos de dedicação. Nobre Senador Ruy Santos, o seu discurso é uma poeira diante de uma produção, de sua autoria, que eu vou ler, como uma gota de luz:

MINHA MÃE ERA MARIA

Marias, há muitas:
 Marias com graça, Marias sem graça,
 Marias das Graças, desgraçadas também...
 Marias felizes, Marias alegres,
 que riem, gargalham,
 com a boca, com os olhos, até no andar;
 Marias que choram, que sofrem, que penam,
 Marias sem pais, Marias viúvas,
 desprezadas Marias que não amam ninguém...
 Marias de lábios molhados de beijos,
 e outras que os lábios secaram de más...
 Marias de olhos que chamam e se fecham
 aos beijos mais ternos do mais terno bem...
 Marias de mãos suaves que agridam,
 roçando de leve p'ra não machucar;
 Marias de dedos que crispam, que agridem
 com unhas tratadas só pra maltratar...
 Marias de colos pré fabricados,
 ao jeito do amor que vão acolher;
 Marias que o peito jamais entregaram
 à boca de filho, ao lábio de amante;
 Marias de peitos que vertem maldade,
 feitos de ruindade,
 nem são de mulher...
 Marias de ouvidos fechados ao mundo
 duma só sintonia: a voz do seu bem;
 Marias atentas a qualquer chamado
 não importa se estranho
 mas que lhe convém...
 Marias que cheiram um cheiro de carne,
 Marias que fedem fedor animal...
 Marias que andam tal qual um soldado,
 já outras que gingam,
 trituram:
 no momento adequado
 se vão desmanchar...
 Marias que falam, cantando em surdina;
 Marias que gritam: não sabem falar...
 Marias que abraçam em doce aconchego,
 sem mesmo os dois peitos a nos perfurar...
 Marias sem ossos, Marias sem carne,
 Marias sem alma, desnervadas Marias;
 já outras Marias, de tão *sensitivas*,
 a passagem da brisa as pode excitar...
 Marias sem sonhos, sem fé, esperanças;
 já outras que o amante estão sempre a esperar...
 Marias perdidas, achadas Marias,
 perdidas que acham amor momentâneo;
 Marias achadas à beira da porta,
 enjeitadas de tudo, de sorte, de mãe...
 Marias enxutas
 de corpo e de alma,
 Marias vazias de tudo que é bom...
 Marias tão pobres que dormem no chão:
 ao lado, o tesouro, o homem que é seu...
 Marias que expõem, no corpo despido,
 aquilo que têm a mercadejar;
 Marias que escondem em duzentas mil chaves
 a riqueza guardada apenas pra dar...
 Marias pequenas, Marias grandonas,
 de corpo, de alma, de vida, de tudo;
 Marias tão nada que não são ninguém...
 Marias rainhas de tronos herdados,
 já outras que lutam por um reino só seu...
 Marias velhoas, Marias meninas,
 passado e futuro de outros alguém...

Marias plural, — de virtudes, defeitos, —

— de altos e baixos, —
 — de lama e de céu...

Mas, Maria há uma só,
 que é singular,
 sem outra Maria a servir-lhe de par;
 Maria que é prece, que é beijo, que é luz;
 Maria que é anjo a guardar-me,
 assistindo

aos tropeços da vida,
 aos percalços do mundo;
 me tapando os ouvidos à miséria de em torno,
 escancarando-me os olhos à beleza da terra,
 queimando os espinhos surgidos na estrada,
 limpando o suor de batalhas só minhas,
 recompondo os destroços
 no fazer de vitórias,
 me arrancando do peito uns restinhos de mágoa,
 e mandando que toque
 pra frente os meus sonhos;

— "Coragem Meu Filho!
 Tua Mãe Está Aqui". (Palmas.)

Outra gota de luz, deste homem que me fez chorar neste Plenário três vezes: no busto de Felinto Müller, na oração que fizemos para Otto Maria Carpeaux e no necrológio que traçou de Baleiro aqui na Casa, esta última gota de luz ele deixou para seus amigos e admiradores, oração que tenho em meu gabinete, em moldura, como lembrança sua:

ORAÇÃO

Obrigado, Senhor, pelo grande País que me deste como Pátria; pelo glorioso estado a que me ensinaste servir; pela pequena cidade que se fez o meu berço.

Obrigado Senhor, pelos pais bondosos que modelaram o meu caráter, imprimindo, a minha vida, amor ao trabalho honesto; pelos irmãos que aceitaram com satisfação, o seu sacrifício em favor da minha formação profissional; pela admirável companheira que me inspiraste escolher, unindo as suas lágrimas às minhas lágrimas e estendendo até o meu, o seu sorriso; pelos filhos esplêndidos que são fator da minha maior felicidade e pelos netos adoráveis que me enchem de luz os dias da velhice; pelos amigos, tantos e tão dedicados que me ajudaram, solidários, a ascensão.

Obrigado, Senhor, por me ter permitido chegar aos setenta anos, vida longa e feliz — a felicidade de fazer os outros felizes —, com êxitos acima do meu merecimento, e com algumas derrotas com que puseste em prova a minha fé.

Obrigado, Senhor, por te fazeres pão para o alimento de minha alma, por me ter mantido bom e compreensivo, por me ter ensinado a tua crença, por me ter feito filho da tua Igreja. Obrigado, Senhor. (Palmas.)

Chácaro Teixeira Moleque. — (Feira de Santana — 15-2-1976).

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Passo a acreditar, Sr. Presidente, que não morrerei do coração. O que o Senador Dirceu Cardoso reservou-me, nesta sessão, toca-me, profundamente e sacode o mais íntimo do meu ser.

O SR. ERNANDO UCHÔA (ARENA — CE) — Concede-me V. Ex* um aparte?

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Pois não.

O SR. ERNANDO UCHÔA (ARENA — CE) — Nobre Senador Ruy Santos, quando fiz a minha estréia na tribuna desta Casa, o primeiro aparte que tive a honra de receber foi o de V. Ex* E, naquele instante, V. Ex* teve para comigo palavras de ternura e de incentivo, inclu-

sive lembrando um elo indestrutível que nos une: a UDN. Agora, neste momento em que o Senado tributa justa homenagem ao grande baiano e inexcedível brasileiro, quero confessar que a minha profunda admiração por V. Ex^o, que vem dos dias memoráveis de 1945, cresceu de forma ilimitada neste curto período de minha permanência no Senado, porque pude constatar que, realmente, eu estava certo quando coloquei, ainda na minha juventude, o vulto exponencial de V. Ex^o na galeria dos homens ilustres que eu deveria seguir, como realmente, tenho feito até hoje. Por isso, digo a V. Ex^o, muito obrigado, nobre Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Obrigado a V. Ex^o, meu nobre Colega.

Continuando, Sr. Presidente, diz-me a consciência entretanto, que, principalmente, fui um homem bom. Não fiz inimizades nestes quase 33 anos de vida parlamentar; ao contrário, fiz muitos e grandes amigos. Divergindo muitas vezes, mas com respeito; apoiando outras tantas sem submissão. E aqui nunca soube distinguir entre parlamentares e servidores. Tanto na Câmara como aqui no Senado, encontrei dedicações entre os seus funcionários. Não distinguia entre o Diretor e o Contínuo. Ajudaram-me todos, no possível, a ser o que consegui ser. Por outro lado, homem afeito ao diálogo, gostando de dizer o que sinto, sem reservas mentais, me aproximo dos jornalistas. Jornalista eu fui em boa parte da minha vida. E me habituei a dizer-lhes o que me parecia a verdade. A estes colegas, entretanto, que só gostam de ouvir o que lhes agrada, ou o que — coincide com o seu pensamento. Fiquei, por isso, à margem de muitos, — ou marginalizado. Mas a todos estimando. E se não acabaram me estimando, a culpa não é minha. Nunca soube limitar a minha idéia à idéia do interlocutor. Respeito o pensamento alheio e, por isso mesmo, exijo que respeitem o meu.

Em pouco, porém, deixarei esta Casa — ou estas Casas — a que servi e amei. O Legislativo é a alma da Nação. Ou melhor: o seu sistema nervoso. É aqui que a sentimos. Omissos em certas ocasiões, mas presentes e atuantes na maior parte das vezes. Aqui é a casa da controvérsia, onde nem sempre é possível chegar-se a unidade de pensamento. É que somos o que somos, já disse no meu Poder Legislativo. Cada um de nós traz de sua província as aspirações e os sonhos de sua gente. U'a maneira própria de ser. É difícil, desse modo, brasileirar-se por completo, ou nacionalizar-se o baiano ou gaúcho, o mato-grossense ou amazonense. Como que à hora de nos fazer brasileiros, o visgo da terra puxa-nos pelo braço. A minha baianidade morrerá comigo. Confesso que sou baiano antes de ser brasileiro. Certo que a Nação está acima da minha cabeça abafando o pégado da terra em que nasci, que pulsa no meu coração. A Pátria é, assim, uma consciência enquanto a terra é um sentimento. A soma destes sentimentos contudo é que formam aquela consciência nacional, torna-a forte.

Manoel Bandeira termina a sua *Evolução do Recife*, com estes versos maravilhosos:

“Recife.
Meu avô morto.
Recife morto, Recife bom. Recife brasileiro como
a casa do meu avô.”

A morte porém, não chegará a eliminar esta Casa brasileira como não foi eliminado o Recife do grande poeta. O Legislativo tem o poder de ressurgir das próprias cinzas. Morrem os que tentam matá-lo; e ele ficará eterno, permanente. Eterno e permanente como a consciência popular. A minha Casa não morre. Como em verdade, não morreu o Recife. E não matarão nem a minha Bahia nem o Brasil. (Palmas.)

Tropeços tivemos e teremos ainda que ter. Os ditadores são contra as casas populares. O povo mete-lhe medo. Mas, de cada tropeço nos ergueremos, ainda mais viva e mais forte a instituição parlamentar.

Trouxe, para esta minha despedida apenas versos. Versos do Neruda, de Fernando Pessoa e do nosso grande Bandeira. É que

quis, nessa hora, a companhia de grandes sonhadores. Talvez porque, ao meu modo, sou também um sonhador. Sem poemas e sem rimas. A não ser os poemas que escrevi na vida de trabalho que me acompanha até à velhice. E para aqui trouxe os meus sonhos. Alguns vi, com alegria, concretizados. E aqui não parei de sonhar os sonhos melhores por um Brasil maior e os sonhos mais lindos da plenitude democrática. Brasil que cresce e se desenvolve; e democracia que, timidamente, se reimplanta.

O Sr. João Calmon (ARENA — ES) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^o.

O Sr. João Calmon (ARENA — ES) — Na emocionante hora de sua despedida, eminente Senador, todos os seus amigos desta Casa não hesitam, como não hesitaram jamais, em chamá-lo de “mestre Ruy”, como também era chamado aquele outro notável baiano. Afastando-se de nosso convívio, depois de 32 anos de fulgurante atuação, as suas primorosas lições, mestre Ruy, nunca serão esquecidas por nós e pelos nossos sucessores neste plenário, onde ressoou, tantas vezes, a sua grande voz.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Muito grato pelo aparte de V. Ex^o, eminentíssimo Senador João Calmon.

Continuando, Sr. Presidente, ouvi e decorei na adolescência — versos que me estão sempre presentes — que “quem parte, parte chorando; quem fica saudades tem”. O velho que parte com a alma embora ainda juvenil a tem sacudida, neste instante, por incontroláveis soluços; saudades é que não sei se deixo. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A Presidência se associa às homenagens manifestadas pelos Srs. Senadores através de apartes ao discurso do nobre Senador Ruy Santos. Efetivamente, trata-se de uma das personalidades marcantes da vida do Congresso Nacional. Tributar homenagem ao nobre Senador Ruy Santos é um modo do Senado se engrandecer. Associamo-nos, portanto, a esta homenagem, fazêmo-la dentro do mais completo sentido de justiça.

O Sr. Orestes Quérica (MDB — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao nobre Senador Orestes Quérica.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, e Srs. Senadores:

O objetivo é assinalar nos Anais desta Casa ofícios mandados, no dia de hoje, pelos Comitês Brasileiros pela Anistia e Movimentos Femininos pela Anistia, aos Ministros da Justiça e das Relações Exteriores.

Esses ofícios são subscritos pelo jornalista Pompeu de Souza e pela atriz Ruth Escobar. A íntegra desses ofícios, Sr. Presidente, é a seguinte:

A Sua Exceléncia

Doutor Armando Falcão
MD Ministro da Justiça
Brasília — DF

Senhor Ministro,

Os Comitês Brasileiros e os Movimentos Femininos pela Anistia, em cumprimento à Resolução do 1º Congresso Nacional pela Anistia, realizado em novembro, em São Paulo, sentem-se no dever de apresentar a Vossa Exceléncia a expressão do empenho, que, estamos certos, é de todos os brasileiros, no sentido de que o Governo brasileiro faça as devidas gestões junto aos governos da República Argentina e da República Oriental do Uruguai em defesa dos direitos dos cida-

dãos brasileiros Flávio Koutzi, Flávia Schiling e Jorge Alberto Basso, presos nesses países por motivos políticos.

É do conhecimento geral que os três brasileiros acima referidos se encontram em condições carcerárias das mais penosas. Não pode, pois, o governo do Brasil omitir-se à responsabilidade na defesa dos direitos e garantias que devem proteger a integridade física e moral de seus cidadãos, dando-lhes, não apenas a necessária assistência jurídica, mas igualmente o apoio político que possa facilitar uma solução pacífica que os retire dos países onde sofrem os presentes constrangimentos.

Na oportunidade, pedimos também providências urgentes e energicas no sentido de se dar solução ao seqüestro de que foram vítimas, em Porto Alegre, Lilian Celiberti de Casaliego e Universindo Diaz, cidadãos uruguaios, e praticando, ao que consta, por órgãos de segurança do Uruguai, com a colaboração de policiais brasileiros.

A consciência nacional repudia esse ato, que, além de odiosa perseguição política, importou ainda em flagrante violação da soberania nacional.

Permitimo-nos juntar a esta relatório referente aos casos mencionados.

Na expectativa de suas prontas providências, que esperamos nos sejam comunicadas, firmamo-nos.

Atenciosamente — Pompeu de Souza, Ruth Escobar — /p/Comitês Brasileiros e Movimentos Femininos pela Anistia.

CASO FLÁVIA SCHILING — Relatório —

Presa no Uruguai há seis anos e condenada a 10 de prisão e mais cinco de medida de segurança, num julgamento sem precedentes, em que a pena imposta foi superior à pedida pelo promotor público, Flávia Schiling, de 24 anos de idade, já pode beneficiar-se da própria legislação uruguaiã pela qual foi processada e condenada, ou seja, à liberdade antecipada, já que cumpriu mais da metade da pena. Como estrangeira, após sua libertação, ela seria expulsa do Uruguai, sendo que a própria Nações Unidas lhe deu a condição de refugiada política, que lhe garante a entrada em qualquer país. As autoridades uruguaias, entretanto, não a libertaram ou expulsaram do país, pretendendo que ela cumpra a pena integralmente e mais os cinco anos de segurança. Seu advogado, o brasileiro Décio Freitas, até o momento não conseguiu ter acesso a Flávia Schiling nem ao processo, e não pode agir em território estrangeiro. Cabe, assim, ao Governo brasileiro, tomar as providências para libertação e expulsão de Flávia Schiling, pois, agora, o ato de libertá-la nada mais é do que o cumprimento da própria lei uruguaiã.

Filha do Economista e político brasileiro Paulo Schiling, que asilou-se no Uruguai em 1964, Flávia Schiling chegou àquele país naquele mesmo ano. Foi presa a 24 de novembro de 1972, aos 18 anos de idade e cursando o primeiro ano da Faculdade de Medicina, por participar de movimentos estudantis. Na ocasião de sua prisão, feita por um oficial do Serviço de Inteligência do Exército Uruguai, foi ferida pelas costas, tendo a bala lhe atravessado a laringe e epiglote, causando séria hemorragia que quase a levou à morte. Submetida a uma operação no hospital militar e que durou cinco horas, Flávia Schiling permaneceu mais de um mês no hospital, quando, convalescente ainda foi transferida para uma unidade militar, onde por dois meses foi submetida a interrogatórios.

Antes de ser removida definitivamente para a Penitenciária Feminina de Punta Reales, a 14 km de Montevideu, e onde as prisioneiras são submetidas a trabalhos forçados na lavoura e construção, Flávia Schiling permaneceu 40 meses

(3 anos e 4 meses) incomunicável e mudando constantemente de prisões.

Submetida a julgamento, foi condenada à 10 anos de prisão e mais cinco anos de medida de segurança, numa decisão em que a pena foi superior à pedida pela promotoria (9 anos). Contra esse julgamento recorreu à Suprema Corte do Uruguai a Advogada de Flávia, Elena Martinez, que, entretanto, não pôde continuar atuando no caso porque precisou deixar o país, fugindo à repressão. Também os pais de Flávia Schiling foram obrigados a deixar o Uruguai indo residir em Buenos Aires.

Em novembro do ano passado, ao completar cinco anos de prisão, Flávia poderia ser beneficiada da legislação uruguaiã que autoriza a comutação da pena após o cumprimento da metade. Como não possuía advogado, na ocasião, ficou impedida de requerer a comutação da pena, o que lhe permitiria ser expulsa.

Seu advogado, o brasileiro Décio Freitas, não pode atuar em território estrangeiro, não tem tido acesso direto, nem ao processo e nem a sua cliente. Mesmo o Cônsul Geral do Brasil em Montevideu, Agenor Soares dos Santos, só conseguiu visitar Flávia Schiling depois de três meses de o pedido ter sido feito oficialmente pelo Itamaraty e reiterado por mais duas vezes. Mesmo assim, o encontro de Flávia Schiling com o Cônsul brasileiro foi feito na presença de um oficial do Exército Uruguai, contrariando normas internacionais a este respeito (Convenção Internacional de Viena). De acordo com o advogado Décio Freitas, a demora em responder afirmativamente ao pedido do Itamaraty para que a visita fosse feita deveu-se à preocupação das autoridades uruguaias em melhorar as condições físicas e psicológicas de Flávia Schiling, a fim de causar uma impressão favorável ao Cônsul brasileiro, como efetivamente ocorreu. Nos últimos dias a preocupação quanto a segurança e a saúde de Flávia Schiling quando foi comunicado de que a brasileira deveria submeter-se a uma operação de fibroma no útero, sem o direito à presença de familiares ou de um médico por eles indicado para acompanhar a cirurgia. Marcada para o último dia 30 de novembro, a operação foi adiada sem maiores esclarecimentos e sem que se tenha conhecimento do verdadeiro estado de saúde da brasileira Flávia Schiling que sofre de úlcera gástrica e asma.

CASO JORGE ALBERTO BASSO — Relatório —

Cidadão com dupla nacionalidade (argentina e brasileira), 27 anos, foi preso em Buenos Aires, em 15 de abril de 1976, na companhia de um jornalista suíço. Inexplicavelmente, alguns dias mais tarde o jornalista foi liberado, e Jorge Basso permaneceu detido.

A última notícia que se tem dele é de abril de 1978, quando informou-se que teria sido visto na prisão de Rawson, em situação degradante. Sua situação é uma das menos conhecidas no Brasil, tendo sido objeto de preocupação, inclusive, de Gerald Thomas, funcionário da Anistia Internacional, em visita ao território brasileiro. Ao que se sabe, ele é o segundo brasileiro preso em estabelecimentos argentinos. O outro é Flávio Koutzi.

Jorge Basso nasceu a 17 de fevereiro de 1951.

CASO FLÁVIO KOUTZI — Relatório —

Brasileiro, economista, 35 anos, cardíaco, foi preso no dia 11 de maio de 1975, na Argentina, em La Plata, e, desde então, esteve a maior parte do tempo encarcerado sem julgamento. Atualmente, estaria na prisão de Rawson, preso em

represálio pelo fato do Governo brasileiro não ter entregue um cidadão argentino recentemente expulso do País. Chegou a ser absolvido pouco tempo depois de preso por um juiz de instrução argentino, sentença que foi acompanhada por um decreto de expulsão nunca cumprido. Em abril de 1978 foi finalmente levado a julgamento e condenado a seis anos de prisão (sentença lida no dia 19-5-78), apesar de sua defesa ter provado que não podia ser responsabilizado pelas acusações que lhe eram feitas.

Sua saúde vem se agravando dia-a-dia, inclusive porque as autoridades argentinas não lhe prestam assistência médica adequada, interrompendo por vários dias consecutivos a administração dos remédios de que necessita, e raramente lhe permitindo o acesso ao médico da penitenciária. O economista se encontra ainda em total isolamento carcerário e só pode ser visitado por familiares diretos, o que significa que seus sogros, argentinos, não podem mais lhe prestar assistência.

Em agosto, antes de ser transferido da penitenciária de La Plata para Rawson, a 1.800 km de Buenos Aires, foi examinado por médicos da Cruz Vermelha, que acharam muito grave o seu estado de saúde. Os amigos e os familiares de Flávio temem, inclusive, que ele venha a falecer caso essa situação perdure.

Flávio Koutzi é considerado um preso de consciência pela organização Anistia Internacional, e já tem garantido o direito de asilo por parte do governo francês, bem como emprego. Organizações Internacionais de Direitos Humanos têm apelado ao governo argentino, pedindo a sua liberdade, assim como intelectuais franceses, congressistas brasileiros, entidades católicas e judaicas. Mesmo assim, até agora as autoridades argentinas têm se recusado a soltá-lo.

Segundo Gerald Thomas, da Anistia Internacional, outro indício que faz temer pela vida de Flávio é o fato de que, quando a Cruz Vermelha o procurou, em agosto, as autoridades argentinas simplesmente apresentaram, aos seus representantes, uma pessoa em excelente estado de saúde, dizendo ser ele, o que, posteriormente, comprovou-se não ser verdade. "Simplesmente não era o Flávio!", acrescentou o representante da Anistia, após reafirmar seu deplorável estado de saúde atual.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 464, DE 1978

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento, para o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1978, que altera a redação do art. 126, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que "dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a reforma administrativa, e dá outras providências".

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1978. — Eurico Rezende.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — De acordo com o art. 373, II, do Regimento Interno, este requerimento será votado após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

Ofício s/n

4 de dezembro de 1978

À Sua Excelência o Senhor Senador Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal.

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, ter havido equívoco no texto do Parecer nº 816, de 1978, desta Comissão, que

ofereceu a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 1978-Complementar (nº 183/78, na Casa de origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura, devendo do referido texto ser excluída a emenda nº 15, uma vez que a de nº 126-CCJ, a ela correspondente, foi rejeitada em Plenário, conforme Requerimento nº 389, de autoria do nobre Senador Henrique de La Rocque.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de meu mais profundo respeito.

Senador Adalberto Sena. — Presidente da Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O expediente lido vai à publicação, devendo ser solicitado da Câmara dos Deputados as necessárias providências para a correção do equívoco.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 98, de 1978, do Senhor Senador Lázaro Barboza, que altera o art. 2º da Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966, que dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia.

(dependendo da votação do Requerimento nº 430, de 1978, do Senhor Senador Eurico Rezende, de extinção da urgência).

Antes de submeter o requerimento à deliberação do Plenário, a Presidência esclarece que o presente projeto foi apreciado em primeiro turno quanto aos aspectos de constitucionalidade e do mérito.

Em votação o requerimento.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Com a palavra o nobre Senador Eurico Rezende, para encaminhar a votação.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em sessão anterior, requeri urgência para votação do Projeto nº 98/78, mas em seguida à minha proposição houve uma grande controvérsia no Plenário.

Tomei a iniciativa, para viabilizar a votação dos demais projetos existentes na pauta, de requerer o cancelamento da urgência. Mas tendo em vista que estamos praticamente no fim da Sessão Legislativa, e como não há permissão regimental para que eu possa apresentar a desistência do cancelamento, não vejo outro meio, não tenho outra alternativa senão votar contra este requerimento de cancelamento da urgência para que a matéria possa ter o seu desfecho na sessão de hoje.

Nesse sentido será o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Passa-se à votação, em segundo turno.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Peço verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Vamos proceder à verificação requerida pelo nobre Sr. Senador Alexandre Costa.

Suspenderei a sessão por 10 minutos, para convocar a plenário os Srs. Senadores.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 17 horas e 5 minutos, sendo reaberta às 17 horas e 15 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está reaberta a sessão.

Vamos proceder à verificação de votação, requerida pelo nobre Sr. Senador Alexandre Costa, ao Projeto de Lei do Senado nº 98, de 1978, do Senhor Senador Lázaro Barboza, que altera o art. 2º da Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966, que dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia.

Os Srs. Senadores devem tomar os seus respectivos lugares. (Pausa.)

Os Srs. Líderes podem votar. (Pausa.)

Os Srs. Senadores podem votar. (Pausa.)

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza, pela ordem.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO. Pela ordem.) — Quatro dos Srs. Senadores, inclusive o Senador que requereu a verificação, estão no plenário e não votaram. Pego a V. Ex^ª que considere a presença deles como número para efeito de quorum. É regimental, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Não posso compelir os Srs. Senadores ao exercício do voto.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Sr. Presidente, quem requereu a verificação de quorum negou-se a votar até agora. Por consequência, regimentalmente, não procede a verificação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

O nobre Sr. Senador Alexandre Costa já votou? (Pausa.)

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Sr. Presidente, solicito a V. Ex^ª que dê como aprovada a matéria.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard, pela ordem.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS. Pela ordem.) — Não tendo votado o Senador que requereu a verificação de votação, ela fica prejudicada.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Sr. Presidente, estou presente para dizer que o Senador Paulo Brossard, Líder do MDB, anteontem, — e eu chamei a atenção do Presidente da Casa, Senador Petrônio Portella — sentado, negou-se a votar; não votou ABSTENÇÃO nem SIM nem NÃO. E, nem por isto, pronunciei-me para levantar uma questão de ordem.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Sr. Presidente, para uma explicação. Meu eminente colega do Maranhão está equivocado.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Não, não estou equivocado.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Não deixei de votar na sessão de ontem.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Na sessão de anteontem.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Perdão, V. Ex^ª está equivocado.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Mas digo a V. Ex^ª que não estou equivocado. Estou presente. Satisfaz a V. Ex^ª a minha presença?

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso. Fazendo soar a campanha.) — Escareço ao nobre Senador Alexandre Costa que o problema do Senador Paulo Brossard não foi pedido de verificação. Trata-se de Projeto de Lei Complementar, e S. Ex^ª absteve-se de votar.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Acontece, Sr. Presidente, que presente na Casa ninguém pode evitar de votar; para isso há três botões: um para ABSTENÇÃO, outro para SIM e outro para NÃO. Se alguém pudesse, em qualquer circunstância, obster-se de votar...

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A Presidência não deseja fazer apreciação da conduta de nenhum dos Srs. Senadores, que nos merecem o maior acatamento e respeito. Queremos nos atter às normas regimentais. O Sr. Senador que, requerendo verificação de vot, não votar é considerado como desistente ao pedido de verificação.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard, pela ordem.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS. Pela ordem.) — Como as emendas ao Projeto de Lei da Magistratura estão sendo votadas globalmente, e havia emendas para as quais eu daria o voto favorável, e para outras o voto contrário — para não demorar uma votação que a Casa queria ultimar — abstive-me de votar. Portanto, usei da prerrogativa regimental.

Apenas para que ficassem constando o esclarecimento e a razão de ser da abstenção.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A Presidência acompanhou procedimento o de V. Ex^ª

Vai-se proceder à verificação requerida.

Solicito aos Srs. Senadores ocuparem seus lugares, a fim de procedermos à verificação, pelo processo de votação eletrônica.

Os Srs. Líderes votarão em primeiro lugar, votando em seguida os Srs. Senadores. (Pausa.)

(Procede-se à votação pelo registro eletrônico de votos.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Eurico Rezende — Paulo Brossard — Altevir Leal — Benedito Ferreira — Cattete Pinheiro — Mendes Canale — Osires Teixeira — Saldanha Derzi — Adalberto Sena — Amaral Peixoto — Benjamim Farah — Dirceu Cardoso — Franco Montoro — Hugo Ramos — Lázaro Barboza — Leite Chaves — Mauro Benevides — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Evelásio Vieira — Gilvan Rocha — Alexandre Costa — Ruy Santos — Arnon de Mello —

ABSTÊ-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Italívio Coelho.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Não há "quorum" regimental.

Portanto, a matéria deixa de ser submetida à votação.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente, por distração minha, sentei-me no lugar do Senador Arnon de Mello, por isso o painel consigna o voto de S. Ex^o, cujo lugar é contíguo ao meu.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza, pela ordem.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Pela ordem.) — Sr. Presidente, cinco Srs. Senadores que estavam presentes no plenário não votaram: os Srs. Senadores José Sarney, Helvídio Nunes, Itálvio Coelho, Marcos Freire e Alexandre Costa. Esses votos completariam o quorum exigido para a matéria.

Basta computar os votos, Sr. Presidente, para efeito de quorum. Portanto, presentes no plenário 34 Srs. Senadores. E se algum saiu, foi agora, após esta minha intervenção.

Solicito a V. Ex^o considerar aprovada a matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Em virtude das dificuldades surgidas no processo de votação, que é realmente através do voto que temos de apurar o quorum, a Presidência vai refazer a apuração, fazendo a chamada nominal dos Srs. Senadores.

A Secretaria procederá à chamada nominal dos Srs. Senadores.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Sr. Presidente, a esta altura os Srs. Senadores que não desejavam a aprovação do projeto já saíram do plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O nobre Senador Lázaro Barboza há de compreender que a Presidência desta Casa não pode absolutamente exercer nenhum ato de compulsão aos Srs. Senadores. Nós temos de considerar que é da técnica parlamentar, é culto, portanto, das atividades parlamentares a retirada de plenário, prática essa adotada por qualquer partido, em qualquer parlamento.

Peço a V. Ex^o que permita darmos prosseguimento aos trabalhos, com todo o empenho de fazê-lo com correção.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Sr. Presidente, só mais um instante. Sei que não é permitido dialogar com a Mesa, e não quero fazê-lo...

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Estimo que não o faça.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — ... não quero criar dificuldades para o bom andamento dos nossos trabalhos. Entretanto, Sr. Presidente, quero apenas lembrar a V. Ex^o, que tem sido juiz tão severo, juiz tão firme no cumprimento no Regimento Interno, que, em verdade, este projeto, à luz do Regimento, deve ser dado como aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Lamento não poder acolher a sugestão de V. Ex^o.

Vamos proceder à verificação, através do processo da chamada nominal dos Srs. Senadores.

A chamada será feita do Norte para o Sul

Procede-se à chamada

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Eurico Rezende, Líder da Maioria
Paulo Brossard, Líder da Minoria
Adalberto Sena — Altevir Leal — Cattete Pinheiro — Mauro Benevides — Dirceu Cardoso — Amaral Peixoto — Benjamim Farah — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Lázaro Barboza — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Leite Chaves — Evelásio Vieira.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa — Gilvan Rocha — Ruy Santos.

• ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Orestes Queríca — Otto Lehmann.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Votaram "SIM", 21 Srs. Senadores; "NÃO", 3. Houve 3 abstenções. Não há "quorum". A matéria fica adiada.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 2:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 786, de 1978) do Projeto de Lei do Senado nº 278, de 1976, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, que regula os direitos autorais.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada a discussão, é a redação final dada como aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno. A matéria vai à Câmara dos Deputados.

E a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 278, de 1976, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, que regula os direitos autorais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 95 da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 95. Ao artista, herdeiro ou sucessor, a título oneroso ou gratuito, cabe o direito de impedir a gravação, reprodução, transmissão, ou retransmissão, por empresa de radiodifusão, ou utilização por qualquer forma de comunicação ao público, de suas interpretações ou execuções, para as quais não tenha dado seu prévio e expresso consentimento.

§ 1º Quando na interpretação ou execução participarem vários artistas, seus direitos serão exercidos pelo diretor do conjunto.

§ 2º Ao produtor de fonograma é vedado, sob qualquer forma, inclusive cláusula contratual, obstaculizar a atividade artística de intérprete ou executante.

§ 3º O intérprete ou executante que se sentir prejudicado em seu direito, por comprovada ação ou omissão do produtor de fonograma, poderá, ouvido o Conselho Nacional de Direito Autoral (inciso V, do art. 117), considerar rescindido qualquer compromisso entre ambos.

§ 4º O disposto nos parágrafos anteriores pode ser invocado ainda contra quaisquer pessoas ou empresas que mantenham intérpretes ou executantes sob contrato de trabalho.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 3:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 787, de 1978) do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1978, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que altera a Lei dos Registros Públicos a fim de determinar o registro do casamento de estrangeiros realizado no exterior quando os esposos fixarem residência definitiva no Brasil.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, é a redação final dada como aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno. A matéria vai à Câmara dos Deputados.

E a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1978, que altera a Lei dos Registros Públicos a fim de determinar o registro do casamento de estrangeiros realizado no exterior quando os esposos fixarem residência definitiva no Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 29, inciso II, da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com as alterações determinadas pelas Leis números 6.140, de 28 de novembro de 1974, e 6.216, de 30 de junho de 1975), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29. Serão registrados no registro civil de pessoas naturais:

II — os casamentos, inclusive os realizados no exterior, quando os esposos fixarem residência permanente no Brasil."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 4:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 800, de 1978) do Projeto de Resolução nº 88, de 1978, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso (MG) a elevar em Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, é a redação final dada como aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

E a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Resolução nº 88, de 1978.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, a elevar em Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto ao Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado ao financiamento dos serviços de urbanização de execução de obras de infra-estrutura urbana de apoio à implantação de um Conjunto Habitacional na sede daquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 5:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 938, de 1978),

do Projeto de Resolução nº 99, de 1978, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santos (SP) a elevar em Cr\$ 25.869.798,40 (vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e oito cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, é a matéria dada como aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno. O projeto vai à promulgação.

E a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Resolução nº 99, de 1978.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Santos, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 25.869.798,40 (vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e oito cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Santos, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 25.869.798,40 (vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e oito cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Económica Federal de São Paulo S.A., esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado ao financiamento dos serviços de urbanização do Bairro Jardim Castelo, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 50, de 1978, do Senhor Senador Alexandre Costa, que extingue o Quadro de Pessoal CLT, aprovado pelo Ato da Comissão Diretora nº 8, de 1976, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 948 a 950, de 1978, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto, nos termos de Substitutivo que oferece, incorporando a emenda do Sr. Senador Evandro Carreira;

— Diretora, favorável, no que se refere à paridade de vantagens entre os servidores regidos pelos regime do CLT e Estatutário e pelo arquivamento do Projeto; e

— de Finanças, contrário ao Projeto e ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com voto vencido dos Senhores Senadores Alexandre Costa, Magalhães Pinto, Helvídio Nunes e Evandro Carreira.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 465, DE 1978

Nos termos do art. 310, da alínea "c", do Regimento Interno, recuso adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 50, de 1978, a fim de ser feita na sessão de 28 de março de 1979.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1978. — Eurico Rezende.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A Presidência deixa de colocar o requerimento que acaba de ser lido em votação por falta de *quorum*, ficando sobreposta a discussão da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — **Item 7:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 135, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 922, de 1978), que autoriza a Cia. de Eletricidade de Manaus — CEM, a elevar em Cr\$ 882.882,56 (oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois cruzeiros e cinqüenta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 923, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — **Item 8:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 136, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 924, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) a elevar em Cr\$ 40.430.914,82 (quarenta milhões, quatrocentos e trinta mil, novecentos e quatorze cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 925, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra, declaro-a encerrada a discussão, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — **Item 9:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 137, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 926, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de Ortigueira (PR) a elevar em Cr\$ 4.957.056,00 (quatro milhões, novecentos e cinqüenta e sete mil, cinqüenta e seis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECER, sob nº 927, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — **Item 10:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 138, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 928, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavaí (PR) a elevar em Cr\$ 55.799.907,84 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e sete cruzeiros e oitenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECER, sob nº 929, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — **Item 11:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 139, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 930, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pato Branco (PR) a elevar em Cr\$ 60.658.000,00 (sessenta milhões, seiscentos e cinqüenta e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECER, sob nº 931, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra, declaro-a encerrada a discussão, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — **Item 12:**

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1978-DF, que dispõe sobre a criação e extinção de cargos no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 792, 793 e 794, de 1978, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— do Distrito Federal, favorável; e

— de Finanças, favorável.

O presente projeto foi apreciado em primeiro turno na sessão de 12 do corrente, obedecido o disposto no § 2º do art. 108, da Constituição. A Presidência determinou a inclusão da matéria na Ordem do Dia da presente Sessão, para apreciação do segundo turno.

Em discussão o projeto, em segundo turno.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Deixa-se de proceder à votação do projeto em virtude da falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão.

A Presidência, em virtude da falta de *quorum*, declara, nos termos regimentais, prejudicado o Requerimento nº 464, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1978.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard, em nome da Liderança do seu Partido.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Já houve quem sustentasse que o povo não sabe votar. Em nome desse falso princípio, ele foi sendo afastado das grandes decisões nacionais; não elege o Presidente da República, os governadores deixaram de ser eleitos, 106 Municípios, de quatorze Estados, sem falar nos Municípios das Capitais, têm Prefeitos nomeados, e até uma terça parte do Senado foi afastada da escolha popular, sob a alegação de que assim poderiam chegar à Câmara Alta "personalidades brilhantes, mas sem votos", e que os fatos haveriam de evidenciar ser hipócrita.

De modo que o numeroso colégio eleitoral, quase cinqüenta milhões de eleitores, a que, em oração recente, aludia o General Figueiredo, de forma mutilada e defectiva exerce a prerrogativa cívica do voto, mercê de usurpação continuada de impunes usurpadores das franquias populares.

De qualquer sorte, a falsidade da tese ficou demonstrada, de forma prática e de modo cabal, pelos resultados do pleito de 15 de novembro. Com eles o Planalto se diz satisfeita, eles corresponderam à

expectativa do General Figueiredo, a ARENA alardeia sua vitória e o MDB canta suas glórias.

Só a alta sabedoria do eleitor, contra a qual tantos preconceitos se eriçam, poderia assim satisfazer a tantos e de maneira tão completa.

O fato é que a ARENA fará a maioria na Câmara e no Senado. Neste, contudo, ela decorrerá do contrabando introduzido pelo *pacote de abril*. Exclusivamente à conta desse ato bastardo, pois é do MDB a maioria dos senadores eleitos pelo povo, inobstante os ardilosos expedientes empregados: aqui, de um Estado se fazem dois; ali, de dois se faz um, permitindo que a ARENA fizesse três senadores e impedindo que o MDB elegesse outros tantos; acolá, é a sublegenda a somar antinomias, e pela adição de parcelas contraditórias hostis faz do Sr. Cid Sampaio o real eleitor do Sr. Nilo Coelho, embora o antagonismo entre ambos tenha atingido a níveis de irretratável aspera; graças ao expediente maldito e malsinado, o Sr. Fragelli se converte no grande eleitor do Sr. Pedrossian, malgrado o notório desamor que os separa. Contudo, a maioria dos senadores eleitos pelo povo caberá ao MDB, a despeito do princípio da igualdade de representação dos Estados, sejam eles grandes ou pequenos, desenvolvidos ou dependentes, ricos ou pobres, e graças ao qual territórios dominados pela oligarquia, pelo coronelismo, pelo mapismo, pela escandalosa compra e venda de votos, circunscrições famosas pelos currais cativos, tenham a mesma representação que os Estados emancipados dessas chagas, chagas que deveriam estar extintas se tivessem sido honrados os compromissos do movimento de 31 de março e que o tempo só fez agravar e afagar. E quando a Nação inteira as vê, ampliadas e aprofundadas, não falta quem lhe venha dizer que referi-las é "atentar contra a Federação".

Com tudo isso e a despeito disso tudo, a maioria da ARENA no Senado ficará por conta do contrapeso dos biónicos, fato bastante para tirar-lhe a legitimidade. A maioria real, a maioria dentre os senadores eleitos pelo povo será do MDB, e não apenas no que tange ao número de eleitos, senão também no que se refere ao número de eleitores. A diferença vai a milhões. Milhões de eleitores.

Por esses artifícios e com essas artimanhas, que fariam corar a República velha, a ARENA terá maioria no Senado. Deus a guarde.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Com muito prazer.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Observa-se, Excelência, que a artimanha, que era de gestos, passa a ser também de palavras. Em recente pronunciamento, o futuro Presidente, que a Nação e a História sabem Presidente escolhido por um voto só, manifesta a sua fé na escolha legítima do voto popular. É uma expressão que incompatibiliza S. Ex^e com o cargo que vai exercer. A insinceridade, a artimanha e o engodo chegam agora: as palavras, as declarações de um homem que vai ser o Chefe da Nação.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Agradeço ao nobre Senador pelo Sergipe, Sr. Gilvan Rocha, pelo oportuno aparte com que me honrou.

Na Câmara, a ARENA também fará maioria. Da maneira como se sabe, mas fará. Pelas circunscrições eleitorais por que se divide o País, o voto dado no Piauí vale mais do que o voto dado em São Paulo, e o *pacote de abril* — outra vez e sempre o *pacote* infame — aumentou o número de cadeiras na Câmara e o fez em detrimento dos Estados de maior eleitorado. Isto não é "atentar contra a Federação".

De modo que, na Câmara como no Senado, quer dizer, no Congresso, a ARENA terá maioria. É um fato. Ao lado dele, porém, outro existe e como ele incontestável. Em termos nacionais, o MDB recolheu o maior número de sufrágios. Para o Senado: ARENA, 13.411.302; MDB, 18.124.677. Para a Câmara: ARENA, 14.666.108; MDB, 15.303.350. Assembléias: ARENA, 14.785.574; MDB, 14.796.307 sufrágios.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Devo esclarecer que os resultados não são finais; mas, segundo informação hoje recebida, representam mais ou menos 90% dos votos apurados.

Concedo o aparte ao nobre Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Nobre Senador Paulo Brossard, veja V. Ex^e que nos parece que esses números evidenciam que, se houvesse eleições diretas, no Brasil, para a Presidência da República, o candidato do MDB seria, pelo sufrágio direto e universal, o Chefe da Nação brasileira.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — E com uma diferença superior a 5 milhões de votos.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — É evidente!

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Prossigo, Sr. Presidente — se é certo, em termos nacionais — o MDB recolheu o maior número de sufrágio.

Assim, se é verdade que a ARENA é o maior partido do Ocidente, segundo a frase imortal de seu presidente, o MDB é o maior partido do Brasil. É o quanto basta. Deixamos a glória maior, o Ocidente imenso, para a ARENA. A nós, basta o Brasil...

Aliás, o Sr. Aureliano Chaves teve a honestidade de reconhecer a verdade que entra pelos olhos ao proclamar, lisamente, que de nada adiantava pretender tapar o sol com a peneira. E se é verdade que alguns manobristas espertos pretendiam "tapar o sol com a peneira", não faltou a voz de um homem afeito a contas, como o presidente do Banco do Brasil, a corroborar a observação do Vice-Presidente da República.

De modo que há dois fatos, certos e claros. A ARENA fará maioria na Câmara; escassa, mas ainda assim maioria; graças aos biónicos, ainda terá maioria no Senado; para mantê-la foi preciso fabricá-los; não tivesse havido o recurso espúrio e a maioria do Senado seria do MDB. Contudo, o MDB é majoritário no país. Ninguém pode ignorar o fato, na sua evidência solar. Nem o governo, digo mal, especialmente o governo, que diz ter ganho as eleições. Aliás, seria de indagar quantas vitórias desse tipo o governo suportaria.

De um lado está o governo, com sua "maioria", de outro está a Nação, no seu impressionante julgamento.

O Governo que se vai instalar não pode deixar de ver os fatos, de meditar sobre eles e de proceder em função da realidade social que eles traduzem. Tenha olhos para ver, tenha ouvidos para ouvir. Para iludi-lo não faltarão os turiferários de todos os governos, os "amigos", devotados e incondicionais que, contrariando os mandamentos da lei de Deus, amam o governo acima de todas as coisas, qualquer que seja o governo, e que para conservar os seus favores, não hesitam em praticar todas as indignidades, fiéis à máxima segundo a qual "o feio é perder".

Mas os resultados eleitorais, além de sua expressão material, têm de ser apreciados à luz das circunstâncias e condições em que o pleito se feriu.

Em verdade, os números adquirem relevo ainda maior quando se considera que, no Brasil meridional, onde é notório o maior desenvolvimento do país, foi onde o MDB obteve a maior votação, chegando mesmo ser ela espetacular no maior Estado da federação, o mais rico e o de maior eleitorado. Dir-se-á que os Estados são iguais sob o ponto de vista legal e ninguém contestaria essa norma adotada com a federação e a república. Mas não constitui ofensa ou atentado à federação, como pretende o ilustre General Figueiredo, reconhecer uma realidade política, social e econômica, uma realidade tão marcante e tão gritante que chega mesmo a preocupar o contraste entre a igualdade legal e a desigualdade real entre os Estados brasileiros.

Outra circunstância a ressaltar o significado profundo dos números computados na eleição de 15 de novembro, ninguém o negará, reside no fato de que ela se operou depois de conhecidos os

futuros governantes do país e dos Estados, o Presidente da República com um período de seis anos, os governadores com quatro anos de governo pela frente. *O pacote de abril, outra vez e sempre o pacote medonho*, antecipou as "eleições" do Presidente e dos Governadores para que elas influissem nas eleições parlamentares. Por esse ardil, a eleição parlamentar se operou sem que houvesse sequer a perspectiva abstrata de a oposição poder chegar ao poder para nele realizar os seus ideais e o que entende por bem público. Quem sabe o quanto vale o governo neste País, o Governo que é o poder dos poderes, o detentor das graças e dos favores, poderá avaliar o quanto significou nas eleições parlamentares o fato de os governantes, federal e estaduais, estarem nomeados e conhecidos antes das eleições de 15 de novembro.

A verdade, notória e incontestável, é que a Oposição teve de enfrentar a dois Presidentes da República e a quarenta Governadores, os que estavam por sair depois de exercer o poder sem limites e os que estão por entrar na posse do poder, tendo à frente longo período, todos empenhados de corpo e alma na campanha eleitoral, porque a ordem vinda de cima, era vencer, quaisquer que fossem os meios. Este fato, inconcusso, e que é de ontem, supervaloriza os números alcançados pela Oposição em todo o País.

O emprego da máquina estatal em eleições, sempre criticado, porque um Partido não tem o direito de utilizar-se o que lhe não pertence, mas pertence a todos, inclusive ao concorrente, o emprego da máquina estatal verificou-se em proporções jamais vistas. Até no Rio Grande do Sul aconteceu isto e basta olhar para os eleitos e para os não reeleitos. Aliás, o exemplo, quer dizer, o mau exemplo, foi dado escancaradamente pelo Chefe do Governo. Chegou ao ponto de invocar a sua qualidade de Chefe das Forças Armadas e a unidade destas para asseverar que elas

"Continuarão a nos apoiar e nos levarão a atingir as metas que nós pretendemos: a vitória de nossos candidatos em setembro nas eleições indiretas; a vitória do Gen. Figueiredo em 15 de outubro e, ainda, a vitória no Poder Legislativo Federal e Estadual em 15 de novembro" (Correio do Povo, 27 de agosto de 1978, discurso aos prefeitos da ARENA, proferido em almoço realizado na Sociedade Caixeiros Viajantes, em Porto Alegre, a 26 de agosto.)

Nunca jamais Presidente algum pretendeu o apoio das Forças Armadas, que são instituições nacionais e não partidárias, nem delas pretendeu utilizar-se, para obter vitória de candidatos partidários, o que implica em dizer, de segmentos, de partes da Nação.

Esquecido da função nacional da presidência, lançou-se à campanha como chefe de partido. Há quem entenda que pelo fato de na Presidência da República se juntarem a chefia do Estado e a chefia do Governo, aliás, colidentes e excludentes, permite atividade partidária ou eleitoral, como nos Estados Unidos, cujas instituições vêm do século XVIII e cuja constituição permite a reeleição do Presidente.

Na ciência política sempre se entendeu que a Presidência da República é nacional. Nabuco, em página clássica, enunciou estes conceitos lapidares:

"Seria uma inferioridade para o governo republicano essa de não poder dar à magistratura suprema os seus atributos essenciais de dignidade, independência e neutralidade.

Nos chamados governos presidenciais o Presidente está muito mais adstrito ao jugo partidário do que nas repúblicas parlamentares, onde ele representa o papel de um soberano constitucional, cingindo-se à vontade das maiorias. Mesmo nos Estados Unidos, porém, qualquer chefe de partido, uma vez na Casa Branca, sente que a sua responsabilidade perante o país pretere qualquer outra. Daí, para expressar esse sentimento de responsabilidade maior, de primeira hipoteca, para com a nação, tantas frases cunhadas por eles mesmos no gênero da de Hayes: "Quem serve melhor ao seu partido é quem serve melhor ao país". O Presidente deve supor que foi indicado pelos seus correligionários por ser o homem mais

próprio para exercer a função nacional da presidência, que é essencialmente arbitral; se não exercício dela ele tiver que contrariar e afastar de si os que o elegeram, fá-lo em virtude do dever que eles mesmos lhe impuseram, exerce a seu critério individual, que eles reputaram o mais elevado e o mais seguro de todos. De outra forma, o contrato entre eles teria sido desonesto; assentindo à sua escolha, ele teria feito promessa tácita de atraçor o país, sempre que o exigisse o interesse do partido. A liberação do partidário eleito para qualquer magistratura faz-se no ato mesmo da eleição; todo *munus republicae* supõe um funcionário sem compromissos. O Presidente é um homem que o partido cede à nação e não tem mais o direito de reclamar dela."

Mais do que a doutrina, vale invocar a história. Antes ou depois de 64, Presidente algum, virou cabo eleitoral. Jamais, em tempo algum. E note-se que nem todos foram modelares no exercício de suas funções. Mas ainda há a considerar que o atual, além dos poderes de chefe de governo e de chefe de Estado, se reserva e exerce poderes que só o absolutismo monárquico conheceu, dos quais é exemplo o *pacote de abril*.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — São os "agentes da Providência".

O SR. PAULO BROSSARO (MDB — RS) — O Presidente da República deixou de ser o chefe da Nação para converter-se em chefe de facção; de general virou cabo eleitoral e como nunca jamais se vira, mesmo nos momentos mais tempestuosos da República, jogou contra a Oposição todo o peso e toda a força da própria Presidência da República e de tal maneira que até um espírito de notório equilíbrio, moderação e tolerância, como o do eminente Líder do MDB na Câmara dos Deputados, hoje Senador eleito pela gloriosa província das Minas Gerais, o Sr. Tancredo Neves repelia as acusações que o General Geisel fazia à Oposição "com espírito fúcio e linguagem desabrida".

Carlos Castello Branco, que aceita a participação do Presidente da República na campanha eleitoral, não deixou de observar os excessos praticados por quem deveria ser o chefe da Nação, o primeiro magistrado da Nação, segundo a fórmula tradicional e consagrada:

"o calor da campanha eleitoral efetivamente afetou a serenidade de que se deve armar sempre em qualquer circunstância o Chefe do Estado e, como essa perda de serenidade envolve arranhões na lógica e agressões à história política passada e recente, a imagem do General Geisel não se apresenta à Nação de modo favorável" (JB, V-XI-78).

Eis a que se reduz "a inquebrável lisura de conduta do Presidente Ernesto Geisel", nas palavras do seu herdeiro o Sr. João Baptista Figueiredo. Servindo-se dos instrumentos oficiais para fins de propaganda eleitoral, transportes, segurança, assessores, hospedagem, com os recursos da Nação o seu Presidente se jogou à campanha eleitoral em favor de um partido, utilizando inclusive o rádio e a televisão, vedados à Oposição, e o abuso chegou a tal ponto que o Tribunal Superior Eleitoral, ainda que no dia derradeiro, não pôde deixar de proibir o ilegal emprego desses meios na sua campanha eleitoral contra o MDB empreendida pelo Presidente da República.

O General Figueiredo tem viva na sua alma a imagem de seu pai. S. Ex^a sabe, mais do que eu, que Euclides Figueiredo era pessoa ligada, e muito, a Otávio Mangabeira. Pois bem, lembrei exemplo do democrata que nunca traiu a democracia.

Depois de ter feito a campanha de 45 ao lado do Brigadeiro, era Governador da Bahia, em 1950, quando, pela segunda vez, Eduardo Gomes disputava a presidência da República, tendo como concorrente inclusive o seu algoz em 30 e no Estado Novo. Pois bem, antes do Brigadeiro ir à Bahia, Otávio Mangabeira lhe dirigiu carta em que

tornava público o que era público — o seu voto. Mas enunciava estes conceitos que peço licença para recordar:

“não uso, nem abuso do poder, para exercer pressão de qualquer ordem sobre a consciência de ninguém. Longe de sentir-me constrangido, regozijo-me, ao contrário, com o fato ou com a circunstância de que, do modo como interpreto os *deveres do governo democrático*, tire partido até aquele que, no exercício ou na prática do poder discricionário, houve por bem punir a intransigência com que nunca deixei de opor-me a um regime que importava na degradação da nossa pátria, cassando-me, em dado momento, os direitos políticos, e privando-me, durante longos anos, de todas as liberdades, sem exclusão daquela que, a meu ver, é a última que pode ser negada a uma criatura humana — a de viver e morrer na terra em que nasceu. Onde quer que se faça sentir a minha autoridade, haverá garantia para todos. A quem quer, porém, que me pergunte, na Bahia e no País, em quem voto ou aconselho que se vote para a presidência da República, no pleito de 3 de outubro, responderei sem reservas: em Eduardo Gomes.”

Eis aí um exemplo, Sr. Presidente, de comportamento democrático. E não era Presidente da República, era apenas Governador da Bahia.

Dir-se-á que o General Geisel não praticou violência física; contudo, o seu procedimento foi o sinal do “vale tudo para ganhar” e o “mapismo”, que florescera em certos Estados, voltou a florescer, de modo que até a lisura das eleições é questionada.

Aliás, a *Folha de S. Paulo*, em editorial sob o título “O voto corrupto”, fez esta apreciação:

O VOTO CORRUPTO

A violência e a corrupção eleitoral são pragas gêmeas. Delas se têm servido antigas e novas oligarquias para fraudarem a vontade popular, quando lhes é impossível impedir de todo as manifestações. Chanfalho e moeda andam juntos.

Há poucas décadas, a esses dois fatores somava-se um terceiro, de base, a própria escassez do eleitorado. Tal penúria desapareceu. Aos 1,4% da população, admitidos aos pleitos na última fase imperial, e aos escassos 4% habilitados às eleições constituintes de 1934, sucedeu quadro bastante diverso. Hoje, 38% dos brasileiros possuem títulos eleitorais, e, considerando-se a população de 18 anos para cima, a taxa se eleva a cerca de 75%. Não faltam, portanto, votantes; carecemos é de meios próprios de bem exercer o voto.

Mas há coação em toda parte. Em São Paulo, policiais pretendiam processar Franco Montoro porque foi caminhar nas ruas em trabalho eleitoral pacífico; no Rio, ainda pior: um passeio do Senador Nelson Carneiro transformou o centro carioca em uma grande arena de violências que se prolongaram por cinco horas a fio. Quando esses fatos ocorrem nas duas maiores e principais cidades do País, envolvendo senadores, é fácil avaliar o que se passa no interior e a rudeza com que são tratados muitas vezes os que não têm a ampará-los mais que a desvalida condição de brasileiros.

Mas existe outro tipo de coerção, que se manifesta a nível regional e local, inspirada por interesses específicos, mas nem por isso menos danosa. É a corrupção do voto.

Para restringir a política de clientela à custa dos cofres públicos tomaram-se, a partir da Constituição de 46, muitas medidas. As incompatibilidades que remontam a meados do século passado, somaram-se novas, contra grupos de parentesco, além de se proibirem nomeações e demissões nas semanas que antecedem e sucedem o comparecimento às cabinas coletoras. Passo a passo, vencendo dificuldades, criaram-se instrumentos capazes de reduzir o poder do

dinheiro e assegurar o acesso de todos os candidatos e partidos aos eleitores.

Nesse rumo, nenhum ato teve maior importância que a instituição da cédula única, que eliminou as máquinas distribuidoras, garantias do cabresto e dos currais eleitorais. Por outro lado, o acesso igualitário à propaganda no rádio e televisão restringiu, ainda mais, a influência das “caixinhas”, cuja eficácia direta já entrara em declínio, em face da urbanização acelerada. Dessa forma, entre as características do período encerrado a 31 de março, deve-se incluir uma de que pouco se fala: a redução da capacidade coatora e corruptora do poder público, no processo do voto. Tanto assim, que o Governo foi batido frequentemente nas urnas, quer no plano federal, quer no estadual.

O fechamento do sistema inverteu tal expectativa. A extinção dos antigos partidos, a imposição do sufrágio indireto, o domínio oficializado das cúpulas, fatores negativos levados ao paixismo com o “pacote de abril” e as reformas de outubro, haveriam necessariamente de conturbar o voto e comprometer o processo.

Os efeitos terríveis da Lei Falcão, restritos nas eleições municipais, estão agora inteiramente à mostra. Ao se expulsar partidos e candidatos dos mais poderosos e diretos meios de comunicação de massa, recriaram-se, praticamente, as condições anteriores a 1930. Não há termos de comparação entre a relativa capacidade de movimentos da Oposição e a abundância de meios e a extraordinária capacidade de mobilização do dispositivo oficial. A ARENA — ou antes, o Governo — dispõe de um complicado aparelho que lhe permite movimentar ministros, governadores e dirigentes locais, sem contar os milhares de prefeitos. A Nação gostaria de assegurar-se plenamente de que toda essa mobilização não está sendo financiada pelo dinheiro dos contribuintes.

Uma espécie em extinção retomou seu lugar na praça com redobrada importância; o aliciador de votos, substituto do capitão-de-mato. Negocia-se o voto como na Velha República e há tabelas que refletem com exatidão o mercado. Segundo nosso enviado, o preço em Pernambuco já atingiu 300 cruzeiros *per capita*. Na Paraíba é mais baixo; em compensação, no Paraná, a bolsa anda em alta, em vista da incerteza do páreo. Cada qual tem um episódio a contar e são inúmeros os candidatos que desistiram, asfixiados em dívidas, sem condições de enfrentar as despesas.

A desenvoltura com que se age, em âmbito nacional, não passa despercebido do eleitor. Realidade que não é facilmente identificada nos meios rurais, já nos centros urbanos, onde a informação é mais fácil, certo tipo de manobra surte pouco efeito. Não será outra a razão pela qual as previsões eleitorais para o 15 de novembro oferecem quadro tão negativo para o partido oficial.

Em São Luiz do Maranhão sustentou que era preciso fazer maioria parlamentar porque os governos sem maioria eram *espúrios*; desse modo conferiu o diploma de bastardo ao Governo do Rio Grande do Sul e de São Paulo, governos por ele concebidos e gerados. Mais grave foi no Acre. Lá chegou de Luiz Carlos Prestes a tira-colo. O Presidente que não dá crédito à palavra de generais ilustres, inclusive Ministros de Estado, como Hugo Abreu, se louva na palavra do ex-capitão Prestes, o octogenário e aposentado chefe comunista, para agredir a Oposição brasileira.

A propósito é lapidar o editorial do *O Estado de S. Paulo*, intitulado “A serventia dos fantasmas e da má-fé”:

A SERVENTIA DOS FANTASMAS E DA MÁ-FÉ

Para o Presidente Ernesto Geisel faz fôr pública a palavra do Sr. Luís Carlos Prestes, atualmente jubilado da III International com direito a cama, comida e algumas viagens políticas por conta da “pátria do socialismo”. Faz fôr a palavra des-

se irresponsável e impenitente tabulador, em quem autocritica alguma conseguiu incutir comedimento: de cada autocritica emerge com novas fícções e ausência mais acentuada de escrúpulos e compostura. Para o Presidente Ernesto Geisel vale o testemunho do homem que em 1931 devolve ao Exército os galões de capitão e execrou seus colegas "tenentes" como "cães danados" a pôr a correr, e "canalha" que soldados, marinheiros e trabalhadores deveriam liquidar; do homem que em 1935 montou uma insurreição estúpida sobre uma felonía ominosa: se o Sr. Luís Carlos Prestes, de Moscou, onde se encontra há sete anos, concita o povo brasileiro a votar no MDB, é porque o partido está infiltrado de comunistas, em que pese a negativa de suas lideranças.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Por falta de energia elétrica, vou suspender a sessão.

(A sessão é suspensa às 18 horas e 20 minutos e reaberta às 18 horas e 22 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está reaberta a sessão. Continua com a palavra o nobre Senador Paulo Brossard, para concluir o seu pronunciamento.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Continuo, Sr. Presidente:

Ou se trata, no discurso do Presidente da República, em Rio Branco, de simples jogada eleitoral e de mistificação de grupos menos esclarecidos que não conhecem o passado do sr. Prestes que professam um anticomunismo incapaz de dar razão de si? A paixão do arenista de quatro costados, em que a campanha tem transformado o sr. Presidente da República e o cidadão Ernesto Geisel, teria chegado a um tal ponto — ao ponto de se identificar nos métodos de proselitismo político com o próprio Prestes?

Não há, com efeito, bom-senso capaz de atribuir a um octogenário tão estranho aos brasileiros de agora quanto os cosmonautas soviéticos que acabam de regressar à Terra de um recorde de permanência no espaço, o comando do voto popular. Não há sã razão que possa atribuir ao sr. Prestes o prestígio de grande eleitor que o discurso de Rio Branco lhe parece conferir. Não há hibernação em Moscou capaz de preservar o mito do "cavaleiro da esperança". No máximo, o oportunismo pode erigi-lo num espantalho; e aí, em proveito da ARENA.

Não seria muito difícil, aliás, demonstrar, pelo passado do Sr. Prestes e pelo crônico disparate de suas análises políticas, a vantagem que levaria de uma vitória esmagadora da ARENA. O manifesto de maio de 1930, lançado pelo sr. Prestes, de Buenos Aires — e levado ingenuamente aos jornais pelo hoje marechal Cordeiro de Farias —, só trouxe alento à República Velha, já em seus estertores, e foi um choque para a oposição; a oposição; a "Constituinte com Getúlio" foi o invento que ele produziu, pouco depois de terem-no livrado os liberais das masmorras do ditador, em 1945; em 1955, apoiava o sr. Juscelino Kubitschek, muito embora o considerasse comprometido com o "conservadorismo reacionário" e com o "imperialismo norte-americano", guardando seus rancores para um colega da "Coluna", o general Juarez Távora; em 1960, a palavra de ordem foi votar no marechal Lott. E assim por diante: o sr. Prestes, sempre preferiu a conservação à renovação e ródizio no poder.

Mas estamos agora a alguns dias de eleições gerais. E assim como descobriu, em fevereiro de 1976, ter sido o grande vitorioso do voto oposicionista de novembro de 1974, adivinha-se o sr. Prestes com excelente desempenho em 1978: cada item do programa do MDB terá sido sugerido, telepaticamente, pelo velho estalinista do PCB; cada voto dado ao MDB terá tido uma influência decisiva da

propaganda comunista. É o novo dono da enchente, se enchente houver.

Em 1945, com o Partido Comunista na legalidade e com o País emergindo de quinze anos de ditadura, conseguiu o Sr. Prestes eleger 14 deputados, numa Câmara de quatrocentos. Tão pobre figura real e concreta pode, entretanto, ser logo esquecida, para que tivesse lugar a fantasia esquizóide, com a cassação do registro do PCB no Supremo Tribunal Federal e, depois, do mandato dos eleitos pela legenda — esta, diga-se, de passagem, contra a opinião do então deputado udenista general Euclides de Figueiredo desde então pode o sr. Prestes avocar a si quantos votos quiser. Não há medida para a presunção: toma-se o que se quer.

Houvesse neste País mais discernimento político, houvesse mais disposição para denunciar os espantalhos, e menos má-fé ao indicar os verdadeiros adversários do regime democrático, houvesse, enfim, algum empenho em absorver a lição de todo o Ocidente democrático e liberal, o caminho para a desmoralização do Sr. Luís Carlos Prestes estava aí, às escâncaras: a legalização do Partido Comunista. Para a arbitrariedade continuada, porém, é sempre muito mais útil o fantasma de um partido na clandestinidade.

Pois com todo esse conjunto terrível de circunstâncias tremendas a Oposição fez o que fez.

Até agora não falei na famigerada *Lei Falcão*. O nome de Napoleão está ligado ao Código Civil. O nome do General Geisel ficará ligado ao *pacote de abril*, do qual um dos elementos é a *Lei Falcão*.

A *Lei Falcão* fez o Brasil retroagir cinqüenta anos. Aboliu o debate político, que prosperava sob a autoridade e fiscalização da Justiça Eleitoral. Voltou a prática, já extinta, dos panfletos e boletins, onde viceja a covardia anônima. Levantando uma cortina de silêncio, insulou imensas áreas interioranas neste País imenso, e o chamado voto rural, cuja defesa em nome da democracia veio fazer o intrépido General Figueiredo, privado da informação obtida pelo rádio e pela televisão, capazes de levar a palavra aos lugares mais distantes e menos acessíveis, o voto rural tornou-se presa fácil do poder do dinheiro. A *Lei Falcão* abriu as portas à corrupção, que atingiu a níveis assustadores. O derrame de dinheiro, de norte a sul, foi tamanho, que é de perguntar-se: *onde saiu tanto dinheiro?*

O depoimento, o desabafo ou a denúncia de Etevino Lins em relação a Pernambuco, vale para todo o País. Para honra do ilustre político, que nesta Casa já foi voz da sua terra, quero lembrar que ele disse, bem antes das eleições: não poderia ser candidato a Deputado Federal porque Pernambuco

"vai enfrentar o pleito mais caro de todos os tempos",

e ele não podia, nem devia fazer despesas além dos limites legais e ainda que amigos estivessem dispostos a concorrer para os gastos de sua eleição,

"tolerar ou fechar os olhos a que adeptos de minha candidatura enfrentem gastos excessivos, em revide ao derrame de dinheiro que ora se verifica no Estado, é o que não posso aceitar. É esse o protesto a que não deveria fugir".

Como sabe a Casa, o Senador Etevino Lins deixou de concorrer à Câmara dos Deputados.

É opinião generalizada de que as eleições de 15 de novembro, das quais a ARENA se diz vencedora e com cujos resultados se diz satisfeita o General Figueiredo, foram as *mais corruptas já havidas desde 1945*. Neste sentido foi o depoimento para esta Casa trazido, em discurso recente, pelo Senador pelo Ceará, Sr. Ernando Uchôa, que aqui vei suceder ao Senador Wilson Gonçalves, e não houve quem lhe contestasse a severa narrativa e a candente advertência.

O fato é notório e até ao Rio Grande chegou o "derrame de dinheiro", a que aludia o Sr. Etevino Lins. Na *Folha de S. Paulo*, dois jornalistas qualificados, os Srs. Thomaz Coelho e A. C.

Sortezini, em artigos sucessivos traçaram um esboço da "corrupção eleitoral nos Estados", aos quais eu me reporto e cuja inserção nos Anais eu requeiro, como partes integrantes deste discurso.

Em homenagem ao ilustre General João Baptista Figueiredo vou lembrar uma passagem do amigo de Euclides Figueiredo. Comemorava-se o aniversário da vitoriosa revolução de 1930 e Otávio Mangabeira ocupava a tribuna do Senado para, sem meias palavras, dizer e redizer:

"o voto, hoje, é o voto do dinheiro. Daí a minha aversão à democracia vigente. Se pudesse derrubá-la, se a queda deste regime dependesse de eu apertar um botão, ele cairia. Porque entre o voto falso e o voto pútrido, prefiro o voto falso".

E esclarecia:

"preferia mil vezes o processo das atas falsas, vigorante na República Velha, ao sistema hoje instalado no País, o sistema do "voto pútrido", do voto comprado, do voto roubado, do voto a peso de ouro. Pelo menos antigamente as atas falsas e o reconhecimento de poderes obrigavam os governadores e líderes políticos a uma seleção apurada e consequentemente o Congresso tinha melhores valores que hoje".

E note-se que o dinheiro àquele tempo empregado em eleições, era no ano de 1959 que Mangabeira falava, comparado com o derrame verificado em 1978, faria lembrar uma hortaliça em relação a um jequitibá.

Pois bem, depois das sentenças enunciadas desta tribuna, faz dezenove anos, por Otávio Mangabeira, sentenças terríveis, alguns progressos notáveis foram obtidos. Um dos maiores foi o acesso gratuito ao rádio e à televisão, sob a garantia e fiscalização da Justiça Eleitoral, legalmente assegurado aos partidos políticos. Se não eliminou o poder do dinheiro nas eleições, reduziu-o a níveis suportáveis. Não improvise opiniões ao sabor de interesses. O que digo hoje, disse ontem, na tribuna da Câmara, quando o Congresso, quer dizer, a ARENA, se aprestava para aprovar, como aprovou a primeira, e mais benigna das leis falcões, a que retirava o rádio e a televisão nos pleitos municipais. Depois, o *pacote de abril* se encarregou de assegurar o triunfo da corrupção ao estender a *Lei Falcão* a todas as eleições.

Pois a despeito de tudo isso, a Oposição ainda se revelou majoritária no País. De modo que de um lado está o governo, contente com a maioria na Câmara e no Senado, pelas artes conhecidas, de outro lado está a Nação, com o seu julgamento impressionante e indiscutível.

Os sibaritas do poder, para os quais "fora do poder não há salvação", estarão contentes com a sobrevida alcançada, durante a qual esperam maquinar outras fórmulas capazes de fraudar o voto da Nação; com a sua subserviência, continuarão a desservir a Nação servindo o governo; contudo, só os cegos não vêem ou fazem que não vêem o divórcio aberto entre a Nação e o governo, só os surdos não ouvem, ou aparentam não ouvir o rumor dos tempos novos, que chegam impacientes e exigentes.

Ainda ontem a tese oficial era a do pluripartidarismo e em outra coisa não se falava senão em novos partidos, como se partidos não fossem entes sociais que transcendem seus filiados, que se criassesem e extinguissem sem consequências. O pluripartidarismo deveria ter a mesma função que a *Lei Falcão*: não deixar o governo perder, não permitir a oposição ganhar.

Como os resultados fossem favoráveis ao governo, na medida conhecida, e manifestando o MDB seu propósito de permanecer unido, mesmo que ato de exceção viesse a extinguir os partidos, ficou adiada a providência antes assoalhada como necessária.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Suspendo a sessão até o restabelecimento da energia elétrica na Casa.

(A sessão é suspensa às 18 horas e 35 minutos e reaberta às 18 horas e 42 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Esta Presidência de comum acordo com o Sr. Senador Paulo Brossard, reabre a sessão, com a informação prestada pela Companhia de Eletricidade de Brasília de que a falta de energia elétrica é decorrente de pane nos transformadores da estação central deste Senado.

Com o auxílio de lanternas o Sr. Senador Paulo Brossard dará continuidade ao seu pronunciamento, interrompido há poucos instantes.

Continua com a palavra o Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD — O número, o vulto, a complexidade dos problemas nacionais, em todos os setores, político, econômico, social, particularmente os imensos problemas de natureza econômica, atividade asfixiada pela agiotagem oficializada, com seus reflexos no mundo político, com suas repercussões no campo social, estão a reclamar do futuro governo medidas além do casuísmo oportunista, que visa a conservar o poder pelo poder, de qualquer maneira.

Já se vê que recebi com agrado o Presidente eleito falar em "conciliação". É o de que o País precisa. Não é possível manter indefinidamente a Nação dividida, e dividida em razão dos fatos que a maioria do povo ignora e nos quais não tomou parte. Dividida em grupos estanques e intratáveis, a dos bons e a dos maus. Chega de industrializar o passado. É tempo de cuidar do presente, preparando o futuro.

É tempo da Nação reconciliar-se. Reconciliar-se com a ordem legal, reconciliar-se consigo mesma. Por isto eu penso que essa conciliação se entrecreve com duas medidas — Constituinte e anistia. Não sei o que pensa o ilustre Presidente eleito acerca da conciliação a que se referiu em seu recente pronunciamento.

Espero que não venha a ser mero expediente, a confundir-se com aqueles diálogos vazios, que por vezes servem para distrair a opinião pública, e alimentar esperanças que se não concretizam; sem prender, nem arrebentar, bem interpretando as vozes que vêm dos votos contribua, com o alto prestígio do cargo que vai exercer e com os recursos do poder que concentre, contribua para a conciliação nacional, que a Nação aspira e a Pátria exige.

Duas vezes, Sr. Presidente, meu discurso foi interrompido pela escuridão. E eu, então, me recordava que foi às escuras que o gênio de Milton escreveu o "Paraíso Perdido".

Queira Deus que não se percam outra vez as esperanças da Nação brasileira. Queira Deus que o novo Governo saiba interpretar a vontade dos milhões de eleitores, que votaram contra tudo o que o Governo representa e tem representado para que ele não venha a governar na escuridão de uma noite sem esperanças, e a Nação não venha a cair na escuridão de uma noite sem fim. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. PAULO BROSSARD, EM SEU DISCURSO.

Corrupção eleitoral nos Estados — I (*Folha de S. Paulo*, 29 out 1978)

“CAIXINHA” DE 30 MILHÕES NO CEARÁ

THOMAZ COELHO,
enviado especial

A eleição, na norma obrigatória imposta pela Constituição, passou a ter outra conotação e até mesmo coincidentes indícios de que é “um grande leilão eleitoral”. Quanto vale um senador da República? E o deputado federal, quanto custa? Quem dá mais se elege tudo corre de erros perpetrados ao longo dos últimos 14 anos de Revolução. A Lei Falcão encareceu mais ainda as eleições. O candidato não tem poderes de comunicação em todos os municípios, distritos e vilas onde penetram o som e a imagem dos meios de comunicação. Com isso, os que são conhecidos levam vantagem diante dos novos e principiantes. A Lei Falcão institucionalizou a compra do voto e fez com que o País voltasse aos tempos da República Velha.

A campanha eleitoral está chegando ao fim. Quem dá mais? Quem dá mais? Os lotes de eleitores estão sendo arrematados e o leilão final será no dia 15 de novembro. Ai teremos um Senado, com cidadãos circunspectos que falarão em nome do povo e dos milhões gastos durante a campanha. O País terá uma Câmara comprometida, pois não se pode ter um deputado independente pelo preço de Cr\$ 5 milhões.

O 34/18 DO CEARÁ

No Ceará, usar a máquina administrativa nos municípios é fato comum. Formar “caixinha” em favor de um candidato, aproveitando a generosidade de empresários, beneficiários diretos de incentivos fiscais, que se comovem facilmente para ajudar aquele que coincidentemente aprovou seus projetos, não implica nenhuma falta de decoro, mesmo porque se trata de homens do partido do Governo. Promover ameaças contra aqueles que não se sensibilizam com o candidato governista, significa exercer a política em toda sua plenitude.

tude. Tudo isso existe concretamente no Ceará, uma terra onde a renda per capita no ano eleitoral aumenta assustadoramente e que não terá nenhum representante sentado no plenário da Câmara que tenha gasto menos de Cr\$ 3 milhões.

Os candidatos ao senado, evidentemente, são aqueles que terão o custo eleitoral mais alto. O arenista José Lins de Albuquerque, ex-superintendente da Sudene (deixou o cargo para ser candidato) está promovendo uma campanha que atingirá a cifra de Cr\$ 30 milhões. Claro que “Zelins” é reconhecidamente um homem honesto, íntegro e pobre. Mas a “caixinha” que foi formada para custear suas despesas conta com a participação do chamado empresariado do 34/18 (são todos aqueles que receberam recursos provenientes de incentivos fiscais.)

Para tanto, a Arena escondeu dois elementos da mais absoluta confiança, que não só são responsáveis pela campanha como pela arrecadação dos fundos. Elio de Borba Vasconcelos (ex-vice-prefeito, ex-deputado estadual, ex-secretário do primeiro governo Virgílio Távora e ex-tesoureiro do Ibad) recolhe os recursos dos empresários, que fazem o pagamento à visita. Mas foi estabelecido também o sistema de crediário e, por isso mesmo, Vicente Linhares, outra pessoa de confiança, é responsável pela carteira de cobrança daqueles que estão dando contribuição lenta e gradual.

É certo que outros tipos de colaboração emocionam os arenistas. Empreiteiros da firma Hidrel, também concessionários da Faite no Ceará, ofereceram 10 carros zero quilômetro para a campanha do candidato arenista ao Senado (ao todo, segundo se informou, existem 30 veículos conseguidos pelo critério da “espontaneidade”).

A Comissão Organizadora a Campanha está recrutando estudantes universitários para desenvolver trabalho nos municípios. A cada viagem, em final de semana, o trabalho é pago a Cr\$ 1 mil. “Isto não significa que estejamos vendendo as nossas consciências — observou um deles. Afinal de contas, numa época de vacas magras, como esta, um trabalho de dois dias por mil pratas é razoável.”

Não há comício no interior do Estado, seja da Arena ou MDB, que saia por menos de Cr\$ 30 mil. Os da Arena, por apresentarem roupagem diferente, estão custando, em média Cr\$ 70 mil. E fora as promoções que a Arena realiza. Por exemplo: para atrair o pessoal jovem, promoveu na Praça Portugal, em Fortaleza, um “show desbotêque”, com música e refrigerantes, gratuitamente.

O candidato do MDB, Chagas Vasconcelos, igualmente pobre como o arenista, leva uma certa desvantagem, porque sendo oposicionista não pode exercer nenhuma função que sensibilize e comova o empresariado cearense. Mesmo assim, existem os destemidos. Muitos colaboram com Chagas, ainda que sob um absoluto sigilo, sob pena de ter no dia imediato uma rigorosa fiscalização fazendária em sua empresa.

Secretários que desejam continuar no Governo de Virgílio Távora, como o da Fazenda, Assis Bezerra, um general reformado, desenvolvem por conta e risco um trabalho passional em favor do candidato ao Senado. E é simples sua atuação. Aos comerciantes e empresários amigos, os débitos são perdoados, através de uma petição dirigida a uma comissão constituída para apreciar coisas dessa natureza. Aos adversários, aqueles que ousam colaborar com a Oposição, multas e fiscalização rigorosa.

ATÉ AVIÃO

Mas se para o Senado as despesas são desproporcionais, para a Câmara não estão muito aquém. A média de gastos dos deputados arenistas que serão eleitos será de Cr\$ 4 milhões, tendo alguns deles despesas de até Cr\$ 8 milhões, como o próprio Adauto Bezerra (para ter a validade de ser o mais votado) e Cláudio Philomeno, que, entre outros equipamentos que adquiriu para sua campanha, consta com um avião DC-3.

Os oposicionistas, embora menos, se não dispenderem o vil metal não regressarão à Câmara. Os que desejam ingressar estão participando intensamente do leilão eleitoral. Manoel Gonçalves, por exemplo, vem investindo na política desde as eleições municipais. Está fazendo “dobra” com cerca de seis deputados estaduais, e o custo de sua cadeira (é considerado como um dos eleitos do MDB) não será inferior a Cr\$ 5 milhões. A mesma coisa está acontecendo com o empreiteiro Wilson Belchior, irmão do cantor e compositor Belchior, que resolveu ingressar na política com toda a força do poder econômico de que dispõe.

Enquanto os candidatos da Arena apontam o “homem da Coca-Cola” — Cláudio Philomeno — como sendo o mais benevolente dos candidatos em termos de dinheiro, na área estadual as quixas se voltam para Otacílio Correia, empresário e dono das Mudanças Confiança; sua cadeira na Assembleia Legislativa custará, no mínimo, Cr\$ 3 milhões.

CADERNOS ELEITORAIS

No Piauí, as histórias são as mais fantásticas. Ao lado das fantásticas histórias e mexericos na cidade, estão os fatos concretos de desenvolvimento da corrupção. E se não bastasse a corrupção propriamente dita, o Piauí envereda pelos caminhos da especialização da corrupção eleitoral.

Em março deste ano, por exemplo, quando o governador Dirceu Arcos, um franzino nordestino que conseguiu dirigir o Estado sem que fosse percebido nacionalmente, comemorava efusivamente seu terceiro ano de governo, havia uma definição de seu destino político. Por essa razão, foi que competentes assessores mandaram que a Companhia Editora do Piauí fizesse com zelo cadernos que seriam distribuídos no início das aulas. A meritória idéia perderia um pouco quando, a começar pela capa, cheia de letrinhas formando "Dirceu é meu senador", verificava-se que nas doze páginas pautadas, onde estudantes deveriam exercitar o aprendizado, estavam quatro com descabida propaganda do incansável governador Dirceu, além de um surpreendente encarte com músicas de sua campanha, cujas letras são de autoria do abnegado secretário de seu governo, José Lopes. E outras quatro exibiram 28 fotos de obras do Governo, que vão desde a recuperação da Igreja de São Benedito até a construção de uma penitenciária, que sem nenhuma cerimônia é colocada como "a mais moderna do País."

Os 30 mil cadernos, pagos pela Secretaria de Educação e distribuídos pelo "Doutor Dirceu", são conhecido na própria grafica que os imprimiu, pertencente ao Estado, como "A Cartilha do Governador". Com fotos de Dirceu e o slogan "Faça como eu, vote em Dirceu" ou, ainda, "Dirceu todo Piauí conhece, dê a ele o seu voto". Essa propaganda fere toda legislação eleitoral e os princípios de moralidade que o partido da revolução pretende impor. Na companhia Editora do Piauí, os funcionários afirmam que já foram impressos mais de meio milhão de cartazes de diversos tipos e o diretor da companhia, Odilon de Carvalho de Almeida Freitas, por coincidência o tesoureiro do Comitê de Dirceu, exibe com segurança os recursos que o candidato ao Senado já depositou para fazer frente a todas suas despesas: Cr\$ 48 mil. Isto para o custeio desde gasolina dos carros e compra de veículos, a impressão de

cartazes, cédulas e outros tipos de propaganda.

Mas as acusações que pesam sobre Dirceu Arcos de estão também no fato de ter promovido, nos últimos dias de seu governo, um festival de empregos, nomeando para as empresas de economia mista, onde não é necessário publicar no Diário Oficial, cerca de 1.200 pessoas. E em razão dessa estratégia de Dirceu, de pôr em prática o empreguismo, recai sobre sua responsabilidade o substancial aumento da folha de pagamento, que nos três anos de seu governo passou de Cr\$ 20 milhões para Cr\$ 80 milhões.

"Quem é funcionário público/da ativa ou aposentado, teve aumento e reajuste/e não recebe atrasado,/ vai votar para Dirceu/um grande governador, ele vai para Brasília como nosso senador/." O estribilho da marcha composta pelo fiel secretário José Lopes dos Santos, traduz a impressionante "bondade" de Dirceu, que chegou a tal ponto que elevou também os salários de Cr\$ 15 mil dos fiscais de Renda do Estado para Cr\$ 30 mil, aproveitando esse gesto benevolente para promover a criação de mais lugares nesse quadro, passando-os de 31 para 81.

Os constantes e permanentes elogios que são ouvidos do "Doutor Dirceu" confrontam-se com um ceguinho que fica na rua Alvaro Mendes, onde há intenso movimento, pedindo ajuda e fazendo uma recomendação não muito favorável ao candidato: "Há quatro coisas no mundo, que o homem não deve fazer: casar com moça fajada, comprar terreno sem ver, roubar dinheiro de cego e votar no doutor Dirceu".

Mas se existe o uso da máquina do governo para a aliança que está no poder, o outro grupo também realiza uma campanha com um elevado custo. Tendo veículos com placas de Goiás e uma propaganda sofisticada, o candidato Alberto e Silva é apontado pela outra facção — a do senador Petrônio Portela — como sendo o esbanjador de dinheiro. Acusam-no, inclusive, de ter conseguido o apoio do MDB pela força do dinheiro. E circulam

rumores de que o candidato à Câmara dos Deputados, Francisco Figueiredo, recebeu do grupo Alberto cerca de Cr\$ 1 milhão. O ex-governador e candidato ao Senado também é apontado como tendo utilizado a EBTU — Empresa Brasileira de Transportes Urbanos, da qual foi presidente. E dizem que os fundos de sua campanha são provenientes dos amigos e empreiteiros daquele órgão. Alberto e Silva contesta a versão de que esteja a esbanjar dinheiro. Ao contrário, mostra inclusive que teve que vender uma casa residencial que possuía em Fortaleza, para enfrentar as despesas da campanha. E em contrapartida ressalta que os partidários do governo é que usam toda a máquina estatal, do carro oficial, com chapas frias, até equipamentos de som pertencentes ao Governo.

Para a Câmara, o recorde de custo eleitoral está sendo batido pelo candidato Luduero Raulino, dono da concessionária Volkswagen, e que conta com o endosso do futuro governador. Este candidato, a quem o povo de Teresina já apelidou de "Lüdvolsk", deverá gastar mais de Cr\$ 5 milhões para sua eleição, já considerada pacífica.

Na contra-ofensiva, os albertistas apontam o suplente de Dirceu como responsável pela arrecadação de fundos, a começar de seu irmão, José Elias Tajra, o maior fornecedor do Estado (vende tudo, até farda para a Polícia Militar) e apontam ainda o candidato Dirceu como beneficiário direto de doações que não podem ser bem explicadas, como uma camioneta Veraneio, de caramelo, dada por João Antônio do Vale Baptista, diretor-superintendente da Plentur, homem muito generoso e que resolveu também ceder sua casa, no bairro do Jockey, para que o médico Dirceu Arcos ressasse até sua posse como senador.

Aos comícios de Dirceu, além da comitiva de carros oficiais que é levada a cada cidade do interior vai a "Banda Chourinho", comandada pelo secretário José Lopes

dos Santos. Em cada município, as despesas de alimentação e hospedagem ficam por conta das respectivas prefeituras, quase que exclusivamente da aliança.

Enquanto esses excessivos gastos são registrados para o Senado e a Câmara, para a Assembleia Legislativa também existem os candidatos que investem bastante na compra de votos. Sabino Paulo por exemplo, é um dos investidores. Recentemente, contraiu matrimônio com a filha de um industrial progressista, no ramo das massas alimentícias, e agora é conhecido no Piauí como "nordeste das massas".

E assim como Luduero está gastando, o candidato a deputado, Heraclito Fortes, da aliança, é apontado como "fortalecido" pelo setor econômico. Os dois grupos, no entanto, tiveram a cautela de lançar candidatos militares. Alberto e Silva, com o major Carlos Augusto de Oliveira, e Petrônio Portela com Joel Ribeiro, também major. Ambos estão competindo para saber quem vai gastar mais.

Nesse grande festival, todavia, um fato curioso: a campanha do MDB praticamente desapareceu, pela ação do grupo de Alberto e Silva.

MARANHÃO

A divisão da Arena maranhense foi, em certa parte, responsável pela diminuição do poder econômico nas eleições de novembro, se, de um lado, o governo mantém-se cauteloso porque está permanentemente sob fogo cerrado dos integrantes do grupo Sarney, este também não está utilizando em excesso o poder econômico. Mesmo assim, a eleição de um deputado federal não sairá por menos de dois milhões de cruzeiros e há por exemplo, pessoas, como Magnus Bacelar, que terá um custo eleitoral de mais de Cr\$ 6 milhões.

O governador Nunes Freire faltando três meses para o pleito, teve um descolamento na retina e, por isso, ficou afastado além do período permitido pela Constituição, 30 dias, na sua ausência, entretanto, o secretário da

Fazenda, de seu governo, Pedro Novaes de Lima que se descompatibilizou para postular uma cadeira na Assembléia Legislativa deixando em seu lugar um amigo fraterno, Raimundo Ribeiro — não teve cerimônia em efetivar centenas de nomeações. Só que o titular, mesmo sendo amigo íntimo, recusou-se a aceitar tais nomeações, verificando que as mesmas não tinham a verdadeira assinatura do governador. Com isso, o Diário Oficial do dia 5 de agosto, prazo final para as nomeações, somente circulou no dia 30 daquele mês.

Os candidatos ao Senado — são dois da Arena e um do MDB — estão fazendo gastos moderadamente. Pelo menos é o que se observa no Estado, com poucos veículos e propaganda reduzida. Sarnei, que concorre para reeleição, considera-se eleito e, por isso mesmo, diz que mandou fazer apenas 50 mil cartazes para atender aos pedidos de alguns correionários do interior. Mérico de Sousa, candidato do governador ao Senado, realiza uma meticolosa campanha, planejada dentro das mais modernas técnicas, embora sem aparência de muitos recursos. Dispõe de alguns carros circulando na cidade e cartazes tipo "posters", a exemplo dos outros concorrentes.

A concentração das despesas eleitorais está, na verdade, nas mãos de dois pos-

tulantes à Câmara: Magnus Barcelar e Nagib Haikel. Ambos gastarão volumosas quantias (Nagib tem cálculos para investir até Cr\$ 10 milhões, pois é um dos mais prósperos comerciantes do Estado, enquanto Magnus está sustentando a campanha de candidatos à Assembléia Legislativa).

O que se verifica, em verdade, é que a Lei Etevíno Lins não atende aos objetivos básicos: evitar que o candidato faça despesas. A Justiça Eleitoral, no Maranhão, recebe importâncias que não representam 20 por cento do custo eleitoral, ou seja, do transporte e alimentação no dia da eleição. O que acontece então? Os próprios candidatos conseguem autorizações dos juízes para doação de carros, alimentos e tudo aquilo necessário ao comparecimento do eleitor, como corria nas vezes anteriores.

Com isso, o custo eleitoral passa a ser elevado, sem contar com as despesas de manutenção do candidato, de sua campanha, do alistamento eleitoral — um eleitor não sai por menos de Cr\$ 100,00 — além da locomoção no Estado e gastos inevitáveis: alimentação para os que o acompanham, colaboração em livros de ouro, rifas e pagamento de conjuntos musicais para tradicionais festas de término de cursos, do ginásio à faculdade.

No interior maranhense, o quadro eleitoral é o mesmo que se verifica em todo Norte e Nordeste do País. A adesão de um cabo eleitoral é feita por vultosas importâncias. O vereador Justino, por exemplo, dispõe de 500 votos e seu trabalho em favor de um candidato à Câmara não sairá por menos de 500 mil. Mas existem casos em que o voto pode sair até por Cr\$ 200: no município de Araiosas, o prefeito, que dispõe de uma liderança que é "orçada" em 4 mil votos, não endossará nenhuma candidatura se não por Cr\$ 800 mil. Alega, para tanto, que nesta importância estão incluídas as despesas do alistamento, do transporte e alimentação no dia da eleição (a Justiça calcula, com base no número de eleitores, mas acontece que, no dia da eleição, a pessoa só se desloca para votar se levar toda família. Às vezes, por um voto são cinco bocas), fora os gastos naturais no decorrer da campanha. É certo que o cabo eleitoral é obrigado a votar dobrado (federal e estadual), mas o candidato à Assembléia nunca partilha destas despesas. Essas são da competência do federal.

Os adversários do governador Nunes Freire apontam este como estando usando aviões do Estado para a campanha dos candidatos de seu grupo. O governador, porém, com bom-humor diz que não

usa a máquina do Estado porque não tem um dispositivo legal na lei. "Se tivesse no orçamento uma dotação para os gastos da política, usaria direitinho" — diz o governador com certa ironia, para assinalar: "mas não tem; então, paciência".

O futuro governador do Maranhão, João Castelo, prefere dizer e mostrar que não está havendo abuso econômico no seu Estado. Realmente, comparado com os demais, as eleições neste estado estão a preço de remarcação.

Mas João Castelo é o único político arenista com diálogo em todas as áreas e com todos os integrantes das diversas facções. Está comandando a campanha de Sarnei, embora com certa discreção, uma vez que deseja a vitória do seu partido, ainda que o MDB cresça tanto para a bancada federal como estadual.

Mas os emedebistas e os arenistas são unânimes no fato de que "aqui no Maranhão só tem político liso. Quando aparece um pato que tem dinheiro, os gastos são para valer, porque são obrigados a financiar toda a campanha". Mesmo assim o senador eleito não sairá por menos de Cr\$ 10 milhões e nenhum deputado federal por preço inferior a Cr\$ 2 milhões.

Corrupção eleitoral nos Estados — 2 (Folha de S. Paulo, 31 out 1978)

DINHEIRO CORRE À VONTADE NAS ELEIÇÕES NA AMAZÔNIA

THOMAZ COELHO
Enviado Especial

O fervor com que os devotos assistem ao Círio de Nazaré, em Belém do Pará, não reflete o estado de espírito dos políticos que ali comparecem e que, em grande parte, estão envolvidos em transações altamente irregulares e até mesmo indecorosas. Os problemas de terras são fecundos e neles existem dois políticos altamente comprometidos: o ex-governador Aluisio Chaves e o deputado oposicionista Jader Barbalho.

Mas o uso da máquina administrativa, o abuso do poder econômico e a

prática de atos irregulares na busca de voto são fatos rotineiros na vida do paraense. As acusações são abuñantes. E o governador Aluisio Chaves manteve um permanente trabalho em razão de sua postulação ao Senado. E não foi com outra intenção que, ainda no exercício do executivo determinou a elaboração de milhares de cartazes na empresa Grafisa, ditando um sistema de pressão sobre o jornal "O Estado do Pará" quando este desejou proceder apuração de quem havia quitado a fatura, pois caso isso ocorresse as verbas do Governo seriam imediatamente cortadas para aquele periódico.

Nem por isso sua campanha deixa de ser altamente luxuosa, com carros, camisas, plásticos e cartazes coloridos, além disso, o ex-governador é apontado como tendo praticado centenas de nomeações, além de promover benefícios diretos ao escritório de advocacia dirigido pelo seu filho, também de nome Aluisio. Entre os casos em que o escritório de "Aluisinho" atuou com êxito estão os dos motéis (os motéis do Pará foram fechados pela fiscalização do Governo e o filho do governador foi contratado para abri-los. Conseguiu e ganhou Cr\$ 900 mil) e os das terras de Carajás, referentes à Amazônia Mineração, on-

de o pagamento ao escritório deu-se na faixa de Cr\$ 8 milhões. Mas se "ajudas" são dadas ao filho, por que também não à sua herdeira? Afinal de contas Mateus, primeiro os teus. Desta forma foi que seu genro Armando Epaminondas Acatuassú Teixeira e sua mulher Silvia Maria Chaves Teixeira receberam sete lotes de terras agrícolas, através de títulos definitivos assinados pelo próprio Aluísio Chaves, e imediatamente dados ao Banco do Brasil em garantia ao empréstimo de Cr\$ 502.840,00, com vencimento previsto para o dia 30 de dezembro de 1983.

O candidato da Oposição ao Senado, Júlio Viveiros, é também alvo de críticas e comentários, sobretudo pela atuação de sua mulher Lúcia Viveiros, postulante à Câmara dos Deputados. Lúcia, que dirige a Legião da Mulher Paraense, uma espécie de Alzirô Zarur tupiniquim, manipula as dotações que seu marido generosamente coloca no Orçamento da União, de acordo com as verbas estabelecidas para cada parlamentar. Tais fatos foram abordados por ocasião da própria Convenção Regional do MDB, mas acabou por não ir avante, face à intervenção de terceiros.

Situação impressionante é com relação aos candidatos à Câmara. O deputado Jader Barbalho, candidato à reeleição, por exemplo, é acusado publicamente, pelo arenista João Mota, que solicitou a constituição de uma CPI na Assembléia, para apurar as irregularidades na aquisição de terras, como sendo responsável por transações indecorosas que o envolvem em crime de estelionato. A acusação que pesa sobre o parlamentar, filho de um político do Pará, cassado, é a de que adquiriu, no município de Vizeu, 9 mil hectares de terra que pertencem legalmente a sesmaria dos Smith. Segundo o deputado Mota, a venda foi fraudulenta, envolvendo o deputado Jader Barbalho por ser o atual proprietário. E, o que é mais sério, o parlamentar, usando essas terras, conseguiu vultosos empréstimos (Cr\$ 5 milhões do Funfurral e Cr\$ 3 milhões do Banco do Brasil). A campanha política de Jader Barbalho é apontada como a que consome mais dinheiro, principalmente no critério de correspondências, remetidas, segundo políticos dos dois partidos, pelo catálogo telefônico e colocadas em Brasília. No Incra, a situação das terras do deputado é vista como ilegal e consta, inclusive, de um processo sigiloso movido pela CGI.

Mas na Arena existem também os que estão usando o poder econômico para fins eleitorais. Em matéria de dinheiro, Antônio Amaral, apoiado pelo Grupo Carneiro (dono de uma financeira e o mais sólido do Pará), vem batendo todos os recordes. É certo que o arenista Manoel Ribeiro, pre-

sidente do Remo e diretor presidente da Construtora Nazaré, encontrou uma solução simplista para conquistar a simpatia e adquirir votos dos paraenses. Em Santa Isabel, reconhecido reduto dos oposicionistas, abordou o prefeito, um dos poucos da Oposição, indagando das necessidades da região. Em razão das respostas, suas máquinas foram imediatamente deslocadas e toda a cidade asfaltada, além da rápida construção de um estádio para o Clube Isabelense. Os sete mil habitantes do município estão realmente eufóricos com a eficiência desse político que, segundo pesquisas, deverá ser consagrado nas urnas pelos méritos financeiros. Mas não foi só em Santa Isabel que atuou desta maneira. Em Santa Maria, quando tomou conhecimento de que há 20 anos os governos prometiam a ligação da sede do município a uma colônia distante 10 quilômetros, providenciou com diligéncia os equipamentos de sua construtora, para chegar, dias depois, montado em um dos tratores que hereticamente desbravava a estrada desejada. Manoel Ribeiro é um candidato muito conhecido, pois está fazendo sua campanha ajudado pela equipe juvenil do Remo.

O governo, por sua vez, não está tendo muito escrúpulo em utilizar a máquina administrativa em favor de seus candidatos preferidos. Tanto o postulante ao Senado, Aluísio Chaves, como alguns pretendentes à Câmara, receberam todo endosso do Governo, desde veículo para as viagens às obras que são construídas, muitas vezes com as máquinas do Estado, portando cartazes do candidato da região.

A legislação eleitoral é totalmente desrespeitada. Cartazes inundam a cidade, placas são colocadas em todos os locais e os candidatos fazem propaganda de página inteira nos jornais. Para driblar a Lei Falcão, por exemplo, o arenista Haroldo Fernandes, candidato à Câmara, publicou nos jornais do Pará, no dia do Cirio de Nazaré, um sugestivo anúncio de seus escritórios de advocacia e imobiliária, de página inteira, com uma foto imensa. A "sui generis" propaganda com a foto do dono, na verdade, tinha uma razão de ser: era a mesma usada nos seus cartazes como candidato.

AMAZONAS

"Arena é governo e, por isso mesmo, não pode perder as eleições". Tal filosofia foi posta em prática pelos dirigentes arenistas no Amazonas, que não tiveram nenhum acanhamento em enviar cartas a todos os comerciantes e industriais da Zona Franca, mostrando que tudo aquilo era obra do Governo e que, como compensação, a agremiação precisava de dinheiro para ganhar as eleições.

É certo que o futuro governador José Lindoso, em documento que elaborou no início do ano sobre as estratégias que deveriam ser seguidas pelo partido para obter êxito no pleito de novembro, lembrava que a máquina do Estado deveria ser usada. Mas o desejo de Lindoso, naquela época apenas um postulante ao Governo, está sendo executado amplamente, inclusive com apoio das empresas privadas. Aviões e embarcações pertencentes ao Governo são deslocados todos os dias com candidatos arenistas para o salutar exercício da política no interior.

E é assim que o ex-vice-governador do Amazonas, João Bosco, além de usar toda a máquina do Estado para a sua candidatura ao Senado, usufrui da infra estrutura da Companhia de Desenvolvimento do Amazonas, transformada em seu escritório eleitoral. Enquanto isso, o ex-secretário de Transportes, a que está subordinado o Departamento de Estrada de Rodagem do Amazonas, José Fernandes, não sente nenhuma inibição em usar o órgão em favor de sua candidatura à Câmara dos Deputados. O mesmo expediente é usado pela Secretaria de Saúde, não só para o candidato ao Senado como também para alguns postulantes à Câmara e à Assembléia Legislativa. Dentre eles, está Atila Lins, que almeja uma cadeira no Legislativo Estadual, de onde até pouco tempo era importante servidor.

Mario Hadad, proprietário de uma rede de drogarias no Amazonas, é outro candidato a deputado federal disposto a gastar o necessário para a obtenção dos votos desejados. Sua campanha poderá atingir a cifra de Cr\$ 15 milhões, segundo os próprios arenistas.

Mas o endosso da campanha arenista é feito com maior eficácia pela Construtora Gutierrez, empreiteira do Estado e que durante o Governo Henoch Reis foi responsável por várias obras, mesmo sem concorrência. Essa empresa, cujos veículos estão servindo aos candidatos da Arena, é maior contribuinte na "caixinha" do ex-secretário de Transportes, José Fernandes.

No Amazonas, entretanto, aconteceu algo de original. Para obter fundos destinados ao custeio da campanha política dos arenistas, o presidente do Diretório Regional, deputado Raimundo Parente, indicado para a vaga biônica, dirigiu aos comerciantes e empresários do Estado, no dia 20 de junho deste ano, carta que termina assim:

"É imperioso que a Arena ganhe as eleições. Para isso, precisamos de recursos financeiros. A legislação autoriza a coleta desses recursos através do Comitê Financeiro, à base de contribuições individuais que podem alcançar até 100 vezes o maior salário-mínimo vigente no País.

"O vulto das despesas partidárias é grande. Elementos do Comitê Financeiro estão lhe fazendo cordial visita, na certeza de que não nos faltará com a sua indispensável ajuda."

Segundo se informa, a exposição do presidente regional da Arena sensibilizou bastante o empresariado do Estado e a arrecadação dos fundos para a campanha da Arena ultrapassou a casa dos Cr\$ 20 milhões.

Em artigo assinado, no "Jornal do Comércio", de Manaus, um dos candidatos arenistas ao Senado, Djalma Passos, disse: "Há muitas razões para que a nobre deputada Eunice Michiles (também candidata arenista ao Senado) esteja chateada com o protecionismo governamental a um dos candidatos ao Senado (João Bosco). Segundo estou informado, o predileto dispõe de um enorme complexo administrativo cuidando de sua campanha, com funcionários viajando ao Interior, com diárias e outras regalias, à custa do bezerro de ouro, que se alimenta do suor do povo. Enquanto isso, nós, semanalmente, temos de puxar nosso dinheirinho para cobrir as despesas de nossos abnegados cabos eleitorais."

ACRE

"No Acre, o governo é patrimônio particular de quem o detém". A definição é do deputado Rui Lino. Em verdade, apesar de ressalvar que o governador Geraldo Mesquita tenta impor austeridade em sua administração, o uso da máquina adminis-

trativa do Governo é um fato incontestável

O ex-vice governador, Omar Sávio de Paula, que é candidato à Câmara, dispõe de todas as facilidades do Governo para sua campanha eleitoral. E Edson Cardoso, ex-secretário da Fazenda, que também é candidato, busca na máquina estadual, por ele mesmo montada, o apoio para obtenção de êxito no pleito de 15 de novembro.

Mas a campanha no Acre é diferente de qualquer outro lugar. O candidato disputa "homem a homem". E em razão disso o próprio Governo providenciou a aquisição de 20 mil telhas para distribuir à população menos favorecida, às vésperas das eleições.

O candidato considerado rico e que deverá gastar na faixa de Cr\$ 5 milhões para conseguir uma cadeira na Câmara é Amilcar Queiroz, dono da Associação de Poupança e Emprestimo Aruaque. Com milhares de cartazes, dezenas de veículos e custeios de despesas nos municípios do Acre (são 11, todos de segurança nacional, o que significa dizer serem os prefeitos nomeados pelo governador), ele é considerado eleito e ocupante de uma das três cadeiras que a Arena fará nas próximas eleições.

Para o Senado, o quadro é mais agressivo. As despesas são maiores. Jorge Kalume, ex-governador e candidato ao Senado, derrotado em 1974, vem desenvolvendo trabalho que implica grandes gastos. O outro candi-

dato da Arena, o ex-governador Wanderley Dantas, chegou a Rio Branco com disposição de enfrentar as despesas eleitorais. Para tanto, montou um Comitê Eleitoral na praça Rodrigues Alves, mas este teve pouca duração. Uma semana depois estava com as portas fechadas. As despesas eram imensas e a média de gastos só com medicamentos, por dia, estava em torno de Cr\$ 15 mil.

O Governo, por sua vez, exerce pressão no Interior do Estado. Os eleitores sem nenhum esclarecimento, na ausência de programa nas emissoras de rádio e televisão, são intimidados com a ameaça de que se não votarem na Arena sofrerão no próximo governo.

A técnica utilizada é a seguinte: chega um funcionário do Governo na porta de um agricultor e pergunta se ele tem título de eleitor e, em seguida, com a resposta afirmativa, diz que é emissário do Governo e que este exige seu voto para os candidatos para quem trabalha. O eleitor, desinformado e ignorante, fica temeroso, por pensar que pelo fato de terem anotado o número de seu título haja possibilidade de seu voto ser identificado posteriormente.

O MDB, através de seus candidatos ao Senado e à Câmara, vem desenvolvendo também gastos extraordinários. No Acre, sendo um Estado pobre, a campanha eleitoral é feita na base do favor pessoal: o remédio, a dentadura, a roupa, o sapato ou mesmo dinheiro para alimentação dos filhos. *

Corrupção eleitoral nos Estados — 3, (Folha de S. Paulo 1º nov. 1978)

VOTO É VENDIDO EM LOTE, EM PERNAMBUCO, A CR\$ 300

A.C. SCARTEZINI,
enviado especial

As intimidações políticas e pressões financeiras na campanha eleitoral do Nordeste estão, como afirmam os emedebistas, "movendo a grande e verdadeira redistribuição de renda na região".

Em Pernambuco, o voto chega a ter um preço tabelado informal — Cr\$ 300 — que todos respeitam, vendedores e compradores. Nesse Estado é, ainda onde se realiza uma das mais caras disputas pela cadeira direta ao Senado: os dois candidatos arenistas devem gastar, no total, Cr\$ 70 milhões.

"Gaste mais luz". O apelo comercial chegou a ser divulgado com insistência pelo rádio e televisão em Pernambuco enquanto o governador Moura Cavalcanti manteve a sua candidatura direta ao Senado,

procurando a publicidade criar nos eleitores a idéia de que dispunham de serviços públicos abundantes e eficientes.

O próprio governador se apresentou na televisão para divulgar a obra administrativa, dentro de um projeto que pretendia fazer de julho o marco inicial de uma campanha maciça, capaz de assegurar a sobrevivência da imagem de Cavalcanti junto aos eleitores, mesmo depois que se afastasse do governo em 15 de agosto.

Segundo o MDB, o Governo chegou a gastar Cr\$ 7 milhões em julho, com a campanha orientada por uma das maiores assessorias publicitárias do País, sob o pretexto orçamentário de mobilizar a opinião pública em torno da obra administrativa. No entanto, em julho a candidatura seria retirada.

DINHEIRO DO GOVERNO

Ao desistir da candidatura, explicou o governador não ter garantias de que o vice Paulo Gustavo, ao assumir, manteria a máquina administrativa que ele, Cavalcanti, montara para dar cobertura à campanha eleitoral. Não sendo mais candidato, Moura deixou também, até o momento, de se engajar com firmeza na campanha para o Senado.

A retirada do governador, na medida em que reduziu a aplicação da máquina estadual, aumentou os gastos diretos dos candidatos da Arena ao Senado, a partir da substituição de Cavalcanti pelo ex-governador Nilo Coelho. Este passou a competir mais diretamente ainda com o ex-governador Cid Sampaio, seu companheiro de partido e outra das grandes fortunas do

Estado, do que com o candidato do MDB, deputado Jarbas Vasconcelos.

O cálculo realizado em Recife por observadores da campanha é o de que Nilo Coelho e Cid Sampaio, juntos, devem gastar pelo menos Cr\$ 70 milhões, cabendo a metade para cada um. Com uma campanha pobre, Jarbas Vasconcelos se vale mais dos emedebistas candidatos a deputado que lhe cedem algum espaço na própria divulgação eleitoral. No mais, arrecada dinheiro em listas que correm entre o povo, pedindo colaboração.

Udenista, Sampaio manifestou o receio de que o antigo pessedismo, ao qual se vincula o próximo governador Marco Maciel, sobrevivente dentro da Arena, viesse a se unir decididamente em torno de Coelho, prejudicando o pessoal da UDN.

Enfim, as operações financeiras ainda não foram explicadas, embora a Sudene tenha afirmado que os financiamentos eram normais e que, por coincidência, as liberações coincidiram com o período eleitoral. Para o concorrente Jarbas Vasconcelos, presidente do MDB no Estado, são "incentivos eleitorais".

Como responsável pelo levantamento dos casos, o advogado Edson Miranda, candidato a deputado estadual pelo MDB, acabou convencido de que descobriu um bom filão eleitoral. Por isso, baseia toda a sua campanha nas denúncias contra Cid Sampaio e Nilo Coelho e com tanta aplicação que passou a investigar a situação de cada empresa dos candidatos da Arena ao Senado.

Descobriu, por exemplo, que a empresa de madeira sintética de Cid Sampaio, a mesma que recebeu o financiamento de Cr\$15 milhões, tem um projeto de investimento de Cr\$300 milhões, provenientes basicamente de incentivos e empréstimos a juros subsidiados. O faturamento mensal da empresa, por sua vez, seria de Cr\$ 3 milhões, o que, segundo o atento advogado Miranda, "é insuficiente para a cobertura do custo do capital."

A campanha de Cid Sampaio recebeu, depois das denúncias de Edson Miranda, o reforço de 40 camionetas novas, todos do tipo "Veraneio" e equipadas em São Paulo com serviços de som, para percorrer o Estado. Uma camioneta semelhante deve custar mais de Cr\$50 mil, segundo cálculo feito em Recife.

Na campanha de Nilo Coelho, a maior sofisticação fica por conta de dois ônibus especialmente montados para percorrer o Estado com o candidato e assessores. Equipados com cozinha, sala, escritório e quarto de dormir, ambos devem ter custado Cr\$6 milhões, de acordo com o cálculo feito por deputados estaduais da Arena.

DISTRIBUIÇÃO DE CASAS

O deputado estadual emedebista Manuel Gilberto, candidato à reeleição, estranhou que Moura Cavalcanti ainda não tenha esclarecido um caso que levantou em torno da distribuição de casas populares da Cohab. A única resposta que o deputado ouviu do governador foi um palavrão em público, embora Gilberto esteja certo de que levantou "o maior caso de corrupção eleitoral em Pernambuco".

Conforme a denúncia, o governador pretendia distribuir, na campanha eleitoral, 3.500 casas populares, por intermédio de cabos eleitorais, de modo a entregar as residências a quem prometa votos em novembro. Dessas 1.800 casas seriam entregues nas vésperas de 15 de novembro, embora já estejam prontas desde o início de setembro.

Embora na época já houvesse desistido de ser candidato, o governador Moura Cavalcanti aproveitou o 15 de agosto, último dia permitido pela lei, para publicar 1.928 nomeações no Diário Oficial, a maioria na Secretaria de Educação, onde alguns contratos são temporários: possuem seis meses de duração, prazo que se encerra em fevereiro, um mês antes do fim do governo.

Antes disso, os cálculos falam em seis mil nomeações, como a da muda que foi designada em julho como telefonista do Instituto de Previdência do Estado. Ao explicar a nomeação, o governador disse tratar-se de um gesto de caridade com pessoa deficiente e em condições precárias financeiramente.

TABELAMENTO

O preço do voto em Pernambuco parece estar tabelado em Cr\$300. São conhecidos poucos casos em que tenha recebido outra cotação. Cid Sampaio, por exemplo, teria respeitado a tabela em Carnaíba, ao oferecer Cr\$600 mil ao ex-prefeito Manuel de Loura, em troca de três mil votos vinculados: senador, Cid Sampaio; deputado federal, Sebastião Barreto Campelo; o deputado estadual, Fernando Sampaio. Todos são da Arena e o primeiro é primo do terceiro.

A tabela teria sido respeitada também em Caruaru, pagando-se Cr\$1,5 milhão por cinco mil votos. O dinheiro teria sido entregue ao prefeito arenista Draulon Dejain pelo candidato a deputado federal João Carlos de Carli, assessor em Brasília do ministro da Justiça, Armando Falcão. De Carli poderia gastar oito milhões com a sua eleição.

O candidato a deputado federal Edgard Lins Cavalcanti Filho, ao ser impugnado pelo Tribunal Regional Eleitoral, recebeu uma proposta de Cr\$2 milhões para aceitar o voto e desistir. Com a sua desistência, estariam liberados oito mil votos na Mata Sul e em Mostardinha (bairro de Recife), comandados pelo pai, Edgard Lins Cavalcanti, também candidato, mas a deputado estadual.

A história foi contada em Recife por um dos filhos de Edgard Lins Cavalcanti. Este é conhecido em Pernambuco por "Tio Patinhas", porque usa na lapela um círano de ouro. Deputado estadual desde 70, tem outro filho que é vereador em Recife, Edmar. O prestígio eleitoral da família se irradia a partir da administração de uma torrefação de café em Mostardinha.

Em outro ponto do Estado, agora em Paramirim, a tabela dos Cr\$ 300 voltou a ser respeitada: Cr\$ 180 mil por 600 votos. Proposta, recusada, do deputado estadual arenista José Lusmar, candidato à reeleição, ao vice-prefeito "Dézinho" e aos vereadores Daniel e "Lau" Cordeiro.

Outro arenista, o deputado federal Ricardo Flúza, candidato à reeleição, conseguiu, em setembro, comprar abaixo da tabela em Jaboatão. Ofereceu Cr\$ 1 milhão ao ex-prefeito Severino Claudino por cinco mil votos. O preço de cada voto ficou em Cr\$ 200. Proposta aceita.

Capaz de gastar Cr\$ 8 milhões na campanha, Flúza é casado com a irmã de Fernando Rodrigues, um empreiteiro às voltas com problemas com o Banco Nacional da Habitação. É acusado o empreiteiro de receber dinheiro do BNH para construir, mas sem entregar as obras, como é o caso dos conjuntos Mozart, Beethoven e San Michel, de um conjunto comercial; e do Hotel Barão de Sousa Leão. Todos os prédios ficam nas praias de Recife.

Pelo MDB, o destaque é para o deputado federal Tales Ramalho. Em Palmares, Jener Cunha, que foi da Arena, mas passou para o MDB

por contrariedades com o governo, chamou o deputado estadual Marcos Cunha (candidato a federal), e ofereceu 500 votos por Cr\$ 150 mil, dentro da tabela. Marcos Cunha recusou a proposta e hoje Jener Cunha, que não é seu parente apóia Tales Ramalho.

O DINHEIRO NA MALA

Embora ausente da disputa no Senado, o governador Moura Cavalcanti manifestou tendência pela candidatura a deputado federal de João Falcão Ferraz, que foi secretário de Agricultura, deixando o cargo para se descompatibilizar. Deixou a Secretaria, mas continuou a receber a cobertura da máquina administrativa que montou para prestigiá-lo.

As principais denúncias contra Falcão Ferraz são colecionadas por um arenista, o deputado estadual Antônio Alrton Benjamin, que disputa a reeleição:

"Durante os três anos em que ocupou a Secretaria de Agricultura, a deixou inteiramente paralisada. Como candidato a deputado federal, resolveu partir para o aliciamento de prefeitos e vereadores nas áreas

em que a Secretaria concentra a sua atividade."

Teria obtido em Ipobi o apoio do prefeito Geraldo Rodovalho oferecendo Cr\$ 1,5 milhão, da Secretaria, para a construção de um açude, "mas no qual devem ter sido gastos Cr\$ 150 mil". Isso em dezembro do ano passado. Em Custódia, no mesmo mês, teria entregue Cr\$ 650 mil ao prefeito Luís Epaminondas Filho para outro açude a ser construído, "mas na realidade houve apenas reconstrução".

Ainda em dezembro, em Salgueiro, o prefeito Cornélio Soares, foi outro arenista a ser contemplado com projetos de açude do então secretário de Agricultura. Em Inajá, no entanto, Falcão Ferraz não teria tido sucesso com o prefeito Joel Pedro. Este teria preferido verificar, antes, se o açude realmente valeria os Cr\$ 6 milhões previstos pela Secretaria.

Como fato mais recente, apontou-se uma verba de Cr\$ 30 milhões que seria distribuída entre 10 prefeitos amigos de Falcão Ferraz. Três deles, por sinal, na área dos açudes: Ipobi, Custódia e Floresta (prefeito Joaquim Nogueira Fer-

raz). A verba também destinava-se a projetos agropecuários.

Em Cabrobó, houve a oferta de dinheiro vivo, segundo Antônio Alrton Benjamin, ao vereador arenista João Gregório, mais conhecido por "João Borges", comprador de peles de animais e negociador de algodão. Indo a Terra Nova, "João Borges" teria procurado em casa o ex-prefeito Washington Costa, atual juiz de Paz, para acertar casamentos que mandaria realizar.

Na casa do juiz, teria sido apresentado a Falcão Ferraz. Na apresentação, "João Borges", eleito em 76 com 500 votos e com condições de ser o próximo prefeito em Cabrobó, foi convidado a votar em Falcão Ferraz. O vereador, porém, teria respondido que só o apoiaria se o prefeito de Cabrobó, José Caldas, também tomasse a mesma decisão.

Então, teriam dito a "João Borges" que ele poderia precisar de Cr\$ 200 mil para ser eleito prefeito no pleito de 80, mas que dinheiro não seria o problema. Ao mesmo tempo, o final da declaração era acompanhado de olhares do pessoal de Falcão Ferraz para uma mala que estava no chão, no centro da sala do juiz de Paz.

Corrupção eleitoral nos Estados — 4 (Folha de S. Paulo, 2 nov. 1978)

JESSÉ TEM NO RN PODEROSA "MÁQUINA" PARA ELEGER-SE

A. C. SCARTEZINI
enviado especial

Quando chegavam a Mossoró para participar do maior comício promovido este ano pela Arena no Rio Grande do Norte, com o apoio do grupo do MDB ligado ao ex-governador Aluísio Alves, as pessoas recrutadas na periferia, em 40 caminhões e 30 ônibus, recebiam convites para o jantar por conta do partido, sanduíche e mais 81 cruzeiros. Os próprios arenistas reconheciam que o comício custou mais de um milhão de cruzeiros, há um mês, mas conseguiram reunir 15 mil pessoas.

Ainda em defesa da Arena, o governador Tarécio Maia e o sucessor que indicou, o primo Lavoisier Maia, percorrem juntos o Estado. Aproximam-se dos chefes políticos da Arena ou do MDB e fazem sempre o mesmo ritual. Tarécio apresenta o político a Lavoisier. Este, logo exige uma definição do político, perguntando-lhe em quem vai votar para o Senado, se no principal candidato do MDB, Radir Pereira, ou da Arena, Jessé Freire:

"Quero que me olhe nos olhos. Agora, quero saber qual é o seu candidato a senador. É Radir ou Jessé?"

Depois, Lavoisier Maia adverte, dizendo que o político que não se declarar por Jessé Freire, não deve contar com o futuro governador nos próximos quatro anos. Estende a mesma ameaça aos municípios em que Jessé Freire perder a eleição em 15 de novembro. Sempre tem o apoio de Tarécio Maia, este com a autoridade de quem está no governo e conseguiu indicar o sucessor.

A ameaça foi eficaz, por exemplo, em Várzea, município com nove mil habitantes e 2.200 eleitores. Ali, o prefeito Silva, eleito pelo MDB em 76, resistiu inicialmente, mas em setembro sucumbiu e está apoiando Jessé Freire. Ao se explicar para o MDB, o prefeito lembrou que Freire tem o apoio dos emedebistas de Aluísio Alves, que as ameaças dos primos Maia eram para valer, e por isso não poderia sacrificar o município e sua administração.

DINHEIRO NA MÃO

Outros prefeitos estão sendo chamados ao palácio em Natal, um a um, pelo atual governador. Depois de uma análise política em conjunto, Tarécio Maia entrega ao prefeito Cr\$ 100 mil

para as despesas eleitorais, sem recibo ou a exigência de prestação de contas posterior.

A dificuldade em comprovar a corrupção nas eleições, forçou o presidente do Tribunal Regional Eleitoral, desembargador Anselmo Pegado Cortez, a fazer, no final de setembro, uma advertência aos políticos que falam em pedir inquérito policial ou judicial contra o abuso do poder econômico no pleito de novembro, especialmente na disputa ao Senado:

"Em tese, diz-se que os candidatos têm e estão gastando dinheiro. Porém, em tese não se pode fazer nada. Tem que haver a provocação por parte de prejudicados, e a partir daí o processo será estudado pelo Tribunal Regional Eleitoral, que observará também a tramitação legal do caso. Não sei se seria feita uma investigação através da Polícia Federal ou de outro órgão".

AS ACUSACÕES

Ao emedebista Radir Pereira, acusa-se de ter Cr\$ 20 milhões para aplicar na candidatura, arrecadados pelas 22 lojas de eletrodomésticos que possuem espalhadas pelo Estado, além de pagar a publicação diariamente de quase

uma página do "Diário de Natal", a seu favor e sem que o noticiário seja caracterizado como pago.

O arenista Jessé Freire acusa-se de ter o apoio do governo federal e estadual, de prefeituras, da Confederação Nacional do Comércio (entidade que preside), de suas empresas, do grupo financeiro UEB (dirigido nacionalmente por Aluísio Alves), de toda a estrutura do Sesc e Senac (ligados à Confederação), dos empresários estaduais e a imprensa local. Com esse suporte, poderia gastar Cr\$ 40 milhões.

O fato é que, no início de outubro, o Banco do Brasil recebeu uma ordem em Natal para colocar Cr\$ 35 milhões na conta pessoal de Jessé Freire. A origem da ordem não foi fornecida, mas informou-se que, ao chegar o dinheiro, o candidato sacou na hora Cr\$ 9 milhões. Uma pessoa que fala em voz alta, Freire também já foi visto em Natal dizendo que dará uma demonstração de força financeira nos 10 dias anteriores à eleição.

A estrutura do Sesc e Senac à sua disposição na campanha inclui os carros que podem ser deslocados pelo Estado com serviços de assistência médica e dentária, de treinamento em artesanato, de aulas e de difusão cultural. A programação normal feita pelo Sesc e Senac para esses carros previa que, durante todo o ano atual, percorreriam 15 dos 149 municípios do Rio Grande do Norte.

A campanha eleitoral disputada com dificuldade, porém, modificou o planejamento inicial. Decidiu-se que os carros, levando o nome de Jessé Freire, devem percorrer todos os 149 municípios nos dois meses anteriores à eleição para o Senado. Além disso, os prédios do Sesc foram colocados à disposição do candidato para o trabalho eleitoral.

RADICALIZANDO

Ao mesmo tempo, a Arena vem aumentando a pressão sobre o "Diário de Natal" para que este, como os outros jornais, deixe de aceitar o noticiário pago por Radir Pereira, o que fecharia o círculo na imprensa local contra o candidato do MDB. Apenas em setembro, Pereira desembolsou Cr\$ 375 mil para pagar ao "Diário de Natal", mas considera "baratíssimo" o preço cobrado pelo jornal para a sua divulgação: 20 cruzeiros por centímetros de coluna. Por isso, receia a perda do veículo.

A radicalização da campanha entre Radir Pereira e Jessé Freire levou ainda ao afastamento das possibilidades dos outros candidatos ao Senado. Pela Arena, os empresários Alvaro Moto e José de Souza Martins estão correndo apenas para fazer número, solidários com o objetivo maior que é a reeleição de Jessé Freire.

Pelo MDB, o objetivo inicial de Aluísio Alves era o de ocupar as três sublegendas com candidatos eleitoralmente fracos, para ajudar Freire. No entanto, na convenção, a dissidência comandada pelo senador Agenor Maria e Radir Pereira conseguiu furar o esquema, incluindo o segundo na chapa. Ao lado dele, ficaram os deputados Francisco Rocha (federal) e Alvaro Montenegro (estadual), homens de Aluísio Alves.

No entanto, com a evolução da campanha, o ex-governador cassado foi forçado a apoiar claramente Jessé Freire, razão pela qual tentou retirar da disputa Rocha e Montenegro. Este, aceitou a situação e abandonou a competição no início de outubro, mas Francisco Rocha, revoltado com as pressões de Aluísio Alves, passou a se empenhar para valer na disputa, rompendo com o ex-governador.

Além de Jessé Freire, deseja Aluísio Alves reeleger o filho Henrique, presidente do MDB no Estado, como deputado federal. Apoava ainda a candidatura do radialista Carlos Alberto, também do MDB, mas depois passou a pressioná-lo desde o momento em que percebeu que seria mais votado do que Henrique para a Câmara dos Deputados. Para a Assembléia, pretende eleger o sobrinho Garibaldi Alves Filho e Paulo de Tarso Fernandes, a quem também está introduzindo na política.

Corrupção eleitoral nos Estados — 5 (Folha de S. Paulo, 3 nov. 1978)

EMPREITEIROS DA PARAÍBA TÊM DE PAGAR "CAIXINHA"

A.C. SCARTEZINI,
enviado especial

Políticos arenistas que divergem da candidatura do ex-governador Ivan Bichara ao Senado informam que ele está percorrendo o Estado na companhia de seu sucessor Tarcísio Buriti, de cuja indicação participou, ameaçando quem contraria a orientação de ônibus. Uma ameaça feita em especial aos prefeitos, tanto da Arena como do MDB, mas que também foi assimilada pelos empreiteiros e fornecedores do Estado.

Como ameaça Tarcísio Buriti, "aquele que não ficar com a minha orientação passará quatro anos de seca no meu governo".

No Nordeste, quando se ameaça com "seca" fala-se da pior calamidade possível. Assim, as palavras do futuro governador são logo entendidas como um recado de que quem

não apoia seu candidato não verá na sua administração, a cor do dinheiro do Estado.

Bichara e Buriti costumam ainda distinguir entre os amigos os de "primeira hora", que são aqueles que sempre combateram o arenismo dissidente do deputado federal Antônio Mariz (que disputou na convenção com Bichara) e dos ex-governadores João Agripino e Ernani Sátiro.

O GOVERNO EM FAMÍLIA

A divisão arenista se institucionalizou a partir da indicação de Tarcísio Buriti. Como Ivan Bichara, o sucessor é considerado indicação feita em Brasília pelo lendário José Américo, com 92 anos, mas que ainda influiu com o apoio do filho, general Reinaldo Melo de Almeida, ministro do Superior Tribunal Militar. Buriti é casado com uma sobrinha de Américo, prima do general. Bichara é

casado com a filha de Américo, irmã do general. Por causa dessas ligações, Ernani Sátiro, quando governador, apoiou Bichara para sucessor.

O chamado "Acordo de Brasília", do primeiro semestre, deste ano, porém, rompeu alianças antigas. Pelo acordo, Antônio Mariz seria o governador, Ivan Bichara disputaria a cadeira direta no Senado e Ernani Sátiro seria o senador "biônico". João Agripino se considerava atendido pelo acordo, pois trabalha afinado com o primo Antônio Mariz. No entanto, Bichara, que era ainda o governador, não aceitou o acordo e rompeu as alianças.

Na nova articulação, o grupo apoiado por José Américo conseguiu colocar Buriti no governo, tendo como vice o fazendeiro Clóvis Bezerra e que passou pelo cargo, antes, quando o governador era Agripino, com a

colaboração do general Antônio Bandeira — em Brasília, o general Bandeira continua a influir no seu Estado. A cadeira "biônica" ficou para o senador Milton Cabral, sem resistência pelo pessoal de José Américo.

Entre o pessoal, está outro contemplado, Hermano Almeida, sobrinho de José Américo, irmão da mulher de Bichara. Com tantas credenciais, foi nomeado prefeito de João Pessoa, o que assegurou a cobertura da Prefeitura ao esquema que pretende levar Bichara ao Senado. Como o próximo governador é Buriti, outro parente, a continuidade na prefeitura está garantida para Hermano Almeida.

OS EMPREITEIROS

Embora os nomes dos empresários sejam sempre resguardados para evitar-lhes desgastes comerciais, a existência de uma "caixinha" para apoiar Bichara com dinheiro dos empreiteiros e fornecedores é tão comentada na Paraíba que o candidato do MDB ao Senado, deputado federal Humberto Lucena, precisou fazer uma advertência pública ao governador interino, embora o poupando.

A advertência de Humberto Lucena está numa nota divulgada no dia 11 de setembro, até hoje, não respondida pelo Governo ou pelo grupo de Bichara:

"Estou seguramente informado de pressões feitas junto a fornecedores e firmas empreiteiras de obras do Estado e do Município de João Pessoa para obtenção compulsória de

recursos destinados à campanha do candidato oficial ao Senado."

Acrescentou, Lucena, na nota, que apesar de sua segurança, não poderia divulgar nomes para não prejudicar os negócios das empresas. E observou que os nomes podem ser dispensados:

"Não preciso dar nomes porque essas empresas não podem nem devem ser identificadas, para preservação de seus próprios interesses. Entretanto, cumpre-me denunciar o fato ao povo paraibano, esperando a pronta intervenção do governador Dorgival Terceiro Neto, em cuja austeridade confio."

NOMEAÇÕES E OBRAS

Ainda para ajudar a eleição de Ivan Bichara, este, nos três últimos meses de Governo, fez quase três mil nomeações (saiu em 15 de agosto para se descompatibilizar), entre elas a de um afinador de flautas.

Outra nomeação considerada eleitoral foi a do filho do usineiro Euclides Dias de Sá, com o salário mensal de 16 mil cruzeiros.

Outra mobilização a seu favor se realiza na segunda cidade do Estado, Campina Grande, com o apoio da prefeitura, que realiza serviços públicos em determinados terrenos ou loteamentos em troca de ajuda eleitoral para Bichara. No loteamento de Nova Camp, por exemplo, atendeu ao deputado estadual Juraci Palhano, que se transferiu do grupo arenista dissidente para o

do governo, em retribuição aos serviços prestados.

Os serviços incluíram obras de extensão de água e esgoto para Nova Camp com a aplicação de Cr\$ 3 milhões. Outra obra no mesmo loteamento, a seis quilômetros do centro de Campina Grande, é o de extensão da rede de energia elétrica. São serviços realizados como se estivessem na programação normal da Prefeitura, mas não estavam previstos antes, como a adesão de Juraci Palhano a Bichara.

Além de mudar de grupo, Juraci Palhano desistiu de ser o candidato ao Senado pelos dissidentes. Ao lado de Ivan Bichara, ficou no páreo para o Senado o deputado federal Mauricio Leite, que posteriormente também desistiu.

No MDB seria realizada a eleição mais cara de todo o Estado entre os candidatos a deputado. Morando no Rio de Janeiro, mas vindo de uma das principais famílias da Paraíba, onde nasceu em Campina Grande, o empresário Fernando Cunha Lima estava disposto a gastar Cr\$ 6 milhões para ser o deputado federal paraibano mais votado, com uns 80 mil votos a seu favor. Ao ser assassinado no Rio, há um mês, por razões comerciais, não havia ainda se empenhado na campanha. Depois a família decidiu dividir entre os outros emedebistas a sua influência, mas sem investimento financeiro.

Corrupção eleitoral nos Estados — 6 (Folha de S. Paulo, 4 nov. 1978)

VOTO EM ALAGOAS É COMPRADO ATÉ COM NOTAS PROMISSÓRIAS

A. C. SCARTEZINI

Enviado Especial

A atração dos comícios da Arena em Alagoas pode ser o senador dissidente Teotônio Vilela, substituindo o cantor Valdick Soriano. Sem o acesso ao rádio e à televisão, a Arena preferia apresentar o cantor nos palanques, mas não teve dinheiro para pagar os Cr\$ 20 mil que ele pediu por exibição. Agora, pressiona o senador para que participe da campanha. O MDB, por sua vez, leva o cantor sertanejo Jacinto Silva, a atração maior de Palmeira dos Índios, pagando Cr\$ 3 mil por comício.

Embora possa faltár aos partidos, o dinheiro parece sobrar aos candidatos emedebistas e arenistas no momento da compra

de voto, pagando-se de 100 a 400 cruzeiros cada um. Paga-se em dinheiro vivo, em nota promissória, em vale ou em cheque, pois tudo se aceita. Também se paga quando puder, agora ou depois das eleições parlamentares, antes ou depois da apuração dos votos.

O maior investimento eleitoral, no entanto, não é feito com dinheiro do próprio candidato. Um homem modesto financeiramente, o ex-governador Divaldo Suruagi tem à disposição de sua campanha a deputado federal todo o Governo, e não apenas para arrecadar votos para ele mesmo: a máquina é acionada ainda contra o MDB e os candidatos da Arena com os quais não se afina. A máquina movimenta-se com nomeações, obras eleitoreiras e a

profunda atenção concedida pela imprensa aos amigos de Suruagi.

AS NOMEAÇÕES DOS AMIGOS

Segundo o MDB, foram 15 mil nomeações nos últimos três meses de Divaldo Suruagi no Governo, que deixou em 15 de agosto. Entre elas, a nomeação por telegrama de um vendedor de máquinas de costura, empregado como professor. Os amigos do ex-governador participaram do pacote de nomeações, cada um com a sua cota: em média, 900 nomeações para cada. Os arenistas com os quais não é afinado, como os deputados federais José Alves e Geraldo Bulhões, estão ameaçados pelas nomeações.

No caso de José Alves, a maior pressão foi em União dos Palmares, a base do deputado: na eleição de 74, ele recebeu 1.600 dos nove mil votos do município. Este ano, foram 150 nomeações de Suruagi em União dos Palmares dirigidas à ruptura da base de Alves, beneficiando cabos eleitorais ligados ao prefeito Manuel Gomes de Barros, como Rubens Holanda.

Contra Geraldo Bulhões, foram nomeações particularmente em Rio Largo. Entre elas a do vereador Pedro Jacinto que recebeu mais de 500 votos nas eleições municipais de 76, nomeado fiscal de renda. Pedro Jacinto, antes, era enfermeiro prático. Outro vereador arenista, Wilton Barbosa Leal, também recebeu o emprego de fiscal de renda para combater Bulhões.

As 30 nomeações para fiscal de renda, por sinal, constituíram uma peça à parte do pacote, beneficiando especialmente a parentes de cabos eleitorais. E o caso do filho do ex-deputado Aderval Tenório Vanderlei, senhor de cinco mil votos no sertão. Beneficiou também emedebistas que podem ser úteis a Suruagi, como Rubens Peixoto, conhecido por "Zé Pára-quedista" na região de Pilar, onde tem o controle de mais de mil votos.

Outra peça particular no pacote foram as readaptações de funcionários aprovados, há um ano, em concurso para escrevente. Roberto Cavalcanti Suruagi, primo do ex-governador, passou, por exemplo, de escrevente a consultor jurídico do Estado. No Departamento de Estradas de Rodagem, funcionários de nível superior foram reclassificados, passando a ganhar 32.650 cruzeiros por mês. Entre eles, os engenheiros rodoviários que trabalham em contato diário com os eleitores do interior.

Um pouco antes de deixar o governo, Suruagi mandou para a Assembléia o pedido de reajuste em 38 por cento nos vencimentos dos funcionários em geral. Aproveitou a ocasião para pedir ainda uma representação igual a 70 por cento dos vencimentos para os membros do Tribunal de Justiça. No mesmo embrulho, aumentou em 108 por cento as pensões vitalícias dos ex-governadores, como ele próprio.

Será por etapas, no entanto, o aumento da pensão. Em março, a pensão foi reajustada para Cr\$ 50 mil. A partir de outubro, mais 35 por cento de aumento. Depois de fevereiro, mais 35 por cento. Se não fosse o futuro governador, o deputado Guilherme Palmeira teria direito à pensão por causa dos dias que passou interinamente pelo governo.

Aliás, desde 75, seis pessoas passaram pela cadeira do governador, a começar por Suruagi. Este, deu 12 oportunidades na cadeira ao vice Antônio Gomes de Barros. Outras vezes assumiu Palmeira, como presidente da Assembléia. Ainda como presidente da Assembléia, teve as suas vezes Geraldo Melo. Este, acabou indicado para passar seis meses corridos na cadeira, entre a saída de Suruagi e a entrada de Palmeira. Entre o afastamento de Suruagi e a passagem interina de Melo, a cadeira ficou com presidente do Tribunal de Justiça, Ernande Dorvilé.

DINHEIRO PARA A ARENA

Ao examinar aleatoriamente a coleção do Diário Oficial dos últimos meses, o MDB apontou outras decisões do governo que considera eleitoreiras, como a lei 3941, de 21 de agosto, que transferiu Cr\$ 100 mil dos encargos indiretos para uma praça de esportes em São Miguel dos Campos. No dia seguinte, eram mais quatro transferências dessas, agora como "ajuda financeira" a prefeituras.

Outra lei transferiu Cr\$ 60 mil para a prefeitura de Jacaré dos Homens. Outra entregou Cr\$ 100 mil para a repetidora de televisão da Prefeitura de Delmiro Gouveia. As obras da adutora do sertão ganharam Cr\$ 4.811 milhões, originalmente destinados à manutenção da Rádio Difusora, que é do governo.

A aplicação dessas transferências está acontecendo em cerimônias que reúnem Suruagi, Palmeira, o governador do momento e candidatos da Arena e com a cobertura completa da imprensa estadual, onde o noticiário dirigido supre o impedimento criado pela Lei Falcão para o acesso ao rádio e à televisão.

O noticiário na televisão com maior audiência no Estado, por exemplo, chega a divulgar a informação de que o diretor da emissora acaba de retornar de certa cidade "impressionado com a penetração da candidatura do ex-governador Divaldo Suruagi a deputado federal". O interesse da TV-Gazeta, a única do Estado, em divulgar a candidatura de Suruagi, segundo o MDB, custa Cr\$ 4 milhões. O dinheiro seria arrecadado indiretamente pela emissora entre órgãos da administração estadual, por conta de verbas para a publicidade comum do governo.

De qualquer maneira, Suruagi e Palmeira se uniram para assegurar ao dono da emissora, Arnon de Melo, a continuidade no Senado, agora como "bônico". Afinal, além de ter a televisão, o senador tem o jornal "Gazeta de Alagoas", o principal do Estado, e a Rádio Gazeta. Esta, com duas programações, em AM e FM. A primeira é a de maior audiência estadual. A segunda é a única na frequência.

Com tanto investimento, não interessa a Divaldo Suruagi apenas ser eleito deputado federal. Como já disse em Brasília, o seu objetivo é alcançar um terço da votação estadual. Acredita que, com tantos votos, pode convencer o governo do general Figueiredo a lhe entregar um ministério. Este, seria então o trampolim para a formação de uma liderança sobre todo o Nordeste.

O empenho com que o ex-governador se lançou à busca desses 130 mil votos o forçou a esquecer o compromisso anterior de dividir com alguns amigos o seu prestígio, ajudando-os a também chegar à Câmara. A dedicação mais atenta a outro companheiro é reservada apenas para o senador Luís Cavalcanti, candidato a continuar no Senado pela via direta. Suruagi e Palmeira firmaram em Brasília o compromisso com o governo de tentar por todos os meios a eleição de Cavalcanti.

A concorrência com o candidato arenista ao Senado foi entregue pelo MDB ao advogado José Moura, que, no entanto, não tem como gastar mais de Cr\$ 1 milhão reunidos pelos amigos. A sua publicidade depende essencialmente do espaço cedido nos cartazes de outros emedebistas que são candidatos à Câmara ou à Assembleia. Enquanto Moura discursa num palanque, a sua mulher, Margarida, se encarrega de escrever a sua propaganda nos muros da vizinhança. Afinal, um pintor de letreiros está cobrando em Alagoas Cr\$ 150 por um dia de trabalho.

A COMPRA DO VOTO

O dinheiro, porém, não é dificuldade para o arenista Antônio Ferreira, empreiteiro público e candidato a continuar deputado federal. Se necessário, gasta Cr\$ 6 milhões na campanha, pagando Cr\$ 200/300 mil por um pacote de dois a três mil votos. Nessa base, o preço de um voto fica em Cr\$ 200 cruzeiros.

Ao mesmo tempo, Ferreira preocupa-se com a eleição do amigo Gervásio Raimundo a deputado estadual. Ex-vereador em Palmeira dos Índios, o rico Gervásio Raimundo continua a manter um hábito eleitoral antigo no Nordeste: paga o voto com um cheque, mas cortando este ao meio. Uma parte do cheque fica com o vendedor e outra com o comprador. Depois da eleição, se tudo correr bem, o cheque passa inteiro para o vendedor. Em Quebrangulo, Raimundo deu uma camioneta para um cabo, mas fez este assinar uma promissória no mesmo valor.

Outro destaque na compra de votos é para o deputado estadual Nélson Costa, que ganhou projeção nacional, no primeiro semestre desse ano, ao guardar como recordação um toco

de cigarro jogado fora pelo general Figueiredo. Em Alagoas, aliás, já era conhecido como o "maior fornecedor individual de cana do mundo". Está preparado para gastar Cr\$ 2,5 milhões. Em União dos Palmares, pagou Cr\$ 100 mil por 300 votos no distrito de Rocha Cavalcanti, na média de Cr\$ 333 por cada.

Outro voto caro para deputado estadual pode ser pago pelo emedebista Antônio Lins. Por enquanto, pagou Cr\$ 8 mil por 45 votos em Tanque D'Arca, a 90 quilômetros de Maceió. Depois de 15 de novembro, se eleito, paga mais outro tanto. Com isso, cada voto chegaria a Cr\$ 354. Com essas cotações do voto, considerou-se "bastante generosa" a decisão de um vereador emedebista em União dos Palmares em colocar à venda 300 votos por Cr\$ 40 mil, o que daria a cada um o preço de Cr\$ 133.

Outro candidato do MDB a deputado estadual, sem experiência em política e vivendo de modesto salário, confessou que também comprou os seus votos: assumiu em Coqueiro Seco o compromisso de entregar, no dia 16 de novembro, Cr\$ 10 mil por 50 votos, pagando Cr\$ 200 por cada.

Como explicou, os cabos eleitorais possuem gastos inevitáveis com os candidatos que apóiam. Se um eleitor quiser ter os documentos em dia, por exemplo, paga Cr\$ 70 para retirar a certidão de nascimento que nunca requereu antes, e mesmo assim se apresentar o atestado de pobreza. Se não apresentar o atestado, são Cr\$ 170. Uma carteira de identidade não fica por menos de Cr\$ 125, por causa das fotos e do exame de sangue. Um título eleitoral fica por Cr\$ 50, com a fotografia.

Além disso, alguns eleitores aproveitam a campanha eleitoral para completar outras providências, como o casamento. Um casamento civil, pago pelo candidato, não fica por menos de Cr\$ 300. Se for civil e religioso, o preço do casamento passa para Cr\$ 500. O eleitor a um exercício profissional, também costuma entrar nas transações eleitorais e custa Cr\$ 500. Assim, a compra do voto pode ser apenas a despesa com a habilitação do eleitor sem recursos.

Corrupção eleitoral nos Estados — 7, (Folha de S. Paulo, 5 nov 1978)

3 MIL NOMEAÇÕES EM 30 DIAS, NA BAHIA

A. C. SCARTEZINI
Enviado Especial

Em dinheiro vivo, um voto está custando Cr\$ 300 em Campo Alegre de Lurdes, a 815 quilômetros de Salvador, na divisa com o Piauí. O preço está alto para a miséria em que vivem os seis mil eleitores locais, mas o candidato pode pagar porque os cabos eleitorais são de confiança, honram os compromissos.

Como conhecedor profundo da área, o arenista Teóculo de Albuquerque prefere, porém, manter o seu prestígio local oferecendo latas de querosene, pacotes de biscoito e desembaraço na

liberação de verbas oficiais. Candidato a continuar na Câmara dos Deputados, onde lidera o "grupo renovador" da Arena, o experiente Albuquerque gosta de dividir as conquistas com os amigos.

Agora, por exemplo, conseguiu dividir entre seis arenistas as indicações para a aplicação de Cr\$ 600 mil liberados pelo Fundo de Participação dos Municípios. Evidentemente, com o apoio do prefeito Milton Vieira da Silva, eleito há dois anos com 3.500 votos e Cr\$ 700 mil de ajuda do deputado. Supondo que esse dinheiro garantiu todos os votos, cada um custou na época Cr\$ 200.

O contador José Almeida Rocha observa que as transações adquirem certa legitimidade no momento em que os cabos provam aos candi-

dados que, sem dinheiro e com a "Lei Falcão" vedando o acesso ao rádio e televisão, não há outra alternativa para um trabalho eficiente junto aos eleitores. Outro recurso eleitoral que considera de difícil condenação foi a inauguração, em junho, de uma escola primária pelo governador Roberto Santos, que em agosto nomeou 11 professores para lecionarem a partir de março.

Com o mesmo problema de acesso aos eleitores, o empresário Etilviro Dantas contratou na região serviços de alto-falantes para a sua promoção como candidato a deputado estadual, pagando até Cr\$ 200 mil a cada um. Afinal, tem recursos: é o proprietário de uma rede de supermercados na área do Baixo-Médio São Francisco. Em 76, foi candidato a prefeito de Juazeiro e perdeu. Agora, deve se eleger, com o apoio do futuro governador Antônio Carlos Magalhães.

A DIVISÃO DO ESTADO

O próximo governador, por sinal, está empenhado na eleição do deputado Lomanto Júnior ao Senado para honrar o acordo feito em Brasília, no primeiro semestre, unindo as principais lideranças arenistas. Dentro do acordo, Magalhães ficou com o governo, o deputado Jutai Magalhães com a cadeira de senador "biônico" e Luís Viana Neto com o cargo de vice-governador.

O acerto não agradou ao governador Roberto Santos, que ameaçou correr isoladamente na campanha, mas que já se aquietou no âmbito de outro entendimento, pelo qual as lideranças da Arena dividiram também o mapa da Bahia, resolvendo quem receberá votos em que área. Ainda dentro do acordo, paralisou-se a ação judicial iniciada em agosto por Roberto Santos contra o sucessor, por causa de uma entrevista em rádio de Antônio Carlos Magalhães criticando alguns atos ("absurdos e criminosos") do antecessor, prometendo reexaminá-los mais tarde.

Afinal, o atual governador não tem do que se queixar. Com o apoio da máquina estadual, tem condições de eleger três amigos que trabalharam com ele:

1. Carlos Santana — ex-secretário da Educação, é candidato a deputado federal com o apoio da Secretaria que ocupou no atual governo.

2. Ubaldo Dantas Couto — ex-secretário de Saúde, ofereceu empregos em troca de votos que o tornem deputado federal, além de se apoiar, com a colaboração do Ministério da Saúde, no Programa de Interiorização da Assistência (PIASS).

3. Jorge Medauar — antigo assessor do governador, advogado, perdeu a eleição em 74 para deputado federal, mas agora pode ir para a Câmara.

Ainda com o apoio do governador, cinco amigos tentam a eleição para a Assembléia:

1. Carlos Sodré — deixou a direção do Centro Regional Integrado para ser candidato a deputado federal outra vez (perdeu em 74), tendo agora o respaldo das obras rodoviárias do governo estadual na região de Itabuna, onde sempre apareceu como o responsável pelas estradas construídas.

2. Fernando Daltro — ex-prefeito de Jacobina, tenta a reeleição como deputado estadual.

3. José Leão Carneiro — tenta outra vez, depois de ficar como suplente em 74.

4. 4. o Alfredo Almeida — ex-presidente do Instituto de Cacau da Bahia e ex-prefeito de Ilhéus.

5. Raimundo Caires — auxiliar de gabinete do governador.

A PRESENÇA DO FUTURO

Entre outros recursos para apoiar os amigos, Roberto Santos promoveu 10.070 nomeações, sendo mais de três mil nos 30 dias anteriores a 15 de agosto, quando terminou o prazo legal para contratações. Nomeações que foram criticadas por Antônio Carlos Magalhães, prometendo rever os atos.

No entanto, segundo o levantamento realizado pelo deputado estadual Clodoaldo Santos (MDB), "Antônio Carlos Magalhães não tem autoridade para falar de Roberto Santos porque este, pelo menos, agiu mais imprecisamente".

"No seu primeiro governo estadual, Antônio Carlos Magalhães nomeou mais do que Roberto Santos e com objetivos pessoais. Em 71, depois de assumir o governo, a 15 de março, nomeou 779 até o fim do ano. Em 72, foram 1.619 nomeações. Em 73, 986. Em 74, até 31 de julho, 3.394. Nos últimos dias permitidos pela lei, entre 1.º e 15 de agosto de 74, foram 4.258. Em 75, agora no fim do governo, entre 1.º de janeiro e 15 de março, quando deixou o posto, 668. Total: 11.704".

Aliás, o deputado Clodoaldo Campos estranhou ainda que, sem passar por nenhuma eleição direta nos últimos 12 anos, Antônio Carlos Magalhães seja considerado em Brasília o principal líder da Arena na Bahia, qualidade em que ganhou duas vezes o governo e uma vez a prefeitura de Salvador.

AMEAÇAS A PREFEITOS

O fato, porém, é que o antigo e próximo governador usa seu prestígio em Brasília para forçar prefeitos do Interior, em particular os emedebistas, a votarem com a Arena em novembro. Nos palanques do Interior costuma ser muito claro nas ameaças aos municípios em que Lomanto Júnior não seja o nome mais votado ao Senado; como em Jequié:

"Quem está comigo, está comigo. Quem não está comigo, não está comigo e que se cuide."

Aliás, a certeza de que terá o domínio amplo do Estado pelos próximos anos está na própria legenda que o futuro governador criou para a candidatura do seu filho a deputado estadual, Luís Eduardo Magalhães: "A presença do futuro". Por sinal, a liderança arenista antagônica, embora em paz este ano, do Jutai Magalhães, filho do ex-governador e ex-ministro Juraci Magalhães, também já cuida da presença futura lançando agora Jutai Júnior como candidato à Assembléia".

A precariedade da aliança eleitoral agora firmada, afinal, é reconhecida por Antônio Carlos Magalhães em alguns pronunciamentos, como aquela na cidade em que o prefeito arenista não se apresentou no palanque do futuro governador por amizade ao atual, Roberto Santos. Ao notar a ausência, ameaçou em seu discurso:

"Dou 10 minutos para o prefeito comparecer ao palanque. Se não comparecer, o município não terá nada. As portas do palácio estarão fechadas para o município nos próximos quatro anos."

A mesma compreensão sobre o poder de Magalhães se reflete na imprensa de Salvador, onde estão os quatro jornais diários do Estado, mobilizada no apoio à campanha arenista, par-

ticularmente a Lomanto Júnior. Apesar de ter o apoio dos quatro jornais, o próximo governador está pronto para colocar o seu próprio em circulação antes de 15 de novembro, por intermédio da gráfica que está montando no prédio construído em área do empreiteiro Joacir Gois.

A mais cara campanha do Estado será a de Lomanto Júnior, que deve gastar em torno de Cr\$ 20 milhões, arrecadados sobretudo em sua fazenda de Jequié. Tem ainda facilidades para o deslocamento em pequenos aviões cedidos por particulares pelo interior baiano, onde tem nos comícios dois caminhões de trio elétrico, o instrumento típico na Bahia para a mobilização popular.

A DIVISÃO DO MDB

Sem o rádio, a televisão e os jornais, o candidato do MDB ao Senado, Rômulo Almeida, também pensou em buscar socorro no trio elétrico, como aquele conjunto que tentou contratar por oito dias, mas sem sucesso: o trio elétrico pediu Cr\$ 120 mil, ou seja, 15 mil por dia. Como o concorrente tem dois contratados por 60 dias, a equipe de Rômulo Almeida fez as contas: Lomanto Júnior deve estar gastando com os trios pelo menos Cr\$ 900 mil cruzeiros.

O estilo de campanha planejado pelo candidato do MDB tem ainda outras frustrações. Para ser executado "de um modo razoável", preci-

saria de Cr\$ 10 milhões no mínimo. No entanto, segundo a equipe, até 15 de novembro, não podem gastar mais de Cr\$ 5 milhões: "é a campanha mais barata do País", desabafou Rômulo Almeida.

Ao lado dele, o MDB concorre ainda ao Senado com o antigo político socialista Milton Maceo Campos, vereador eleito em 76 depois de ter sido deputado estadual. Aos dois candidatos, apresentaram-se grupos do interior oferecendo apoio em troca de um suporte financeiro. A nenhum, porém, se ofereceu mais do que cinco mil cruzeiros, que foram recusados por ser a ajuda insuficiente sequer para a compra de um aparelho de som de pequena potência.

Mais animado e com certo realismo, o vereador Francisco Bastos, candidato a deputado estadual com o apoio do presidente do MDB, na Bahia, Nei Ferreira, disse no interior que "não vou ser bem votado, mas vou ter pelo menos 10 mil votos":

"Com isso, elejo-me, embora tendo um dos votos mais caros do país, pois gastarei Cr\$ 500 mil, que não são meus, mas do Balbino".

O antigo político emedebista Antônio Balbino é sogro de Nei Ferreira e amigo de Antônio Carlos Magalhães. Como uma ponte entre o genro e o amigo, consegue uma convivência harmoniosa entre as cúpulas dos dois partidos no Estado, sem conflitos partidários.

Corrupção eleitoral nos Estados — 8, (Folha de S. Paulo, 6 nov 1978)

EM SERGIPE, PRESSÕES E DINHEIRO CONTRA A OPOSIÇÃO

A. C. SCARTEZINI
Enviado Especial

As aplicações do Polonorte na cidade de São Cristóvão, a 25 quilômetros de Aracajú, estão ameaçadas, ao mesmo tempo em que o Tribunal de Contas do Estado fecha o cerco sobre a prefeitura. As pressões coincidem com a resistência do prefeito, de quatro vereadores e de três funcionários da prefeitura em deixar o MDB para apoiar a Arena nas eleições parlamentares.

Reunidos, os oito contaram as pressões e ofertas em dinheiro que estão recebendo para trocar de partido, todas apresentadas em nome do futuro governador Augusto Franco, que já assumiu de fato o controle do Estado. O atual governador José Rollemberg, em pessoa, ainda não participou de nenhuma ação direta sobre os emedebistas, mas a sua assessoria faz pressões no próprio palácio do governo.

AS PRESSÕES

O prefeito Lauro Rocha disse que tudo começou há três meses, quando a assessoria de José Rollemberg o chamou ao palácio para ouvir suas exigências para mudar de partido, sempre sob a explicação de que, no MDB, a cidade de 22 mil habitantes e 6.149 eleitores nada receberia. No governo, teria tudo. Lauro Rocha recusou a proposta.

Os quatro vereadores do MDB apresentaram suas denúncias contando que as pres-

sões sobre eles partem do próprio presidente do MDB em São Cristóvão, José Francisco de Oliveira, que agora apóia a Arena:

1. João Batista de Oliveira: eleito com 179 votos, recebeu a oferta de 10 mil cruzeiros em dinheiro.

2. José Isaias Cruz: o vereador emedebista mais votado, com 264 votos, não chegou a receber uma proposta concreta porque reagiu com violência às sondagens.

3. Nelson dos Santos: eleito com 112 votos, recebeu a proposta de 10 mil cruzeiros em dinheiro mais um emprego no Estado.

4. Jailton Vieira dos Santos: com seus 252 votos, também mereceu a oferta de 10 mil cruzeiros.

Sendo mais influentes que os vereadores junto ao povo, os três funcionários vinculados ao MDB receberam propostas maiores:

1. Henrique Vidal: motorista de ambulância, recebeu a proposta de 25 mil cruzeiros, um caminhão para pagar como desejasse, um barco de pesca e um emprego de 3.600 cruzeiros (na prefeitura ganha dois mil) no SESI — dirigido por Albano Franco, filho do próximo governador.

2. Lourival Pereira Gomes, fiscal, recebeu a promessa de oito mil cruzeiros. Como recusou, houve outra: dois mil por mês para trabalhar na Arena (na prefeitura, ganha 1.500,00). Na Arena, faria o trabalho que realiza para o MDB na campanha: locutor de comícios.

3. José Afonso dos Santos: motorista, ganha dois mil por mês na prefeitura, teve 46 votos

como candidato a vereador em 76 e recebeu agora uma proposta de cinco mil cruzeiros, apresentada na residência de José Francisco de Oliveira diante da família do antigo dirigente emedebista em São Cristovão.

A desenvoltura da atividade de José Francisco Oliveira junto aos emedebistas possui uma explicação: para todos os efeitos, continua na presidência do partido. Apenas deixou de comparecer à sede e de assinar papéis, mas não renunciou. É possível que se afaste formalmente a partir de 1.º de janeiro, quando será suspenso o dispositivo que permite a filiação a um novo partido somente dois anos depois do desligamento do antigo.

O INQUÉRITO INVERTIDO

A propósito, o prefeito Lauro Rocha reconheceu que os problemas com José Francisco começaram quando, ao assumir a prefeitura, abriu um inquérito contra o tesoureiro Clodomir de Oliveira Santos, filho do presidente do MDB. Segundo a conclusão do inquérito, fixada em abril, o tesoureiro da prefeitura é o responsável, entre outras coisas, por um desfalque de 12.900 cruzeiros em "notas falsas" de consumo de gasolina. Em seguida, foi demitido.

Um mês depois, saiu a indicação do senador Augusto Franco para governador e o afastamento informal de José Francisco de Oliveira do MDB. Ao mesmo tempo, o Tribunal de Contas do Estado abria uma diligência contra a prefeitura de São Cristovão, exatamente para apurar irregularidades na tesouraria e responsabilizar o prefeito. Em seguida, o Tribunal exigiu que o prefeito devolvesse aos cofres públicos 60 mil cruzeiros ou contestasse o processo. Na contestação, alega o prefeito que a dívida é do antigo tesoureiro.

A preocupação maior do prefeito Lauro Rocha, porém, é com o programa federal do Polonordeste, onde as aplicações se decidem por critérios somente políticos. Como observou, o seu município é um dos maiores de Sergipe com área de 470 quilômetros quadrados, mas não recebe a mesma atenção do Polonordeste do que outros dominados pela Arena:

"Para se ter uma idéia dos critérios adotados, e que parecem caminhar para um tratamento ainda mais drástico, basta dizer que, nos últimos dois anos, São Cristovão recebeu um milhão e meio de cruzeiros do Polonordeste por intermédio do programa Tabuleiro Sul (que financia obras como escolas, rodovias e saneamento). Com população e território menores (14 mil habitantes e 400 quilômetros quadrados), Itaporanga recebeu 10 vezes mais. Salgado recebeu oito vezes mais, e tem 10 mil habitantes. Com 40 mil habitantes, Estância recebeu 20 vezes mais. Todas as três possuem prefeitos da Arena".

Outra consequência da trama política que se desenvolve em São Cristovão, cidade tombada como histórica: os antigos líderes arenistas no município tendem a não preservar a eleição local dos candidatos do partido

ao Senado. Explica-se: se a Arena vencer em São Cristovão, o sucesso será atribuído ao ainda emedebista José Francisco de Oliveira.

ALICIANDO O MDB

A pressão contra emedebistas se estende ao resto do interior sergipano e às vezes com sucesso. É o caso de Malhador, onde o presidente do MDB, Valdivio Teles Santos, trocou de partido por 50 mil cruzeiros, a cobertura de algumas dívidas e mais dois empregos: um para ele e outro para a mulher. Em 76, perdeu para a Arena a disputa da prefeitura. Teve apenas 300 votos. Malhador tem 2.368 eleitores.

O sucesso foi parcial em Malhada dos Bois. O prefeito José Sérgio da Silva, filho do principal líder político do município de 1.103 eleitores, cedeu, mas os vereadores e outros cabos eleitorais do MDB ainda resistem. A expectativa do MDB, porém, é a de que, nas proximidades de 15 de novembro, a pressão recrudesça, o que deve ocorrer também em São Cristóvão.

A expectativa se estende ainda a Itabaianinha, município de 8.098 eleitores. A diferença é que em Itabaianinha não se pediu ao líder emedebista Hildebrando Costa que mude de partido, mas que desista de concorrer a deputado estadual e apóie a Arena. Em troca, a Arena apoiaria o filho de Costa para prefeito em 1980, não lançando outro candidato.

A proposta a Hildebrando Costa teve como intermediário o deputado federal Raimundo Diniz, arenista que disse agir em nome de Augusto Franco. Segundo consta, Diniz prometeu ainda 400 mil cruzeiros ao líder do MDB. Como este possui o controle sobre 3.500 votos, cada um destes sairia por 114 cruzeiros.

FINANCIANDO A ARENA

Aliás, o futuro governador diversificou a sua pressão, usando vários recursos. Ao arenista Humberto Pereira, ofereceu 100 mil cruzeiros para ser candidato a deputado estadual. O arenista não será eleito, mas poderá prejudicar, em Estância, a votação maciça do MDB.

Em Aracaju, convenceu os vereadores Valter Santiago e Nazaré Carvalho (funcionária de uma empresa de Augusto Franco desde que foi eleita em 76) a se candidatarem à Assembleia com a oferta de 300 mil cruzeiros para a campanha de cada um. A expectativa é de que ambos dividam na Capital os votos que poderiam ser do MDB.

Na realidade, Nazaré de Carvalho tem tudo para ser eleita deputada estadual, a começar pela contribuição do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN). Os alimentos do Instituto são distribuídos em Sergipe com a participação do SESI, que é dirigido pelo filho de Augusto Franco. O SESI privilegia na entrega dos alimentos as pessoas que tiverem um cartão de apresentação da vereadora.

Outra candidatura em que o futuro governador está investindo é a do presidente da As-

sembléia, Antônio Carlos Valadares, que recebeu 500 mil cruzeiros para tentar a reeleição. Outro deputado estadual que prestigia é Luciano Prado. Ainda para a Assembléia, concede atenção especial a Manuel Conde Sobral, ex-secretário sem pasta do governador atual e antigo presidente do Banco do Estado.

Com a mesma preocupação de estimular candidaturas capazes de dividir a votação dos principais centros urbanos, definiu os três candidatos ao Senado: o deputado federal Passos Porto, com penetração na classe média de Aracaju; o deputado estadual Heráclito Rollemberg (não é parente do atual governador), e o médico Paulo Amaral, que não será eleito, mas tem prestígio popular em Estância. Se perder, Passos Porto pode ser secretário de Agricultura. Heráclito Rollemberg pode ser nomeado prefeito da Capital.

O ESTADO NAS MÁOS

A sustentar as três candidaturas, a máquina administrativa foi posta à disposição de Augusto Franco. Este já se reuniu com os atuais secretários de Estado para pedir empenho completo pela Arena. Além disso, ele próprio ameaça indistintamente os prefeitos arenistas e emedebistas, dizendo que não devem contar com o seu governo os mimos cípios em que a Arena perder.

Afinal, é fácil para Augusto Franco colocar o Estado na sua dependência. Calcula-se que 60 por cento da economia estadual depende, em matéria de recursos próprios, do dinheiro que corre pelas suas empresas. São suas mais da metade das terras de Sergipe. Possui duas fábricas de tecido, a principal agroindústria do Estado (em Outeirinhos) e criação de gado, e domina a produção usineira. Na Imprensa possui a TV-Atalaia, a Rádio Atalaia e o Jornal da Cidade, além de ter o apoio de outros órgãos.

A preferência do próximo governador, porém, é a de deixar a promoção arenista mais para a imprensa que não lhe pertence, montando uma assessoria especial entregue ao jornalista Hugo Costa, a quem entregou 50 mil cruzeiros para promovê-lo no período em que o Palácio do Planalto definiria a sucessão em Sergipe.

Com tanta recursos calcula o principal candidato do MDB ao Senado, José Carlos Teixeira, que Augusto Franco, "sem maiores problemas", poderá ganhar 20 milhões de cruzeiros no suporte da campanha da Arena, como a contratação em Aracaju de 200 táxis para trabalhar em 15 de novembro, a dois mil cruzeiros cada um — "é fácil identificar esses táxis; são aqueles que já mostram o cartaz de Heráclito Rollemberg".

O próprio José Carlos Teixeira, passando à frente da Arena, conseguiu contratar, em Estância, a terceira cidade do Estado, o serviço de alto-falante do comerciante Divaldo, pagando-lhe antecipadamente 22 mil cruzeiros por 45 dias de uso do sistema. No entanto, Divaldo rescindiu o contrato mais tarde devolvendo o dinheiro e pagou os 4.400 cruzeiros de multa pela rescisão. Divaldo preferiu a oferta arenista de 60 mil cruzeiros pelo mesmo serviço.

Como um insucesso arenista, o MDB sempre aponta o caso do conjunto residencial de Búlio, em Aracaju, construído pela COHAB com 1.300 casas populares e que já está pronto. A Arena tentou promover desde logo a distribuição das casas, de modo que os seus candidatos pudessem influir na seleção dos compradores. As casas, no entanto, serão entregues apenas depois de 15 de novembro, segundo a promessa do presidente da COHAB, Augusto Prado Leite, parente do novo governador e que vem resistindo às pressões.

Corrupção eleitoral nos Estados — 9, (Folha de S. Paulo 7 nov 1978)

ÓRGÃOS OFICIAIS DO PARANÁ AJUDAM CANDIDATOS DE NEI

A.C. SCARTEZINI,
Enviado Especial

Com a injeção maciça de verbas e obras, mais a disposição de continuar a prestigiar com cargos os arenistas que aceitam a liderança do antigo e futuro governador Nei Braga, o Governo Federal transformou o Paraná num laboratório eleitoral, onde testa a capacidade que podem ter os eleitores de um importante Estado em corresponder à atenção governamental, votando na Arena.

O teste foi preparado pelo Governo com tanto empenho que o senador Acioli Filho, arenista dissidente, resolveu

abandonar a política por não aceitar o novo processo eleitoral.

"O Paraná — diz ele — nunca teve tão ostensivo processo de manipulação de veículos e bens do Estado em favor de candidatos. Voltamos à situação anterior à Revolução de 30, particularmente por culpa das eleições indiretas."

Embora o senador esteja se afastando, o filho Acioli Neto tenta se manter como deputado estadual, enfrentando pressões de todos os tipos. Para evitar sua reeleição, Nei Braga conseguiu retirar-lhe o apoio de 11 dos 12 prefeitos com que contava

até o início da campanha eleitoral. Os 12 prefeitos, segundo amigos de Acioli Neto, foram procurados com conselhos para não votarem no deputado porque "ele pode criar problemas para o Governo."

Apesar de tudo, o MDB deve vencer a eleição ao Senado com José Richa, passando a ter dois dos três senadores (o terceiro é o "biônico"). A impressão no Estado é a de que Richa pode ser menos votado do que o candidato oficial, Túlio Vargas, mas deve ganhar na soma de legendas: A Arena concorre apenas com Vargas, enquanto o MDB concorre ainda com o deputado

estadual Enéias Faria. A previsão é de arenistas ligados a Nei Braga e que acompanham a evolução eleitoral.

UM LABORATÓRIO

O ponto de partida do entendimento da política paranaense está no prestígio que o Governo Geisel concedeu ao Paraná, e que o general Figueiredo, no final de outubro prometeu manter, sempre se pensando em assegurar no Estado o domínio da Arena. O próprio Braga foi nomeado ministro da Educação, ao mesmo tempo em que conseguiu colocar seus amigos nas direções de órgãos federais como o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, o INPS, o Banco Nacional da Habitação e a Cibrãem.

A explicação para o processo em que Nei Braga conseguiu a ascensão de seus amigos em Brasília está no fato de que, nas eleições parlamentares de 74, a Arena do Paraná, apesar da importância do Estado, conseguiu empatar com o MDB na escolha de deputados federais e eleger quatro deputados estaduais a mais, embora perdesse no Senado. Em 78, a previsão de arenistas é a de que continua a perder no Senado, mas deve eleger mais deputados federais e manter a diferença na Assembleia.

O prestígio em Brasília da Arena de Nei Braga cresceu mais depois das eleições municipais de 76, quando o desempenho arenista — e particularmente a vitória na escolha de vereadores em Curitiba — chamou a atenção federal. O próprio Braga e amigos como o atual governador Jaime Canet e o prefeito curitibano Saul Raiz conseguiram, então, convencer o general Geisel de que a Arena do Paraná é viável, merecendo assim transformar o Estado no laboratório para 78. Em seguida, vieram as verbas, as obras e os empregos para os amigos.

O próprio Nei Braga, percorrendo agora o Estado em campanha, chama a atenção dos paranaenses para o fato de que as facilidades federais para a Arena podem se ampliar depois de 78. E dá exemplo de seu prestígio pessoal, como este:

“Vocês se lembram do Antoninho de Morretes? Aquele Antoninho que veio de Morretes para ser funcionário da Assembleia, mas que depois levamos para a Secretaria da Fazenda, onde passou a fazer o orçamento

do Estado? Sabem o que está fazendo hoje o Antoninho? O Antoninho hoje é o dono do orçamento do Brasil. Vejam só”.

O Antoninho de Morretes, ou Antônio Alves de Oliveira, trabalha hoje na Secretaria de Planejamento da Presidência da República, onde é o diretor do Instituto Nacional de Orçamentos (Inor), qualidade em que coordena todos os anos a elaboração da proposta orçamentária que o Governo submete ao Congresso Nacional.

CARTA DE RAIZ

O prefeito Saul Raiz despechou pelo correio uma circular aos moradores de Curitiba impressa em letras douradas, pede votos para os candidatos da Arena.

No entanto, pelo menos uma das pessoas que recebeu a carta do prefeito não poderá atender à pressão. É o advogado Amauri Silva, cassado em 64, último ministro do Trabalho do Governo Goulart. Embora não possa votar, o ex-ministro Amauri Silva respondeu a Saul Raiz, com outra carta. Em sua resposta, começa por estranhar que Raiz se tenha prevalecido do “cargo que ocupa, de prefeito nomeado” para despachar a circular sem dizer quem pagou as despesas. Em seguida, afirmou que o documento “não condiz com a isenção e imparcialidade que deve ter o homem público investido da função”. Finalmente, disse que o documento “desrespeita e fere de morte a sensibilidade e independência política da gente curitibana”.

A preocupação de Amauri Silva é mesmo com as despesas provocadas pela circular do prefeito. Calcula que mais de 200 mil eleitores de Curitiba tenham recebido a circular de letras douradas e, conforme o carimbo do correio nos envelopes, o despacho postal de cada cópia custou Cr\$ 1,80. Assim, só com o Correio, a despesa não seria menor do que Cr\$ 400 mil, restando, porém, avaliar as despesas com o papel, impressão, envelope e preparo da correspondência. Os envelopes, por sinal, foram impressos por computador.

O computador, por sinal, é aproveitado também por Nei Braga. Como o comandante local da campanha arenista, mandou imprimir num computador uma carta personalizada em oito modelos diferentes, dirigidas a prefeitos, vice-

prefeitos, vereadores e eleitores da Arena.

A MÁQUINA

Com os recursos do Estado posto à disposição, a campanha eleitoral no Paraná não está sendo cara para os candidatos que são amigos de Nei Braga, Jaime Canet e Saul Raiz, que sempre levam consigo Túlio Vargas nos contatos com o povo, especialmente nas inaugurações, onde os locutores e governantes nunca se esquecem de lembrar nos microfones a presença do candidato a senador.

Nunca se esquecem de advertir para o fato de que a eventual derrota arenista será atribuída aos prefeitos, vereadores e cabos do partido, cujos municípios não devem, no caso, esperar muita coisa das administrações estadual e federal nos próximos anos.

Nunca falta, também a dedicação dos funcionários públicos à campanha arenista. Em pessoa, o secretário de Viação e Obras, Osires Guimarães, conseguiu de uma empreiteira em Antonina, a demissão de um funcionário que levava no carro um plástico com a propaganda do emedebista José Richa.

O empenho dos gerentes do Banco do Estado não fica atrás. Em qualquer ponto do Paraná, o responsável pela agência local do Banco é um atento agente à disposição da Arena. Se numa cidade, por exemplo, o gerente do banco localiza uma residência com cartaz do MDB, trata logo de identificar o proprietário. Depois, no banco, vê se o proprietário ou algum parente possui alguma coisa pendente no estabelecimento. Se possuir, alguém vai ponderar-lhe que as transações bancárias ficam mais fáceis quando não se faz a propaganda do MDB.

A mobilização dos recursos de uma determinada agência oficial é feita pela Arena para que dê cobertura a candidatos definidos à Câmara dos Deputados e Assembleia Legislativa. A cobertura é geral apenas para o candidato ao Senado, Túlio Vargas. Na distribuição dos recursos, a preferência é para os dois candidatos de Nei Braga a deputado federal, ambos tentando a reeleição:

1 — Norton Macedo — um homem da assessoria pessoal de Nei Braga, se elege sempre de acordo com as disponibilidades arenistas do momento. Assim em 78 não deve ser votado nas mesmas áreas com que se elegeu

em 74. Desta vez, Braga mandou votar nele alguns prefeitos do Sul, do Oeste e do Norte, conforme as áreas disponíveis que selecionou; 2 — Mário Braga Ramos — primo de Nei Braga — também tem sua votação variando de uma área para outra, em cada eleição, conforme as disponibilidades do momento. Vem se elegendo para a Câmara desde 66, mas em 70 ficou apenas como suplente. A derrota de 70 se explica: Nei Braga não estava em boa posição no poder, pois o governador era Paulo Pimentel.

Para a Assembléia, a preferência de Nei Braga é por outro primo, Fabiano Braga Cortes.

O governador Jaime Canet também tem suas preferências. Para a Câmara, está empenhado em eleger um parente, Pedro Sampaio, derrotado em 74 para deputado estadual. Agora, com o parente sendo governador, ficou mais fácil receber a garantia do apoio de alguns prefeitos selecionados com cuidado para evitar surpresas.

Para a Assembléia, o empenho do governador está na eleição de João Elísio Ferraz de Campos, que deixou de ser secretário de Agricultura em 15 de maio, quando se desincompatibilizou. A votação de Ferraz de Campos também foi dividida por várias prefeituras, criando-lhe choques com outros arestas, por questões de invasão de área.

Quanto ao apoio específico das agências burocráticas, a Arena dividiu assim a atuação da máquina: 1 — Banco do Estado: apoia Norton Macedo, Braga Ramos e Cleverson Teixeira (seu funcionário) como candidatos à reeleição na Câmara. Na assembléia, o apoio é de João Elísio Ferraz Campos. 2 — Secretaria do Interior:

apoia Roberto Galvani para deputado federal, porque foi chefe de gabinete do secretário; 3 — Secretaria de Saúde apoia a reeleição do deputado federal Arnaldo Buzato, ex-secretário, especialmente por intermédio da rede de postos de saúde; 4 — Secretaria de Segurança, procura, por intermédio das delegacias de polícia, reeleger o ex-secretário Italo Conti para a Câmara; 5 — Secretaria de Agricultura, a favor da eleição, como deputado estadual, de João Elísio Ferraz Campos; 6 — Departamento de Estradas de Rodagem: pela candidatura a deputado federal do senador Hamilton Vilela de Magalhães; 7 — Famepar (Fundação de Assistência aos Municípios): está ajudando José Sampaio a ir para a Câmara; 8 — Fundepar (Fundação Educacional do Estado): presidida por Guilherme Braga, irmão do futuro governador, apoia os primos Braga Ramos (federal) e Fabiano Braga Cortes (estadual).

Na área federal, o Banco do Brasil é acusado de ter auxiliado a candidatura a deputado federal do ex-governador Paulo Pimentel, que, apesar de ter contra si Nei Braga, deve ser o mais votado do Estado. A acusação afirma que o empréstimo de 500 mil dólares pedido ao banco por Pimentel para suas empresas contou com parecer favorável da assessoria técnica do estabelecimento, mas ficou paralisado na cúpula, em Brasília. E então, Pimentel esteve em Brasília com o general Figueiredo e acertou sua candidatura a deputado, o que teria coincidido com a liberação do dinheiro. Ainda em coincidência com a decisão, a Rede Tupi de Televisão voltou a fornecer sua programação para transmissão na emissora de Pimentel.

Ainda no Banco do Brasil, o diretor Matos Leão, que foi

senador pela Arena do Paraná até receber a nomeação para a Diretoria, no início do segundo semestre deste ano, costuma reunir gerentes do estabelecimento para pedir apoio eleitoral ao seu partido. Sem ver nada de mais na questão, alguns arenistas ponderam que o objetivo de Matos Leão é impedir que o Banco do Brasil continue a eleger seus funcionários pelo MDB no Paraná. É o caso do senador Leite Chaves e dos deputados federais Sebastião Rodrigues e Fernando Gama, todos eleitos em 74 pelo MDB e funcionários do Banco.

Novamente na área federal, há a atenção da Previdência Social a Reinhold Stephanes, do grupo de Nei Braga, ex-presidente do INPS e agora candidato a deputado federal. O lançamento de sua candidatura ocorreu em dezembro do ano passado, numa entrevista concedida, em Curitiba, na TV-Paranaense, a principal da cidade.

Segundo pessoas da Arena, a emissora recebeu uma sugestão para que permitisse uma entrevista com o então presidente do INPS, porque isso poderia impedir a cobrança judicial dos recolhimentos de contribuições à Previdência Social em atraso. A proposta teria sido aceita, com a disposição da emissora em permitir a entrevista num sábado à noite —, no horário nobre, durante uma hora e meia, interrompendo a programação normal feita pela Rede Globo. Entrevistado por 20 jornalistas que levou para o encontro, Stephanes falou de sua administração na Previdência.

A candidatura de Reinhold Stephanes é uma das que mais gasta, utilizando-se de painéis de publicidade e carros com som espalhados por todo o Estado. No entanto, ele é conhecido financeiramente por sua origem familiar humilde no interior paranaense.

Corrupção eleitoral nos Estados — 10, (Folha de S. Paulo 8 nov 1978)

KONDER USA GOVERNO PARA AJUDAR ARENA CATARINENSE

A participação da Arena na campanha eleitoral em Santa Catarina transformou o pleito do dia 15 numa disputa dentro do partido, onde grupos políticos e econômicos locais procuram impor seus candidatos para garantir a respectiva hegemonia ou sobrevivência política nos próximos anos. Na competição, manipulam os recursos financeiros

do governo e de empresas, particularmente as ligadas às indústrias frigorífica e carneira.

A frente do conflito, desponta o esforço do governador Antônio Carlos Konder Reis para preservar a sua influência pessoal na política, mais do que a de sua família. O seu primo Jorge Konder Bornhausen, indicado para sucedê-

lo no Governo, mantém certa reserva na campanha, deixando para o atual governador a interferência mais ostensiva. Sequer chegam a participar juntos da campanha, talvez porque o futuro governo esteja interessado em não se comprometer com o atual.

A família, porém, tem a sua disposição os recursos do Banco do Estado, onde continua representada na diretoria por Jorge Konder Reis, irmão do governador atual e primo do sucessor (que foi seu presidente). Em contatos pessoais com líderes do Estado, o diretor coloca os recursos do Banco a disposição dos políticos que ajudarem na eleição dos candidatos indicados pelo irmão que está no Governo.

A distância, o MDB acompanha a competição dentro da Arena, mas também enfrenta problemas por causa de disputa de áreas eleitorais entre seus candidatos. Mesmo assim, deve eleger o senador direto, disputando a cadeira com dois nomes: o presidente do partido em Santa Catarina, deputado estadual Dejandir Delpasquale, e o deputado federal Jaison Barreto. A Arena também tem dois nomes na disputa: o deputado federal Vilmar Dallanhol e o ex-deputado Aroldo de Carvalho. O primeiro é ligado ao antigo PSD e o segundo à velha UDN.

UDN CONTRA PSD

Na distribuição do seu apoio político, o objetivo do Governo Konder Reis é favorecer os candidatos ligados à antiga UDN, a partir da qual pretende montar o esquema que assegure a sua influência política. Afinal, assusta o governador a possibilidade de, ao deixar o governo em março, voltar a lecionar Direito na modesta universidade particular de Itajai. Acredita que, se ficar forte depois das eleições, poderá ganhar um Ministério ou uma embaixada no exterior.

Como meio de se fortalecer, o governador está empenhado na eleição a deputado federal de Esperidião Amin, ex-prefeito de Florianópolis, de Sadi Marinho, ex-prefeito de Xexere, e do primo Arnaldo Schmidt, que deixou a presidência da Companhia Estadual de Eletrificação Rural para ser candidato. Para deputado estadual, tenta eleger Bulcão Viana, também de família ligada tradicionalmente à UDN, e Artêmio Palludo.

A disposição de Esperidião Amin, está a mobilização das empresas públicas ligadas ao governo, onde a menor colaboração dispensada ao candidato do governador está na colocação de plásticos com a sua propaganda nos carros dos empregados.

Aos 27 anos, Amin faz a campanha mais cara do Estado, começando pelos painéis com a sua propaganda, que estão em todos os locais de Florianópolis e no interior. Além disso, Konder Reis recebe no palácio os prefeitos, para recomendar que votem em Amin.

A favor do primo Arnaldo Schmidt, o governador Konder Reis colocou os serviços da Empresa de Eletrificação Rural, que o candidato dirigiu. Como presidente da companhia, o próprio Schmidt teve a oportunidade de estender as redes de eletrificação para a

região favorável do extremo-oeste, embora seja de outra área, Itajai. Com o apoio da companhia, a presença de Schmidt está hoje em todo o Estado.

Como os dois candidatos não se contentam em se restringir às áreas indicadas por Konder Reis, surgem conflitos entre eles por causa da disputa comum de uma mesma região, como Itajai, onde a briga quase chegou a ser física. O interesse pessoal do governador, porém, parece ser o de tornar Amin mais votado do que o primo Schmidt.

Quanto a Sadi Marinho, o objetivo de Konder Reis parece ser o de evitar a reeleição do deputado federal João Linhares. Afinal, além de eleger os amigos, o governador pretende prejudicar os arenistas em que não confia, especialmente os vinculados ao PSD. No caso de Linhares, a origem, inclusive familiar, é da UDN, mas o deputado caiu em desgraça junto a Konder Reis por questão de liderança regional. Por isso, o governador destacou Marinho para disputar votos na mesma faixa de Linhares. Marinho pode não se eleger, mas vai atrapalhar Linhares.

Entre os candidatos à Assembléia, a intervenção de Konder Reis procura também afastar arenistas vinculados ao PSD, como os deputados estaduais Aristides Bolan, Antônio Piquete, Epitácio Bittencourt e Saturnino Dadan. Ao mesmo tempo em que tenta a eleição de Artêmio Palludo e Bulcão Viana.

Contra Aristides Bolan, o governador estimulou a disputa na mesma área eleitoral pelo ex-prefeito de Crisciuma, Manique Barreto. Será difícil a eleição de Barreto, mas a de Bolan também não será fácil. Contra Antônio Piquete, mesmo esquema: lançou-se em sua área, extremo-oeste o candidato Cílio Araújo. Até então, Araújo era o principal colaborador eleitoral de Piquete.

Para impedir a eleição de Epitácio Bittencourt, mobilizou-se a Companhia de Distritos Industriais (Codisc), cuja presença está em todo o Estado. Contra Saturnino Dadan, veio o boicote do Governo a cabos eleitorais do deputado no interior. Se o cabo é funcionário público, por exemplo, é transferido para outra área distante, como aconteceu em Abelardo Luz com Jacir Tirloni.

Concentrado na eleição de deputados, o governador mantém certa distância em relação à disputa ao Senado, mesmo porque não confia muito nos candidatos arenistas. No início, chegou a mostrar alguma simpatia por Aroldo Carvalho, por ser da UDN. O sentimento, em seguida, se retraiu, talvez por falta de certeza a respeito da possibilidade de ter o controle de Carvalho depois da eventual eleição deste.

A simpatia a Aroldo de Carvalho, mesmo assim, chegou a ser o suficiente para provocar a reclamação de Vilmar Dallanhol, lembrando este que também é da Arena. Apoiar Dallanhol com decisão, o governador não apóia, apesar da reclamação. Afinal, se Dallanhol vencer, será um candidato sério para a disputa do governo em 82, em eleição indireta ou direta.

DINHEIRO DO BANCO

Com o desinteresse do governador atual em torno da disputa do Senado, o Banco do Estado foi instruído a defender duas candida-

turas a deputado: a de Sadi Marinho (federal) e a de Artêmio Palludo (estadual). Como a candidatura de Palludo é mais séria, ficaria com a prioridade. Pelo menos foi o que entendeu o cabo eleitoral Euclides Nardino, de Xaxim, ao receber o telefonema do diretor Vitor Konder Reis oferecendo facilidades no banco em troca de votos. O Vereador Nardino não dispõe de controle sobre mais de 300 votos em Xaxim.

Aliás, Xaxim está na área estadual sob o controle do antigo PSD e onde tem base eleitoral o deputado Saturnino Dadan, que está na lista negra do governador. A área inclui ainda Xanxere, Abelardo Luz e São Domingos, localidades onde os serviços do Banco do Estado ficam mais acessíveis quando coincidem com os interesses de Konder Reis. Em São Domingos, por exemplo, o advogado Flóri Carvalho procurou o banco para pedir empréstimo, mas desistiu no momento em que o gerente lhe pediu um cartão de apresentação assinado por Sadi Marinho ou Artêmio Palludo.

Em São Miguel do Oeste, o empresário Olímpio Dalmagre estava em vias de falência, mas foi salvo pela campanha eleitoral. Recebeu do banco o oferecimento de um empréstimo de Cr\$ 6 milhões em troca de engajamento na campanha, dentro da linha do governador. No mesmo município, o futuro governador Jorge Konder Bornhausen ajudou uma distribuidora de veículos emapuros com o empréstimo de Cr\$ 4 milhões, e sob as mesmas condições eleitorais, pelo banco.

Afinal, arenistas ligados à família Konder reconhecem que os empresários estaduais possuem dificuldade para recusar os conselhos políticos do Governo, especialmente quando transmitidos por intermédio do Banco do Estado. Este consegue manter os empresários sob dependência graças ao Procap, um eficiente programa de apoio às empresas locais, às quais oferece financiamentos por intermédio da compra de ações. Respeitado em todo o Estado, o Procap é formado com parte da receita estadual do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias (ICM).

DINHEIRO DAS EMPRESAS

O financiamento de candidatos da Arena por grupos econômicos privados em Santa Catarina é uma questão que se tem revelado historicamente produtiva, apesar da queda do prestígio parlamentar. Este ano mesmo, por exemplo, atribui-se à notável influência de arenistas o fato de a peste suína não ter chegado a provocar a liquidação das criações catarinenses.

A convicção em Santa Catarina é mesmo a de que as suas indústrias de frigoríficos ganham bastante com a peste suína, porque não pararam de comprar porcos, mesmo no meio da crise. Aliás, no auge da peste, compraram o porco a Cr\$ 7 o quilo antes do início da crise, o preço era de Cr\$ 13 o quilo. Agora, o preço está em Cr\$ 16 por quilo.

Assim, cada frigorífico tem os seus candidatos a deputado, inclusive os que possuem ligações com capital estrangeiro. Com destaque, são três os candidatos que protegem: Vitor Fontana (Federal), Vasco Furlan (Estadual) e Artêmio Palludo (Estadual). Fontana foi secretário de Agricultura, deixando o posto em maio para tentar a Câmara dos Deputados depois de perder a indicação para governador. Pode gastar Cr\$ 10 milhões na campanha, que já levou a sua presença a todo o estado.

As empresas que exploram as minas de carvão possuem mais candidatos. São pelo menos dois para deputado federal e quatro para deputado estadual, sempre da Arena. Os federais são Ademar Ghisi e Nereu Guidi, que tentam voltar para a Câmara com o mesmo tipo de apoio que receberam nas eleições anteriores.

Entre os candidatos a deputado estadual, o destaque é para Sebastião Neto Campos, que deixou o posto de secretário de Indústria e Comércio para tentar a eleição. Dono de uma mina de carvão, participou da definição do pôlo catarinense de siderurgia. Aliás, a implantação do pôlo é apresentada como uma obra sua. Com a assistência dos grupos econômicos e políticos, tentam a Assembleia pelo menos três outros arenistas, com apoio das minas: Gercíano Pascoal, Aristides Bolan e Irmoto Fuerscht.

Corrupção eleitoral nos Estados — 11, (Folha de S. Paulo 9 nov 1978

EM MT DO NORTE E DO SUL, O DINHEIRO É QUE DECIDE

THOMAZ COELHO,
Enviado Especial

A divisão de Mato Grosso parece ter promovido ainda mais o acirramento dos arenistas no Estado. Tanto no Norte como no Sul, proliferam os blocos e alas do partido governista, motivando, desta maneira, o substancial aumento do custo eleitoral. Cada grupo quer obter maior votação e, para isso, necessário se faz despende grandes gastos.

No novo Estado de Mato Grosso do Sul, agora com 55 municípios e 523 mil eleitores, a Arena terá no dia 15 um reforço eleitoral oriundo das mis-

teriosas fronteiras paraguaias. No distrito de Sanga Puirá, do distante município de Ponta Porá, habitam cerca de 300 brasileiros embora as relações do eleitorado daquele local apontem o contingente de 2.500 cidadãos dispostos a cumprir o dever cívico, votando maciçamente nos candidatos arenistas. Tais fatos, devidamente constatados, motivaram os dirigentes da Oposição a dirigirem-se ao juiz Sidney Leite para as providências cabíveis e o consequente cancelamento dos títulos expedidos aos paraguaios infiltrados no processo político brasileiro.

O juiz, conhecedor profundo do processo eleitoral naquela região, preferiu dizer que estando próximo de sua aposentadoria e sendo possivelmente um dos ocupantes do Tribunal de Justiça que será criado com o novo Estado, não desencadeará uma complicada operação, que sempre resulta em mortes misteriosas.

COMO JESUS

E na Churrascaria Lontelo, no centro de Campo Grande, numa animada mesa, onde corria com fartura costeletas de porco e canecas de chope, a conversa central era com relação ao

próximo pleito, aos astronômicos gastos e, sobretudo, ao comportamento dos candidatos. Assim é que um cidadão gordo, de óculos, cabelos grisalhos, aproxima-se do debate e diz para um deles: "Você sabe da última"?

E diante do silêncio, a resposta:

"Não. Conta pra gente. Você que está chegando agora de viagem".

E o cidadão prosseguiu:

"Ora. Lá em Corumbá, contaram-me uma história engraçadíssima. Dizem que um moribundo estava nas últimas no hospital e pediu que chamassem Pedro Pedrossian (candidato ao Senado) e Levy Dias (ex-prefeito e candidato à Câmara dos Deputados), de quem tinha sido amigo, mas estava rompido. Desejava fazer as pazes. Alguns tempo depois, entraram os dois políticos. Cada um segurou mão do moribundo e este murmurou: "Agora posso morrer. Estarei na mesma situação de cristo. Entre os ladrões".

É certo que em todo o Estado de Mato Grosso do Sul desenvolvem-se mirabolantes histórias sobre o estado de enriquecimento dos dois personagens: Pedrossian e Levy. O primeiro, hoje próspero fazendeiro, acusado publicamente pelo ex-governador José Fragelli como "desonesto" e comprometido na aquisição de terras de maneira ilícita e ilegal. Segundo seus adversários, vem fazendo uma campanha política de elevado custo financeiro, cabendo aos seus inimigos as acusações de que os recursos são oriundos de tradicionais contrabandistas das fronteiras. Levy, que orgulhosamente exibe nos comícios sua condição de ter sido lenhador. Alfabetizando-se com 18 anos e ingressando na política por méritos pessoais, é incontestavelmente um homem de boa fortuna, o que lhe vale terríveis acusações, sobretudo pelo fato de ter sido prefeito de Campo Grande. Aliás, esse arenista realizou, segundo os habitantes dessa cidade, uma administração arrojada, o que lhe valerá reconhecida votação.

Sua campanha, entretanto, é realmente sofisticada e bastante dispensiosa. Com cerca de 10 camionetas com sistema de som, um comitê montado em amplo terreno próximo à rodovária, pelo sistema premoldado, com cores padronizadas que vão dos cartazes às camisas de meladistribuídas fartamente entre o eleitorado de Mato Grosso do Sul, Levy Dias será o mais votado dos arenistas.

OPOSIÇÃO

Tais ocorrências, todavia, não evitam que no MDB existam candidatos com a mesma vocação financeira para postular cargos coletivos. Odilon Nakasato, nisso, é candidato à Assembléia Constituinte de Mato Grosso do Sul. Com 22 anos, filho único, seu pai tem validade do gênio político de

Nakasato e, desta maneira, não economiza para viabilizar sua candidatura. Em 1976, conseguiu que seu herdeiro fosse eleito vereador. Agora, com gastos que se aproximam de Cr\$ 2 milhões, segundo os próprios opositores, Odilon Nakasato, o mais jovem, como diz seu slogan, deverá ser um dos eleitos para a Assembléia Legislativa do novo Estado de Mato Grosso do Sul.

Em Corumbá, vale salientar, o MDB tem um deputado estadual, uma espécie de líder carismático, que inicia seus comícios fazendo preces e jogando flores, mas por essas fórmulas pouco comuns em atividade política detém um eleitorado de 15 mil pessoas que seguem seus conselhos e votam em seus candidatos. Sabedor deste poder, e que Jesus Gaeta ainda não se definiu em quem votará para o Senado da República, embora o MDB disponha de dois candidatos: Plínio Martins e Humberto Neder. Deseja ele que, comovido com o gesto de generosidade política, o candidato ofereça cerca de Cr\$ 400 mil. Como ainda não houve resposta por parte de nenhum dos candidatos, ele faz permanentemente sua advertência: "Aguardem que indiquei brevemente meu candidato ao Senado". Enquanto isso, o candidato arenista ao Senado, Pedro Pedrossian, preterido do governo do Novo Estado por denúncias formuladas publicamente pelos seus adversários, tendo à frente o senador Mendes Cannalle, encontrou o sofisma para sua campanha política na TV e no Rádio, muito embora a Lei Falcão desistisse e impossibilizasse qualquer imaginação pouco mais criadora: contratou o apresentador de Noticiário Sérgio Chapelin para fazer sua apresentação, na leitura de seu currículo e das obras que realizou durante sua atividade política.

Ao lado de Pedrossian, o "Pedro do Povo", como inicia seus comícios, estão diversos candidatos à Câmara e à Assembléia Legislativa, todos com elevados custos nas eleições. O deputado estadual João Leite Schmidt, por exemplo, conta com todo empenho do candidato Pedrossian no êxito de sua postulação à Câmara Federal. Mas os adversários do ex-governador chamam atenção para um fato realmente curioso em sua vida política: Pedrossian não conta hoje com o apoio de um só auxiliar de seu governo. Todos estão contrários e são seus ferrenhos adversários.

Com todos os gastos, que os adversários arenistas e os opositores calculam chegar na casa dos Cr\$ 20 milhões. Pedro Pedrossian poderá sofrer uma fragorosa derrota. Dependerá da ação de seu inimigo político e candidato numa sublegenda arenista ao Senado, José Fragelli. Este, verificando que não conseguirá dez por

cento do eleitorado, embora sua votação garanta a vitória de Pedrossian, poderá renunciar à candidatura e, com isso, com consolidar a vitória do opositor Plínio Martins.

NO NORTE

Nos nebulosos meses de maio e junho de 1974, quando o então presidente nacional da Arena, Petrônio Portela, procurava "onsenso" nos diversos Estados brasileiros. O deputado Garcia Neto, ocupando a vice-liderança no Governo, foi chamado ao seu gabinete. Tinha uma missão importante a ser atribuída ao parlamentar: indicá-lo para governador de Mato Grosso e este cumprir seu mandato favorecendo os planos do Governo de dividi-lo em dois Estados.

Decorridos meses, Garcia Neto começou a enfrentar uma das mais turbulentas campanhas, promovida pela generosa divisão que efetivou no Estado, não em termos territoriais, mas estritamente vinculadas com a distribuição dos cargos públicos. As publicações geradas pela imprensa foram devidamente abafadas com a chegada do "pacote de abril" e a consequente divisão do Estado. Mas o compromisso de que ficaria no Governo até a concretização da divisão de seu Estado era cobrada e confirmada por ele. O certo é que faltando menos de 20 dias para o término do prazo de desincompatibilização do cargo de governador, José Garcia Neto chamou seu vice-governador, também egresso da ex-udn, Cássio Leite de Barros, e comunicou-lhe que renunciaria ao Governo e postularia uma cadeira no Senado, na vaga de oito anos (Mato Grosso do Norte tem duas vagas diretas: uma de oito e outra de quatro, esta última para permitir a representação completa fixada para cada Estado na Constituição).

Analizando seu objetivo e fazendo as ponderações que julgou necessárias, Garcia Neto enviou correspondência neste sentido ao general Ernesto Gelsel que, após lê-la, colocou-a no envelope e devolveu-a ao destinatário (esta é a versão corrente entre a direção da Arena naquele Estado).

O certo é que Garcia é candidato, dispõe da máquina do Estado em seu favor e, talvez por ter abusado um pouco no uso das benesses oficiais, é que foi instituído na política federal processo que o envolve diretamente. E que seu genro, Manoel Antônio Rodrigues Palma, prefeito de Culabá, que continuou no cargo, realizou um convênio com o Funrural para assistência médica-dentária, tendo sido cedido para tanto veículos devidamente equipados. Por denúncia do vereador do MDB, Odil Moura, que inesperadamente encontrou em terras de sua propriedade três viaturas

cheias de medicamentos proibidos pelo Ministério da Saúde e propagandas coloridas de Garcia Neto, a Polícia Federal apreendeu os três carros e instaurou inquérito que se encontra em andamento.

Mas esta não é a única acusação que os arenistas dissidentes de Mato-Grosso fazem contra Garcia Neto. Apontam, inclusive, que o vice-governador manteve toda sua estrutura de governo e esta vem sendo usada com muita desenvoltura pelo seu esquema político. As histórias são as mais controvértidas, porque envolvem o ex-governador em negociações pouco recomendáveis ao título de homem público probo. Os adversários da própria Arena exibem documentos em que acusam Garcia Neto como tendo beneficiado um grupo econômico com terras, vendendo-as por Cr\$ 50 milhões, para depois do prazo previsto no contrato, onde termina a construção de estradas e outros benefícios, ao in-

vés de retorná-las ao patrimônio estadual permitiu que fossem renegociadas com outro grupo por Cr\$ 450 milhões. Desta operação, acusam os adversários de Garcia que "correu muito dinheiro por baixo do pano". E talvez estimulado com as cifras de que dispunha a seu favor, foi que o ex-governador decidiu postular uma cadeira no Senado, concorrendo com o deputado Benedito Canellas — raciocinam tais políticos.

O certo é que a campanha eleitoral de Garcia Neto ostenta ricos cartazes e até mesmo um caminhão "Mercedinho" equipado com um "trio elétrico", percorrendo os subúrbios e as cidades mais próximas de Cuiabá. Sem falar nas "ajudas" que são constantemente dadas aos correligionários do interior, em troca de um eficaz trabalho de votos para o Senado. Como exemplo, os arenistas citam que o candidato a deputado estadual, Milton Borges de Figueiredo, do Município de Rosana do

Oeste, foi atraído para a campanha em favor de Garcia Neto por ter recebido a importância de Cr\$ 200 mil, como estímulo a este gesto cívico".

"A um vereador do interior estão dando Cr\$ 300 mil" — diz o deputado Benedito Canellas, versão que é confirmada pelos oposicionistas que, mesmo não tendo lançado candidato para a vaga de oito anos, deverão eleger três deputados federais, dos oito, possibilidades de eleger o senador na vaga de quatro anos, recaindo na figura do padre Pombo.

Todos são unâimes em reconhecer que não haverá nenhum deputado federal eleito que tenha dispendido menos de Cr\$ 2 milhões, enquanto para o Senado as variações vão de Cr\$ 30 milhões atribuídos para Garcia Neto até Cr\$ 2 milhões para a campanha do padre Pombo.

N.R. — O autor da reportagem n.º 10 desta série, publicada ontem, é o jornalista A.C. Scartezini, da Sucursal de Brasília.

Corrupção eleitoral nos Estados — 12, (Folha de S. Paulo 10 nov 1978)

"CAIXINHA" MINEIRA TEM AJUDA DAS MULTI

THOMAZ COELHO,
Enviado Especial

Os votos em Minas são vendidos em farmácia e em gotas. Essa concepção traçada por políticos arenistas e oposicionistas pode ser, em parte, traduzida pelo experiente político mineiro, solidificado nos mais refinados ensinos do pessedismo. Tancredo Neves. Candidato ao Senado pelo MDB, ocupando um conjunto de salas no Edifício Acaíca, famoso por ter sido o local preferido pelos conspiradores de 1964 para as reuniões preliminares do golpe — implantou seu comitê improvisado com móveis e utensílios emprestados por amigos — o velho político traduz certa amargura e até mesmo revolta pela maneira como se vem utilizando em Minas Gerais o poder econômico em busca da conquista de votos.

"O Caso Moreno é um mobralzinho diante da universidade de corrupção que se implantou aqui em Minas" — murmura o candidato para, em seguida, mostrar que o despidor chegou a tal ponto que são solicitados recursos financeiros até mesmo às empresas multinacionais. Na realidade, as preocupações de Tancredo Neves fundamentam-se em rumores dos mais grotescos e fatos considerados mesmo inacreditáveis para os que exercem atividade político-partidária, desde a redemocratização em 1946 no Estado.

Logo no início da campanha eleitoral, o governador indicado pelo Planalto, Francelino Pereira, reuniu-se festivamente com o empresariado mineiro para esboçar planos e diretrizes que seriam executadas durante sua administração em favor daquela classe. Acabaram-se os aplausos e o coordenador da

campanha arenista, Nilton Veloso, em tom solene, louvava as intenções de Francelino Pereira, mas com certa propriedade mostrava aos empresários ali presentes que a concretização daqueles anseios e velhas reivindicações da classe, estaria condicionada à vitória do partido do governo. E, para tanto, necessitaria a agremiação governista de recursos financeiros, e que desde aquele momento caberia à missão que lhe tinha sido confiada angariá-los entre os sorridentes cavalheiros. E para que não ficassem dúvidas quanto ao tipo da ajuda desejada proclamou: "Como os senhores sabem, não se faz hoje eleições sem dinheiro".

Os adversários políticos dos dirigentes da Arena mineira apontam esse trabalho como sendo responsável pela arrecadação de cerca de Cr\$ 80 milhões. Na verdade, o comitê arenista, instalado numa ampla e confortável casa do fazendeiro Milton Magalhães, com três pavimentos, decoração rica e luxuosa, oferece a quem a visita a idéia de muita fartura financeira. Os arenistas mais devotos negam essa versão. Entendem que as colaborações são feitas com espontaneidade pelos simpatizantes da Arena e que jamais atingiria cifra tão elevada. No entanto, outros arenistas confirmam a versão e mostram que todos os recursos são destinados à campanha eleitoral dos candidatos ao Senado — o ex-pessedista Israel Pinheiro Filho e o ex-udista Fagundes Neto. Reclamam, inclusive, da discriminação, posto que tais reforços econômicos deveriam ser partilhados entre os candidatos que enfrentam a maior dificuldade da atual campanha eleitoral: o custo.

RECOMPENSA

Minas Gerais é um Estado cheio de tradições, feitos históricos e glórias. Talvez por isso mesmo deseje agora ocupar o lugar supremo em termos de acordos políticos, tidos antes da Revolução como imorais e desonestos. Desta maneira, foi que o então secretário da Indústria e Comércio do Governo Aureliano Chaves, Fagundes Neto, quando postulou o lugar de governador e verificou a impossibilidade de alcançá-lo, sobrando-lhe a pesada tarefa de candidatar-se ao Senado por via direta, providenciou com habilidade empréstimo de Cr\$ 6 milhões junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais para sua indústria, situada em Juiz de Fora. Como avalista apresentou sua esposa e como justificativa o desejo de subscrever ações de sua empresa, já enfrentando certas dificuldades, com um inevitável aumento de capital. Dir-se-ia que isso nada significa, se não fora o fato de ser o beneficiário secretário do Governo e os juros oferecidos de 5 por cento ao ano, sem correção monetária, com carência de dois anos. Tais acusações foram formuladas, inclusive, na Assembléia Legislativa de Minas pelo deputado Sérgio Olavo.

O outro concorrente ao Senado, Israel Pinheiro Filho, por sua vez, não ficou órfão dessas benesses oficiais. Agilizou um processo que tramitava há anos — desde o governo de Rondon Pacheco — no mesmo Banco de Desenvolvimento, em favor de uma cerâmica que foi fundada pelo velho João Pinheiro, mas que recebera pareceres contrários de todos os departamentos daquele órgão pela inopportunidade e inviabilidade da empresa. Nas mesmas condições de prazos e juros, sem correção, "Israelzinho", cujo slogan é "Vote como nos velhos tempos", conseguiu assim Cr\$ 4,5 milhões.

No entanto, o que os políticos mais exploram é com relação às recompensas previamente estabelecidas para que os dois des temidos arenistas disputassem a senadoria. Fagundes Neto, se derrotado, deverá ocupar um cargo na Diretoria da Usiminas, enquanto Israel irá para direção de um dos estabelecimentos bancários em que o Governo é majoritário. O mesmo, segundo os próprios arenistas, ocorreu para o suplente de Israel Pinheiro Filho, Sebastião Pinheiro Chagas, que exercia a função de prefeito bônico de Pocos de Caldas, mas foi compelido a renunciar ao lugar e candidatar-se, posto que, se derrotado, estaria abrigado por um bom cargo na administração Francelino Pereira.

O USO DA MÁQUINA

Se não bastasse essa artimanha de negociações, a máquina do Estado vem sendo utilizada com bastante desenvoltura. E nos discursos são feitas as ameaças. Em Janaúba, no Norte de Minas, por exemplo, o próprio Francelino Peralta, em tom categórico, afirmou que a estrada desejada por aquela região somente sairia se os candidatos do partido do governo obtivessem vitória para o Senado.

A austera Cemig, como os mineiros falam, foi envolvida em obscuras operações de ex-

tensão de linhas de transmissão da rede elétrica, na maioria deficitárias, mas que atendem reivindicações de chefes políticos.

O governador Ozanan Coelho, no Palácio da Liberdade, ocupa-se em receber, nestes tumultuosos dias de campanha política, os chefes de todos os municípios, vereadores e prefeitos, fazendo pressões e concedendo benefícios em favor dos candidatos preferidos. Mas se o Governo é Arena e Arena é Governo nada de mais utilizar o que é seu e não patrimônio público — observa, no comitê, um dos abnegados arenistas defensor intransigente dessa sistemática que, afinal, poderá valer, no futuro, uma boa posição na administração estadual.

A construção de estradas, a execução de obras desnecessárias e a distribuição de medicamentos através do Governo são fatos notórios e públicos em Minas Gerais. De repente, disse João Mendes da Silva, um motorista de táxi que trabalha 14 horas por dia para sustentar seus seis filhos e sua mulher, "a cidade foi invadida de cartazes coloridos, camionetas de som, tudo dessa tal de Arena".

Mas se o motorista observa a exagerada quantidade de "out-doors" espalhados na cidade de Belo Horizonte e os carros com serviços de som dos candidatos arenistas, no MDB também existem aqueles que dispõem de bom respaldo econômico para utilizar em "gastos de luxos", como denominam os políticos. O ex-prefeito de Contagem, Neilton Cardoso, por exemplo, tem despendido enormes gastos com propaganda, não ficando atrás a deputada Junia Marize, com enormes cartazes coloridos.

O senador Magalhães Pinto, candidato a uma cadeira na Câmara, começou tarde sua campanha. "Está bastante comedido" — reconhecem seus próprios adversários, embora possua uma formidável máquina política, montada ainda nos tempos da velha UDN, que açãoa com facilidade para garantir sua eleição. Na verdade, diz o deputado Renato Azeredo, que iniciou sua campanha há poucos dias em razão da enfermidade, o Magalhães é um nome muito conhecido e não gastará um décimo do que se diz. Pelo menos, não tem atendido aos apelos dos arenistas em termos de oferecer generosas ajudas para os candidatos ao Senado. Sua campanha limita-se a cartões e cédulas, onde não se vê, sequer, os nomes dos candidatos ao Senado.

No interior de Minas, contudo, os políticos de ambos os partidos confirmam a existência de redutos onde existem chefes políticos com o tirocínio comercial, razão pela qual o voto pode sair até por Cr\$ 300. Mas o que os arenistas e oposicionistas consideram grave, sério e complicador na reputação do político mineiro, é o fato de a arrecadação e pedidos de auxílio estarem sendo dirigidos para empreiteiros, fornecedores do Estado, clientes dos bancos oficiais e até empresas multinacionais que receberam incentivos por parte de órgãos do Governo, num total desrespeito ao mínimo de compostura política.

Tudo até parece que está traduzido nas espalhafatosas frases colocadas nos cartazes do candidato arenista ao Senado: "Como nos bons tempos".

Corrupção eleitoral nos Estados — 12, (Folha de S. Paulo 11 nov 1978)

VOTO JÁ ESTÁ SENDO VENDIDO A CR' 500 NO ESPÍRITO SANTO

THOMAZ COELHO,
Enviado Especial

No Espírito Santo, a corrupção eleitoral é uma palavra divina, abençoada, principalmente pelo Governo do Estado. Existem os "voluntários da corrupção" engajados nos dois partidos e que, através do velho e combatido expediente de compra de votos, procuram aliciar o eleitorado para o pleito do dia 15. E não foi por outro motivo que esta semana, através dos jornais de Vitória, o candidato da Oposição ao Senado, Raul Giuberti, denunciou, publicamente, um especial expediente adotado pelos espertos arenistas para conquistar a simpatia do povo capixaba: presentear o eleitor com caixinhas de fósforos fortalecidas por mágicas cédulas do desvalorizado cruzeiro, além dos tradicionais palitos. Tal expediente, todavia, registrou-se por ocasião de uma concentração em Colatina.

Mas se tais episódios ocorreram motivados por arenistas, numa austera reunião do diretório do MDB, o então presidente do partido, Argilano Dario, contradiu o candidato a deputado federal Luis Batista, apontando-o como comprador de votos e denominando-o de "trem pagador". Na realidade, o oposicionista não se intimidou em percorrer o Estado contatando os chamados "cabos eleitorais" e angariando o apoio deles em troca de quantias elevadas, onde o voto passou a ter o inflacionado preço de até Cr\$ 500.

Enquanto isso, os cuidadosos organizadores da campanha arenista no Espírito Santo não se esqueceram de fazer chegar às mãos dos mais abastados do Estado o tradicional "livro de ouro", enriquecido por comovedoras contribuições. Tais importâncias, somadas áquelas que os próprios candidatos do partido do Governo estão dispendendo, englobam o elevado custo eleitoral da campanha em todo o Estado.

A Arena tem três candidatos ao Senado e igual número possui o MDB. Todos estão gastando. Mas o candidato mais rico é, sem dúvida, o arenista, Moacir Dalla, cunhado do governador eleito Eurico Resende que, pela desenvoltura como tem enfrentado a campanha, é conhecido no Espírito Santo como "Moacir dólar".

BENEFICIÁRIOS

Se de um lado o governador Elcio Alvares determinou a austera medida de não utilizar aviões do Governo para a campanha eleitoral, do outro, vários órgãos de sua administração estão sen-

do acomodados com amplitude por candidatos, beneficiários diretos do atual Governo.

Belmiro Teixeira, por exemplo, candidato à Câmara dos Deputados, recebe o integral apoio do chefe executivo capixaba. Para tanto, não deixa de convidar seu ex-secretário de Transportes para as inaugurações que estão sendo realizadas às vésperas do pleito e tais eventos não deixam de contar com a presença de emissoras de rádio e televisão que transmitem os discursos, falsas e cartazes do candidato, numa burla evidente à Lei Falcão.

Com o mesmo sentido, o atual prefeito de Vitória, Wander Bassini, vem incansavelmente trabalhando para o presidente da Arena do Espírito Santo, deputado estadual Walter de Práh, agora postulante a uma cadeira na Câmara. E como fórmula mais fácil para buscar apoio dos funcionários municipais, introduziu o original sistema de colocar as cédulas de Walter de Práh no envelope de pagamento.

O prefeito foi um tanto comedido nas nomeações efetivando pouco mais de 500, segundo dizem os próprios arenistas. Mas o governador, antes que chegasse o prazo final para assinar atos aumentando o pessoal do Estado, conseguiu o feito de emitir mais de 3 mil nomeações, como acusam os seus correligionários.

Existem, contudo, outras fórmulas de auxílio direto do Governo na campanha eleitoral. O ex-secretário de Educação, candidato à Assembléia Legislativa, Arabelo do Rosário, vem recebendo integral apoio daquele órgão para atingir seu objetivo, posto que ao deixar o cargo, por força do prazo de desincompatibilização, teve poderes para indicar seu substituto, Edilson Lucas do Amaral, que vem mantendo fidelidade à sua orientação, sobretudo nos pedidos que realiza. Já o ex-secretário de Indústria e Comércio do Governo, também candidato à Câmara dos Deputados, teve o cuidado de durante sua administração aproveitar verbas do ministério de Minas e Energia, destinadas à mineração, para promover convênios com as prefeituras do interior, recebendo em troca dessa ajuda o trabalho dos respectivos prefeitos. Além disso, após deixar o cargo encontrou junto ao empresariado, que estava vinculado à sua pasta, boa vontade para a doação de contribuições, segundo dizem os próprios arenistas.

Mas se fatos como esses são públicos e denunciados no seio da própria Arena, o candidato à Assembléia Legislativa, Otto Resende, irmão do

governador eleito Eurico Resende, queixa-se amargamente de não ter recebido ajuda por parte deste, que seria fundamental para o êxito de sua eleição. Na realidade, o futuro governador vem promovendo uma maratona de comícios em favor dos candidatos arenistas ao Senado e não tem, segundo os próprios oposicionistas, efetivado discriminação entre seus parentes que estão postulando cargo: o cunhado Moacir Dalla e o irmão Otto Resende.

SORTEIOS

O fato mais pitoresco e que caracteriza realmente o grau de corrupção eleitoral da atual campanha no Espírito Santo é com relação aos sorteios promovidos para a realização de comícios. A Arena, sentindo dificuldades de reunir o povo em Praça Pública, adotou uma singular fórmula de sorteios. Cartões numerados são distribuídos dois dias antes, através de carros de som, que anunciam o comício, avisando, entretanto, que somente farão jus aos prêmios aqueles que estiverem presentes. No dia do comício, em meio ao furor tribunístico dos candidatos, os prêmios são sorteados. Variam desde a máquina de costura até a garrafa térmica, passando pela panela de pressão.

Esse sistema tem gerado efeitos positivos, reconhecem os oposicionistas, que se queixam da brutal infração à Lei e desrespeito às mais elementares normas de ética política. E apontam, para melhor comprovação, que esses expedientes foram realizados em diversos municípios, entre outros, Nariacica e Carapina, na Serra.

Mas ao lado dessa vigilante atividade dos arenistas, eles, segundo seus adversários, também utilizam a pressão policial e até mesmo expedientes de corte de luz nos comícios previamente preparados pelos candidatos do MDB. Assim, por exemplo, ocorreu no Município de Pancas, com os correligionários do candidato a deputado estadual, Wilson Haese, detidos por várias horas numa arbitrária operação de intimidação. Ou, ainda, no Município de Ecoporanga, onde por cinco vezes a Oposição marcou comício e na hora prevista a luz apagava-se. Aliás, numa das vezes, o corte foi feito com antecedência e quando passou o perigo do comício as luzes acenderam. Verificou-se que o palanque armado pelos emedebistas estava repleto de propaganda dos candidatos arenistas.

FANTASMAS

E para que não ocorra perigo em determinados feudos arenistas, de

derrota de seus candidatos, é que são conservados velhos eleitores, ainda que estejam há tempos habitando o campo sagrado. Pelo menos, é o que ocorre no Município de Serra, ao norte de Vitória, onde existem 15 mil habitantes e 22 mil eleitores. "Lá votam cegos, defuntos e aleijados" — comentou um irônico político arenista.

Mas os políticos da própria região, tentam esclarecer o fato como sendo provocado pelo êxodo rural, alegando que os habitantes eleitores estão vivos e, na verdade, residem no Município de Vitória.

Mas no dia 15 de novembro, talvez o Espírito Santo não tenha forças para

iluminar as urnas e os eleitores, porque há uma forte tendência para a oposição, pelo menos para o Senado, onde seus candidatos, diga-se de passagem, também estão empreendendo volumosos gastos, obviamente sem o chamado respaldo oficial.

Corrupção eleitoral nos Estados — Final, (Folha de S. Paulo 12 nov 1978)

EM GOIÁS, OS POSTOS TÊM DE DAR GASOLINA À ARENA

A. C. SCARTEZINI
Enviado Especial

A campanha da Arena em Goiás está se movimentando com gasolina exigida aos postos particulares como doação espontânea, sendo que apenas em Goiânia foram recolhidos mais de cem mil litros. Em cada posto, é exigida uma doação que fica entre mil e dois mil litros, conforme a sua situação comercial, por pressão das agências locais do Conselho Nacional de Petróleo (CNP), Instituto Nacional de Pesos e Medidas (INPM) e da Arena.

A denúncia foi feita na Câmara Municipal de Goiânia pelo vereador emedebista Idelfonso Avelar de Carvalho, com base em informações recolhidas junto aos proprietários dos postos de gasolina e sem sofrer contestação. Disse ainda que, nas pressões, o Conselho Nacional de Petróleo ameaça manter uma fiscalização severa sobre os postos que reagem à doação, inclusive com multas.

Como Goiânia possui 100 postos particulares, e dando cada um a contribuição mínima de mil litros, calculou o vereador que mais de cem mil litros foram recolhidos na cidade, "o que pode dar uma idéia do tamanho das arbitrariedades e da desmascarada corrupção que estão sendo praticadas pelo governo, seja no âmbito nacional, estadual e municipal".

Se a Arena consegue se unir para recolher a gasolina, está dividida no uso dos recursos do Estado, inclusive financeiros, para eleger os seus candidatos às eleições parlamentares. A divisão começa pelo conflito entre o atual e o próximo governador, Irapuan Costa Júnior e Ari Valadão, que estão competindo entre si para ver quem elege o maior número de deputados ami-

gos, formando um grupo que possa pressionar o adversário interno.

Com o governo nas mãos, Irapuan Costa Júnior está levando vantagem. Agora mesmo, conseguiu movimentar eleitoralmente as obras públicas do Estado, embora esteja em final de governo, com a injeção de um empréstimo externo de 75 milhões de dólares obtido em Singapura, e cujo pagamento será feito pelo sucessor Ari Valadão. Este, em desvantagem porque terá a máquina apenas em março, promete compensar no futuro quem investiu hoje nos seus candidatos. Ao empresário particular, a recompensa pode estar no recolhimento de impostos.

CHEQUES PARA TODOS

Nos últimos dias, os comícios promovidos pelo grupo do governador Costa Júnior passaram a ter como maior atração o cheque que, em pessoa, entrega aos prefeitos do interior que prometem votar em seus candidatos. Os cheques variam entre 50 mil e 400 mil cruzeiros, conforme a importância do apoio do prefeito, sendo que a média fica entre 200 mil e 300 mil cruzeiros.

Assinados pelo próprio governador, os cheques correm por conta de fundos estaduais para obras públicas e rodovias, previstos no orçamento goiano. Como o orçamento foi aprovado pela Assembléia com participação de emedebistas, um dos conselheiros do Tribunal de Contas, o ex-deputado arenista Tércio de Caldas, ponderou que "nem o MDB pode dizer que os cheques são ilegais ou ilegítimos".

Altás, o MDB ainda não questionou seriamente o caso dos cheques, nem mesmo na campanha. Na verdade, o MDB prefere não se meter na briga entre Valadão e Costa Júnior, esperando apenas que, lutando internamente, os governadores

esqueçam os emedebistas. Uma situação que praticamente garantiu a eleição de um senador pelo MDB. Em Goiás, não se pergunta o partido que vai ganhar para o Senado. A grande dúvida é saber se o eleito será o emedebista Juarez Bernardes ou o emedebista Henrique Santillo. Os candidatos arenistas, Jarmuno Nasser, Osires Telxeira e Jonas Duarte, correm praticamente por conta própria.

No caso dos cheques, a verdade é que o MDB acabou mesmo sendo premiado diretamente pelo maior até agora emitido por Costa Júnior: foram Cr\$ 400 mil para a modesta prefeitura de Mozarlândia, cidade de 4.500 eleitores. A história tem uma razão que apenas a situação da Arena goiana explica, pois a prefeitura de Mozarlândia está com o MDB e são firmes as convicções emedebistas do prefeito Pedro Pereira da Silva.

Tudo começou com a decisão do governador Irapuan Costa Júnior em trabalhar sozinho com o seu grupo. Em busca de apoio para formar uma frente contrária na Arena, o sucessor Valadão assumiu compromissos com quem não queria se comprometer: a família Calado. Comprometeu-se em usar o seu prestígio para impedir o desaparecimento político da família, ajudando a eleger dois de seus membros:

Brasílio Calado para deputado federal e Sérgio Calado para estadual. Brasílio é o tio de Sérgio e primo do ex-governador Leonídio Calado.

Em socorro dos Calado, foi Valadão a Mozarlândia tentar o apoio da Arena local, mas esta resistiu, porque está com Costa Júnior. Este, então, agradecido com os arenistas de Mozarlândia, foi lá, na última terça-feira, entregar o cheque de 400 mil cruzeiros ao prefeito do MDB.

Ao mesmo tempo, liberou um financiamento que há

muito tempo vinha sendo tentado pelo prefeito Pedro Pereira da Silva, mas que estava emperrado no governo estadual, para a compra de uma patroa pela prefeitura.

O APOIO DA MÁQUINA

A entrega dos cheques e a inauguração de obras eleitorais tem levado o atual governador a percorrer todo o Estado, sempre acompanhado pela cobertura ampla das emissoras de rádio e televisão e dos jornais, de modo a transformar cada cerimônia num comício com ampla divulgação. Como informou, Irapuan Costa Júnior pretende percorrer todos os 223 municípios antes das eleições do dia 15.

Com essa disposição, apenas na manhã da última terça-feira esteve em três municípios para inaugurações: uma escola em Buriti Alegre, um conjunto de casas populares a ser ainda construído em Morrinhos e um calcamento de 3.500 metros quadrados em Bela Vista, tendo todos os empreendimentos a mais detalhada divulgação na imprensa. Na manhã seguinte, incansável, esteve em cinco municípios: Nova Aurora, Três Ranchos, Ouvidor, Corumbaíba e Goianira. Nas cinco, foram 10 inaugurações de serviços de saúde, saneamento, esportes, segurança, educação e transportes.

Ao lado do governador, nas inaugurações e na divulgação da imprensa, estão sempre os candidatos que ele pretende eleger. Entre os 37 deputados estaduais a serem eleitos, a Arena deve ter uns 20, sendo que Irapuan Costa Júnior deseja ter entre eles pelo menos 12 de sua confiança pessoal. Ao selecionar os 12 nomes que pretende impor, escolheu nove deles entre os atuais deputados estaduais, cujas áreas de influência passou a atender com a máquina governamental.

OS PREFERIDOS

A dedicação mais pessoal deixou para os três deputados federais que deseja ver em Brasília:

1. Francisco de Castro — deputado estadual eleito em 74 com a ajuda de uma "caixinha" de quatro milhões de cruzeiros formada por empresários da

construção civil, foi em seguida nomeado prefeito de Goiânia, quando retribuiu o investimento elevando os gabaritos dos prédios e estendendo a urbanização a lotamentos dos construtores. Como tudo deu certo, recebeu agora oito milhões de cruzeiros dos construtores para tentar a Câmara. Parte do dinheiro é aplicada na divulgação, pela imprensa de matéria a seu favor, mas sem a caracterização de que paga.

2. José de Assis — ex-secretário da Educação, foi o candidato do governador à sua sucessão. Perdeu a indicação para Ari Valadão mas ficou com a máquina da Secretaria de Educação sob sua disposição, tendo controle completo sobre nomeação e transferência de professores.

3. Genésio de Barros — deputado estadual, passou a ter a sua campanha planejada no Palácio do Governo depois que o general Figueiredo disse a Irapuan Costa Júnior que faz questão de vê-lo em Brasília. Está em todas as viagens do governador, sempre de avião.

Com a preocupação de desmontar o esquema que Irapuan está montando, o sucessor Ari Valadão, já disse várias vezes que, em sua opinião, é mais fácil desmantelar um grupo político do que organizá-lo, dando a entender que terá condições, em futuro imediato, de desorganizar o sistema do antecessor. De qualquer forma, apóia candidatos à Assembleia que possam neutralizar os de Irapuan.

Em particular, concede atenção especial a três candidatos à Assembleia: Gilson Machado, seu sobrinho; Sérgio Caiado, por causa do compromisso com sua família; e Turmin Azevedo. O lançamento da candidatura de Turmin Azevedo demonstra o esquema de Valadão. No Sudoeste, especialmente em Santa Helena, possui Azevedo condições de neutralizar a candidatura de Wander Arantes, que tem especial vinculação com Irapuan, que lhe dá lugar de destaque nas promoções eleitorais.

Para a Câmara dos Deputados, onde inclusive possui o mandato atual, Ari Valadão também passou a favorecer especialmente três nomes:

1. Anísio de Sousa — seu antigo correligionário, a

quem transferiu todos os diretórios poderosos que detém no Estado e que vinham garantindo sua reeleição ininterrupta a deputado federal. Com a preocupação de neutralizar a influência de Irapuan Costa Júnior, o maior objetivo de Ari Valadão é tornar Anísio de Sousa mais votado em Goiânia do que Francisco de Castro.

2. Jamel Cecílio — ex-prefeito nomeado de Anápolis, a segunda cidade goiana, é o destaque da atual campanha em matéria de gasto. Na modesta Rubatába, por exemplo, pagou 600 mil cruzeiros e deu duas camionetas em troca do apoio de arenistas. Revenedor de automóveis, está entregando camionetas "Veraneio" aos seus cabos eleitorais. Se for eleito (e isso é certo), o cabo não precisa devolver o carro. Pode gastar 20 milhões de cruzeiros para ser o mais votado do Estado.

3. Brasílio Caiado — deputado federal, estava antes ameaçado de não ser reeleito, embora tenha o apoio do primo Leonino Caiado, ex-governador.

Em favor de seus candidatos, Ari Valadão ameaça os municípios que lhe negarem apoio, lembrando que o governo de Irapuan Costa Júnior está no fim e o seu ainda nem começou. Adverte que o seu governo será político, atendendo pois apenas quem tiver compromissos políticos com o governador. Além disso, uma "caixinha" sob a direção de Nilo Margon Vaz, ex-secretário de Estado, administra as contribuições de empresários. Como disse uma vez o próprio Valadão, é melhor pegar dinheiro dos empresários do que do governo.

Os empresários, aliás, estão interessados em eleger deputado federal, além de Jamel Cecílio, outro colega, Guido Arantes, pagando a divulgação de noticiário favorável na imprensa e comprando o apoio de arenistas. Em Itumbiara, a terceira cidade do Estado, Guido Arantes pagou, por exemplo, Cr\$ 1,8 milhão por um apoio arenista que lhe pode dar no máximo sete mil votos — caso em que cada voto custaria 257 cruzeiros.

(Folha de S. Paulo 26 nov 1978)

A MAIS CORRUPTA DAS ELEIÇÕES DESDE 1945

A. C. SCARTEZINI

Da Sucursal de Brasília

Com a certeza de que as últimas eleições parlamentares foram uma das mais desonestas desde a redemocratização de 45, alguns arenistas e emedebistas pretendem divulgar nos próximos dias uma série de denúncias, mostrando que a corrupção, desta vez, não se limitou à campanha dos partidos, mas atravessou o dia do pleito e continua nesta fase de apuração dos votos.

Aliás, uma das preocupações básicas está no fato de que a apuração dos votos estendeu a juízes e funcionários eleitorais a suspeição que, até o dia das eleições, se limitou a governantes e candidatos. Afinal existem casos como o do disco voador que roubou uma urna em Minas e o de apurador preso em flagrante em Pernambuco por falsificação de votos.

Um dos mais experientes arenistas, alarmado, acaba de enviar uma mensagem ao presidente da República a respeito. Na mensagem, lembra ao general Geisel que o Senado foi por ele convocado em 75 para cassar o mandato de um senador acusado de corrupção nas eleições de 74, mas que, em 78, ocorreram "coisas muito piores". Também a serem corrigidas.

Ainda à espera da resposta presidencial a respeito de providências que poderiam ser tomadas em 78, o parlamentar se referia na mensagem ao ex-colega arenista Wilson Campos, acusado de buscar em 74 contribuições entre empresários de Pernambuco para a eleição de um filho a deputado federal. Como as provas eram fracas, o Senado absolveu Campos, mas este folem seguida cassado por Geisel.

Sem esperar que alguma coisa possa ser feita para corrigir as distorções em processo, o competente senador arenista Acíoly Filho, o maior jurista do Congresso Nacional, concorda em que as eleições do último dia 15 se assemelham às da República Velha, responsáveis pela revolução de 30.

Em sua opinião, a responsabilidade compete ao processo atual de "bionicidade", desencadeado pelo "pacote de abril", com suas eleições indiretas e a Lei Falcão a restringir o acesso de candidatos e partidos aos horários gratuitos do rádio e televisão. Com suas restrições aos pleitos abertos, o "pacote" encareceu as eleições parlamentares ao mesmo tempo em que restringiu o acesso público ao processamento de seus resultados.

ENTRE O DISCO E AS ALGEMAS

A observação em torno da corrupção desde o final da campanha começa, quando realizada no Congresso, pelo caso do disco voador acusado de roubar uma urna na cidade mineira de Unaí, a 60 quilômetros do Palácio do Planalto, em rodovia com assalto. O caso ocorreu no distrito de Chapada, reduto famoso do MDB, deixando sem votar 253 eleitores.

No dia da eleição amanheceu fechado o local de votação em Chapada. A Polícia passou, então a procurar o responsável pela seção eleitoral, o dono de cartório Donor Frederico Lisboa. Ele apareceu apenas no dia seguinte, quando a hora já era de apuração, dizendo que, na véspera da eleição, foi raptado por um disco voador quando caminhava para casa com a urna debaixo do braço.

Segundo Donor Lisboa, foi solto apenas no dia 16, mas sem a urna e a lista de votação. Cabo eleitoral de um candidato da Arena sem qualquer chance em Chapada, o dono do cartório está ameaçado por um inquérito do Tribunal Regional Eleitoral e da Polícia Militar, mas tranquilo, reitera que tudo ocorreu contra a sua vontade.

PRESO EM FLAGRANTE

Na fase de apuração, coloca-se como um marco da corrupção a prisão em flagrante de Luís Sámoes Galindo, um fiscal do INPS que deixou algemado a mesa de

apuração da 2.ª zona eleitoral em Recife. Aos 55 anos, Galindo foi preso em flagrante no domingo passado, quando transformava em votos para o arenista Nilo Coelho as cédulas em branco para o Senado.

Num nível intermediário de manipulação, está a suspeita levantada em São Paulo por João Cunha, Reeleito deputado federal pelo MDB, desconfiou dos 70.282 votos que lhe foram atribuídos em todo o Estado pelo TRE. Com a colaboração de amigos, passou a dedicar-se ao estafante trabalho de recolher certidões de votação nos 572 municípios de São Paulo, para conferir as contas do Tribunal.

Por enquanto, já recebeu as certidões de 27 municípios (cinco por cento do total), pelas quais obteve 52 mil votos (74 por cento dos votos oficiais). Embora o trabalho seja extenso, João Cunha espera concluir amanhã. Acredita que "muita coisa estranha vai aparecer no nosso levantamento."

Afirmou Cunha que passou a desconfiar no momento em que os votos que ia recebendo não correspondiam ao número esperado em certas áreas, "nas quais conhecia bem as minhas possibilidades". Aliás, pela mesma razão, o partido está conferindo os votos em São Paulo, na expectativa de que possa o MDB ainda eleger mais dois deputados federais e outros dois estaduais pela correção dos resultados.

GANHANDO NO GRITO

Afinal, justifica-se a apreensão dos emedebistas. No Paraná, por exemplo, a definição da disputa pelo Senado em favor do emedebista José Richa coincidiu com o grito deste em plena apuração:

"O que não podemos é perder a eleição por roubo". Enquanto não gritou, Richa esteve perdendo a eleição para o arenista Túlio Vargas, possivelmente por uma manipulação no palácio do governador, cuja presença na cam-

panha, aliás, se destacou pelo empenho e pressões em favor da Arena. O fato é que a divulgação dos resultados parciais foi entregue ao palácio, que estaria, por sua vez, repassando para a opinião pública apenas as votações favoráveis.

Com isso, poderia ser criado na opinião pública o espirito de que a Arena já havia ganho a eleição paranaense, e até mesmo afrouxando a fiscalização do MDB na apuração. Criando essas condições, poderia ser mais fácil manipular os resultados finais através do "mapismo", que consiste no lançamento adulterado de votos.

Ainda por coincidência, outra coisa semelhante aconteceu na vizinha Santa Catarina, onde os primeiros resultados parciais favoreceram a Arena no Senado, mas a consagração do MDB veio depois de um protesto. A reclamação coube ao emedebista Jaison Barreto, denunciando que, por cálculos realizados em todo o Estado, já tinha vencido o pleito por 45 mil votos; mas que a divulgação feita no palácio do governador atribuía o sucesso à Arena por 14 mil votos. Em seguida, Barreto se consolidou definitivamente.

SUSPEITAS NO ACRE E PE

Segundo as suspeitas emedebistas, a mesma coisa pode acontecer nas disputas ainda indefinidas no Acre e em Pernambuco. Afinal, no Acre, as coisas acontecem com muita rapidez. Na quinta-feira, por exemplo, o TRE anunciou a vitória do MDB no Senado por 14 votos. Em seguida, pediu desculpas pelo equívoco e comunicou que houvera um empate, caso em que ganhava um arenista por ser o mais velho.

Afirmou então, o presidente do Tribunal, Lourival Marques, que transmissões truncadas feitas do Interior do Estado pelo telex haviam provocado o equívoco, inclusive por que misturavam na apresentação dos resultados algarismos arábicos e romanos. Amanhã, é possível que o MDB entre com um recurso para pedir a recontagem. E no entanto, o Acre tem apenas 99 mil eleitores, dos quais 69 mil votam em 13 postos somente.

Em Pernambuco, onde os desencontros se sucedem, os dois partidos pretendem entrar com recurso assim que for anunculado o resultado final para o Senado. Se a Arenaganhar, recorre o MDB. Se o MDB ganhar, recorre a Arena. Por isso, membros do TRE acham que a divulgação final deveria ser feita em Brasília pelo Tribunal Superior Eleitoral, acreditando que o TSE teria mais moral para impedir os recursos.

O único candidato emedebista, Jarbas Vasconcelos, está guardando informações sobre irregularidades para instruir o eventual recurso, como as suspeitas de apuradores transformando em arenistas os votos em branco no sertão. Em terceiro lugar na disputa que tem três nomes, o arenista Cid Sampaio faz a mesma coisa, inclusive porque a sua assessoria acredita que "nunca houve tanta fraude".

NÚMEROS FALSEADOS

Ambos estranham ainda as discrepâncias existentes nas divulgações parciais da apuração, como o caso de Lagoa de Itaenga, onde um arenista teve 2048 votos segundo foi divulgado, mas nos mapas enviados ao MDB ficou com 288 apenas. Outro caso é o de Ibirajuba, onde os três candidatos tiveram 2882 votos nas informações parciais, embora o município não tenha mais de 2153 eleitores.

O fato é que, apenas na primeira semana de apuração, 30 recursos entraram no TRE referentes ao município de Cabo, sendo 26 por iniciativa de arenistas que discordam do desempenho na contagem de votos de arenistas de outra sublegenda para o Senado. Dois recursos foram do MDB. Os outros dois, de juntas eleitorais.

Na Bahia, sem chance de ganhar, o emedebista Rômulo Almeida desconfiou que a sua derrota também está sendo manipulada para receber uma dimensão maior que a real, de modo a melhorar a imagem brasiliense de arenistas locais. Desconfia, por exemplo, do descompasso entre o Interior e a Capital.

No Interior, a apuração corre rápida, mas é lenta em Salvador. Como na Capital deve ganhar Almeida, a dimensão da vitória poderia ser reduzida na manipulação por intermédio da preparação do ambiente público para determinado resultado final, segundo Almeida.

A opinião mais clara, porém, foi de outro emedebista, o deputado estadual reeleito Marcelo Cordeiro, dizendo que os apuradores e divulgadores manipulam de modo a garantir para o governo federal a maioria da Arena no Congresso. Afirmou que o antigo e futuro governador Antônio Carlos Magalhães tem um "esquema de pressão" sobre o TRE para preparar a opinião pública para o sucesso arenista.

Ainda na Bahia, outro deputado emedebista, Elquissôn Soares, agora eleito federal, comparou a moralidade de apuração a "algo da Idade da Pedra, recomendando ao MDB atenção na contagem dos votos de Salvador, porque, "eles vêm sendo surrupiados e o partido prejudicado".

A FRAUDE DE CADA UM

No Amazonas, por sua vez, o MDB encontra dificuldades para fazer essa fiscalização. Em Labrea, por exemplo, nenhum emedebista quis ser fiscal na apuração. Alegavam o temor de que suas casas fossem derrubadas por um trator se fiscalizassem, conforme ameaçava a Arena. Em Maués, na apuração o MDB pouco pôde fazer, mas, agora, pretende pedir recontagem porque o juiz Rafael Moreno não apresentou informações sobre a existência de votos em branco e nulos.

A ausência de votos em branco, por sinal, preocupa também o MDB no Rio Grande do Norte. Um caso típico ocorreu no Oeste, em Luís Gomes, que tem quatro mil eleitores. Ali, o candidato arenista José Freire chegou a 3.500 votos para senador. Em branco, não houve nenhum voto — "um fantástico exemplo de politização", comentou com ironia o senador emedebista Agenor Maria. Em outros municípios, o total de votos em branco, segundo Maria, "está im-

pressionantemente abaixo de qualquer média nacional de cédulas em branco".

Em Sergipe, a média em branco também preocupa o deputado José Carlos Teixeira, derrotado pela Arena no Senado e que prometeu para quinta-feira um discurso na Câmara a respeito da corrupção em seu Estado. Por enquanto, está com um recurso apresentado há dois meses no Tribunal Superior Eleitoral, onde tem como relator o ministro José Neri.

No recurso, apresenta casos concretos de eleitores preparados durante a campanha para votar mais de uma vez. É o caso de eleitores de Alagoas que votam também na vizinha e sergipana Propriá. Em Simão Dias, Poço Verde, Carira, Cristianópolis, Indiaroba e Tobias Barreto, quem vota também são eleitores da vizinha Bahia.

Outros casos documentados no processo é o de eleitores que votam três vezes. A lei exige que o título eleitoral tenha o retrato de frente do portador, mas alguns sergipanos possuem

documentos com fotos de lado direito, do esquerdo e da frente — para cada documento, uma posição no retrato.

Encontrou ainda o recurso o caso de mais eleitores que seriam gêmeos, mas tendo um deles nascido oito meses depois do outro. Como reconheceu José Carlos Teixeira, são casos que não iriam alterar o resultado da eleição ao Senado. "mas dariam uma boa demonstração da corrupção que enfrentamos em todos os níveis".

Eleitores privilegiados com o direito de votar mais de uma vez estão sendo denunciados também no Piauí, só que pela facção da Arena que compete com a do senador Petronio Portela, e liderada pelo ex-governador Alberto Silva. Este, perdeu a disputa do Senado para o ex-governador Dirceu Arcanjo, candidato do senador, mas está pronto para denunciar na Justiça casos de eleitores duplos da ala antagônica.

É o caso do eleitor Valmir Ribeiro de Macedo, primo do futuro vice-governador

Anísio de Abreu. Pôr amor a Arcanjo, votou Macedo pelo menos duas vezes na 13.^a zona eleitoral de Teresina: uma na 3.^a seção e outra na 4.^a seção.

No vizinho Maranhão também apareceram cédulas previamente trabalhadas, mas com o detalhe de que já apresentavam as rubricas de membros das mesas que administraram a votação. Em Coelho Neto, por exemplo, emedebistas, surpreenderam vereadores e cabos eleitorais arenistas com cédulas já rubricadas pelas mesas receptoras.

Enfim, os casos estão chegando a Brasília conforme a evolução das contagens de voto nos Estados, indo para as mesas de arenistas e emedebistas que preparam suas denúncias. Algumas reclamações podem ser suspensas conforme caminhar a apuração, mas outras serão feitas, inclusive da tribuna da Câmara ou do Senado. Existem também os arenistas que preferem falar diretamente com o general Geisel.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Sr. Presidente, peço a palavra e solicito a V. Ex^e que torne disponível também para mim as lanternas que permitiram ao ilustre Líder da Oposição concluir o seu discurso.

O SR PRESIDENTE (José Lindoso) — Tem a palavra o nobre Líder da Maioira, que deverá ser assistido pelos funcionários da manutenção com as lanternas que serviram ao final do discurso do Senador Paulo Brossard.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Lamento — e S. Ex^e não teve culpa que o nobre Líder do MDB não tivesse podido fazer o seu discurso em sessão anterior ou no início do dia de hoje. Circunstâncias notórias o impediram de assim proceder. Mas, os conceitos e argumentos que marcaram a temperatura do discurso de S. Ex^e, me conduzem a esta tribuna para, no escasso tempo de que disponho, tecer alguma considerações em termos de resposta.

S. Ex^e reafirmou a ilusão e o otimismo na afirmativa de que o Movimento Democrático Brasileiro ganhou as eleições de 15 de novembro. Felizmente, a apreciação dessa matéria não está delegada nem às Ciências Humanas e nem às Ciências Sociais. Está, sim, pendente a interpretações flexíveis. Mas, entregue à apreciação e ao julgamento das Ciências Exatas e à Matemática da composição do Senado, da Câmara dos Deputados e da maioria esmagadora das Assembléias Legislativas, revela que o sufrágio popular foi favorável ao nosso partido.

S. Ex^e é um doutrinador de escol, mas começa por brigar violentamente com a doutrina política, aliás, transplantada em definições peremptórias em nossos textos legais e constitucionais.

Todos sabemos o que S. Ex^e é o primeiro a saber: que Senadores representam os Estados e os Deputados representam o povo. Enquanto a ARENA elegeu os representantes por sufrágio direto e universal de 15 Estados, o MDB elegeu apenas 8. Temos que considerar, portanto, que a eleição para o Senado reflete o princípio e a regra federativa.

Na Câmara, a esta altura das apurações, ainda não concluídas, mas na evidência das projeções, deverão em maioria ter assento 40 representantes da Aliança Renovadora Nacional. Portanto, quer nas representações dos Estados, quer nas representações do povo, o nosso partido detém a maioria da Nação.

S. Ex^e referiu-se à compra de votos e perdeu a oportunidade de adotar uma isenção que nos permitiria acertar as suas metas. Mas, no jogo de palavras, porque estas são ditas sempre no elenco de acusações ao Governo, no jogo de palavras, S. Ex^e deu a entender que a compra de votos foi prática cativa nas fileiras da Aliança Renovadora Nacional. Realmente, Sr. Presidente, não só nesse pleito, mas nos pleitos anteriores, houve a influência do poder econômico no caminho das eleições. Mas esta influência foi exercida por candidatos, indiscriminadamente, quer da ARENA, quer do MDB. Ainda há pouco dias, li declarações, creio que no "O Estado de S. Paulo" ou na "Folha de São Paulo", o Deputado João Cunha proclamando à Nação o seu entendimento que houve a corrupção eleitoral praticada por candidatos dos dois partidos. Com esta prática, S. Ex^e se julgou prejudicado. E, por isso mesmo, protestou veementemente.

Em qualquer Estado da Federação, podemos identificar candidatos da ARENA e candidatos do MDB, procurando, através do poder de algibeira, viciar a vontade popular.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Realmente, a corrupção houve, como houve em pleitos anteriores, mas não pode ser debitado, em termos oficiais, nem à direção da ARENA, nem à direção do MDB. Ela ficou por conta da ganância, da formação ética, da ambição ilícita de postulantes, quer de um partido, quer do outro.

Não sei qual é o colega que está tentando me apartear, mas eu pediria que não o fizesse porque disponho de poucos minutos para tecer as minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Eu agradeço que S. Ex^e colabore, porque estamos com uma sessão do Congresso convocada.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — S. Ex^e fez referência à influência da máquina administrativa. Mas eu sou testemunha de que, em algumas prefeituras do MDB, no meu Estado, e, através do noticiário da imprensa, isto aconteceu por todo o País. A máquina administrativa da Oposição também acionou todo o seu poder de influência e de coação no processo eleitoral. (Não apoiado) Daí porque devemos, sim, combater o processo corruptivo. É dever nosso e deve se erigir num dever nacional.

Sustentou S. Ex^e a velha tese do voto urbano e do voto rural, e acusou o Governo de haver alterado as regras do jogo para, ao invés de adotar-se o princípio eleitoral, adotar-se o princípio populacional para o dimensionamento da bancada parlamentar.

Mas, Sr. Presidente, o MDB, pela sua maioria, é a favor do voto do analfabeto e quem é a favor do voto do analfabeto, tem que adotar, por uma questão de coerência, o ponto de vista no sentido de que se deve calcular o quantitativo das bancadas pela população e não pelo eleitorado.

À certa altura, disse S. Ex^e: não tivesse havido recurso do "pacote de abril", o MDB seria maioria do Senado.

Ora, Sr. Presidente, poderia fazer uma afirmativa dessa natureza, somente quem tivesse as virtudes da futurológia, que não podemos adotar em nenhuma matéria e muito menos em matéria eleitoral.

Se a ARENA venceu o Senador no voto direto e universal nos quinze Estados da Federação, obviamente fica caracterizada a inclinação do eleitorado em favor da ARENA. Ela venceria, também — essa é a presunção — se o sistema fosse da eleição de dois Senadores por via direta, ficando assim, o mesmo quadro evidenciado na eleição de 15 de novembro. Mas, o que não se pode admitir é uma liderança da Oposição esconder fatos para dar a entender ou, pelo menos, insinuar que este processo foi privativo do Partido a que se opõe, quando, na verdade, foi adotado não por Partido oficialmente considerado, mas, por aqueles postulantes de ambas as agremiações, que não têm as virtudes, que não têm a vocação para o exercício nobre das graves responsabilidades mais à frente: "A ordem era vencer quaisquer que fossem os meios". Jamais o Senhor Presidente da República refugiou dos seus deveres de serenidade, de responsabilidade e de combate à corrupção. Em momento algum o honrado Chefe da Nação estimulou, nas reuniões que teve cohosco nos Estados, a prática de processos condenáveis. Ao contrário, a recomendação era no sentido de que não se usasse a máquina administrativa em benefício da nossa agremiação.

E mais grave, Sr. Presidente, o Sr. Senador, Líder do MDB, caracterizou a conduta das Forças Armadas, ou pelo menos, afirmou que o Senhor Presidente da República entendia que as Forças Armadas o apoiavam no processo eleitoral. Em nenhum momento o Chefe da Nação fez esta afirmativa ou sequer insinuação a esse respeito. O que Sua Excelência disse a respeito das Forças Armadas, em termos de apoio, foi que, ao mesmo tempo em que a Oposição, por vários dos deus Líderes, proclamava que as Forças Armadas estavam desunidas, o Presidente Ernesto Geisel, em várias solenidades, proclamou a unidade absoluta das Forças Armadas, não em

favor do Partido que lhe dá sustentação política e parlamentar, mas em favor do regime e das instituições. E os fatos provaram que esta unidade foi mantida, foi preservada e está assegurada em obséquio da tranquilidade da família brasileira, da paz pública e da ordem social; e ao dizer isto, Presidente algum virou cabo eleitoral, em tempo algum.

O Presidente Ernesto Geisel conduziu-se como Presidente de honra do nosso Partido, percorreu o País inteiro, e na oportunidade de inaugurações oficiais, recomendou ao povo, no exercício legítimo de um direito, seu apoio, sua solidariedade ao seu Governo e ao seu Partido.

Assim o fizeram, também, prefeitos do Movimento Democrático Brasileiro que, em discursos sucessivos por todo o País, pediram o trabalho, pediram a influência, pediram o apoio do eleitorado para seus candidatos.

Se o Presidente Ernesto Geisel não fosse filiado à ARENA, afim, ele mereceria a crítica que, há pouco, lhe fez o Sr. Líder do Movimento Democrático Brasileiro.

E o Presidente Ernesto Geisel perseverou nesta campanha porque cumpriu um dever, entendendo que a vitória do MDB estaria em distonia com os interesses nacionais porque o MDB ainda não está preparado para assumir as graves responsabilidades do poder.

Mais adiante, diz S. Ex^e que o Presidente usou dos recursos da Nação para a campanha eleitoral. Mas, não apontou uma prova sequer, porque, em momento algum, o supremo Chefe da Nação desviou-se dos exercícios de suas funções e das suas prerrogativas. Percorreu quase todos os Estados do País, mas numa agenda de serviços, inaugurando obras públicas, realizações do Governo — pedindo o que é elementar — o apoio e o reconhecimento do povo. E disse mais S. Ex^e: o nome do General Geisel está ligado ao "pacote de abril", conceito infeliz, tacanho mesmo, porque o observador isento liga o nome do Presidente Ernesto Geisel ao de um Governo secundário, multiplicador, que abriu uma nova era, que descontou novos horizontes para este País — e não importa as vozes agoureiras do passionismo político.

Pergunte-se diante do mundo: qual o conceito do Governo do Presidente Ernesto Geisel que, a convite de nações amigas, compareceu aos salões seculares da civilização ocidental e oriental, e ali foi alvo, não do deboche, mas da homenagem das horas altas, dos grandes estadistas daqueles países que sentem hoje, lá, a nossa imagem de respeito, de afirmação, de valor moral intocável, identificando mesmo, em nosso País, a potência emergente a serviço da paz e do desenvolvimento.

O Presidente Ernesto Geisel, porque é um estadista, terá o seu nome vinculado na História e na gratidão deste País, e outros que o combatem podem ficar, não no desenvolvimento, não no progresso, não na modernização, não no avanço estuporante do nosso País que hoje compõe, realmente, o nosso orgulho e nos dá a certeza de que alcançará, a médio prazo, o ideal da sua emancipação econômica e, por via de consequência, do bem-estar social do seu nobre e generoso povo.

Fique o Sr. Senador Líder do MDB naquele "paraiso perdido" a que S. Ex^e fez referência, porque o Presidente Ernesto Geisel ficará para sempre na memória, no agradecimento e na seqüência das gerações. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvan Rocha.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Os problemas da Região Nordeste e particularmente de Sergipe, agravam-se sob o complacente olhar do Governo que continua, impotente e sem decisão, a assistir a rápida deterioração social daquela parte do Brasil.

Os diagnósticos da problemática nordestina e sergipana sucedem-se, os planos e programas esgotam-se, e continua o fosso a nos

separar desenvolvidos dos subdesenvolvidos, dentro da mesma Pátria.

Agora mesmo tenho em mãos o Anuário Estatístico de Sergipe, de 1977, onde a frieza dos números mostra a cruel realidade de um estado, potencialmente o mais rico do Brasil, a conviver com a mais completa miséria em crônicos e quase incuráveis bolsões.

A economia do meu Estado em ascensão lenta, não consegue tirar Sergipe do incômodo lugar de dependente número um do Tesouro Federal.

A rápida deterioração do setor primário nos torna importador de alimentos, repetindo o fenômeno do Brasil que teima em dar as costas à sua vocação histórica, geológica e geográfica de celeiro do mundo.

O referido Anuário registra que nos últimos anos caíram em Sergipe a produção de arroz, milho (a produção é hoje 8 vezes menos que em 1974) feijão (dez vezes menos que em 1974) batata doce e inglesa, mandioca, algodão, amendoim, fumo, cebola, melancia, tomate, caju, manga e côco, enquanto importamos aves, ovos, leite, carne, cebola, chuchu, banana, peixes, etc.

Estes números tão significativos mostram na sua frieza uma realidade que não pode mais ser minimizada: o meu estado está despovoando seus campos e está sem condições de se alimentar. Enquanto tais fatos alarmantes acontecem, é cada vez maior a consciência de que a miséria daquela região do País, tem fundamentalmente origem em problemas fundiários.

O próprio Ministro Reis Veloso em recente pronunciamento em São Paulo, em 25 de setembro, referindo-se ao Nordeste dizia: "Treze a quatorze milhões de pessoas na sua faixa semi-árida, em agricultura de subsistência e sujeita a secas, com renda baixa, estrutura fundiária inadequada e graves distorções de caráter econômico social e político".... Estes conceitos provam o ciclo vicioso inventado por este singularíssimo Governo que percebe um mal, faz o diagnóstico, mas nega o tratamento.

A questão fundiária é no reconhecimento de todos, Governo, oposição, proprietários rurais lúcidos, trabalhadores, imprensa, clero, enfim, o País, a questão número um da problemática nordestina.

A miopia crônica, o despreparo, a irresistível e inconcebível vocação deste Governo em virar as costas aos apelos do povo e, cruzando os braços ante problemas inadiáveis, já está rendendo crises explosivas como a que está se verificando em Sergipe, na minha terra natal, Propriá.

O Senado é testemunha das observações e das análises que temos feito em diversas ocasiões sobre o grave problema social que se gera naquela região do São Francisco, com o empobrecimento vertiginoso da sua população, agredida pela máquina tecnocrata de um projeto de irrigação da CODEVASF, que teve a singular virtude de desagradar a todos — grandes proprietários, pequenos proprietários, parceleiros e homens do campo.

Tivemos a ocasião de conseguir incluir no roteiro da comissão de assuntos regionais que visitou o Nordeste, em 1977, uma passagem na região de Propriá onde Senadores verificaram *in loco*, a grandeza e profundidade do problema. Malgrado o tradicional bloqueio deste tipo de visita que nos obrigava a seguir programação oficial, a nossa ida a Propriá conseguiu sensibilizar colegas Senadores que juntaram suas vozes a este representante de Sergipe, no apelo e na advertência ao Governo do grave quadro de inquietação social que se gerava naquela região São-Franciscana, fruto da insensibilidade tecnocrata.

Tivemos ocasião de recepcionar aqui na Comissão de Agricultura do Senado, delegações de trabalhadores da minha terra que tentaram, mais uma vez em vão, sensibilizar as autoridades sobre a explosiva situação.

Enquanto no Congresso Nacional as solitárias vozes dos representantes do MDB de Sergipe admoestavam, preveniam, denunciavam e alertavam o Governo, em Propriá, o Bispo Dom José Brandão de Castro e sua equipe, fiéis à suas diretrizes pastorais de há

mais de quinze anos e, em sintonia com a doutrina da igreja, enfretavam uma luta desigual em favor dos pobres trabalhadores rurais daquela região.

As inúmeras visitas daquele prelado aqui ao Congresso e às autoridades, como peregrino advogado dos homens do campo, a intransigência de seu posicionamento a favor da justiça social, e a sua ação pastoral dirigida para os humildes, valeram-lhe a perseguição e os ataques dos insensíveis aos novos tempos e daqueles que desejam manter privilégios escudados em duvidosos princípios.

A atuação de D. José na minha querida Propriá, sempre foi marcada pela firmeza prudente que caracterizam os homens que acreditam na Justiça e no poder das idéias. Chefe de uma diocese que abrange mais de duzentos mil habitantes, D. José Brandão, hoje, figura nacional respeitada pela sua coerência e pela sua dedicação que já lhe valeram, por um lado vitórias extraordinárias para proprietários e trabalhadores na luta pelos seus direitos, como a recente decisão do Tribunal Federal de Recursos, e, por outro lado, a indefetível e vulgar pecha de extremistas, assacada como sempre pelos que desejam a manutenção de suas regalias, nem sempre fundamentais na honestidade e na Justiça.

A presença de D. José Brandão de Castro em Propriá tem sido a de um respeitador da Justiça e de um líder com retidão e espírito cristão, inconformado com a insensibilidade do Governo Federal que, sob a complacência e timidez do Governo Federal, simplesmente ignora o grave rastilho de pólvora que se está desenhando no norte do Estado de Sergipe.

Ali na minha cidade de Propriá, que já foi símbolo de progresso e de trabalho, que possuía uma economia forte, baseada na pecuária, na indústria têxtil e na cultura de algodão e arroz, o desespero gerado por um empobrecimento vertiginoso está a anunciar que, definitivamente não se pode adiar soluções globais e não há mais condições para paliativos inócuos.

O Plano de Colonização e Irrigação da CODEVASF não se mostrou capaz de gerar riqueza e paz social. Pelo contrário, os tecnocratas com uma quantidade imensa de recursos, conseguiram o prodígio de tornar extremamente cara, pouco produtiva, geradora de conflitos e de pobreza, a irrigação de terras vizinhas a um dos maiores rios do mundo.

A população da minha cidade, desiludida com a CODEVASF que seria a sua redenção, vive hoje na incerteza e na expectativa de agravamento dos conflitos que já começam a acontecer na região.

Agora mesmo a minha cidade é notícia em todo o Brasil, por um lamentável incidente envolvendo invasão e tumulto na Catedral Diocesana em pleno ofício religioso, ameaças ao bispo e ao clero, e sintomas de grave conflagração social envolvendo questão de terras.

Repetidos incidentes — agora mais graves pois já envolvem invasão de igreja, ameaças de morte —, são fundamentalmente originados pela manutenção de uma arcaica política fundiária, injusta, anti-social e inconsequente. Estão substituindo os campos, outrora de cultivo de alimento por áreas às vezes totalmente ociosas, em comparação com a quantidade do rebanho que substitui a presença do trabalhador da terra.

Faltam trabalho e alimentos para o homem, enquanto o estado desmorona sua produção agrícola e se converte em pedinte do poder Central, nesta incrível federação inventada pelos êmulos do Dr. Golbery.

Foi neste cenário de inquietações, de fome, de desesperança, que surgiu a recente invasão da abandonada Ilha de S. Pedro por descendentes dos índios xocós, que foram os habitantes originais daquela região.

Esta invasão desencadeou os lamentáveis episódios de ameaças a D. José Brandão de Castro que, na primeira hora e convencido documentalmente dos direitos dos invasores, tomou-os em defesa enquanto aguarda manifestação judicial.

A ação do bispo de Propriá recebeu de pronto a solidariedade dos seus amigos, da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil e

dos seus colegas do episcopado do nordeste que neste domingo estiveram na minha cidade concelebrando uma missa de desagravo.

O episódio infelizmente não se esgota aí, porque, de um lado D. José Brandão, Padre Nestor, Fábio Alves e sua equipe, prosseguirão, prestigiados pela cúpula da igreja, na sua pacífica e firme luta em favor dos humildes e desnutridos trabalhadores rurais da minha terra, enquanto do outro lado, proprietários, em situação de declínio econômico, tentam manter terras ociosas, algumas de propriedade discutível.

A quem interessa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a manutenção deste *Status Quo* que sobressalta os habitantes daquela região e que mantém acelerado o empobrecimento de todos?

A cada apelo que se faz ao Governo, ao Ministério do Interior, à CODEVASF, no sentido que enfrente o problema humano da região, já que parece irremediavelmente prejudicado o problema técnico da irrigação, a resposta vem em forma de indiferença ou através de campanhas publicitárias, caríssimas, como a que agora se faz através da televisão e exposições, como se fosse possível enganar retinas e estômagos.

A situação na minha região, Sr. Presidente, não é potencialmente explosiva. Ela já é explosiva.

Este Governo que sai e o outro que entra, ambos sem o aval do povo, serão responsabilizados perante a História pelo que está ocorrendo naquela parte do País.

Acreditamos que nenhum brasileiro consciente e patriota desconhece que já passou a hora de se enfrentar com determinação, coragem e decisão, o problema da terra no Nordeste.

É preciso que se conscientize que reforma agrária não é sinônimo de extremismo ou comunismo.

Num país de área agricultável como o nosso, com declínio agrícola de subsistência e grave crise social nos campos, a reforma agrária é o único, exclusivo e lógico caminho para normalização destes sismos sociais que tendem a nos atingir a todos.

A Nação aspira pela reforma agrária que evidentemente em nosso País não significa confisco de terra, sim da propriedade privada ou, mera mudança de donos de áreas rurais. Aí está o estatuto da terra que modernizado e levado à sério, seria o começo da pacífica reformulação social do campo no País ainda "essencialmente agrícola".

Aí está, em Sergipe inclusive, a grande experiência do cooperativismo rural, agora em crise pelo imperdoável desinteresse governamental em resolver seus problemas financeiros.

O caminho da resolução dos nossos graves problemas fundiários é claro, largo e simples; basta a determinação, humildade e desejo de resolvê-los.

Fechar os olhos às inquietações sociais, estimular, pela omissão, o simplório e primário expediente de chamar de extremista e comunistas figuras respeitáveis da Igreja, que se dedicam a questões sociais é o menos construtivo caminho para quem deve desejar a paz social.

Sr. Presidente, meu estado, minha cidade, o Nordeste enfim, estão em sobressalto. Chegou definitivamente a hora de se cuidar do campo. Não há mais condições de se esperar. Temos que resolver com prioridade absoluta o maior e o mais agudo problema brasileiro — o do campo, onde os marginalizados estão na desesperança que é vizinha do desespero.

Salvemos nossa gente do campo, antes que seja tarde para todos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Seminário Internacional sobre o Desenvolvimento das Áreas Metropolitanas, realizado em São Bernardo do Campo, de 20 a 24 de novembro último, apresentou à opinião pública e às autoridades deste País um programa básico para a melhoria da qualidade de vida

urbana visando a ampliar a criatividade dos habitantes e da comunidade.

Com a co-participação do Conselho Internacional de Ciências Sociais da UNESCO, o Seminário, patrocinado pela Secretaria de Estado dos Negócios Metropolitanos, pela Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo e pelo Conjunto Universitário Cândido Mendes, redigiu a Carta de São Bernardo do Campo, que, por sua importância pedimos faça parte integrante deste pronunciamento.

A Carta de São Bernardo contém 13 pontos essenciais, dentre eles os seguintes:

1 — impõe-se, além da valorização do papel do Poder Legislativo, a incorporação gradual de mecanismos de consulta e manifestação para que a população e o setor privado possam contribuir para traçar, executar e fiscalizar o perfil urbano desejado em cada área metropolitana;

2 — impõe-se um esforço permanente no sentido de melhor estruturar o espaço metropolitano, orientando a expansão e evolução urbana, disciplinando sua ocupação ordenada, a recuperação de áreas deterioradas, a proteção dos recursos naturais, a redução dos custos de urbanização e a valorização do patrimônio urbano;

3 — impõe-se a revisão da distribuição dos tributos entre os três níveis de Governo, de forma a equilibrar as competências atribuídas com a correspondente demanda de recursos, capacitando financeiramente os Estados e Municípios à solução dos problemas urbanos em sua escala adequada e eliminando-se sua expressiva dependência atual com relação a recursos e financiamentos da União; e,

4 — impõe-se uma política ambiental prioritária nas áreas metropolitanas, com destaque à ação preventiva nas metrópoles em processo de industrialização e às ações corretivas, coerentes e consequentes, nas metrópoles mais desenvolvidas.

É de justiça render nossa homenagem ao Prefeito de São Bernardo do Campo, Doutor Tito Costa, pela oportuna iniciativa, bem como a Roberto Cerqueira Cesar, Cândido Mendes e demais participantes do Seminário pela magnífica contribuição oferecida ao desenvolvimento urbano brasileiro. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FRANCO MONTORO EM SEU DISCURSO:

"SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE DESENVOLVIMENTO DAS ÁREAS METROPOLITANAS

São Bernardo do Campo — 20 a 24/novembro/1978

CARTA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

As entidades organizadoras do Seminário Internacional sobre o Desenvolvimento das Áreas Metropolitanas, realizado entre 20 e 24 de novembro de 1978, no Paço Municipal de São Bernardo do Campo, traduzindo as conclusões a que chegaram seus participantes, na preocupação de que nossas comunidades pensem, vivam e se governem metropolitanamente, apresentam à opinião pública e às autoridades responsáveis pelo desenvolvimento urbano em nosso País, as seguintes proposições básicas que passam a constituir a "Carta de São Bernardo do Campo":

1) impõe-se — sem ferir o princípio constitucional da autonomia dos Municípios e dos Estados — o imediato aperfeiçoamento da legislação federal metropolitana, visando a:

a) definir mais clara e precisamente as competências dos seus organismos, em especial quanto à capacidade decisória e vinculativa das deliberações tomadas pelos Conselhos; e

b) ensejar aos Estados atender às diversidades sócio-econômicas e às peculiaridades regionais, inclusive quanto à ampliação da participação municipal e de outros setores da comunidade.

2) impõe-se a participação dos Sistemas Metropolitanos no processo de decisão sobre os investimentos dos Governos Federal e Estadual nas áreas metropolitanas, bem como nas decisões que diretamente as afetem;

3) impõe-se compatibilizar a atuação dos órgãos setoriais que operam nas regiões metropolitanas, tanto entre si como também com os planos metropolitanos e as decisões de seus Conselhos;

4) impõe-se a revisão da distribuição dos tributos entre os três níveis de governo, de forma a equilibrar as competências atribuídas com a correspondente demanda de recursos, capacitando financeiramente os Estados e Municípios à solução dos problemas urbanos em sua escala adequada e eliminando-se sua expressiva dependência atual com relação a recursos e financiamentos da União;

5) impõem-se, por parte dos Governos Federal e Estadual, políticas de apoio financeiro e de incentivos necessários à consolidação ou à reconversão das vocações econômicas das regiões metropolitanas, potencializando aquelas onde o desenvolvimento deva ser incrementado e viabilizando aquelas cujo desenvolvimento deva ser reorientado;

6) impõe-se uma política ambiental prioritária nas áreas metropolitanas, com destaque à ação preventiva nas metrópoles em processo de industrialização e às ações corretivas, coerentes e consequentes, nas metrópoles mais desenvolvidas;

7) impõe-se uma compreensão global da problemática da rede urbana do País, recorrendo às ciências sociais e a metodologias interdisciplinares e comparativas, que aprofundem o diálogo, inclusivo em plano internacional, promovendo a troca de experiência recíproca entre cientistas, planejadores e governantes;

8) impõe-se um esforço permanente no sentido de melhor estruturar o espaço metropolitano, orientando a expansão e evolução urbana, disciplinando sua ocupação ordenada, a recuperação de áreas deterioradas, a proteção dos recursos naturais, a redução dos custos de urbanização e a valorização do patrimônio urbano;

9) impõe-se seja dada ênfase ao princípio constitucional da função social da propriedade, criando novos instrumentos legais e técnicos que permitam uma regulamentação mais eficaz do uso do solo urbano, com prioridade à ocupação dos espaços ociosos existentes;

10) impõe-se, além da valorização do papel do Poder Legislativo, a incorporação gradual de mecanismos de consulta e manifestação para que a população e o setor privado possam contribuir para traçar, executar e fiscalizar o perfil urbano desejado em cada área metropolitana;

11) impõe-se, para cada serviço de interesse metropolitano, a definição de níveis de atendimento adequados ao nosso estágio de desenvolvimento e à disponibilidade de recursos, de forma a prover de serviços essenciais a maior parcela da população;

12) impõe-se, como preocupação crescente para os planejadores metropolitanos, a melhoria da qualidade de vida urbana, onde há que se incluir o desenvolvimento do potencial e da educação para o lazer, visando a ampliar a criatividade dos habitantes e da comunidade;

13) impõe-se a consciência de que a evolução tecnológica e as mudanças de estilos de vida tendem a ser muito expressivas nas próximas décadas, exigindo que as soluções adotadas para curto prazo não inviabilizem alternativas futuras.

São Bernardo do Campo, 24 de novembro de 1978. — Roberto Cerqueira Cesar — Tito Costa — Cândido Mendes."

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 15 minutos, destinada à leitura das Propostas de Emenda à Constituição nºs 23 a 34, de 1978.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Nada mais havendo que tratar, a Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 135, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de

seu Parecer nº 922, de 1978), que autoriza a Cia. de Eletricidade de Manaus — CEM a elevar em Cr\$ 882.882,56 (oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois cruzeiros e cinqüante e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 923, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 136, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 924, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) a elevar em Cr\$ 40.430.914,82 (quarenta milhões, quatrocentos e trinta mil, novecentos e quatorze cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 925, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 137, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 926, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de Ortigueira (PR) a elevar em Cr\$ 4.957.056,00 (quatro milhões, novecentos e cinqüenta e sete mil, cinqüenta e seis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECER, sob nº 927, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 138, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 928, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de Paraná (PR) a elevar em Cr\$ 55.799.907,84 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e sete cruzeiros e oitenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECER, sob nº 929, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 139, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 930, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pato Branco (PR) a elevar em Cr\$ 60.658.000,00 (sessenta milhões, seiscentos e cinqüenta e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECER, sob nº 931, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 6 —

Votação, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1978-DF, que dispõe sobre a criação e extinção de cargos no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 792, 793 e 794, de 1978, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— do Distrito Federal, favorável; e

— de Finanças, favorável.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 10 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. VILELA DE MAGALHÃES NA SESSÃO DE 29-8-78 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. VILELA DE MAGALHÃES (ARENA — PR) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A concentração na Praça da Sé, em São Paulo, em que o tema principal é a alta do custo de vida, me induz hoje a ocupar esta tribuna. Não vou falar sobre política, nem sobre os grupos extremistas que, normalmente, se prevalecem destes instantes nem tampouco sobre os excessos policiais que acontecem. Não vou falar sobre o tamanho do incêndio que a alta do custo de vida possa trazer à Nação. Quero, neste momento, portando um balde d'água, ajudar a apagar este incêndio. E, como símbolo das causas dos fatos que conduzem ou que conduziram à alta dos alimentos no Brasil, vou falar hoje, para V. Ex^t, sobre o feijão, como um retrato, como um símbolo, porque outros produtos agrícolas poderiam ter igual tratamento. E, para ilustrar o feijão, vou contar uma história verdadeira ocorrida comigo.

Conheço um cidadão de naturalidade alemã, que há muito tempo mora no Brasil, e em uma viagem que fez ao seu país de origem, sentindo-se debilitado, abalado na sua saúde, procurou um médico naquela nação. O médico, após os exames realizados deu o diagnóstico e o tratamento. Disse-lhe o médico que, ao voltar ao Brasil, procurasse um produto existente no País com profusão e dele se alimentasse — o feijão.

Como V. Ex^ts sabem, o feijão é um produto que constitui a fonte básica da energia do brasileiro. E não só. É ele rico em ferro, ferro facilmente assimilável pelo organismo humano que, produzindo no pulmão a oxigenação, conduzindo-a ao cérebro — V. Ex^ts sabem que as células cerebrais não aumentam no decurso da vida —, produzindo os nossos cientistas, produzindo os nossos homens, produzindo a inteligência nacional — e eu disse que o feijão é um produto básico na mesa do brasileiro — faço uma pequena correção: era um produto básico, porque a escassez do produto tem conduzido as populações mais pobres a abandonarem a sua maior fonte de energia. E entendo que um País em formação como o Brasil tem problemas insolúveis, problemas solúveis com certa dificuldade, mas tem problemas cuja solução depende unicamente da nossa vontade e da diretriz que tomarmos na sua solução. É o caso da alimentação do brasileiro.

Tenho, aqui, alguns recortes de diferentes jornais, tratando, todos eles, do problema da alimentação do brasileiro, da alimentação do homem que vive nos países subdesenvolvidos. Começo, para tentar ajudar numa solução, com a pergunta do Ministro Simonsen, publicada no *Correio Braziliense* de hoje:

“Qualquer movimento que não apresente soluções perde o sentido. O Ministro Mário Henrique Simonsen, da Fazenda, analisa a manifestação contra a alta do custo de vida”.

E, mais adiante, que há necessidade de soluções viáveis etc.

Para ilustrar, ainda mais, a minha proposição sobre a solução no sentido de alimentação barata ao povo brasileiro, vou ler mais um tópico da imprensa de hoje. Diz um técnico do Ministério da Agricultura:

“Pode ser que se consiga importar um pouco de feijão do Chile, disse, ontem, José Ramalho, Secretário Nacional do Abastecimento, reconhecendo não haver disponibilidade do produto no mercado internacional, a preços compensadores.”

E, ainda:

“O Ministério só está preocupado em fazer política agrícola, disse, ontem, o Ministro Alysson Paulinelli, ao comentar declarações de técnicos daquele Ministério, contra a interferência de políticos nas atividades daquele Ministério. Os

técnicos do Ministério têm ainda feito, ultimamente, queixas contra o intrometimento político do Partido Oficial que não perdem uma inauguração ou atividade em que haja concentração de povo para improvisar discursos de “cata votos”.

Quero dizer aos técnicos do Ministério da Agricultura que o meu raciocínio aqui não é em termos de “cata votos”.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. VILELA DE MAGALHÃES (ARENA — PR) — Pois não.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — V. Ex^t está ventilando assunto da mais absoluta oportunidade. Eu mesmo iria usar a tribuna para fazer um pronunciamento sobre o mesmo tema, mas ligando-o ao meu Estado, ou mais precisamente à região de Irecê que, como é sabido, é a área de maior produção de feijão no meu Estado e, praticamente, no Nordeste. Tenho estado em contato com alguns produtores e ouço deles reclamações seja quanto à política agrícola adotada pelo Ministério, no que diz respeito a financiamentos adequados, seja relativamente ao próprio preço tabelado para o feijão. E, em decorrência disto, vários produtores daquela área ameaçam abandonar o plantio do feijão. Não entro na análise do programa ou da atuação do Sr. Ministro da Agricultura. Não sou um técnico mas não creio que para ver certas coisas seja necessário ser técnico, pois a realidade fala sempre uma linguagem mais eloquente. Por isso mesmo, anotei com especial agrado a palavra do futuro Presidente, o General João Baptista de Figueiredo, na visita ao Nordeste, segundo a qual Sua Excelência, no Governo, estará preocupado com a produção agrícola. Deixo aqui, através do discurso de V. Ex^t, meu apelo ao Governo Federal e, de modo mais direto, por se tratar de setor competente, ao ilustre Ministro da Agricultura para que S. Ex^t volte as vistas para essas zonas produtoras. Em particular, cito a região de Irecê, na Bahia, que está a braços com problemas que não deveriam existir e que, por isso mesmo, podem perfeitamente ser solucionados.

O SR. VILELA DE MAGALHÃES (ARENA — PR) — Agradeço o aparte de V. Ex^t

Queria trazer a Casa as razões por que a política agrícola brasileira vem tendo problemas no abastecimento interno com referência aos seus produtos básicos.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. VILELA DE MAGALHÃES (ARENA — PR) — Solicito ao nobre Senador me permita completar a leitura dos recortes da imprensa.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Pois não, nobre Senador.

O SR. VILELA DE MAGALHÃES (ARENA — PR) — Tenho aqui, uma outra nota, do *O Estado de S. Paulo*, coluna “Atualidade Econômica”:

“Atualidade Econômica
POLÍTICA AGRÍCOLA E RISCO DE ESCASSEZ

Mais do que discutir aspectos particulares da política agrícola, é preciso, agora, repensar a função da agricultura no desenvolvimento econômico do Brasil.

Mais adiante, cito estas palavras como do Sr. Renato Ticoulat Filho, Presidente da Sociedade Rural Brasileira, no último sábado, em Piracicaba:

Ao longo dos últimos decénios, a agricultura se converteu em mero instrumento da industrialização, sujeitando-se, para o cumprimento dessa política, às múltiplas oscilações, às vezes abruptas, das regras do jogo econômico. Num quadro em que a política da taxa de câmbio, a política de

salários, os esquemas de preços internos, etc., são postos a serviço de um objetivo exterior a agropecuária, o sistema de créditos subsidiados ao produtor rural aparece, simplesmente, como mecanismo de compensação.

E mais na frente:

Na verdade, como já se observou muitas vezes, apenas uns 20% dos produtores rurais têm facilidades financeiras, e estes — os grandes — são principalmente produtores de bens de exportação.

Vou ainda a um recorte do jornal *Folha de S. Paulo* que:

BRASÍLIA Sucursal) — Apenas 20 por cento dos agricultores brasileiros têm acesso à massa de recursos que o Governo destina, anualmente, ao castelo agrícola, através do crédito rural, marginalizando do processo produtivo cerca de 4 milhões de proprietários.

São palavras do Diretor de Crédito Rural do Banco Central do Brasil, José Ribamar de Melo.

TAXAS DE JUROS

Disse Ribamar de Melo que a capitalização da agricultura tem se constituído num problema sério, e que poderá agravar-se ainda mais, diante das contradições verificadas.

Tenho aqui, um outro artigo, também de hoje, do jornal *Folha de S. Paulo*, jornalista Newton Carlos cujo título é: "Os mitos da fome e a fome de lucros no Terceiro Mundo". Diz ele:

"O Terceiro Mundo tem entre 300 e 400 milhões de desempregados e subempregados, os biscoateiros. A "desnutrição", fome mesmo, mata 15 milhões de crianças todos os anos nos países pobres. Os números dessas tragédias surgem outra vez quase candidamente, como se a culpa fosse da natureza, em conferências internacionais. Uma delas, no Rio, conta com presença destacada de membro da família imperial do Irã, onde muito luxo, muita opressão e muita miséria comandam a vida nacional.

A FAO, Organismo da ONU para Agricultura e Alimentação, vive a dizer, em cadência igual, que "não se alimentam adequadamente" 600 milhões dos quatro bilhões de seres humanos. Declara a "crise alimentar" ameaça permanente aos países pobres e pede que as populações desses países "se mobilizem" para enfrentar a fome. A própria FAO, cujo "Comitê de Cooperação Industrial" é invadido por multinacionais com o controle crescente do campo do Terceiro Mundo, cria alguns dos mitos que cercam o problema."

Continua o colunista, levantando o "mistério":

"MISTÉRIO"

O mito, por exemplo, da escassez. Nos anos piores de fome, no começo da década, o mundo produziu cereais em quantidade suficiente para garantir três mil calorias diárias a cada habitante da Terra. O levantamento feito pelo "Institute for Food and Development Policy" da Califórnia, conclui que "não há País no mundo que não possa alimentar-se plenamente com seus próprios recursos". Por que a fome? Na América Central e Caraíbas, onde 70 por cento das crianças são mal alimentadas, mais da metade das melhores terras produzem para exportação e não para alimentar as populações nativas. Nos países da região africana do sub-Sáara seca e fome se confundem com aumento das exportações de amendoim, fumo e algodão. A tragédia do Sahel não se deve, portanto, como diz a FAO, a "fatores climáticos adversos". O Banco Mundial confirma as exportações em alta, no Níger e no Mali. O Instituto Trnasnacional, de Washington, desvendo o "mistério", revelam do que

no Sahel "milhares dos melhores acres e grande parte das reservas de água estão com multinacionais que só produzem para vender fora".

E prossegue o articulista, mostrando que na verdade o Brasil e outros países do Terceiro Mundo teriam condições de produzir seus próprios alimentos. É o que acontece, hoje, em nosso País, quanto as culturas e aos produtos de abastecimento interno, e cito, como exemplo, aqui, com mais relevância, o feijão. Devo esclarecer aos Srs. Senadores que não sou técnico do Ministério da Agricultura, mas vivo no Paraná, e conheço as razões por que hoje não há feijão no mercado interno. O Brasil, ou mais especificamente, o Paraná, poderia produzir esse produto para alimentar o resto da Nação. Há alguns anos, o feijão era cultura subsidiária do café, no Paraná, plantado nas entrelinhas cafeeiras, e na propriedade moravam os chamados colonos. Esses colonos eram os que, através de um sistema de troca com o proprietário do cafezal, plantavam o feijão nas entrelinhas. Com o advento das leis sociais, no Brasil, e a sua consequente aplicação natural e necessária, os proprietários procuraram livrava-se dos colonos que moravam nas suas propriedades, levando-os a abandonar essa cultura subsidiária. Hoje, temos no Brasil — como foi citado por um Colonista da *Folha de S. Paulo* — uma cultura que afastou a produção de feijão — a soja — produto que busca, acima de tudo, divisas para o País, tão necessárias, mas que, na verdade, está sendo estimulado através das grandes empresas multinacionais, onde todo o esquema de comercialização, de armazenagem se concentra para esses produtos.

E o feijão? O pobre feijão do brasileiro, produto altamente perecível com intempéries, cuja cultura corre o risco a cada instante, a cada dia, foi relegado a segundo plano e praticamente não mais tem sido cultivado.

Esta situação de trocar totalmente o abastecimento interno em favor da busca de divisas, através de produtos exportáveis, deve afetar grandemente o problema do custo de vida nacional. Então, se me permite o Ministro Mário Henrique Simonsen dar sugestões viáveis, vou citar, primeiro, algumas considerações que julgo necessárias serem admitidas.

Nobre Senador Gilvan Rocha, se no momento desejar, tem c aparte.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Pois não! Agradeço ao ilustrado colega. Apenas um registro. Quando V. Ex* se refere ao Ministro Mário Henrique Simonsen, que mais uma vez pede "SOS" no barco que está afundando, da agricultura brasileira, é uma pena que a responsabilidade ministerial chegue a esse ponto. S. Ex*, a toda hora, todo dia, pede sugestões através da imprensa, porque o quadro que ele pinta é de um homem impotente quanto ao agravamento da situação agrícola no País. Por isso não se pode comentar, de maneira alguma, a situação agrícola deste País, sem se lembrar do Governo. É preciso que se frise: 1º — O Brasil é o País que tem a maior área agricultável do mundo; 2º — as grandes riquezas nacionais se estão forjando ainda por exportação agrícola — exportação de produtos primários. É evidente que este País fica apreensivo quando Ministro Simonsen insiste que não sabe resolver o problema — tanto não sabe que só crê em solução que venha num prato feito pão. S. Ex* é sucessor do Presidente que ai está, se S. Ex* promete modificar a política agrária, por que não o faz agora? Vai esperar que seja eleito? Vai esperar que tome posse? Vai esperar que modifique toda a estrutura do País? Vai pôr novos ministros? Vai começar a fazer o que ele chama de nova abordagem do problema agrário. Mas, ele é deste esquema! Ninguém e, por isso mesmo, ninguém acredita na falácia total, que é a política agrária do atual Governo.

O SR. VILELA DE MAGALHÃES (ARENA — PR) — Vou a definir o meu pronunciamento, deixando claro que não somos contra o estímulo ao produto exportável, mas achamos prioritário

estímulo aos produtos é o consumo interno. É preciso que se parta de algumas premissas: a primeira: é preciso entender que as grandes dificuldades nacionais, como alimentação da população, têm prioridade sobre as exportações; que a política de estímulo aos produtos agrícolas exportáveis para captar divisas, deve existir, mas o arroz, o feijão e leite, os ovos devem ter maior prioridade. O consumo interno deve estar antes de mais nada. Se entendermos assim, realmente será possível apresentar algumas sugestões viáveis, como pede o Ministro da Fazenda; caso assim não se entenda, e se pense que só importa fazer divisas com produtos agrícolas, nossas sugestões serão consideradas inviáveis.

Vejam o caso de uma viabilidade: o feijão é um produto altamente perecível — estou dando exemplo de um produto, poderia ter citado qualquer outro para abastecimento interno.

Ora, todos sabemos que se ele é um produto altamente perecível, se é capaz de numa pequena intempérie dar prejuízo, é lógico que o agricultor, voltado para o sistema de agricultura de capital, foge da sua produção. Então, seria natural apanhar uma parte do confisco cambial do café, que é promovido pelo Governo, e entregar ao agricultor, como subsídio, em forma de adubos e insumos para que passassem a cultivar alguns hectares de feijão. Com isso, teríamos uma produção em que o risco não era do capital apanhado através de empréstimos. Esta seria uma forma de conseguir estimular a produção desses produtos básicos para alimentação do brasileiro.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. VILELA DE MAGALHÃES (ARENA — PR) — Pois não.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — V. Ex¹, nobre Senador, está trazendo ao conhecimento do Senado um problema que, pela sua prioridade, deveria merecer os profundos cuidados do Ministério de Agricultura deste País. V. Ex¹ abordou uma solução para essas importações humilhantes do nosso País, de feijão, de leite, de milho, de carne, etc, principalmente esses produtos primários. É a política do contingenciamento. Ora, se estamos num País em que o Banco do Brasil, que é o estabelecimento oficial de crédito, regula o fluxo de dinheiro dos investimentos na agricultura, regula onde devemos ter o gado para carne, e onde devemos ter o gado para leite, onde devemos plantar o algodão, onde devemos plantar o trigo, por que, como sugere muito bem V. Ex¹, com a responsabilidade de Senador da ARENA e do Paraná, o Governo não estabelece, através do crédito, do financiamento à favoura e à agricultura, o regime de contingenciamento, que resloveria, tiraria do País esta mancha em que vivemos? Num País em que há a maior área agrícola do mundo, temos que importar feijão do Chile, feijão do México etc. O regime do contingenciamento é que resloveria; o Banco do Brasil emprestaria ao agricultor, mas desde que ele se comprometesse, nas áreas que produzissem feijão, a produzir determinada quantidade, a fim de que o Brasil tivesse na sua produção, quantidade necessária ao abastecimento interno. A idéia é louvável, já havia sido exposta pelo Presidente da Produção Nacional, Sr. Paulo Viana, que também está de acordo com essas idéias, fáceis de ser executadas, mas o Sr. Ministro da Agricultura paira nas nuvens deste País, é o homem que mais voa, porque "pé no chão" mesmo ele não tem.

O SR. VILELA DE MAGALHÃES (ARENA — PR) — Agradeço ao nobre Senador e, na verdade, se pensarmos um pouquinho na área agricultável que tem o Brasil e daqui a algumas gerações lembremos que importamos arroz, feijão, vamos ser objeto de riso, não tenho dúvida nenhuma.

E dizia, nobre Senador, exatamente sobre o aspecto de contingenciamento de financiamento: não basta para resolver o problema, porque, evidentemente, o feijão perde tanto em renda como no risco para quem aplica o capital.

Estou citando um produto apenas, mas é também o caso do arroz.

Era preciso, antes de mais nada, que houvesse realmente um subsídio porque se trata de produto nobre.

Eu estava conversando, outro dia, com uma antiga professora primária que me citava que, há alguns anos, a sopa da merenda escolar era configurada por um grosso caldo de feijão, produto de alto poder nutritivo, que hoje está substituído por uma merenda escolar. Evidentemente, nobre o trabalho, mas de baixo teor alimentício, quase que uma água, um caldo, enquanto poderíamos ter, em todo o País, a merenda escolar captada na própria agricultura, na própria região onde vivem esses alunos — e seria um caldo de feijão grosso.

Vejo com grande preocupação para a estabilidade econômica e política deste País essa prioridade: existem muitas prioridades evidentes — a moradia, o custo dos transportes, mas uma prioridade altamente necessária a ser solucionada é o problema da alimentação interna, é o crescimento interno de nosso País de dimensões continentais conforme frisou V. Ex¹ e é capaz de produzir tudo o que precisamos para consumir, e condenando a política de estímulo aos produtos de exportação em troca do abastecimento da boca do povo brasileiro.

Condeno veementemente a evolução da produção de soja neste País, não que ela não devesse evoluir, não que não seja necessário para captar divisas, mas ela está provocando o extermínio do alimento da população mais pobre que é a grande maioria de nossa população.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência comunica ao nobre Senador Vilela de Magalhães que já se escoou o tempo regimental que lhe era destinado.

O SR. VILELA DE MAGALHÃES (ARENA — PR) — Sr. Presidente, completo dizendo que para os produtos básicos da alimentação da mesa do brasileiro, é preciso haver subsídios, mesmo que esses subsídios provoquem certas distorções de inflação. É o caso de se apanhar uma renda que vem da própria agricultura que é o cultivo cambial do café, para se pagar quase que de graça para o produtor, para que ele possa produzir o feijão, o arroz ou o milho. E é tão fácil produzir milho para alimentar granja! Basta distinguir o tipo de milho, que possa produzir a carne de ave quase de graça, ou a baixo custo, que forneça ração para produzir carne suína, quase de graça, teríamos resolvido o problema da alimentação básica do brasileiro, que é tão necessário para evitar movimentos como esse, lastimável, como o que houve em São Paulo, na semana passada. Muito obrigado. (Muito bem! Muito bem!).

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 3-12-78 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É triste que estejamos aqui a discutir quem de nós somos os mais miseráveis neste País: se o Nordeste, se o Amazonas, se Goiás, porque, em verdade, miséria existe nos quatro quadrantes desta Pátria, inclusive, até mesmo na poderosa São Paulo, onde tantos homens padecem de fome e de frio.

Mas, o problema do Nordeste e do Norte tem uma configuração toda especial. Em relação a minha região, poderia dizer que os estudos e as análises feitas, já comprovaram que ela se constitui na maior extensão contínua de área subdesenvolvida do continente americano. É por esta circunstância, por ocupar um quinto do território nacional e abrigar um terço da população brasileira, que o Nordeste, há duas décadas, passou a ser alvo de uma atenção especial e racional dos homens que entenderam que só através de uma planificação séria se poderia, realmente, partir para um novo estágio de progresso no Nordeste brasileiro.

E foi dentro deste contexto e dessa preocupação que surgiram os incentivos fiscais dos já famosos Arts. 34/18. E que surgiram, Sr. Presidente e Srs. Senadores, destinados exclusivamente à minha região, à região do Estado que represento nesta Casa. Mas os

desvios, as distorções foram se multiplicando de tal ordem que, dos 100% que nos caberiam daqueles incentivos fiscais, estamos hoje reduzidos à apenas cerca de 20% deles.

O problema não é querer ou deixar de querer resolver os problemas de Goiás. Na verdade, é não mutilar, é não fracionar, é não nulificar um sistema de incentivos que surgiu para resolver o problema de uma região, e não do subdesenvolvimento, da miséria ou da pobreza do Brasil, porque esse problema genérico terá que ter outros tipos de solução. O que não se pode é tornar nulo um ato que surgiu exatamente para superar a grande disparidade entre o Nordeste e o Sul. Posteriormente, levando-se em conta outra grande extensão de terras como a Amazônia, deu-se a primeira modificação, a primeira alteração, fazendo com que a SUDAM, que foi criada para desenvolver a Amazônia, também se beneficiasse daqueles incentivos.

Mas se essa inserção poderia ainda encontrar justificativas, ninguém as encontrará nas distorções sucessivas, nos desvios que se multiplicaram a partir daí, de tal forma que, como disse, os incentivos fiscais do 34/18 perderam a sua força, de tal maneira que hoje não solucionam nem o problema do Nordeste, nem o problema da Amazônia, nem os problemas outros para os quais se estenderam os seus benefícios.

A Amazônia e o Nordeste viviam numa situação tão difícil em termos macroeconómicos que, antes de 64, a nossa Constituição assegurava 3% da receita tributária da União para cada uma dessas regiões. Mas esta vinculação tributária desapareceu com a Constituição de 67 e, se a situação não foi pior, foi, exatamente, pela perspectiva que se abriu com o mecanismo do 34/18. Esse mecanismo, no entanto, foi na prática, progressivamente adulterado, de tal forma que vem perdendo cada vez mais a sua eficácia.

Dou a palavra a um homem que não é do MDB, mas a um homem que é ligado intimamente ao sistema político que aí está e que, como assinalei ante-ontem, desta mesma tribuna, na cidade de Salvador, no I Encontro de Empresários do Nordeste, recém-realizado, acusava Delfim Netto, textualmente, "de desmoralizar todo o sistema de incentivos fiscais dos artigos 34/18 — o termo é de S. Ex* desmoralizar — o sistema de incentivos fiscais dos artigos 34/18, que se exauriu através dos desvios de verbas para outros departamentos federais, como turismo, reflorestamento, MOBRAL e houve uma época em que o então Ministro quis forçar os desvios de verbas até para pagar o aumento dos vencimentos do funcionalismo da União."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o mecanismo do 34/18 não pode se transformar numa panaceia, numa solução para todos os males deste País. A Pesca já levou uma parte; o Turismo levou outra; o Reflorestamento, por me ver, leva grande parte, a beneficiar regiões já ricas deste País. A solução é acabar com esses desvios; não ampliar, cada vez mais, os seus benefícios a outros setores econômicos ou a outras regiões, por mais necessitados até que esses setores e essas regiões possam ser. Mas, acontece que, ou se aplica esse sistema para aquela região, o Nordeste em especial — quando muito admitindo-se a sua extensão à Amazônia — ou, então, é acabar, de vez, com esses incentivos.

Não podemos, portanto, admitir, aqui, que mais uma vez se adulterem esses incentivos, que mais uma vez se leve para outras plagas — que merecem o nosso respeito, a nossa admiração, que merecem ser amparadas, mas não através e às custas do Nordeste e da Amazônia.

E vejo aqui, por exemplo, na justificativa deste projeto, que a extensão dos benefícios da SUDENE, para essa nova área de Goiás, acelerará o processamento do desenvolvimento da região, através da industrialização integrada ao Centro-Sul do País.

Sr. Presidente, isso é a negação do espírito desse sistema de incentivos, porque não queremos o dinheiro deles para integração com a industrialização do Centro-Sul do País.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso. Fazendo soar a campanha.) — Solicito a V. Ex* dar conclusão às suas considerações.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Encerrarei, Sr. Presidente, para reafirmar que a luta aqui sustentada, o histórico aqui traçado pelo Senador Helvídio Nunes, as considerações feitas pelo Senador Evandro Carreira demonstram que não estamos contra esse projeto por estarmos contra Goiás. De forma alguma! Mas não podemos admitir que cada vez se diluam mais os incentivos fiscais. O Senador Evandro Carreira disse aqui que era parco o bolo da SUDAM. Não é, sequer, bolo da SUDAM. A SUDAM não tem bolo, tem apenas uma fatia parca de um bolo parco, porque o bolo foi subdividido várias vezes, de tal forma que não mata a fome de ninguém, nem a do Nordeste nem a da Amazônia, para os quais ele deveria existir com exclusividade.

Esta, portanto, a nossa posição, Sr. Presidente, de acordo com toda a luta que temos mantido aqui, em favor da solução definitiva que é acabar com as disparidades regionais entre o Norte e o Sul do País. E, portanto, da mesma forma que somos contra esses desvios em favor de setores econômicos outros que venham beneficiar regiões já privilegiadas, não podemos admitir que haja alterações sucessivas nesses incentivos. Isso tem que ser objeto de um reexame completo, integral, para que realmente volte à sua filosofia originária que seria dedicar esses incentivos para o subdesenvolvimento do Norte-Nordeste brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 3-12-78 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a cobiça da Amazônia é fato histórico e incontestável.

O desejo de afirmação territorial de outras potências, carentes dos recursos abundantes na Amazônia, é fato indesmentível.

Essa cobiça e esse interesse, esse anseio de internacionalização da Amazônia sempre foi patente e por vezes entra em estado de hibernação; no entanto, continua latente, em estado catalético, mas continua.

Agora esse desejo encontrou um canal de viabilidade, um canal sub-reptício, sutil, maneiroso, especioso, pois hoje as grandes potências, quando desejam ou necessitam de território para sua expansão, ou para deter a expansão de um possível ex adverso, de um possível antagonista, que se prepara para alçar também o patamar de superpotência, usam não mais do superado, agressivo e inconsequente recurso da invasão armada.

Essas superpotências não mais se apresentam de metralhadoras em punho uniformizadas e com a bandeira declaratória de guerra, elas se mascaram, se camuflam e se mimetizam sob o artifício da multinacional. Aliás, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse artifício já fora usado como resultado do desenvolvimento da consciência jurídica internacional, logo após o Renascimento, com a criação das Companhias das Índias Ocidentais, por Portugal e a criação da Companhia das Índias Orientais, pela Holanda. Desde então a técnica vêm-se aprimorando, vêm-se aperfeiçoando. Hoje, a multinacional é a responsável pelos pseudópodes, emitidos pelas grandes potências, para se insinuarem em territórios que não lhes são próprios.

Dessa forma, esse artifício recorre a uma outra parafernália, não é mais o soldado armado com metralhadora, a bomba, o canhão. Ele traz uma arma mais poderosa, que é o dinheiro. Dinheiro que promove a corrupção, que facilita a utilização das drogas que maneja a propaganda, que promove o anticoncepcional e avulta a consciência do hospedeiro. Com o dinheiro a multinacional adquire a terra, fator essencial no trinômio da produção. E não podendo recorrer a outros artifícios, agora, no Brasil, essa multinacional, representantes do poderio alienígena, sentindo dificuldades na aquisição das terras, em decorrência da nossa legislação, procuram um artifício jurídico para a exploração de terras brasileiras, e sugerem um celeberrimo contrato de utilização florestal ou de con-

trolo florestal. Nova forma de penetração na Amazônia, novo artifício para a confirmação dessa cobiça e dessa internacionalização.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permite o nobre Senador?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Ouço, com muita honra, o nobre Senador Paulo Brossard.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — V. Ex^ª fala em multinacionais. *Delas eu não me admiro, porque seria esperar patriotismo de empresas que não têm pátria.* Agora, o que me causa mais do que surpresa, o que me causa espanto, e mais do que espanto, o que me causa estupefação, é o que estou a ler na edição de hoje da *Folha de S. Paulo*: o plano de venda da floresta Amazônica, concebido, não por multinacionais, mas pelo IBDF, órgão da Administração Federal, que prevê a receita de 9 bilhões de dólares com madeira da floresta Amazônica, que o IBDF não plantou, mas que pensa em vender. E, segundo o importante jornal paulista, encontra-se, nas mãos do Chefe do Governo um estudo permitindo que a floresta Amazônica seja vendida, bastando, para tanto, um autorizo do General Geisel. Isto, sim, é que me espanta. Se o Brasil tivesse se empenhado numa guerra; se tivesse sido vencido pelo inimigo estrangeiro; se tivesse de pagar, como país vencido, as indenizações que a História Universal registra, ainda se compreenderia, mas conceber um plano desses em relação ao nosso País, que graças ao seu povo tem vivido em paz com todas as Nações e ainda não conheceu o pô da derrota, isto sim, é que me torna estupefato. Nesta Casa, V. Ex^ª que tem tratado, tantas vezes, com dedicação, consciência, energia e até com paixão, com a paixão da verdade, com a paixão das causas justas, fala num momento em que a sua palavra deve mesmo ser ouvida.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Agradeço, sensibilizado, o aparte de V. Ex^ª, nobre Senador Paulo Brossard, que mostra a sua acuidade para o entendimento desse problema, que é da maior importância.

Já venho ferindo o tema de longa data. Há poucos meses denunciei a presença, no Brasil, do Sr. Egon Glessinger, um ex-assessor da FAO, que não passa, também, de uma subsidiária multinacional, pois todos esses organismos da ONU são subvencionados por multinacionais. É preciso ter muito cuidado.

O Brasil precisa se precaver e se acautelar muito com relatórios e opiniões vindas de organismos subsidiados pela ONU ou patrocinados pela ONU, porque, geralmente, eles vivem às expensas de multinacionais. É preciso ter muita cautela.

De forma que, nobre Senador Paulo Brossard, isso me estimula a continuar essa luta sabendo que, pelo menos, ela tem ressonância na Liderança.

O Sr. Egon Glessinger chegou aqui e recebeu todo o apoio para afirmar que a salvação do Brasil estava na venda da floresta Amazônica. Naturalmente que essa venda teria que ser cautelosa, teria que obedecer ao recato ecológico, aos preceitos ecológicos, sempre dourando a pílula. O Sr. Paulo Beruti vem agora, com os celeberrimos contratos de utilização florestal, que são uma espécie de contrato de risco, onde a multinacional vai para a Amazônia, retira a madeira, vende, e o Brasil tem 50% da venda.

Vou ler partes do trabalho inserto na *Folha de S. Paulo* de hoje, para que possa constar do meu discurso e, assim, todos nós ajuizarmos melhor sobre os celeberrimos contratos de utilização florestal. É a nova técnica, a nova maneira de dominação da Amazônia e dominação do Brasil.

O Brasil sem a Amazônia não passará de uma republiqueta. A Amazônia representa 50% do território nacional, e a Amazônia devastada de nada valerá ao Brasil; será uma sobrecarga, um deserto como o do Saara.

O Brasil só será uma grande potência se preservar a Amazônia, investigá-la, perquiri-la e inventariá-la. Depois desse inventário, de posse de todas as minúcias, de todos os pormenores, de todo aquele arranjo biológico que é a biota amazônica, encerrando mais de dez

milhões de espécies — a Amazônia possui mais da metade de todas as espécies vegetais e animais do planeta Terra — depois desse inventário, sim, poderá armar o grande projeto econômico da Amazônia.

Mas, às multinacionais, muito bem assessoradas, cumprindo, naturalmente, como disse Paulo Brossard, um determinismo que lhes é próprio, pois estão lutando em interesse próprio, pouco importa o destino do Brasil e da Amazônia. O único destino do Brasil que interessa às multinacionais é que, o seu avanço, o seu desenvolvimento seja freado.

O Brasil atingirá uma população de 200 milhões de habitantes — o que é previsto nos conceitos da geopolítica — e com o território que tem, 8.500 mil quilômetros quadrados, fatalmente, no alvorecer do terceiro milênio, será a grande potência, uma potência protética, vendendo alimentos — não vendendo armas nem bomba atômica — vendendo proteínas para alimentar o mundo que, nesta época, já estará caminhando para uma população em torno de 15 bilhões de seres.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Ouço, com muita honra, o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Nobre Senador Evandro Carreira, já disse, aqui, e vou repetir: V. Ex^ª tem sido a torre sineira que aqui nos adverte dos perigos que assaltam a nossa Amazônia. Com a cupidez de alguns homens ou de alguns "patriotas", em torno de uma reserva florestal que está calculada em 75 milhões de metros cúbicos de madeira, é possível que o País ou o Governo não resista à tentação de devastá-la e de vendê-la. Nobre Senador, o que mais me chama a atenção e me preocupa não é exatamente vender e devastar a Amazônia, mas a tentativa que se tem feito, ao longo de nossa História de homogeneizar a floresta mais heterogênea que existe no mundo. Se nós a compararmos com a floresta que cobre a Sibéria, no Oeste da Ásia, a nossa floresta é muito maior. Mas, o que me preocupa é isto: a Ford já tentou plantar, em uma área imensa, somente *hevea brasiliensis*, a árvore da borracha; neste terreno, em Fordlândia, onde ela tentou homogeneizar uma floresta que era heterogênea, os gomos da seringueira não tiveram sucesso e ela teve que abandonar o projeto. Agora tenta-se novamente no Jari. Derrubaram também, naquela área, imensa floresta heterogênea e estão tentando, com *gmelina*, uma homogeneização da floresta. Mas o grande drama do Brasil, que cientista algum ainda explicou, é que a terra, aquela floresta empapada d'água, aquela floresta onde dois terços emergem da água, essa floresta não pode sofrer homogeneização no seu trecho e todas as tentativas têm caído por terra. É possível que dentro de pouco tempo nós tenhamos de trazer aqui também o nosso pronunciamento a respeito da tentativa frustada de se derrubar a floresta e de se plantar uma só espécie. V. Ex^ª é o pregueiro da Amazônia, dessa tese que V. Ex^ª trouxe para aqui, desse recado amazônico, dessa mensagem amazônica que todas as semanas ouvimos, e é a V. Ex^ª, Senador Evandro Carreira, a quem devemos render as homenagens da terra brasileira, porque tem sido um defensor indormido da grande, imensa e murmurante floresta amazônica.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, agradeço o seu aparte que revela a polimatia da sua cultura, ao afirmar a heterogeneidade da floresta amazônica, que repele a homogeneização.

A floresta amazônica tem uma vocação heterogênea. É preciso entender isso. É a própria *hevea brasiliensis*, que detona o fruto para que a semente caia a 20, 50, 100 metros de distância, numa lição instintiva de que ela não quer uma outra árvore semelhante a ela ao seu lado.

É uma verdade cósmica, é um ensinamento cósmico!

Mas, infelizmente os "economicistas", os "consumistas", os empreiteiros, essa cupidez a que V. Ex^ª se refere, estão destruindo a

civilização do mundo ocidental, porque ainda não compreenderam que é preciso parar com essa cupidez.

A própria dialética comunista afirma que o câncer, que há de destruir a civilização cristã ocidental, está dentro dela mesma, que é justamente a cobiça insaciável, o desejo insaciável de cada vez amealhar mais, de cada vez enriquecer mais.

Nobre Senador, os empreiteiros do Brasil pretendem vender a floresta para pagar a dívida externa do Brasil!

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Muito bem!

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Uma dívida obtida sem a autorização da Amazônia, uma dívida objeto da malversação de um modelo econômico capenga, um modelo econômico errado que nos levou a esse endividamento de 40 bilhões de dólares. E agora é preciso dar qualquer coisa por conta.

E a usura voraz! Os vendedores de dinheiro multinacionais estão a exigir qualquer coisa do Brasil: que se venda a floresta amazônica.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — V. Ex^e me permite?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — É o mesmo raciocínio daquele pai de família que, endividado, entrega a sua filha à prostituição porque ela tem potencial de dinheiro. Do mesmo modo, estamos raciocinando: a entrega da Amazônia para o pagamento ou para a saciedade de parte desse pagamento; é uma demonstração incontestável de que pretendem prostituir a Amazônia, de que o Brasil pretende prostituir uma de suas filhas, para pagar parte da sua dívida.

Quero o nobre Senador, com muita honra.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Muito bem!

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Nobre Senador Evandro Carreira, sabe V. Ex^e como legislador e como homem bem informado que episódios como este de Fordlândia não ocorrem mais, hoje, naquela região. Até mesmo porque sabe V. Ex^e que nenhum projeto aprovado hoje na SUDAM, mesmo agropecuário, sem que haja, antes, um estudo pedológico sobre a área onde vai ser implantado o projeto. Então o que ocorreu em Fordlândia sem dúvida alguma foi isso: a procura de uma terra para implantar um projeto — procura essa que não houve. Procurou-se uma área lixiviada na planície absolutamente inadequada para esse tipo de plantio. No entanto, nas regiões dos altos rios, nas regiões de terras basálticas, essa homogeneização vêm ocorrendo.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Que terra basáltica qual o quê, nobre Senador! Onde é que tem terra basáltica?

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — V. Ex^e não conhece a área. V. Ex^e não tem autoridade nenhuma para contestar-me. Falece a V. Ex^e autoridade para contestar-me nesse aspecto.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Terra basáltica só há no Paraná, nunca vi terra basáltica na Amazônia!

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Talvez V. Ex^e saiba tudo da Casa e, no entanto, aparteia-me em confronto ao Regimento. Mas, nobre Senador Evandro Carreira, na minha região de experiências observadas pela SUDECO, vêm sendo implantadas, inclusive com o cultivo do cacau, com resultados mais do que satisfatórios. Quanto a esse projeto que V. Ex^e traz ao debate, eu indagaria de V. Ex^e que teve a oportunidade de lê-lo — não o li e nem conheciamento dele tinha, devo confessar — se não se trataria da venda de espécimes, porque tenho receio que aqueles que viessem a adquirir a floresta, como um todo, cometariam um péssimo negócio, porque também uma das nossas atividades, na vida privada, é a exploração madeireira. Eu tenho razões para crer que se visam um lucro, se buscam lucro, grande parte, senão mais de 90% das espécies, são antieconómicas para serem exploradas, que seriam só algumas espécies e não toda a floresta como parece crer, V. Ex^e, através do seu discurso.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador, agradeço o aparte de V. Ex^e e quero esclarecer que o plantio homogêneo na Amazônia, na Amazônia propriamente dita é representada por formações aluvionais, terra sedimentar.

Essa terra basáltica a que V. Ex^e se refere está nos contrafortes da bacia, não é o alagado amazônico, é justamente, a borda do Planalto Central, a borda da Cordilheira dos Andes, a borda do Altiplano Boliviano e do Maciço Guiano.

Mas mesmo assim há uma repulsão natural para a homogeneidade.

Aliás, a *hevea brasiliensis* encontra essa repulsão em todo Brasil. Foram plantados 18 mil hectares na Bahia e o *microcyclus ullei* apareceu e dizimou os seringais baianos. Há, portanto, necessidade de um estudo seriíssimo. Agora, conseguiram os técnicos no Estado do Pará, uma simbiose entre a *hevea brasiliensis* e a *hevea pauciflora*; enxerto da copa da *pauciflora* no painel da *hevea brasiliensis* para dar resistência às folhas contra o *microcyclus ullei*, este fungo que dizima as folhas da seringueira, evitando portanto, o processo fotossintético que é o processo de elaboração da seiva para que haja borracha. Portanto, há essa repulsão na Amazônia à homogeneidade.

Outra experiência foi constatada no plantio da pimenta-do-reino, no Sul do Pará. Esta pimenta foi plantada, em grande quantidade, homogeneamente, e deu certo durante quase 10 anos, mas agora apareceu um microorganismo que está dizimando e não tem jeito. É esta Amazônia, aversão dela, à homogeneidade nem sempre flora nos primeiros anos. A plantação da Ford levou oito anos, só depois de oito anos é que apareceu o *microcyclus ullei*. Quer dizer, há um arranjo da natureza que nós não conhecemos; é preciso investigar, é preciso perquirir, é preciso esvirmar o segredo da floresta amazônica.

Ela não pode ser vendida. Esta venda, Sr. Presidente, esses contratos de utilização florestal constituem o artifício que as multinacionais encontraram para penetrar na Amazônia. Esses contratos independem da SUDAM. A SUDAM não “meterá o bedelho aí”; serão contratos feitos e autorizados diretamente pela Presidência da República, serão contratos de risco. A multinacional devastará o que lhe for entregue, vende no mercado internacional garantindo, desde logo, um mercado de 18 bilhões de dólares, cabendo ao Brasil 50%: 9 bilhões de dólares, que irão para balança de pagamento para equilibrar, evitando com isso uma renegociação na nossa dívida.

Conclusão, iremos vender parte da Amazônia, desequilibrá-la para equilibrar a balança de pagamentos da dívida externa.

Para obtenção desses 18 bilhões de dólares em madeiras, serão derrubados 56 milhões de hectares; o que corresponde a 56 mil quilômetros quadrados, parte equivalente a 20% dos 280 milhões de hectares de florestas densas.

A Amazônia brasileira, Sr. Presidente, possui 320 milhões de hectares de floresta, porém 280 milhões de hectares são de florestas densas, nas quais se prevê o possível, o certo, o inequívoco aproveitamento de 75 milhões de metros cúbicos, como disse muito bem o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Pois não.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — V. Ex^e não respondeu à minha indagação. Indaguei a V. Ex^e se essa venda seria da floresta heterogênea ou de algumas espécimes. A minha indagação procede e vou justificar-me. Como eu o disse, também há atividade madeireira na minha família. Até onde conheço do assunto, as espécimes exportáveis, as espécimes que têm valor comercial não dão, na região da planície, só dão na área das terras férteis. Daí, por que fiz a indagação. Se o contrato visa essas espécimes exportáveis comumente, — e atualmente tidas e havidas como economicamente exploráveis — o receio de V. Ex^e quanto ao desastre ecológico ou à

diversificação da área parece-me que não tem razão de ser, desde que essa compra, essa aquisição, se prenda, como eu disse, — quero enfatizar — a esses espécimes que só são produzidos nas áreas de terras férteis.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador Benedito Ferreira, o Projeto Jari, que produzirá celulose, portanto, venda de madeira no mercado internacional em última análise...

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Fora do microfone.) — Celulose de qualquer madeira, Ex⁴!

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — É justamente isso, nobre Senador, madeira de várzea, madeira de planície. Temos madeira de planície na grande bacia, no alagado amazônico. E V. Ex⁴ há de convir que o grande alagado amazônico não é um plano perfeito; a planície amazônica é um ondulado. Nos cocalitos desse ondulado, há nichos de madeiras de lei da melhor qualidade, mesmo dentro do talvegue amazônico, lá próximo às margens do rio Amazonas. A castanheira, por exemplo, nós a vemos às margens do rio Amazonas, mas em cocalitos, em elevações, no que chamamos tesos amazônicos. Portanto, a devastação será indiscriminada, será tudo comercializado.

Hoje, em termos de industrialização madeireira, não há mais madeira que não se aproveite, aproveita-se até o próprio louro-inhamuí, que é madeira de fácil perecimento, após um ano exposto ao ar livre. Hoje, há o tratamento químico para a destruição dos coleópteros, responsáveis pela deterioração do parênquima da madeira, que são eliminados, e substâncias protetoras são colocadas, e envernizadas, cobertas de fórmica, se faz compensado de toda essa madeira.

Logo, a devastação será total, serão 56 milhões de hectares derrubados para a fabricação de 18 bilhões de dólares.

O Sr. Magalhães Pinto (ARENA — MG) — Permite V. Ex⁴ um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Ouço, com muita honra, o nobre Senador Magalhães Pinto.

O Sr. Magalhães Pinto (ARENA — MG) — Quero congratular-me com V. Ex⁴ pela defesa que faz da Amazônia, e dizer que não me preocupo muito porque, na verdade, acho que todos nós, brasileiros, vamos defendê-la. Parece-me oportuno relatar dois fatos, acontecidos quando eu era Ministro do Exterior. O primeiro, é de um deputado japonês, que vinha ao Brasil regularmente, que fez um projeto para trazer para o nosso País 20 milhões de japoneses para colonizar a Amazônia. Pois bem, fui obrigado a cancelar o visto no passaporte desse Deputado (Muito bem!), antes mesmo de visitar o Japão, correndo o risco de ser ali mal recebido. Porem, fui muito bem recebido, nada aconteceu, e verifiquei que o Governo japonês não devia participar daquele projeto. Mas, o fato é que existia um plano e que foi abortado pelo Itamarati na minha gestão. O outro, conhecido, é o plano feito pelo Instituto Hudson dos Estados Unidos, que era o de transformar a Amazônia num grande lago, portanto, fazer com que a Amazônia perdesse a floresta e se tornasse um grande lago. Na verdade, como Ministro, não o aceitei, proibi-o, e procurei verificar quem era o seu autor. Não conseguimos saber da autoria, mas fomos informados de que esse Instituto recebeu mais de 1 milhão de dólares para fazer os estudos. Portanto, havia grandes interesses atrás disso. Defendemos a Amazônia sem muita grita, mas, na verdade, acho que esse é o sentimento geral do povo brasileiro. Tanto assim que estranho esse plano do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, que foi citado, agora, por V. Ex⁴ e pelo Líder Paulo Brossard, porque, na realidade, a Amazônia é brasileira, e é obrigação de todos nós, brasileiros, defendê-la. Muito obrigado.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Agradeço o aparte de V. Ex⁴, nobre Senador Magalhães Pinto, é um atestado de que não estamos trazendo fantasmas, o nosso discurso não é

fantasmagórico, mas um discurso arrimado na realidade. E ainda mais nos estimula saber que V. Ex⁴ se engaja, está sempre presente, na defesa e na luta por uma Amazônia brasileira e não devastada ou internacionalizada.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Permite V. Ex⁴ um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Ouço o nobre Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Continuo insistindo na minha indagação e, a esta altura, tenho receio de que V. Ex⁴ não se tenha apropriado bem do conteúdo do artigo do jornal, porque V. Ex⁴ não me informou se são alguns espécimes ou se, realmente, pretendem toda a madeira ali existente.

O SR. EVANDRO CAREIRA (MDB — AM) — É o aproveitamento florestal indiscriminado.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Ora, faria eu outra colocação em seguida, já que a resposta não vem. Se o Governo admite estudar o assunto, — sobre isso V. Ex⁴ não tenha dúvida — patrioticamente o Governo brasileiro irá observar os preceitos da legislação vigente, que é permitir o desmatamento nas áreas admissíveis — já que a SUDAM é a coordenadora e superintende o desenvolvimento da área, e aquele organismo governamental só admite projetos após o estudo pedológico — obviamente, admitindo-se que a madeira vai ser toda derrubada, seriam observados os 50% nas áreas em que sejam permissíveis e razoáveis essas explorações.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador Benedito Ferreira, não podem derrubar 50%, nem 10% nem 5%, nem 1% da Amazônia; a Amazônia tem que ser inventariada.

Inventário quer dizer pesquisa, levantamento pedológico, levantamento edáfico, levantamento de centímetro por centímetro; precisamos conhecer o que acontece no solo amazônico. No solo amazônico há um milagre de laboratório que ninguém conhece; o fenômeno do micorrizo, o fenômeno de simbioses, entre certas bactérias, fungos, amebas, ainda são desconhecidos.

Não sabemos como uma terra que é areia pura, ilustre Senador Benedito Ferreira, e em cima dessa areia há quatro dedos de lama, onde as raízes se dispersam horizontalmente, essa lama sustenta uma árvore de 60 metros de altura.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Mas nessas áreas, se V. Ex⁴ me permite lembrar, não estão sendo implantados projetos.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador, V. Ex⁴ não está entendendo. O projeto é indiscriminado é o contrato de risco para o aproveitamento florestal da Amazônia, não interessa; onde houver árvore, derruba-se, tira-se, não importa, onde mais fácil for. Claro que é muito mais difícil derrubar uma árvore que tenha raiz axial do que aquela cuja raiz fica à flor da terra; é muito mais fácil devastar a Amazônia na área alagada do que mesmo na área de terra firme.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Mas, o contrato de 56 milhões de hectares indica a região?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Claro! São as mais ricas, onde a floresta é mais densa, nobre Senador.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Logo, não seria nos alagados.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Mas sonha com os alagados, pois neles há riquezas. Os grandes cacoais da Amazônia, nobre Senador Benedito Ferreira, — o cacau é árvore nativa da Amazônia — estão justamente no médio Amazonas, às margens do rio Amazonas, nos municípios de Urucurituba, de Itapiranga e de Urucará, e são, inclusivamente, terras alagáveis; o rio as alaga, mas há grandes cacoais.

Na Amazônia uma árvore de 60 metros; fica dentro d'água quando o rio enche.

A Amazônia é um mistério que tem de ser inventariado, que tem de ser descoberto. Este projeto constitui um insulto de lesa a humanidade, porquanto pode perturbar o microclima da Amazônia e todos os demais, romper a grande cadeia biológica do planeta.

A Amazônia é a última reserva florestal do mundo. O insulto a esta floresta pode prejudicar a vida dos nossos pôsteros; nós seremos responsabilizados os nossos tetraneiros dirão que fomos incapazes de atender para a grande vocação da Amazônia, que era a vocação hidrográfica, que era a vocação da sua permanência, da sua intocabilidade, até que se tivesse atingido o conhecimento profundo do seu processo biológico.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — um momento, nobre Senador. Peço a V. Ex^a a atenção para o trabalho inserto em *A Folha de S. Paulo*. De hoje. Ele merece ser transcrita e fazer parte do meu discurso, porque analisa, com maiores minúcias, nosso ponto de vista.

Economia

PLANO: VENDER A FLORESTA AMAZÔNICA Nas mãos de Geisel estudo do IBDF que prevê receita de US\$ 9 bilhões com madeira

Brasília (Sucursal) — A floresta amazônica — estimada em US\$ 90 bilhões — poderá ser colocada à venda. Isso deverá ocorrer sob o regime de "contrato de risco" para ajudar a pagar a dívida externa. É como se fosse colocada uma placa "vende-se" na porteira que abre o rio Amazonas para o Oceano Atlântico ou no marco zero da Transamazônica. Esses "contratos de risco" — chamados oficialmente de contratos de utilização florestal" — foram idealizados pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) com base em experiência em outras partes do mundo. Embora o presidente do IBDF, Paulo Azevedo Berutti, tenha afirmado à repórter Pamela Nunes que o tema "ainda está em estudos" em todas as suas fases, possibilidades e alternativas, sabe-se que ele informou ao presidente da Associação Brasileira de produtores de Madeira, Nodálio Azeredo, que o "material completo sobre os contratos de risco para a Amazônia" está na Presidência da República, e, portanto, "ainda não disponíveis para divulgação". De certa forma, porém, a venda vai começar em Tucuruí.

Há duas questões vinculadas: uma vez a Presidência da República decidindo-se a adotar o "contrato de risco", a exploração da madeira será feita por empresas estrangeiras — ... — Portanto, devemos acatá-las todos os madereiros, desde que no dia em que esses contratos forem autorizados, nenhum brasileiro irá vender mais madeira para ninguém, pois acombarcarão o mercado internacional. E vão saturá-lo, vão saturar este mercado, com os 18 bilhões de dólares.

Prossigo, Sr. Presidente:

... e, como tal, o produto será destinado ao mercado internacional, gerando divisas que ajudarão a recompor o pagamento da dívida externa brasileira. Ou seja, é o tipo de projeto que será adotado como última e quase desesperada tentativa de evitar uma renegociação da dívida. As dificuldades são impostas pela exaustão da capacidade brasileira de aumentar suas exportações, dentro da atual pauta, pelas restrições que estão se acentuando cada vez mais no mercado internacional contra nossas exportações e, ainda, para o caso de não se conseguir conter as importações, pois as autorida-

des já admitem um crescimento, ainda que "moderado", de nossas compras no exterior. O *deficit* na balança comercial brasileira, este ano, por exemplo, deverá girar em torno de US\$ 900 milhões.

O QUE É O CONTRATO

De acordo com estudos realizados para o IBDF pelo técnico da FAO, F. Schmitthenen, o total da área florestal da região amazônica atinge aproximadamente 320 milhões de hectares. Desse total, 280 milhões são constituídos de florestas densas. O volume médio de floresta densa amazônica é de aproximadamente 175 metros cúbicos por hectare, e, desse total, 45 metros cúbicos por hectare, nas atuais circunstâncias, podem ser considerados comercialmente exploráveis. A maior parte da floresta amazônica permanece ainda sob propriedade estatal, com os governos federal e estaduais controlando, juntos, mais de 90 por cento da área total das florestas. Para se ter uma idéia da imensidão da área que poderá ser atingida pelos "contratos de risco", basta compará-la com o "Yearbook Of Forest Products" (1975/1973): a área estimada sob "contrato de utilização florestal" na Ásia (Indonésia, Malásia, Papua, e Filipinas) atinge 40 milhões de hectares, na África (Camerão, C. A. R., Congo, Gabão, Gana, Costa do Marfim e Libéria) — 50 milhões de hectares, e na América do Sul (Colômbia, Equador, Peru, Suriname e Guianas Francesas e Inglesa) — 10 milhões de hectares.

Diga-se — de passagem — que a Venezuela proibiu, terminantemente, que se derrube uma árvore na floresta amazônica venezuelana. Nem uma árvore, a não ser com permissão especial do Presidente da República!

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — É o luxo de quem possui petrodólares.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Permite que conclua. V. Ex^a cai no raciocínio a que me referi. O homem que tem família e tem dívidas, substitui a própria filha para sanar os credores.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Por favor, Senador, permita-me concluir, pois o meu tempo é exíguo.

Como as florestas densas da Amazônia correspondem a 280 milhões de hectares, e como os contratos deverão atingir 20 por cento (56 milhões de hectares) dessa área, isso representaria mais do que qualquer um deles, daqueles em outras regiões do mundo, isoladamente.

O "contrato de utilização florestal" ou "de risco" é um dispositivo legal que confere ao particular o direito de utilizar, durante um período de tempo limitado, o potencial de recursos florestais da terra sob controle da autoridade pública. De acordo com estudo realizado pelo representante da FAO para o IBDF "os direitos específicos transferidos por esse contrato podem ficar limitados à exploração dos recursos existentes (contratos de exploração); podem incluir a derrubada e retirada da madeira em pé (contratos de colheita de madeira); e podem também abranger o controle e o estabelecimento de plantações com vistas a uma contínua produção de matéria-prima (contratos de controle florestal)"

Desse modo, destaca Schmitthenen, os aspectos mais prominentes nesta forma de autorização são: a exploração da madeira e/ou o controle da floresta é feito pela empresa privada, enquanto que a terra propriamente dita permanece sob a propriedade do Estado. Esta forma de concessão florestal constitui basicamente um contrato de risco entre o Governo e o setor privado, no qual os interesses de ambas as

partes devem ser reconciliados e mutuamente acordados, enquanto sua duração é limitada, mesmo que abranja um grande período de tempo. Tais contratos podem ser encontrados no México, Canadá, em países da América do Sul, África e no Sudeste da Ásia, mas não se tem conhecimento deles, por exemplo, em nenhum país europeu. Como a indústria não tem que investir na propriedade da terra, fica totalmente superada (porque não cria obstáculos) a legislação brasileira que limita a propriedade da terra a estrangeiros no limite máximo de 25 por cento do território físico de cada município.

Vejam bem, Srs. Senadores, o arranjo, o artifício demoníaco da multinacional para não comprar a terra, quando a compra da terra exigiria um investimento muito grande. É muito melhor não comprar a terra, apenas negociar a árvore e a floresta. Ora, mas quem vai negociar a árvore e a floresta vai ter a posse direta da terra, vai manejá-la ao seu talante, desde que a árvore, a floresta está inserida na terra.

É uma vantagem muito grande que encontraram, hoje, os empreiteiros do mundo, os fazedores de ouro. Não negociam mais com o próprio dinheiro, negociam com o dinheiro dos outros, com o dinheiro dos países hospedeiros.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — É a lei que não permite a compra da terra, Ex¹

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Srs. Senadores, esta parte é importante, e peço a atenção:

Se há vantagens na adoção de tal instrumento, o próprio representante da FAO sente-se na obrigação de advertir o governo brasileiro de que há um problema fundamental: "Concedendo tais contratos, qualquer governo corre o risco da empresa exploradora pôr em perigo os recursos florestais.

Sr. Presidente, o tempo urge, e vou ler, a esmo, alguma coisa da maior importância:

Acontece que a floresta amazônica já está sendo devastada. Nei Monteiro da Silva, gerente da Jari Florestal e Agropecuária Limitada, empresa do grupo Daniel Keith Ludwig, (instalada no Amapá e Pará) informou, no 11º Congresso da Associação Brasileira de Celulose e Papel, que aquela empresa vai precisar derrubar quatro hectares/dia (ou 40 mil metros quadrados) de floresta nativa para gerar energia suficiente para operar os seus projetos de celulose e caulin. Já no próximo ano a Jari começa a operar em escala industrial.

A SUDAM reconhece, por seu lado, que está havendo desmatamento em larga escala, em toda a região Norte, tanto que não vai aprovar novos projetos agropecuários de grande porte na "híleia amazônica".

Acontece que esses desmatamentos, quase sempre com uso de fogo, não estão sendo feitos só por pequenos agricultores, mas, principalmente, por grandes empresas multinacionais e nacionais que utilizam as zonas desmatadas em seus programas de pecuária.

Numa exemplificação de como está se deteriorando o quadro, os técnicos governamentais acreditam que aproximadamente 10 por cento de toda a floresta amazônica já foram dizimadas. Estudos realizados a partir de imagens transmitidas pelo satélite Landsat dão conta de que, numa área pesquisada de 55 milhões de hectares, 4 milhões já foram totalmente desmatados.

Quero dar uma explicação: quando o nobre Senador Benedito Ferreira protestou que era impossível já terem devastado 10% da Floresta Amazônica, S. Ex¹ estava certo. É que o articulista não soube explicar que o Projeto RADAM e o satélite Landsat constataram uma dizimação de cerca de 10% sobre 56 milhões de hectares

— é completamente diferentes — perfazendo um total de 5 milhões de hectares devastados, o que não é, obviamente, o total da área amazônica.

Estamos ameaçados, agora, de uma devastação de 20% da floresta amazônica, não são mais 10%. Se esses contratos de aproveitamento florestal forem atendidos, forem aceitos e patrocinados pelo Governo, nós iremos devastar 20% da floresta amazônica, perturbando o equilíbrio desta floresta.

Sr. Presidente, este é um enfoque importante, que quero salientar ao encerrar o meu discurso. Para as multinacionais, para as superpotências que temem o crescimento do Brasil, temem que o Brasil atinja o patamar de super-potência e só pode alcançá-lo se souber aproveitar a Amazônia racionalmente, elas estão fomentando a devastação da Amazônia. E caberia a seguinte pergunta: Mas Senador, se a perturbação do microclima da Amazônia, com a devastação, vai perturbar o equilíbrio biológico do Planeta, não afetará essas superpotências? Sim, afetará. E é nesta oportunidade que elas irão exigir do Brasil um comportamento de correção e este comportamento já foi exigido, Sr. Presidente, na Conferência de Estocolmo, em 1972, quando os embaixadores estrangeiros chegaram a afirmar que o Brasil era responsável pelo equilíbrio da biota amazônica e que se o Brasil a perturbasse teria que prestar contas mais tarde se esse desequilíbrio repercutisse na Europa, na Ásia e nos Estados Unidos da América. E só elas, Sr. Presidente, somente as superpotências possuem instrumental, possuem tecnologia para corrigir o desequilíbrio da Amazônia. Há cientistas consultores de grandes organizações internacionais que prevêem a falta de condições do Brasil a sua incapacidade cultural, a sua incapacidade de visão profética, o seu acomodamento em atingir um desenvolvimento econômico irá devastar a Amazônia e devastando-a, o hobby, o fair play das superpotências no ano 2020 será justamente vir para a área devastada, o cerrado da Amazônia, quando a Amazônia ficará reduzida a uma capoeira. Aí, então, eles virão corrigir os erros que cometemos.

Sr. Presidente, esses contratos prometidos pelo IBDF fazem parte de um plano sinistro de internacionalização e de tomada da Amazônia e de amesquinhamento do Brasil, de redução do Brasil a uma simples republiquetá.

Sr. Presidente, eu faço nesta hora o protesto nesta Casa, eu alerto o Senhor Presidente da República que, com o seu patriotismo, que é inequívoco, não permita e repudie isso. Sua Excelência deve partir, desde já, logo, para um inventário da Amazônia, e fazer um projeto econômico nosso, brasileiro, pretendendo o aproveitamento da Selva Amazônica. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EVANDRO CARREIRA EM SEU DISCURSO:

Folha de S. Paulo, domingo, 3 de dezembro de 1978

PLANO: VENDER A FLORESTA AMAZÔNICA

A floresta amazônica — estimada em US\$ 90 bilhões — poderá ser colocada à venda. Isso deverá ocorrer sob o regime de "contrato de risco" para ajudar a pagar a dívida externa. É como se fosse colocada uma placa "vende-se" na porteira que abre o Rio Amazonas para o Oceano Atlântico ou no marco zero da Transamazônica. Esses "contratos de risco" — chamados oficialmente de contratos de utilização florestal" — foram idealizados pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) com base em experiência em outras partes do mundo. Embora o presidente do IBDF, Paulo Azevedo Berutti, tenha afirmado à repórter Pamela Nunes que o tema "ainda está em estudos" em todas as suas fases, possibilidades e alternativas, sabe-se que ele informou ao presidente da Associação Brasileira de Produtores de Madeira, Nodáro Azeredo, que o "material completo sobre os contratos de risco para a Amazônia" está na Presidência da República, e, portanto, "ainda não disponíveis para divulgação". De certa forma, porém, a venda vai começar em Tucuruí.

Há duas questões vinculadas: uma vez a Presidência da República decidindo-se a adotar o "contrato de risco", a exploração da madeira será feita por empresas estrangeiras, e, como tal, o produto será destinado ao mercado internacional, gerando divisas que ajudarão a recompor o pagamento da dívida externa brasileira. Ou seja, é o tipo de projeto que será adotado como última e quase desesperada tentativa de evitar uma renegociação da dívida. As dificuldades são impostas pela exaustão da capacidade brasileira de aumentar suas exportações, dentro da atual pauta, pelas restrições que estão se acentuando cada vez mais no mercado internacional contra nossas exportações e, ainda, para o caso de não se conseguir conter as importações, pois as autoridades já admitem um crescimento, ainda que "moderado", de nossas compras no exterior. O déficit na balança comercial brasileira, este ano, por exemplo, deverá girar em torno de US\$ 900 milhões.

O que é o Contrato

De acordo com estudos realizados para o IBDF pelo técnico da FAO, F. Schmithusen, o total da área florestal da região amazônica atinge aproximadamente 320 milhões de hectares. Desse total, 280 milhões são constituídos de florestas densas. O volume médio de floresta densa amazônica é de aproximadamente 175 metros cúbicos por hectare, e, desse total, 45 metros cúbicos por hectare, nas atuais circunstâncias, podem ser considerados comercialmente exploráveis. A maior parte da floresta amazônica permanece ainda sob propriedade estatal, com os Governos Federal e Estaduais controlando, juntos, mais de 90 por cento da área total das florestas. Para se ter uma idéia da imensidão da área que poderá ser atingida pelos "contratos de risco", basta compará-la com a do "Yearbook Of Forest Products" (1975/1973): a área estima sob "contrato de utilização florestal" na Ásia (Indonésia, Malásia, Papua, e Filipinas) atinge 10 milhões de hectares, na África (Camerão, C. A. R., Congo, Gabão, Gana, Costa do Marfim e Libéria) — 50 milhões de hectares, e na América do Sul (Colômbia, Equador, Peru, Suriname e Guianas Francesa e Inglesa) — 10 milhões de hectares. Como as florestas densas da Amazônia correspondem a 280 milhões de hectares, e como os contratos deverão atingir 20 por cento (56 milhões de hectares) dessa área, isso representaria mais do que qualquer um deles, daqueles em outras regiões do mundo, isoladamente.

O "contrato de utilização florestal" ou "de risco" é um dispositivo legal que confere ao particular o direito de utilizar, durante um período de tempo limitado, o potencial de recursos florestais da terra sob controle da autoridade pública. De acordo com estudo realizado pelo representante da FAO para o IBDF "os direitos específicos transferidos por esse contrato podem ficar limitados à exploração dos recursos existentes (contratos de exploração); podem incluir a derrubada e retirada da madeira em pé (contratos de colheita de madeira); e podem também abranger o controle e o estabelecimento de plantações com vistas a uma contínua produção de matéria-prima (contratos de controle florestal)".

Desse modo, destaca Schmithusen, os aspectos mais proeminentes nesta forma de autorização são: a exploração da madeira e/ou o controle da floresta é feito pela empresa privada, enquanto que a terra propriamente dita permanece sob a propriedade do Estado. Esta forma de concessão florestal constitui basicamente um contrato de risco entre o Governo e o setor privado, no qual os interesses de ambas as partes devem ser reconciliados e mutuamente acordados, enquanto sua duração é limitada, mesmo que abranja um grande período de tempo. Tais contratos podem ser encontrados no México, Canadá, em países da América do Sul, África e no Sudeste da Ásia, mas não se tem conhecimento deles, por exemplo, em nenhum país europeu. Como a indústria não tem que investir na propriedade da terra, fica totalmente superada (porque não cria obstáculos) a legislação brasileira que limita a propriedade da terra a estrangeiros no limite máximo de 25 por cento do território físico de cada município.

Se há vantagens na adoção de tal instrumento, o próprio representante da FAO sente-se na obrigação de advertir o Governo brasi-

leiro de que há um problema fundamental: "Concedendo tais contratos, qualquer governo corre o risco da empresa exploradora pôr em perigo os recursos florestais. Isso pode se originar pela falta de obrigações e responsabilidades bem definidas ou devido ao não cumprimento das condições previamente estabelecidas no contrato".

A grande venda

Em termos globais, o potencial da floresta amazônica está estimado em US\$ 90 bilhões, a partir da coleta de informações do Projeto RADAM. Desse total, US\$ 18 bilhões seriam representados por madeiras com mercado garantido no exterior. O Presidente do IBDF, Berutti, confirmou recentemente à *Gazeta Mercantil* que o Governo está prevendo "forte pressão", sobre a floresta amazônica, na próxima década, no sentido de manter o suprimento do mercado externo de madeira. Uma fonte do IBDF confidenciou, por seu turno, que a Amazônia poderia representar, para o Governo Figueiredo, "uma razoável margem de manobra" do ponto de vista da dívida externa.

Esses US\$ 90 bilhões representam quase três vezes a atual dívida externa líquida do Brasil. Claro que não seria nem econômica, nem técnica nem ecologicamente possível vender toda essa floresta. O mercado externo não teria porém condições de absorver, a curto prazo, toda essa matéria prima, lembra recente edição da publicação "Relatório Reservado". Mas quanto a esses US\$ 18 bilhões com mercado garantido no exterior, eles estão na dependência apenas do "autorizo" presidencial. Pelos estudos, que estão sendo mantidos em severo sigilo, a idéia do "contrato de risco" implicaria uma participação do Governo em 50 por cento do produto exportado, cabendo à empresa exploradora toda a responsabilidade de extração e comercialização do produto. A obtenção de 50 por cento (US\$ 9 bilhões) se encaixa nesse raciocínio. Isso porque em torno de 40 por cento da dívida externa brasileira (um pouco acima dos US\$ 40 bilhões) são do Governo — estatais e repartições. O nível de reservas está girando sobre US\$ 30 bilhões. Considerando, mesmo no global, a dívida de US\$ 40 bilhões, ter-se-ia ao redor de US\$ 16 bilhões de dívida do Governo, sendo o restante das empresas privadas, notadamente as empresas multinacionais. Como as dívidas não vencem num só prazo, estando escalonadas ao longo do tempo (perfil esse, inclusive, que o Governo está lutando para melhorar), a exploração e a exportação da madeira da Amazônia iriam tapando os "furos" legados pelos números críticos no balanço de pagamentos.

A grande devastação

Para realizar a obtenção desses 20 por cento da floresta e exportar madeira no valor de US\$ 18 bilhões, a Amazônia perderia pelo menos entre 30 a 40 por cento de sua floresta. Não haveria necessidade de o País reescalonar toda a sua dívida (embora algumas estejam, particularmente, sendo negociadas) ou chegar a uma condição mais do que temida de moratória. Em compensação, a região corre o risco de um sério desequilíbrio ecológico, mesmo porque não haveriam recursos internos suficientes para realizar o replantio da floresta que for assim devastada.

Acontece que a floresta amazônica já está sendo devastada. Nei Monteiro da Silva, gerente da Jari Florestal e Agropecuária Limitada, empresa do grupo Daniel Keith Ludwig, (instalada no Amapá e Pará) informou, no 11º Congresso da Associação Brasileira de Celulose e Papel, que aquela empresa vai precisar derrubar quatro hectares/dia (ou 40 mil metros quadrados) de floresta nativa para gerar energia suficiente para operar os seus projetos de celulose e caulin. Já no próximo ano a Jari começa a operar em escala industrial.

A SUDAM reconhece, por seu lado, que está havendo desmatamento em larga escala, em toda a Região Norte, tanto que não vai aprovar novos projetos agropecuários de grande porte na "hiléia amazônica".

Acontece que esses desmatamentos, quase sempre com uso de fogo, não estão sendo feitos só por pequenos agricultores, mas, prin-

cipalmente, por grandes empresas multinacionais e nacionais que utilizam as zonas desmatadas em seus programas de pecuária.

Numa exemplificação de como está se deteriorando o quadro, os técnicos governamentais acreditam que aproximadamente 10 por cento de toda a floresta amazônica, já foi dízimada. Estudos realizados a partir de imagens transmitidas pelo satélite *Landsat* dão conta de que, numa área pesquisada de 55 milhões de hectares, 4 milhões já foram totalmente desmatados. A adoção dos "contratos de risco" de madeira, para obter moeda forte visando a ajudar a pagar a elevada dívida externa, gerada fundamentalmente pela desequilíbria da estrutura industrial do País, vai acelerar essa devastação.

De certa forma, e mesmo antes do que se pensava, os contratos já estão começando. O Governador eleito do Pará, Coronel Alacid Nunes, disse estar confirmada sua denúncia de que "grupos estrangeiros" (alemães, americanos, franceses e até soviéticos), estão inte-

ressados na exploração madeireira na área a ser inundada com a construção da hidrelétrica de Tucuruí (de responsabilidade da ELETRO NORTE), onde há uma reserva estimada de 100 milhões de metros cúbicos, sendo pelo menos 15 milhões de madeira da classe "A", destacando-se o "mogno". Em outubro passado, o Superintendente da SUDAM, Hugo Machado, afirmava que a exploração da madeira desta área seria aberta a empresas estrangeiras que se consorciarem com firmas brasileiras na concorrência a ser feita, apesar da resolução adotada no primeiro Seminário sobre Inundação de Tucuruí, realizado em Belém, que recomendou a necessidade de a exploração ser feita apenas por empresas brasileiras. O edital da licitação da ELETRO NORTE já foi publicado. Empresas estrangeiras manifestaram interesse e deverão se consorciar com brasileiras. O resultado sairá ainda neste mês de dezembro, já tendo sido iniciada a fase de exame da documentação das empresas interessadas.

MESA

Presidente:	3º-Secretário:
Petrônio Portella (ARENA — PI)	Henrique de La Rocque (ARENA — MA)
1º-Vice-Presidente:	
José Lindoso (ARENA — AM)	
2º-Vice-Presidente:	4º-Secretário:
Amaral Peixoto (MDB — RJ)	Renato Franco (ARENA — PA)
1º-Secretário:	Suplentes de Secretário:
Mendes Canale (ARENA — MT)	Altevir Leal (ARENA — AC) Evandro Carreira (MDB — AM)
2º-Secretário:	Otaír Becker (ARENA — SC) Braga Junior (ARENA — AM)
Mauro Benevides (MDB — CE)	

LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA

Líder
Eurico Rezende
Vice-Líderes
Heitor Dias
Helvídio Nunes
Jardas Passarinho
José Sarney
Osires Teixeira
Otto Lehmann
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA

Líder
Paulo Grossard
Vice-Líderes
Evelásio Vieira
Gilvan Rocha
Itamar Franco
Leite Chaves
Marcos Freire
Roberto Saturnino

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Otaír Becker

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Otaír Becker	1. Dinarte Mariz
2. Benedito Ferreira	2. Saldanha Derzi
3. Itálvio Coelho	3. Vilela de Magalhães
4. Murilo Paraíso	
5. Vasconcelos Torres	
MDB	
1. Agenor Maria	1. Adalberto Sena
2. Roberto Saturnino	2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313
Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Heitor Dias	1. Saldanha Derzi
2. Jardas Passarinho	2. José Sarney
3. Dinarte Mariz	3. Otaír Becker
4. Teotônio Vilela	
5. Braga Junior	
MDB	
1. Agenor Maria	1. Evelásio Vieira
2. Evandro Carreira	2. Gilvan Rocha

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Accioly Filho	1. Vilela de Magalhães
2. Gustavo Capanema	2. Lenoir Vargas
3. Daniel Krieger	3. Arnon de Mello
4. Eurico Rezende	4. Vasconcelos Torres
5. Heitor Dias	5. Milton Cabral
6. Helvídio Nunes	6. José Sarney
7. Wilson Gonçalves	
8. Itálvio Coelho	
9. Otto Lehmann	
10. Osires Teixeira	
MDB	
1. Dirceu Cardoso	1. Franco Montoro
2. Leite Chaves	2. Lázaro Barboza
3. Nelson Carneiro	3. Cunha Lima
4. Paulo Grossard	
5. Orestes Querínia	

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves
Vice-Presidente: Itamar Franco

Titulares

1. Heitor Dias
2. Murilo Paraiso
3. Cattete Pinheiro
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Wilson Gonçalves
7. Virgílio Távora
8. Alexandre Costa

Suplentes

ARENA

1. Augusto Franco
2. José Sarney
3. Braga Junior
4. Altevir Leal
5. Luiz Cavalcante

MDB

1. Evandro Carreira
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. José Guiomard
4. Luiz Cavalcante
5. Murilo Paraiso
6. Vasconcelos Torres
7. Dinarte Mariz
8. Otair Becker

MDB

1. Agenor Maria
2. Orestes Quêrcia

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Tasso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Otto Lehmann
5. Jardas Passarinho
6. Cattete Pinheiro

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Itamar Franco
3. Adalberto Sena

1. Helvídio Nunes
2. Ruy Santos
3. Arnon de Mello
4. Heitor Dias

1. Franco Montoro
2. Benjamim Farah

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Saldanha Derzi

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Teotônio Vilela
2. Alexandre Costa
3. Wilson Gonçalves
4. Saldanha Derzi
5. Helvídio Nunes
6. Lenoir Vargas
7. Vilela de Magalhães
8. Ruy Santos
9. Braga Junior
10. Tasso Dutra
11. Virgílio Távora
12. Magalhães Pinto

MDB

1. Franco Montoro
2. Evelásio Vieira
3. Gilvan Rocha
4. Roberto Saturnino
5. Cunha Lima

1. Hugo Ramos
2. Dirceu Cardoso
3. Evandro Carreira

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire

Vice-Presidente: Orestes Queríca

Titulares

ARENA

1. Jessé Freire
2. Ruy Santos
3. Lenoir Vargas
4. Jarbas Passarinho
5. Lourival Baptista
6. Accioly Filho

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Queríca
3. Nelson Carneiro

Suplentes

1. Braga Junior
2. Virgílio Távora
3. Osires Teixeira
4. Cattete Pinheiro

1. Lázaro Barboza
2. Cunha Lima

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares

ARENA

1. Milton Cabral
2. Vilela de Magalhães
3. Arnon de Mello
4. Luiz Cavalcante
5. Jarbas Passarinho

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

Suplentes

1. José Guiomard
2. Murilo Paraíso
3. Virgílio Távora

1. Gilvan Rocha
2. Franco Montoro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena

Vice-Presidente: Helvídio Nunes

Titulares

ARENA

1. Helvídio Nunes
2. Otto Lehmann
3. Saldanha Derzi

MDB

1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Arnon de Mello
3. Jarbas Passarinho

1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares

ARENA

1. Magalhães Pinto
2. Alexandre Costa
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Saldanha Derzi
7. José Sarney
8. João Calmon
9. Augusto Franco
10. Otto Lehmann

MDB

1. Paulo Brossard
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Nelson Carneiro

1. Marcos Freire
2. Hugo Ramos
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos

Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares

ARENA

1. Altevir Leal
2. Ruy Santos
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Lourival Baptista

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Saldanha Derzi
2. Itálvio Caelha
3. Osires Teixeira

1. Benjamim Farah
2. Cunha Lima

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Augusto Franco

Titulares

ARENA

Suplentes

1. José Guimard
2. Vasconcelos Torres
3. Virgílio Tavares
4. Augusto Franco
5. Milton Cabral

MDB

1. Adalberto Sena
2. Benjamim Farah

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares

ARENA

Suplentes

1. Lenoir Vargas
2. Accioly Filho
3. Augusto Franco
4. Heitor Dias
5. Saldanha Derzi

MDB

1. Benjamim Farah
2. Hugo Ramos

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lourival Baptista
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares

ARENA

Suplentes

1. Alexandre Costa
2. Braga Junior
3. Dinarte Mariz

MDB

1. Agenor Maria
2. Dirceu Cardoso

1. Otto Lehmann
2. Teotônio Vilela
3. Wilson Gonçalves

Assistente: Evandro Carreira

2. Evelasio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Terreo

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos
3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;
Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598;
Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1978

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	RONALDO	09:00	C.F	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CÂNDIDO
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME	09:30	C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	SÔNIA
10:30	C.A.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLÁUDIO COSTA	10:00	C.E.C	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	SÔNIA
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	CÂNDIDO		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	LEDA
	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	LEDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	LEDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM
	C.H.E.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	RONALDO				
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais -621 e 716	DANIEL				

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Secção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superficie:	Via-Aérea:
Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00
	Cr\$ 400,00
	Cr\$ 800,00
	Cr\$ 2,00

Seção II (Senado Federal)

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 112 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00